



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 139 TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

**SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SR^a DILMA VANA ROUSSEFF,
REFERENTE À DENÚNCIA Nº 1/2016**

(Reiniciada às 9 horas e 39 minutos e suspensa às 23 horas e 48 minutos do dia 29 de agosto de 2016)

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Vago
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – CONTINUAÇÃO DA ATA DA 133ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.....	5
1.1 – REABERTURA DA SESSÃO ÀS 9 HORAS E 39 MINUTOS	5
1.1.1 – Fala da Presidência (Ministro Ricardo Lewandowski)	
Continuação da sessão com o interrogatório da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff	7
1.1.2 – Pronunciamento da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff.	8
1.1.3 – Suspensão da sessão às 10 horas e 39 minutos e reabertura às 10 horas e 40 minutos	14
1.1.4 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, contraditada pelo Senador Humberto Costa e respondida pela Presidência.....	14
1.1.5 – Interrogatório da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff	
Senadora Kátia Abreu	15
Senadora Ana Amélia.....	17
Senador Ricardo Ferraço	19
Senador Roberto Requião	21
Senador Antonio Anastasia.....	23
Senadora Simone Tebet	26
Senador Aloysio Nunes Ferreira	28
Senador José Medeiros.....	30
Senador Paulo Bauer	32
Senador Lasier Martins	33
1.1.6 – Suspensão da sessão às 13 horas e 1 minuto e reabertura às 14 horas e 13 minutos	35
1.1.7 – Interrogatório da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff (continuação)	
Senador Aécio Neves.....	35
Senador Ronaldo Caiado	38
Senadora Lídice da Mata.....	41
Senador Magno Malta.....	43
Senadora Lúcia Vânia	45
Senadora Vanessa Grazziotin.....	47
Senador Cássio Cunha Lima.....	49
Senador Cidinho Santos.....	51
Senador Armando Monteiro.....	53
Senador Eduardo Amorim.....	54
Senador Acir Gurgacz.....	56
Senadora Gleisi Hoffmann.....	58
Senador Paulo Paim	60
Senador José Aníbal	61
Senador Ataídes Oliveira.....	63
Senador Alvaro Dias.....	64
Senador Lindbergh Farias.....	66
1.1.8 – Suspensão da sessão às 17 horas e 58 minutos e reabertura às 19 horas e 3 minutos	68
1.1.9 – Interrogatório da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff (continuação)	
Senador Tasso Jereissati	68
Senadora Fátima Bezerra	71
Senadora Regina Sousa	72



Senador Humberto Costa	73
Senador Jorge Viana	75
Senador Hélio José	76
Senadora Angela Portela	78
Senador Reguffe	80
Senador José Agripino	84
Senador Randolfe Rodrigues	86
Senador Flexa Ribeiro	88
Senador José Pimentel	90
Senador Telmário Mota	91
Senador Cristovam Buarque	92
Senador João Capiberibe	93
Senador Waldemir Moka	95
Senador Dalírio Beber	96
Senador Sérgio Petecão	97
Senador Zeze Perrella	99
Senador Roberto Muniz	101
Senador Paulo Rocha	102
Sr. Miguel Reale Júnior (Acusação)	103
Sra Janaína Conceição Paschoal (Acusação)	105
1.1.10 – Considerações finais da Presidente da República, Dilma Vana Rousseff	107
1.1.11 – Suspensão da sessão às 23 horas e 48 minutos	108

PARTE II

Não há expediente.

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	109
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	112
4 – LIDERANÇAS	113
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	116
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	138
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	143
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	196



133ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 29 de Agosto de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

(Reinicia-se a sessão às 9 horas e 39 minutos e encerra-se às 23 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO Registrados e Não Registrados

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Sessão do Senado como órgão judiciário
Período: 25/08/2016 07:30:00 até 29/08/2016 23:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X

Emissão 29/08/2016 23:58:50



Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Anibal	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 81 senadores.

Não registraram 0 senadores.



ATA

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Bom dia a todos.

Havendo número legal, declaro reaberta a sessão.

Eu peço ao Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que introduza a Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Rousseff neste plenário. (*Pausa.*)

Senhora Presidente, vamos sentar por gentileza.

Os que quiserem sentar, por favor, sentem-se. (*Pausa.*)

Daremos início à fase do depoimento da Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Vana Rousseff, a quem cumprimento pela disposição de vir aqui a este egrégio Plenário dar as suas explicações sobre os fatos que lhe foram irrogados pela Acusação.

Sua Excelência fará uso da palavra, inicialmente, pelo prazo de até 30 minutos, prorrogáveis a critério desta Presidência.

Eu tenho uma solicitação da Ex^{ma} Senadora Kátia Abreu, que eu penso que é plenamente razoável, no sentido de dar-se a opção às Sras e Srs. Senadores de formularem, no momento apropriado, as questões à Excelentíssima Senhora Presidente da República da tribuna ou do lugar onde se encontram. Então, fica a critério de V. Ex^{as} usarem a palavra da tribuna ou da bancada onde se acham.

Existem algumas regras que eu gostaria de enunciar antes de começarmos efetivamente esta sessão, que são as seguintes: em primeiro lugar, informo às Sras e Srs. Convidados que se encontram nas galerias deste Plenário, mas informo também aos servidores e demais pessoas credenciadas a acompanhar esta sessão – e todos são muito bem-vindos –, mas dizer que esta Presidência será extremamente rigorosa no que tange à aplicação do art. 184 do Regimento Interno da Casa, que diz o seguinte:

Art. 184. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar.

Isso inclui faixas, inclui cartazes, inclui aplausos, inclui vaias e qualquer outro tipo de manifestação.

Qualquer descumprimento ao disposto no citado artigo ensejará a suspensão da sessão, ficando, desde logo, a Polícia Legislativa autorizada a conduzir o responsável ao exterior do plenário, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Queria ressaltar também – as Sras e os Srs. Senadores já conhecem as regras, na medida em que nós as acordamos de comum acordo, por consentimento de todos – que os eminentes Parlamentares, a Acusação e a Defesa disporão de até cinco minutos cada para as suas perguntas, e a acusada terá o prazo que julgar necessário para responder às questões que lhes forem formuladas, no exercício do pleno direito de defesa.

Portanto, cinco minutos para as Sras Senadoras e os Srs. Senadores, e, no exercício do direito de defesa, não há, evidentemente, como não poderia haver, limites para a explanação da Senhora Presidente da República.

Ressalto ainda que a acusada não será obrigada a responder às perguntas que lhes forem endereçadas, em atenção ao seu direito constitucional e legal de permanecer em silêncio.

Isso consta do art. 5º, inciso XLIII, da Carta Magna, e do art. 186 do Código de Processo Penal.

Lembro ainda – e pinciei aqui um pequeno trecho de uma ementa de um acórdão que foi relatado pelo eminente Ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal, no HC 79.812, em que S. Ex^a, o Ministro da Suprema Corte, diz o seguinte: “O princípio constitucional da não culpabilidade consigna regra de tratamento condigno ao réu, que não poderá ser ofendido ou injuriado pelo juiz do caso, a pretexto da realização de seu interrogatório.”

Isso, aliás, é uma regra não apenas constitucional, jurisprudencial, mas também universal.

Queria também consignar, conforme consta de nosso roteiro previamente acertado, que não caberá réplica ao argente, podendo, no entanto, o Presidente do STF conceder-lhe a palavra, caso seja nominalmente citado de forma injuriosa, não se aplicando o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, considerada a natureza peculiar do ato jurídico processual em questão, no qual a acusada exerce o seu direito de autodefesa.

Portanto, não se trata de um contraditório. Os Senadores, nesse caso, são os juízes da causa.

Não serão admitidas pelo Presidente perguntas que possam induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra respondida, ainda que veiculadas com palavras diferentes.

Eu tenho a satisfação de constatar que, ao longo dos trabalhos até este momento, na inquirição das testemunhas, essa regra foi observada por V. Ex^{as}. Eu tenho certeza de que, neste momento também – ou a partir deste momento –, essas regras também serão observadas.

As perguntas e eventuais reperguntas deverão ser... Aliás, não haverá reperguntas, mas as perguntas



deverão ser feitas objetivamente, sem necessidade de fundamentação.

Dito isso – e desejando a todos muito boa sorte nos trabalhos –, eu tenho a honra de conceder a palavra à Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Vana Rousseff, para que dela faça uso, inicialmente, por até 30 minutos.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Bom dia.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski; Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; Ex^{mas} Sras Senadoras e Ex^{mos} Srs. Senadores, cidadãs e cidadãos de meu amado Brasil, no dia 1º de janeiro de 2015, assumi meu segundo mandato à Presidência da República Federativa do Brasil. Fui eleita por mais de 54 milhões de votos. Na minha posse, assumi o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, bem como o de observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.

Ao exercer a Presidência da República, respeitei fielmente o compromisso que assumi perante a Nação e aos que me elegeram. E me orgulho disso. Sempre acreditei na democracia e no Estado de direito e sempre vi na Constituição de 1988 uma das grandes conquistas do nosso povo. Jamais atentaria contra o que acredito ou praticaria atos contrários aos interesses daqueles que me elegeram.

Nessa jornada, para me defender do *impeachment*, me aproximei ainda mais do povo. Tive oportunidade de ouvir o seu reconhecimento, de receber o seu carinho. Ouvi também críticas duras ao meu Governo, a erros que foram cometidos e a medidas e políticas que não foram adotadas. Acolho essas críticas com humildade, até porque, como todos, tenho defeitos e cometo erros. Entre os meus defeitos não está a deslealdade e a covardia. Não traio os compromissos que assumo, os princípios que defendo ou os que lutam ao meu lado.

Na luta contra a ditadura, recebi, no meu corpo, as marcas da tortura. Amarguei, por anos, o sofrimento da prisão. Vi companheiros e companheiras sendo violentados e até assassinados. Na época, eu era muito jovem. Tinha muito a esperar da vida. Tinha medo da morte, das sequelas da tortura no meu corpo e na minha alma, mas não cedi. Resistí. Resistí à tempestade de terror que começava a me engolir, na escuridão dos tempos amargos em que o País vivia. Não mudei de lado. Apesar de receber o peso da injustiça nos meus ombros, continuei lutando pela democracia. Dediquei todos esses anos da minha vida à luta por uma sociedade sem ódios e intolerância. Lutei por uma sociedade livre de preconceitos e de discriminações. Lutei por uma sociedade onde não houvesse miséria ou excluídos. Lutei por um Brasil soberano, mais igual e onde houvesse justiça. Disso tenho orgulho. Quem acredita luta.

Aos quase 70 anos de idade, não seria agora, após ser mãe e avó, que abdicaria dos princípios que sempre me guiaram. Exercendo a Presidência da República, tenho honrado o compromisso com o meu País, com a democracia, com o Estado de direito. Tenho sido intransigente na defesa da honestidade, na gestão da coisa pública.

Por isso, diante das acusações que contra mim são dirigidas neste processo, não posso deixar de sentir na boca, novamente, o gosto áspero e amargo da injustiça e do arbítrio. E por isso, como no passado, resisto. Não esperem de mim o obsequioso silêncio dos covardes. No passado, com as armas, e hoje, com a retórica jurídica, pretendem novamente atentar contra a democracia e o Estado de direito.

Se alguns rasgam o seu passado e negociam as benesses do presente, que respondam perante a sua consciência e perante a história pelos atos que praticam. A mim cabe lamentar pelo que foram e pelo que se tornaram. E resistir, resistir sempre. Resistir para acordar as consciências ainda adormecidas, para que, juntos, finquemos o pé no terreno que está do lado certo da história, mesmo que o chão trema e ameace de novo nos engolir.

Não luto pelo meu mandato por vaidade ou por apego ao poder, como é próprio dos que não têm caráter, princípios ou utopias a conquistar. Luto pela democracia, pela verdade e pela justiça. Luto pelo povo do meu País, pelo seu bem-estar.

Muitos hoje me perguntam de onde vem a minha energia para prosseguir. Vem do que acredito. Posso olhar para trás e ver tudo que fizemos, olhar para frente e ver tudo que ainda precisamos e podemos fazer. O mais importante é que posso olhar pra mim mesma e ver a face de alguém que, mesmo marcada pelo tempo, tem forças pra defender suas ideias e seus direitos.

Sei que, em breve, e mais uma vez na vida, serei julgada. E é por ter a minha consciência absolutamente tranquila em relação ao que eu fiz, no exercício da Presidência da República, que venho pessoalmente à presença dos que me julgarão. Venho para olhar diretamente nos olhos de V. Ex^{as}s e dizer, com a serenidade dos que nada têm a esconder, que não cometi nenhum crime de responsabilidade; não cometi os crimes dos quais sou acusada injusta e arbitrariamente.

Hoje, o Brasil, o mundo e a história nos observam e aguardam o desfecho desse processo de *impeachment*. No passado da América Latina e do Brasil, sempre que interesses de setores da elite econômica e política



foram feridos pelas urnas e não existiam razões jurídicas para uma destituição legítima, conspirações eram tramadas, resultando em golpes de Estado.

O Presidente Getúlio Vargas, que nos legou a CLT e a defesa do patrimônio nacional, sofreu uma implacável perseguição: a hedionda trama orquestrada pela chamada República do Galeão, que o levou ao suicídio; o Presidente Juscelino Kubitschek, que construiu esta cidade, foi vítima de constantes e fracassadas tentativas de golpe, como ocorreu no episódio de Aragarças; o Presidente João Goulart, defensor da democracia, dos direitos dos trabalhadores e das reformas de base, superou o golpe do parlamentarismo, mas foi deposto, e instaurou-se a ditadura militar em 1964.

Durante 20 anos vivemos o silêncio imposto pelo arbítrio, e a democracia foi varrida de nosso País. Milhões de brasileiros lutaram e reconquistaram o direito a eleições diretas. Hoje, mais uma vez, ao serem contrariados e feridos nas urnas os interesses de setores da elite econômica e política, nos vimos diante do risco de uma ruptura democrática.

Os padrões políticos dominantes no mundo repelem a violência explícita. Agora, a ruptura democrática se dá por meio da violência moral e de pretextos constitucionais, para que se empreste aparência de legitimidade ao Governo que assume sem o amparo das urnas. Invoca-se a Constituição, para que o mundo das aparências encubra hipocritamente o mundo dos fatos. As provas produzidas deixam claro e inconteste que as acusações contra mim dirigidas são meros pretextos, embasados por uma frágil retórica jurídica.

Nos últimos dias, novos fatos evidenciaram outro aspecto da trama que caracteriza este processo de *impeachment*:

O autor da representação, junto ao Tribunal de Contas da União, que motivou as acusações discutidas nesse processo foi reconhecido como suspeito pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Soube-se ainda, pelo depoimento do auditor responsável pelo parecer técnico, que ele havia ajudado a elaborar a própria representação que auditou. Fica clara a parcialidade, a trama na construção das teses por eles defendidas.

São pretextos, apenas pretextos para derrubar, por meio de um processo de *impeachment*, sem crime de responsabilidade, um governo legítimo, escolhido em eleição direta, com a participação de 110 milhões de brasileiros e brasileiras; o governo de uma mulher que ousou ganhar duas eleições presidenciais consecutivas.

São pretextos para viabilizar um golpe na Constituição, um golpe que, se consumado, resultará na eleição indireta de um governo usurpador, na eleição indireta de um governo que, já na sua interinidade, não tem mulheres comandando os seus ministérios, quando o povo nas urnas escolheu uma mulher para comandar o País; um governo que dispensa os negros na sua composição ministerial e já revelou um profundo desprezo pelo programa escolhido e aprovado pelo povo em 2014.

Fui eleita Presidenta por 54,5 milhões de votos para cumprir um programa cuja síntese está gravada nas palavras, nenhum direito a menos.

O que está em jogo no processo do *impeachment* não é apenas o meu mandato; o que está em jogo é o respeito às urnas, à vontade soberana do povo brasileiro e à Constituição.

O que está em jogo são as conquistas dos últimos 13 anos: os ganhos da população, das pessoas mais pobres e da classe média, a proteção às crianças, os jovens chegando às universidades e às escolas técnicas, a valorização do salário mínimo, os médicos atendendo à população, a realização do sonho da casa própria.

O que está em jogo é um investimento em obras para garantir a convivência com a seca no semiárido; é a conclusão do sonhado e esperado projeto de integração do São Francisco.

O que está em jogo é também a grande descoberta do Brasil: o pré-sal.

O que está em jogo é a inserção soberana de nosso País no cenário internacional pautada pela ética e pela busca de interesses comuns.

O que está em jogo é a autoestima dos brasileiros e brasileiras que resistiram aos ataques dos pessimistas de plantão à capacidade do País de realizar com sucesso a Copa do Mundo e as Olimpíadas e as Paralimpíadas.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Peço que não se manifestem, por favor.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Repito, o que está em jogo é a autoestima dos brasileiros e brasileiras que resistiram aos ataques dos pessimistas de plantão à capacidade do País de realizar com sucesso a Copa do Mundo e as Olimpíadas e as Paralimpíadas.

O que está em jogo é a conquista da estabilidade que busca o equilíbrio fiscal, que busca o controle da inflação e não abre mão de programas sociais para a nossa população.

O que está em jogo é o futuro do País, a oportunidade e a esperança de avançar sempre mais.



Sr^as e Srs. Senadores, no presidencialismo, previsto na Constituição, na nossa Constituição, não basta a eventual perda de maioria parlamentar para afastar um Presidente. Há que se configurar crime de responsabilidade. E está claro que não houve tal crime.

Não é legítimo, como querem os meus acusadores, afastar o Chefe de Estado e de governo por não concordarem com o conjunto da obra.

Quem afasta o Presidente pelo conjunto da obra é o povo – e só o povo – nas eleições. E, nas eleições, o programa de governo vencedor não foi este agora instalado, desenhado pelo Governo interino e defendido pelos meus acusadores.

O que pretende o Governo interino, se transmudado em efetivo, é um verdadeiro ataque às conquistas dos últimos anos.

Desvincular o piso das aposentadorias e pensões do salário mínimo será a destruição do maior instrumento de distribuição de renda do País que é a Previdência Social.

O resultado será mais pobreza, mais mortalidade infantil e a decadência dos pequenos Municípios pelo País afora.

A revisão dos direitos e garantias sociais previstos na CLT e a proibição do saque do Fundo de Garantia na demissão do trabalhador são ameaças que pairam sobre a população brasileira, caso prospere o *impeachment* sem crime de responsabilidade.

Conquistas importantes para as mulheres, os negros e as populações LGBT estarão comprometidas pela submissão a princípios ultraconservadores.

O nosso patrimônio estará em questão com os recursos e resultados do pré-sal, as riquezas naturais e minerais, sendo fortemente ameaçadas e, em muitos casos, privatizadas.

A ameaça mais assustadora desse processo de *impeachment*, sem crime de responsabilidade, é congelar por inacreditáveis 20 anos as despesas com saúde, educação, saneamento e habitação; é impedir que, por 20 anos, mais crianças e jovens tenham acesso às escolas; que, por 20 anos, as pessoas possam ter melhor atendimento à saúde; que, por 20 anos, as famílias possam sonhar com a casa própria.

Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sr^as e Srs. Senadores, a verdade é que o resultado eleitoral de 2014 foi um rude golpe em setores da elite conservadora brasileira.

Desde a proclamação dos resultados eleitorais, os partidos que apoiavam o candidato derrotado nas eleições fizeram de tudo para impedir a minha posse e a estabilidade do meu governo.

Disseram que as eleições haviam sido fraudadas, pediram auditoria nas urnas, impugnaram minhas contas eleitorais e, após a minha posse, buscaram, de forma desmedida, quaisquer fatos que pudesse justificar retoricamente um processo de *impeachment*.

Como é próprio das elites conservadoras e autoritárias, não viam, na vontade do povo, o elemento legitimador de um governo. Queriam o poder a qualquer preço. Tudo fizeram para desestabilizar a mim e ao meu governo. Só é possível compreender a gravidade da crise que assola o Brasil, desde 2015, levando-se em consideração a instabilidade política aguda que, desde a minha eleição, tem caracterizado o ambiente em que ocorrem o investimento e a produção de bens e serviços.

Não se procurou discutir e aprovar uma melhor proposta para o País. O que se pretendeu, permanentemente, foi a afirmação do quanto pior melhor, na busca obsessiva de se desgastar o governo, pouco importando os resultados danosos dessa questionável ação política para toda a população.

A possibilidade de *impeachment* tornou-se assunto central da pauta política e jornalística apenas dois meses após minha reeleição, apesar da evidente improcedência dos motivos para justificar esse movimento radical.

Nesse ambiente de turbulências e incertezas, o risco político permanente, provocado pelo ativismo de parcela considerável da oposição, acabou sendo elemento central para a retração do investimento e para o aprofundamento da crise econômica.

Deve ser também ressaltado que a busca de reequilíbrio fiscal, desde 2015, encontrou forte resistência na Câmara dos Deputados, à época presidida pelo Deputado Eduardo Cunha. Os projetos enviados pelo governo foram rejeitados, parcial ou integralmente; pautas bombas foram apresentadas e algumas aprovadas. As comissões permanentes da Câmara, em 2016, só funcionaram a partir do dia 5 de maio, ou seja, uma semana antes da aceitação do processo de *impeachment* pela Comissão do Senado Federal.

Os Srs. e as Sr^as Senadores sabem que o funcionamento dessas Comissões era e é absolutamente indispensável para a aprovação de matérias que interferem no cenário fiscal e possam encaminhar a saída para a crise.

Foi criado, assim, o desejado ambiente de instabilidade política propício à abertura do processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade. Sem essas ações, o Brasil certamente estaria em uma situação



melhor – política, econômica e fiscal – do que está hoje. Muitos articularam e votaram contra propostas que, durante toda a vida, defenderam, sem pensar nas consequências que seus gestos trariam para o País e para o povo brasileiro. Queriam aproveitar a crise econômica, porque sabiam que, assim que meu governo viesse a superá-la, sua aspiração de acesso ao poder haveria de ficar sepultada por mais um longo período.

Mas, a bem da verdade, as forças oposicionistas somente conseguiram levar adiante o seu intento quando outra poderosa força política a eles se agregou, a força política dos que queriam evitar a continuidade da sangria de setores da classe política motivada pelas investigações sobre a corrupção e o desvio do dinheiro público.

É notório que, durante o meu governo e o do Presidente Lula, foram dadas todas as condições para que as investigações fossem realizadas. Propusemos importantes leis que dotaram os órgãos competentes de condições para investigar e punir os culpados.

Assegurei a autonomia do Ministério Público. Não permiti qualquer interferência política na atuação da Polícia Federal. Contrariei interesses. Por isso, paguei e pago um elevado preço pessoal pela postura que tive.

Arquitetaram a minha destituição, independentemente da existência de quaisquer fatos que pudessem justificá-la perante a nossa Constituição.

Encontraram, na pessoa do ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, o vértice da sua aliança golpista. Articularam e viabilizaram a perda da maioria parlamentar do governo. Situações foram criadas, com o apoio escancarado de setores da mídia, para construir o clima político necessário para a desconstituição do resultado eleitoral de 2014.

Todos sabem que este processo de *impeachment* foi aberto por uma chantagem explícita do ex-Presidente da Câmara Eduardo Cunha, como chegou a reconhecer, em declarações à imprensa, um dos próprios denunciantes. Exigia aquele Parlamentar que eu intercedesse para que Deputados do meu partido não votassem pela abertura do seu processo de cassação.

Nunca aceitei, na minha vida, ameaças ou chantagens. Se não o fiz antes, não o faria na condição de Presidenta da República.

É fato, porém, que não ter me curvado a essa chantagem motivou o recebimento da denúncia por crime de responsabilidade e abertura deste processo.

Se eu tivesse me acumpliciado com a improbidade e com o que há de pior na política brasileira, como muitos até hoje parecem não ter o menor pudor em fazê-lo, eu não correria o risco de ser condenada injustamente. Quem se acumplicia ao imoral e ao ilícito não tem respeitabilidade para governar o País. Quem age para poupar ou adiar o julgamento de uma pessoa que é acusada de enriquecer às custas do Estado brasileiro e do povo, que paga impostos, cedo ou tarde acabará pagando, perante à sociedade e à história, o preço de seu descompromisso com a ética.

Tenho, e todos sabem, muito orgulho. Todos sabem que não enriqueci no exercício de cargos públicos, que não desviei dinheiro público em meu governo em benefício próprio, nem de meus familiares, e que não possuo contas ou imóveis no exterior.

Sempre agi com absoluta probidade nos cargos públicos que ocupei ao longo da minha vida. Curiosamente, serei julgada, por crimes que não cometí, antes do julgamento do ex-Presidente da Câmara, acusado de ter praticado gravíssimos atos ilícitos e que liderou as tramas e os ardil que alavancaram as ações voltadas à minha destituição.

Ironia da história? Não, de forma alguma. Trata-se de uma ação deliberada que conta com o silêncio cúmplice de setores da grande mídia brasileira.

Viola-se a democracia e pune-se uma inocente. Este é o pano de fundo que marca o julgamento que será realizado pela vontade dos que lançam contra mim pretextos acusatórios infundados.

Estamos a um passo da consumação de uma grave ruptura institucional. Estamos a um passo da concretização de um verdadeiro golpe de Estado.

Sr^ss e Srs. Senadores, vamos aos autos deste processo. Do que sou acusada? Quais foram os atentados à Constituição que cometí? Quais foram os crimes hediondos que pratiquei?

A primeira acusação refere-se à edição de três decretos de crédito suplementar sem autorização legislativa. Ao longo de todo o processo, mostramos que a edição desses decretos seguiu todas as regras legais. Respeitamos a previsão contida na Constituição, a meta definida na LDO e as autorizações estabelecidas no art. 4º da Lei Orçamentária de 2015 aprovadas pelo Congresso Nacional.

Todas essas previsões legais foram respeitadas em relação aos três decretos. Eles apenas ofereceram alternativas para alocação dos mesmos limites, de empenho e financeiros, estabelecidos pelo decreto de contingenciamento, que não foram alterados. Repito: pelo decreto de contingenciamento, que não foram alterados. Por isso, não afetaram em nada a meta fiscal.



Ademais, em 2014, por iniciativa do próprio Executivo, o Congresso aprovou a inclusão na LDO da obrigatoriedade de que qualquer crédito aberto deve ter sua execução subordinada ao decreto de descontingenciamento, editado segundo as normas estabelecidas pela Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal. E isso foi precisamente respeitado.

Não sei se por incompreensão ou por estratégia, as acusações feitas neste processo buscam atribuir a esses decretos nossos problemas fiscais. Ignoram ou escondem que os resultados fiscais negativos são consequência da desaceleração econômica e não a sua causa.

Escondem que, em 2015, com o agravamento da crise, tivemos uma expressiva queda de receita ao longo de todo o ano – foram R\$180 bilhões a menos que o previsto na Lei Orçamentária.

Fazem questão de ignorar que realizamos, em 2015, o maior contingenciamento de nossa história. Cobram que, quando enviei ao Congresso, em julho de 2015, o pedido de autorização para reduzir a meta fiscal, deveria ter imediatamente realizado um novo contingenciamento. Não o fiz porque segui o procedimento, que não foi questionado pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Congresso Nacional na análise das contas de 2009.

Além disso, a responsabilidade com a população justifica também nossa decisão. Se aplicássemos, em julho, o contingenciamento proposto pelos nossos acusadores, cortaríamos 96% do total de recursos disponíveis para a despesa da União. Isto representaria um corte radical em todas as dotações orçamentárias dos órgãos federais. Ministérios seriam paralisados, universidades fechariam suas portas, o Mais Médicos seria interrompido, a compra de medicamentos seria prejudicada, as agências reguladoras deixariam de funcionar. Na verdade, o ano de 2015 teria, para todos os efeitos fiscais, acabado em julho.

Volto a dizer: ao editar esses decretos de crédito suplementar, agi em conformidade plena com a legislação vigente. Em nenhum desses atos o Congresso Nacional foi desrespeitado. Aliás, este foi o comportamento que adotei em meus dois mandatos.

Somente depois que assinei esses decretos é que o Tribunal de Contas da União mudou a posição que sempre teve a respeito da matéria. É importante que a população brasileira seja esclarecida sobre este ponto: os decretos foram editados em julho e agosto de 2015 e somente em outubro de 2015 o Plenário do Tribunal de Contas da União aprovou a nova interpretação.

O Tribunal de Contas da União recomendou a aprovação das contas de todos os presidentes que editaram idênticos decretos, atos iguais aos que eu editei. Nunca levantaram qualquer problema técnico ou apresentaram interpretação que passaram a ter depois que assinei estes atos.

Querem me condenar por ter assinado decretos que atendiam às demandas da população, às demandas de diversos órgãos, inclusive do próprio Poder Judiciário, com base no mesmo procedimento adotado desde a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001? Por ter assinado decretos que, somados, não implicaram, como provado nos autos, nenhum centavo de gastos a mais para prejudicar a meta fiscal?

A segunda denúncia dirigida contra mim neste processo também é injusta e frágil. Afirma-se que o alegado atraso nos pagamentos das subvenções econômicas devidas ao Banco do Brasil, no âmbito da execução do programa de crédito rural Plano Safra, para a agricultura comercial e para a agricultura familiar, equivale a uma operação de crédito, o que estaria vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como minha Defesa e várias testemunhas já relataram, a execução do Plano Safra é regida por uma lei de 1992, que atribui ao Ministério da Fazenda a competência de sua normatização, inclusive em relação à própria atuação do Banco do Brasil. A Presidenta da República não pratica nenhum ato em relação à execução do Plano Safra. Parece óbvio, além de juridicamente justo, que eu não seja acusada por um ato inexistente.

A controvérsia quanto à existência de operações de crédito surgiu novamente de uma interpretação do TCU, cuja decisão definitiva foi emitida em dezembro de 2015. Novamente é uma tentativa de dizer que cometi um crime antes da definição da tese de que haveria um crime. Uma tese que nunca havia surgido antes e que, como todas as Sras e os Srs. Senadores souberam em dias recentes, foi urdida especialmente para esta ocasião.

Lembro ainda a decisão recente do Ministério Público Federal, que arquivou inquérito exatamente sobre essa questão. Afirmou não caber falar em ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque eventuais atrasos de pagamento em contratos de prestação de serviços entre a União e instituições financeiras públicas não são operações de crédito.

Insisto, Sras Senadoras e Srs. Senadores: não sou eu nem tampouco minha Defesa que fazemos estas alegações. É o Ministério Público Federal, que se recusou a dar sequência ao processo pela inexistência de crime.

Sobre a mudança de interpretação do TCU, lembro que ainda antes da decisão final agi de forma preventiva. Solicitei ao Congresso autorização para pagamento dos passivos e defini em decreto prazos de



pagamento para as subvenções devidas. Em dezembro de 2015, após a decisão definitiva do TCU e com a autorização do Congresso, saldamos todos os débitos existentes.

Não é possível que não se veja aqui também o arbítrio deste processo e a injustiça desta acusação. Esse processo de *impeachment* não está praticando a justiça. Eu não atentei em nada, em absolutamente nada contra qualquer dos dispositivos da Constituição que como Presidenta jurei cumprir. Não pratiquei ato ilícito. Está provado que não agi dolosamente em nada. Os atos praticados estavam inteiramente voltados ao interesse da sociedade. Nenhuma lesão trouxeram ao Erário ou ao patrimônio público.

Volto a afirmar, como fez a minha Defesa durante todo o tempo, que este processo está marcado do início ao fim por um clamoroso desvio de poder. É isso que explica a absoluta fragilidade das acusações que contra mim são dirigidas.

Tem-se afirmado que este processo de *impeachment* seria legítimo porque os ritos e os prazos teriam sido respeitados. No entanto, para que seja feita a justiça e a democracia se imponha, a forma só não basta. É necessário que o conteúdo de uma sentença também seja justo. E, no caso, jamais haverá justiça na minha condenação.

Ouso dizer que em vários momentos esse processo se desviou clamorosamente daquilo que a Constituição e os juristas denominam de devido processo legal. Não há respeito ao devido processo legal quando a opinião condenatória de grande parte dos julgadores é divulgada e registrada pela grande imprensa antes do exercício final do direito de defesa. Não há respeito ao devido processo legal quando julgadores afirmam que a condenação não passa de uma questão de tempo, porque votarão contra mim de qualquer jeito.

Nesse caso, o direito de defesa será exercido apenas formalmente, mas não será apreciado substantivamente nos seus argumentos e nas suas provas. A forma existirá apenas para dar aparência de legitimidade ao que é ilegítimo por essência.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesses meses, me perguntaram inúmeras vezes por que eu não renunciava para encerrar este capítulo tão difícil da minha vida. Jamais o faria, porque tenho um compromisso inarredável com o Estado democrático de direito. Jamais o faria, porque nunca renuncio à luta.

Confesso a V. Ex^{as}, no entanto, que a traição, as agressões verbais e a violência do preconceito me assombraram e, em alguns momentos, muito me magoaram. Mas foram sempre superadas, em muito, pela solidariedade, pelo apoio e pela disposição de luta de milhões de brasileiras e brasileiros pelo País afora, por meio de manifestações de rua, reuniões, seminários, livros, shows, mobilizações da internet. Nossa povo esbanjou criatividade e disposição para a luta contra o golpe.

As mulheres brasileiras têm sido, neste período, um esteio fundamental para minha resistência. Cobriram-me de flores e me protegeram com sua solidariedade. Parceiras incansáveis de uma batalha em que a misoginia e o preconceito mostraram suas garras, as brasileiras expressaram, neste combate pela democracia e pelos direitos, sua força e resiliência. Bravas mulheres brasileiras, que tenho a honra e o dever de representar como primeira mulher Presidenta da República.

Chego à última etapa deste processo comprometida com a realização de uma demanda da maioria dos brasileiros: convocá-los a decidir, nas urnas, sobre o futuro de nosso País. Diálogo, participação e voto direto e livre são as melhores armas que temos para preservar a democracia.

Confio que as Sr^{as}s Senadoras e os Srs. Senadores farão justiça. Tenho a consciência tranquila. Não pratiquei nenhum crime de responsabilidade. As acusações dirigidas contra mim são injustas e descabidas. Cassar em definitivo o meu mandato é como me submeter a uma pena de morte política.

Este é o segundo julgamento a que sou submetida em que a democracia tem assento junto comigo no banco dos réus. Na primeira vez, fui condenada por um tribunal de exceção. Daquela época, além das marcas dolorosas da tortura, ficou o registro, em uma foto, da minha presença diante dos meus algozes num momento em que eu os olhava de cabeça erguida enquanto eles escondiam os rostos com medo de serem reconhecidos e julgados pela história.

Hoje, quatro décadas depois, não há prisão ilegal, não há tortura, meus julgadores chegaram aqui pelo mesmo voto popular que me conduziu à Presidência.

Tenho por todos, por isso, o maior respeito, mas continuo de cabeça erguida, olhando nos olhos dos meus julgadores.

Apesar das diferenças, das grandes diferenças, sofro de novo com o sentimento de injustiça e o receio de que, mais uma vez, a democracia seja condenada junto comigo. E não tenho dúvida de que, também desta vez, todos nós seremos julgados pela História.

Por duas vezes vi de perto a face da morte: quando fui torturada por dias seguidos, submetida a sevícias que nos faziam duvidar da humanidade e do próprio sentido da vida; e quando uma doença grave e



extremamente dolorosa poderia ter abreviado a minha existência. Hoje eu só temo a morte da democracia, pela qual muitos de nós, aqui neste plenário, lutamos com o melhor dos nossos esforços.

Reitero: respeito os meus julgadores. Não nutro rancor por aqueles que votarão pela minha destituição. Respeito e tenho muito apreço por aqueles que têm lutado bravamente pela minha absolvição, aos quais serei eternamente grata.

Neste momento, quero me dirigir aos Senadores que, mesmo sendo de oposição a mim e a meu governo, estão indecisos. Lembrem-se de que, no regime presidencialista e sob a égide da nossa Constituição, uma condenação política exige obrigatoriamente a ocorrência de um crime de responsabilidade, cometido dolosamente e comprovado de forma cabal. Lembrem-se do terrível precedente que a decisão pode abrir para outros Presidentes que virão, Governadores e Prefeitos, atuais e futuros. Condenar sem provas substantivas, condenar um inocente, é esse o precedente.

Faço um apelo final a todos os Senadores: não aceitem um golpe que, em vez de solucionar, agravará a crise brasileira. Peço que façam justiça a uma Presidente honesta, que jamais cometeu qualquer ato ilegal, na vida pessoal ou nas funções públicas que exerceu. Votem sem ressentimento. O que cada Senador sente por mim e o que nós sentimos uns pelos outros importa menos, neste momento, do que aquilo que todos nós sentimos pelo País e pelo povo brasileiro.

Peço. Votem contra o *impeachment!* Votem pela democracia!

Muito obrigada.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Silêncio, por favor. Silêncio! Silêncio!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Silêncio! Silêncio!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10 horas e 39 minutos, a sessão é reaberta às 10 horas e 40 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Reaberta a sessão, lembro a todos os participantes que nós estamos aqui levando a cabo um julgamento, não é um debate político. E, em sendo um julgamento, é preciso que mantenhamos a liturgia própria deste ato processual.

Quero agradecer à Senhora Presidente da República a intervenção que V. Ex^a fez, a grandeza de ter comparecido ao Senado Federal, e continuaremos, então, a nossa sessão, conforme programado.

Há uma questão de ordem. O Senador Aloysio Nunes levanta a mão, questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem com base no art. 403 do Regimento Interno.

Tendo em vista o procedimento a ser adotado nesta sessão sobre o direito de resposta pelas Senadoras e Senadores, no que tange ao interrogatório da acusada, ficou estabelecido, Sr. Presidente, de comum acordo entre todos nós, no item 18 do roteiro do julgamento, que cada Senador terá até cinco minutos para formular perguntas à Senhora Presidente. Ocorre, Presidente Lewandowski, que inexiste qualquer previsão sobre o direito de resposta das Senadoras e Senadores em caso de serem nominalmente citados, ou de modo detimento, ou para esclarecimento de fato que lhe tenha sido atribuído, bem como na eventualidade de agressões verbais que sejam proferidas. Sabe-se que a Lei nº 10.079 e o Código de Processo Penal são silentes sobre o tema, restando, neste caso, aplicação subsidiária do conhecido art. 14 do nosso Regimento Interno, que é muito claro ao estabelecer o referido dispositivo que, nos casos supracitados, o Senador terá cinco minutos para a devida manifestação.

Assim, aguardo manifestação de V. Ex^a, no sentido de estabelecer o procedimento previsto no Regimento Interno do Senado, se esses casos vierem a ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Humberto Costa para a contradita.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para contraditar. Sem



revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, em primeiro lugar, na semana passada, tivemos uma reunião, conduzida por V. Ex^a, com a presença do Presidente desta Casa e de todos os Líderes partidários, inclusive com a presença do eminente Líder do Governo. E, foi nessa reunião, que nós acertamos aquilo que consta hoje dos arts. 17 e 18 do roteiro da sessão de julgamento.

Em segundo lugar, V. Ex^a, hoje, antes de iniciar os trabalhos, já abordou esse assunto e disse, com todas as palavras, que só haveria interrupção de qualquer resposta dada pela Presidenta da República se alguma ofensa nominal, pessoal, vier a ser feita, e que isso é regido naturalmente pelo art. 14.

Por outro lado, há um entendimento do Supremo Tribunal Federal, a partir da Lei nº 11.719, de que o depoimento do réu faz parte do direito de defesa. Não se trata de um debate entre réu e jurados ou juízes. Portanto, também não cabe essa proposição.

E, por último, Sr. Presidente, a utilização de palavras, quaisquer que sejam elas, desde que não ofensivas à honra de quem quer que seja, significa um cerceamento da liberdade de expressão. Aliás, a Presidenta Dilma já sofreu uma interpelação judicial por parte de Deputados da oposição – da antiga oposição – para que ela explicasse o que queria dizer com a palavra golpe. A Presidenta respondeu, e essa interpelação foi arquivada. Portanto, qualquer tentativa de inibir a palavra da Presidenta ou dos Senadores aqui presentes, na nossa opinião, humildemente, Excelência, seria uma restrição à nossa liberdade de expressão.

Por isso, peço a V. Ex^a que indefira essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Vou decidir.

Eu queria dizer a V. Ex^as que, como já observei em sessão anterior – em assentada anterior, porque a sessão é a mesma –, atualmente a lei, a doutrina e a jurisprudência consideram o interrogatório o ato culminante do processo penal. É exatamente o momento em que os acusados exercem a plenitude de seu direito de defesa. Neste momento, neste ato processual que hora realizamos, a Senhora Presidenta da República está defendendo o seu mandato, a sua honra pessoal e a sua biografia. Portanto, é natural que nós concedamos a ela uma amplitude maior de expressão.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores aqui exercem o papel de juízes; não são acusadores. Não são acusadores. A Acusação está sendo competentemente exercida pelo Prof. Miguel Reale e pela Prof^a Janaina Paschoal. Os juízes naturais, Senadoras e Senadores, formularão as suas questões de forma objetiva, de forma sóbria, de forma imparcial e de forma contida, circunscritos à acusação ou às duas acusações formuladas no libelo.

No entanto, como eu acertei naquela reunião que tivemos com as Lideranças, caso alguma Senadora ou algum Senador seja injuriado, por qualquer forma – coisa em que não acredito; tenho a convicção de que isso não acontecerá –, este Presidente, após a resposta da Senhora Presidente, garantirá a palavra para que ele possa, eventualmente, repelir a injúria.

Eu queria dizer também a V. Ex^as que o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno, neste caso, não se aplica integralmente. Ele deve ser aplicado com o temperamento, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nesta hipótese a qual eu me referi: no caso de algum Senador ou Senadora ser injuriado.

Por que ele não se aplica integralmente? Primeiro, porque o Regimento Interno desta Casa estabelece que o art. 14, inciso VIII, só pode ser utilizado duas vezes por sessão, até para evitar que estas manifestações, com base no art. 14, se repitam indefinidamente.

Não obstante isso, a critério desta Presidência, que exercerá esse critério, essa discricionariedade, tenho certeza, com a maior razoabilidade possível e respeitando a todos os eminentes Parlamentares que integram este Plenário, eu reafirmo aquilo que nós acertamos, em nossa reunião de Líderes, exatamente no item 18, que diz que os Senadores, a Acusação e a Defesa, disporão de até cinco minutos cada para suas perguntas. Isso foi acordado.

Informalmente, nós concordamos com que qualquer observação de natureza injuriosa, e aí vale não apenas para os Senadores e Senadoras, mas também para a Excelentíssima Senhora Presidente, haverá a possibilidade de resposta. É assim que decido, confirmado aquilo que nós acordamos por unanimidade, por consenso.

Iniciamos, então, agora o interrogatório da Senhora Presidente, sendo a primeira a manifestar-se, a Ex^{ma} Sr^a Senadora Kátia Abreu, a primeira inscrita que, aliás, permutou com o eminente Senador Paulo Paim.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Senhora Presidente Dilma Rousseff, Sr. Presidente Lewandowski, Presidente Renan, colegas Senadoras e Senadores.

Presidente Dilma, acompanhei o seu primeiro mandato, como Senadora e Presidente da CNA, mais de perto, porque a senhora fez da CNA a maior representação de classe do País, um poderoso instrumento de informação técnica e de orientação ao seu Governo.

Não votei na senhora em 2010, mas, em 2014, tive a certeza do seu compromisso com o Brasil. Fui sua



Ministra da Agricultura, com muito orgulho, a primeira mulher Ministra da Agricultura neste País, por um ano e quatro meses. E a sua sensibilidade com os problemas do setor e o seu compromisso com a solução de tudo o que tive a chance de lhe apresentar foram definitivos para que eu tivesse a certeza absoluta de que a senhora é a Presidente que mais atenção deu ao agronegócio brasileiro, nas últimas três décadas. Uma atenção que se traduziu em ações, não só em palavras, em resultados.

A senhora me deu uma orientação clara quando me fez o convite honroso para o Ministério da Agricultura: "Senadora Kátia Abreu, ouse! Faça uma revolução no MAPA! Modernize e faça com que aquela estrutura se aproxime da modernidade que o agronegócio tem hoje no País!" Tive autonomia total para escolher a minha equipe técnica e os melhores do País foram convocados.

O Plano Safra, antes do seu Governo, era elaborado pelo Ministério da Fazenda, e o Ministério da Agricultura era um simples coadjuvante, que apenas aplaudia ou ficava com raiva do resultado. A senhora elevou o Ministério da Agricultura ao primeiro escalão da Esplanada dos Ministérios. Saímos de coadjuvantes para sermos protagonistas na definição das nossas propostas, dos nossos problemas e desafios. Tivemos recorde de recursos, R\$905 bilhões. Tivemos as subvenções, em seis anos, de R\$43 bilhões – e hoje chamam essas subvenções, cínicamente, de pedaladas.

A senhora fez o recorde de financiamentos de máquinas agrícolas: 300 máquinas agrícolas que a senhora financiou durante o seu Governo.

Seguro-agrícola: a senhora passou de R\$200 milhões para R\$600 milhões.

A produção de grãos elevou-se, porque se elevou na mesma proporção o volume de crédito que a senhora disponibilizou aos produtores.

Gastou R\$43 bilhões em subvenções, mas, no mesmo período, o Brasil produziu R\$3 trilhões de valor bruto da produção – R\$43 bilhões para R\$3 trilhões de riquezas e empregos para o nosso País.

Agricultura de baixa carbono: R\$15 bilhões.

Eu não posso deixar de me lembrar do seu esforço e empenho pessoal em tirar os produtores rurais da criminalidade através da mudança do Código Florestal Brasileiro. Eu fui testemunha de que a senhora comandou pessoalmente uma luta que criminalizava, humilhava e denegria a imagem dos produtores rurais por mais de 15 anos.

Criou, por último, na saída do seu Governo, a medida provisória que trata dos certificados de recebíveis, que será um dos maiores instrumentos de crédito lastreado em dólar, sendo aqui relatado por um Senador da Base do Governo e que deverá ser aprovada.

O Plano Safra. E suas subvenções...

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... foram criadas pelo Presidente Collor e só agora viraram crime e só agora viraram empréstimo. Não tenho dúvida de que este *impeachment* é uma conspiração que nasceu da vingança sórdida de Eduardo Cunha e ganhou forma na ganância sem limites de um pequeno grupo pelo poder.

Senhora Presidente, não tenho perguntas, não vou fazer nenhuma pergunta. Peço apenas que a senhora fale para este Plenário e para a história sobre o ataque político que lhe tem como alvo, mas que terá como vítima a democracia brasileira. E a sua emoção, emoção das suas palavras, a que o Brasil e todos nós assistimos aqui, é a emoção de uma pessoa indignada, de uma pessoa injustiçada, de uma pessoa que está sendo condenada inocentemente. A história do Brasil vai contar aos brasileiros de hoje e do futuro o que nós assistimos aqui. Em 24 anos, dois *impeachments*; os americanos, em 180 anos, nunca aprovaram um.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Excelentíssima Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Agradeço as palavras da Senadora Kátia Abreu.

De fato, eu me orgulho muito em ter ampliado os recursos para o Plano Safra, tanto da agricultura comercial quanto da agricultura familiar. Vamos lembrar que nós saímos de uma situação bastante precária no que se refere ao financiamento tanto da agricultura familiar quanto da agricultura comercial. No período final, antes do início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, os recursos eram bastante exígues, algo como R\$2,5 bilhões; neste ano, nós estamos acima de R\$200 bilhões.

O que me espanta é que, ao longo desse processo, todas as relações estabelecidas entre os diferentes ministérios, o Conselho Monetário Nacional e o Banco do Brasil sempre foram as mesmas. Tratava-se de subvencionar o acesso ao crédito de milhões e milhões de agricultores no nosso País. Sem essa subvenção,



esses agricultores não teriam como – não teriam como – desenvolver o extraordinário feito que fizeram durante todos esses anos. Sem sombra de dúvida, se há um setor no Brasil que primou por altos e elevados índices não só de produção de riqueza, mas também de produção de ganhos não só econômicos, mas também em termos de reservas cambiais para o nosso País, foi esse setor. A agricultura familiar também deu a sua grande contribuição com a nossa segurança alimentar. Assim, é algo muito estranho que, de repente, esses métodos e esse processo sejam questionados, transformando operações que estão previstas na lei em operações de crédito.

Eu acredito que este é um processo que coloca em causa o futuro do País e coloca em causa o futuro do País, porque nós vivemos num sistema presidencialista, um sistema presidencialista, em que o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são a mesma pessoa. Não se pode, nesse sistema, acreditar que, sem a base legal para o *impeachment*, nós estaríamos dentro da normalidade política. Não estamos. Nós estaríamos rompendo com a nossa Constituição. No parlamentarismo, é possível que o Parlamento alegue, contra o Chefe de Governo, um critério de desconfiança; mas, em compensação, o Chefe de Governo tem também o poder de pedir a convocação de novas eleições e, portanto, a dissolução do Parlamento. Essa é uma relação política diferente inteiramente da relação política que o presidencialismo estabelece. O presidencialismo vai exigir que nós tenhamos base para pedir o *impeachment*.

Na minha fala, eu disse que haverá um precedente. O precedente é grave. É grave, porque atingirá outros Presidentes da República, mas, sobretudo, é grave, porque atingirá governadores e prefeitos eleitos a partir de agora. Sem base em questões juridicamente fundadas, será possível afastar governantes das suas funções.

Se isso não é instabilidade política, eu acredito que poucas coisas são. Essa, talvez, seja a intrínseca instabilidade política dentro do presidencialismo. Aliás, o presidencialismo é acusado de gerar instabilidade política. Por isso, na teoria política, sempre se coloca uma questão: há que saber quais são as razões jurídicas para embasar um pedido de *impeachment*, porque, caso contrário, você estaria dando uma solução que, ao invés de diminuir a crise, a amplia, a aumenta e a torna uma crise quase estrutural. A instabilidade se instala. Nenhum contrato está a salvo disso, porque o principal contrato, que é aquele que nós estabelecemos com o povo, o contrato político expresso na Constituição, foi rompido. Qualquer contrato também, a partir daí, pode ser rompido. É por isso que se instauram a instabilidade jurídica e a pouca segurança jurídica dos contratos existentes.

Muito obrigada, Senadora.

Muito obrigada, Sr. Presidente Lewandowski.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senhora Presidente da República.

Antes de conceder a palavra à eminente Senadora Ana Amélia, eu quero fazer um apelo às Sras e os Srs. Deputados que se encontram aqui no corredor para que permitam que os Senadores que estão na parte de trás possam acompanhar a sessão sem qualquer impedimento, por gentileza. V. Ex^{as}s são muito bem-vindos, mas é preciso que nós demos lugar àqueles que estão trabalhando nesta sessão.

Eminente Senadora Ana Amélia, V. Ex^a está com a palavra, por cinco minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr. Senador Renan Calheiros, não é para mim nem confortável, nem regozijo, nem satisfação estar agora exercendo o papel de juíza, porque nós fomos eleitos para legislar e para fiscalizar o Poder Executivo, entre outras responsabilidades, mas não vou fugir a essa responsabilidade que me foi conferida pelos 3,4 milhões eleitores do meu querido Rio Grande do Sul, por mais dolorosa que seja.

Este é o momento mais importante deste histórico julgamento político. A Defesa de Sua Excelência, ao participar de todo o processo, aceitou a legalidade do *impeachment*, e foi lhe assegurada também, em todos os momentos, ampla defesa. Todas as contestações foram respondidas tempestivamente pelo Supremo Tribunal Federal. Não se ignora também a generosidade do País e das instituições, com as garantias asseguradas na sua defesa – aliás, muito maiores que aquelas concedidas no *impeachment* de Fernando Collor, hoje aqui também juiz.

A sua presença aqui legitima o julgamento e derruba a narrativa de Sua Excelência e do seu Partido quando insiste, como fez agora em seu pronunciamento, em fazer a referência a golpe. O verdadeiro golpe foi contra milhões de brasileiros desempregados e milhares de jovens que ficaram, entre outras coisas, sem o Prouni, sem o Fies.

A sua presença aqui também é um tributo à Constituição, à nossa Constituição, à Suprema Corte do País, que definiu o rito deste julgamento e jamais compactuará com o golpe. Se assim fosse, se assim fosse, este processo teria sido suspenso na sua origem. O juiz constitucional do *impeachment* é o Senado Federal. O vigor democrático de nosso País está no funcionamento pleno das nossas instituições, do Poder Judiciário,



do Ministério Público, do Poder Executivo, deste Parlamento e, sobretudo, da imprensa livre e democrática.

Com tantas pessoas importantes presas na Operação Lava Jata, os brasileiros agora acreditam, sim, que ninguém – ninguém – está acima da lei. Ninguém está acima da lei, nem mesmo Presidente da República.

Não estamos aqui julgando a sua biografia, não estamos aqui julgando o seu passado, a sua história pessoal, que eu respeito. Estamos aqui, sim, julgando atos praticados por Sua Excelência no seu Governo. A fraude fiscal e os decretos sem autorização do Congresso tinham, direta ou indiretamente, suas digitais e com claros objetivos eleitorais em 2014.

O crime de responsabilidade, detalhado minuciosamente no libelo acusatório elaborado pelos Profs. Janaina Paschoal, Miguel Reale Júnior e Hélio Bicudo, não deixa margem à dúvida. O crime existiu nos decretos com a sua assinatura e na fraude fiscal, chamada por todos de pedalada, autorizada por Sua Excelência. Lembro, aliás, declaração do seu ex-Ministro da Casa Civil Jaques Wagner, no dia 18 de dezembro de 2015 – abro aspas, citação textual:

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – “Quem banca a política econômica não é o Ministro da Fazenda, quem banca a política econômica é a Presidente da República”.

Para simplificar para a compreensão das pessoas, poderia até lembrar aqui o caso de um síndico de um prédio, mas nem é preciso.

Senhora Presidente afastada, os fatos arrolados no libelo acusatório tiveram consequências não apenas legais, mas, como disse antes, econômicas e sociais. O descontrole fiscal exposto nos vastos déficits orçamentários produziu uma profunda desconfiança na solvência da nossa dívida pública.

Se um dos seus argumentos para justificar as pedaladas, ou melhor, a fraude fiscal na contabilidade criativa, foi a queda da arrecadação, também isso proíbe a lei em nosso País.

Por que Sua Excelência autorizou as dívidas aos bancos oficiais? Essa é a minha questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Concedo agora a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Cumprimento a Senadora Ana Amélia, Senadora representante pelo meu Estado do Rio Grande do Sul.

Senadora, a minha responsabilidade pela política econômica existe no sentido macroeconômico da palavra. Sabe por quê, Senadora? Porque eu fui eleita por 54,5 milhões de votos diretos. É isso que, de fato, o Ministro Jaques Wagner atestou para a senhora.

Quanto à questão da legitimidade do julgamento, eu acho que a gente tem de fazer uma distinção. Nós não podemos achar que a mesma análise que se faz para o golpe de Estado baseado na intervenção militar é a mesma análise que se faz para um golpe de Estado que toda a literatura política chama de golpe de Estado parlamentar.

Em que consiste a diferença? Consiste no fato de que, no golpe militar, é como se você tivesse uma árvore, Senadora, e essa árvore fosse derrubada; você derruba o governo e você derruba o regime democrático. O que tem acontecido, no que eles chamam de golpe parlamentar, é o fato de que você tira um Presidente que foi eleito pelo voto direto por razões que estão fragilizadas pelo fato de que não há crime de responsabilidade que as sustenta. Assim sendo, Senadora, é como se essa árvore não fosse derrubada, ela fosse atacada por um forte e um intenso ataque, por exemplo, de fungos – usando a árvore como exemplo. Você não derruba a árvore; você compromete a árvore; você cria parasitas na árvore.

Por que eu compareço ao Senado? Porque o Senado da República do meu País é um espaço democrático, que tem de ser preservado. E só há uma forma de preservar quando se trata de golpes parlamentares, que tornam as interpretações democráticas questionáveis: é abrir o diálogo, acreditar na discussão crítica, respeitar as diferentes posições, mas sistematicamente lutar neste espaço político e defender seus pontos de vista.

Por quê? Porque eu quero que a democracia no meu País saia ilesa desse processo. E mesmo se, em todas as oportunidades, se considerar que houve um rito correto, o que eu estou – e disse no meu discurso – questionando é que não basta o rito correto; há que ter um conteúdo justo. Não basta a forma, Senadora. Acho que essa é uma consideração que tem a ver com o devido processo legal ao qual estou sendo submetida. Quando você compromete a democracia, há várias formas de comprometer.

Eu me lembro, Senadora, que uma das coisas que existia, logo após a minha prisão em 1970, era dizer que no Brasil não tinha nem ditadura, nem presos políticos. Foi uma luta sistemática nossa para demonstrar que havia ditadura e presos políticos. Aqueles que não gostam que o nome seja golpe querem encobrir um fato: que além, quando você constrói um crime de responsabilidade sem base real, sem efeito substantivo, ou seja, sem base substantiva, o que se está fazendo é, na verdade, encobrindo uma tentativa de tirar um



governo que chegou a esse momento pelas urnas por um Governo que não teve voto e que está implantando um programa que não foi eleito, que não foi o programa vencedor.

Esse fato, Senadora, mostra clara e cabalmente que ninguém, durante a eleição, defendeu que haveria um contingenciamento ou que haveria eu acho que o contingenciamento que eu chamo de macroeconômico, de criar um limite de gasto por 20 anos.

Ninguém defendeu isso, Senadora. Ninguém aprovou isso. E é este processo, que se constitui numa eleição indireta, que me levou a concordar que, para ampliar a democracia no País, só há um caminho: as eleições diretas e a escolha de governantes pelo voto direito.

Eu não tenho um apreço egoísta pelo meu mandato. Eu defendo o meu mandato, Senadora, porque ele é intrínseco à democracia. Há que provar que tem crime. Se não se provar que tem crime, Senadora, é golpe sim!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a. Agradeço à eminentíssima Senadora Ana Amélia também.

Verifico desde logo, para aplacar qualquer tipo de perplexidade ou dúvida que possa haver, que a Senhora Presidente referiu-se aos conceitos que enunciou em tese – em tese.

Eminentíssimo Senador Ricardo Ferraço, V. Ex^a está com a palavra. Se quiser, pode dirigir-se à tribuna ou falar diretamente da bancada onde se encontra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidente afastada do cargo, dirijo-me a Vossa Excelência respeitosamente, como mulher, mãe e avó que é, respeito devido a todo ser humano e à sua posição de diferença em relação a todos os outros. No entanto, Vossa Excelência está aqui para responder pelos atos cometidos no exercício da função pública máxima, que é a Presidência da República. Muito se tem dito a propósito de sua eleição com mais de 54 milhões de votos. Entretanto, voto não é salvo-conduto, voto não é cheque em branco, muito menos cidadela que autoriza um governante a agir para além dos limites da lei. O voto é sagrado, é a afirmação de um desejo intransferível, onde todo e qualquer cidadão, munido de suas convicções, ideais e etc., delega a outro o sumo compromisso de representá-lo e zelar por suas aspirações públicas, como integrante de um país sempre em construção e revisão de condutas e posições. O voto apenas nos habilita, mas a legitimidade de um mandato é construção diária e podendo – e devendo –, em função de uma conduta desviante, ser questionado. É o caso. A lei não é uma opção, mas um marco civilizatório que nos faz iguais e que protege o mais fraco do jugo do mais forte.

Na condição de Presidente da República, Vossa Excelência é acusada de violar o art. 85 da Constituição Federal, burlando as leis fiscais e orçamentárias do País. E como consequência desses atentados, mergulhou o País numa crise econômica que gerou graves reflexos sociais, sobretudo, para os mais pobres. É também acusada de atentar contra a probidade administrativa, permitindo que o patrimônio público do Governo e de nossas estatais, sobretudo a Petrobras, fosse dilapidado, o que também é crime de responsabilidade passível de *impeachment*.

Por decisão sua, Vossa Excelência publicou decretos de suplementação orçamentária sem autorização legislativa, usurpando do Congresso Nacional o que é sua competência exclusiva.

Vossa Excelência se valeu ainda de seu poder de mando para que bancos oficiais financiassem ações de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, o que é vedado por lei. Ao escamotear dados, números, fatos, Vossa Excelência encobriu uma realidade terrível até o dia em que a verdade aflorou. Em meio ao caos, ficaram expostas as mentiras que prejudicaram profundamente o País. Vossa Excelência foi ainda mais impiedosa com aqueles que prometia proteger, pois uma economia conduzida de modo a servir interesses outros que não o bem-estar do povo vai na contramão de toda e qualquer possibilidade de progresso, já que semeia a desconfiança entre os verdadeiros parceiros, que são os cidadãos.

Em sua obra intitulada *Sobre a Mentira*, Santo Agostinho sublinha que os que mentem são inimigos de si mesmos, isso porque a mentira é algo que sempre se volta contra o próprio mentiroso. A mentira sacrifica a verdade para proteger-se da punição, para agredir o outro e vingar-se. Governar com mentiras para ganhar tempo...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... para sustentar incautas expectativas positivas e depois para cobrir outras mentiras é conduzir toda a Nação ao solo infértil de dias de discórdia e de desesperança. A política brasileira vive tempos sombrios, estamos discutindo e decidindo se uma Presidente deve ser punida, e esse debate, por si só, traz algo extremamente positivo, assim como a punição e eventualmente a prisão de poderosos.

Excelentíssima Senhora Presidente afastada, a senhora faltou com a verdade e traiu a confiança do



povo brasileiro. Excelentíssima Senhora Presidente afastada, a senhora não goza do direito de se autonomear vítima senão dos seus próprios atos impensados e danosos à Nação brasileira. Por isso mesmo, pergunto a Vossa Exceléncia: onde estava o seu compromisso quando praticou atos que atentaram contra a Constituição Federal, como jurou cumprir?

Vossa Exceléncia fala em golpe. O Presidente do Supremo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Alguns segundos para terminar a questão.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sim, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Presidente do Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Por favor.

Eu tenho a discricionariedade. É que S. Ex^a foi interrompido quando terminava a frase.

Termine a frase, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vossa Exceléncia, Presidente afastada, fala em golpe. O Presidente do Supremo Tribunal Federal que preside este julgamento é parte desse golpe, à medida que a mais alta Corte chancela esse processo? Vossa Exceléncia tem algum arrependimento dos atos praticados?

São essas, Sr. Presidente, as perguntas que manifesto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço.

Senhora Presidente da República com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Ferraço, agradeço sua consideração por mim como mãe e avó. No entanto, temo que a fragilidade dos autos desse processo na acusação seja responsável pela forma sem provas com as quais o senhor me acusa de características que são meras impressões políticas.

Lamento, Senador, porque quando a gente não tem razão, a gente diz que o que o outro está fazendo é mentira. Isso é um julgamento. O que esse julgamento precisa é de provar que houve crime de responsabilidade. Para provar que houve crime de responsabilidade, não há e não basta dizer que houve um cheque em branco além da lei.

Este processo, nas suas provas, no depoimento das testemunhas, evidenciou que houve um integral respeito à lei, à Constituição, que fala que é necessário, por exemplo, para se abrirem créditos suplementares, autorização legal.

A autorização legal está na Lei Orçamentária, que, no seu art. 4º, autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares e diz em que condições se pode abri-los ou não. Ou seja, diz, inclusive, em que limites isso pode ser feito.

Então, Senador, além disso, nós temos uma grande contribuição a toda a execução fiscal do nosso País, que é a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal, que, além disso, cria as condições de como a programação orçamentária e financeira deve ser feita.

O que nós estamos discutindo, Senador, é se, de fato... A defesa sustenta que nós cumprimos todos os requisitos para isso. E mais: defende que, até este momento, o Brasil, em relação aos outros Presidentes, tinha cumprido com todas as características, iguaizinhas às que nós fizemos.

Decretos de crédito suplementar foram feitos nos governos anteriores ao meu, inclusive no meu próprio governo, e não foram questionados. Nós, com esses decretos, não aumentamos um centavo do que estava previsto; pelo contrário, houve até uma execução a menor.

Então, nós estamos diante de uma discussão, que há que provar que eu tenho culpa e, portanto, mais do que isso, que eu cometí algum ato.

O que fica claro neste processo é que, inclusive, não eu que digo, mas o próprio Ministério Pùblico Federal diz que eu não participava, porque a lei, que é de 1992, no caso das operações de crédito, que vocês chamam de operação de crédito, que é o nome que vocês dão a pedaladas, não eram operações de crédito até então.

E isso não sou eu que digo. Quem diz que eu não participava é a própria peça acusatória, que comete uma situação absolutamente absurda de dizer que a minha responsabilidade era porque eu era íntima do Sr. Arno Augustin, que não se sabia onde começava um e onde acabava o outro. Ora, o Sr. Arno Augustin não era,



em 2015, Secretário do Tesouro Nacional; era o Sr. Saintive.

Então, para tentar provar, para tentar provar créditos suplementares e o Plano Safra, as transferências do Plano Safra, se utiliza de recursos indevidos. E é isso, sim, Senador, que é mentira. A mentira está no fato de que não só os créditos suplementares, que se iniciaram com seis... Eram seis créditos suplementares; de repente mudaram para quatro. Agora são três. Eu acredito que, quando o tempo passar, eles chegarão a zero.

Os créditos suplementares sempre foram feitos e têm base legal, sim. A LOA, de 2015, dá as condições para que isso ocorra. Aliás, o tema mais discutido pelo Ministro do Planejamento com a Comissão de Orçamento é justamente quanto, como e quais serão os créditos suplementares e em que situação eles serão abertos.

Eu acredito, Senador, que não se pode utilizar aspectos genéricos sem deixar de avaliar as características específicas desse processo. E aí eu diria ao senhor o seguinte: também a afirmação de que a crise econômica no Brasil se deve a essas questões, como os seis decretos e o Plano Safra da Agricultura Comercial e da Aquicultura Familiar, é um pouco excessivo. Por que, Senador? Porque o mundo estava em crise. O Brasil passou por processos que levaram a uma queda brutal de receita. Um dos processos pelos quais nós passamos foi, por exemplo, internamente, a maior crise de energia dos últimos tempos, que ainda está em curso. E uma crise que não levou ao racionamento, Senador, porque nós acionamos as térmicas, e o Governo teve de aumentar o preço da energia e, consequentemente, a inflação.

Enfim, Senador, um dos fatos principais para acentuar por demais essa crise foi aquilo que nós podemos constatar: uma ação do quanto pior melhor, que impediu sistematicamente a aprovação de projetos, de processos que levariam à maior robustez fiscal do País, porque houve uma queda de arrecadação. E a queda de arrecadação nem o meu Governo nem nenhum Governo controla, porque ela expressa situações macroeconômicas; expressa a queda do preço das *commodities*; a saída, por exemplo, dos Estados Unidos da política de expansão monetária; expressa o fato de que, no nosso caso, nós ainda tivemos, junto com uma crise econômica de grande profundidade, que poderia... No início, quando nós finalizamos o ano de 2014, a projeção era de 0,8 de crescimento do PIB. Em julho, ela chegou a menos de 1,5.

Como, Senador, diante desses fatos, que não podem ser atribuídos... A causalidade está errada: não é a questão fiscal que produz a crise; é a crise que produz a grande dificuldade do País de enfrentar uma queda que, no ano de 2015, foi de R\$180 bilhões.

Assim sendo, eu quero dizer que também não aceito essa questão em relação aos bancos oficiais. A minha presença não existe neste processo não porque eu não queira, mas porque, Senador, eu obedeço à lei. E a lei de 1992 é clara. Não sou eu. É o Ministério da Fazenda junto com o Conselho Monetário Nacional. E o fato de eu não estar presente, de não ter um ato que levou a Acusação a utilizar do esquema de que era a minha relação umbilical com o Secretário do Tesouro Arno Augustin, esquecendo que ele não era mais Secretário do Tesouro quando essa crise ocorreu. Era o Sr. Saintive.

Então, Senador, lamento, mas eu não considero que essa sua acusação sobre mentira é procedente. Acho que ela é aquela mentira que não tem base na realidade, ou seja, ela não expressa a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Convido, agora, o eminentíssimo Senador Roberto Requião a fazer uso da palavra, por até cinco minutos também.

Também peço, de forma genérica, que todos procurem conter suas perguntas dentro do prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente Lewandowski, Presidenta eleita do Brasil, Dilma Vana Rousseff, antes de ontem, eu estava num comício no Turvo, centro do Paraná, região pobre de agricultores que vivem em extrema dificuldade, e um deles me perguntou: "Requião, você vai falar na reunião com a Dilma no Senado Federal?" E eu disse: "Vou." Ele me fez uma recomendação: "Vai lá, Requião, fala com o coração e com a democracia impressa do lado esquerdo do peito."

Muitas vezes, subi a esta tribuna para criticar a política econômica da Presidente e fiz isso com desenvoltura, num espaço democrático e limpo. Hoje, eu falo constrangido, porque não é a Presidente que está sendo julgada no Senado. É a democracia que está sendo julgada, é um projeto soberano de construção do Brasil. E digo isso porque não há a menor possibilidade de a Presidenta ter cometido um crime. Crime algum cometeu.

Estamos discutindo um sistema de Governo que começou, Presidente Lewandowski, com a tentativa de introdução do parlamentarismo. Não havendo crime, não há *impeachment*. Então, propõe-se o parlamentarismo para poder dar um voto de desconfiança e substituir a orientação do Governo brasileiro.

Essa crise, que nós vivemos, não é uma crise só do Brasil. Ela começa na Europa com a reação contra o Estado social que surge contra o nazismo, o Estado social do direito das mulheres, dos trabalhadores, o Estado social que retira a força brutal do capital, e esse, então, reage num tripé de intenções. Primeiro, a



precarização do Executivo, que passa a ser substituído pela ideia de um Banco Central independente; o Governo, mero repressor de manifestações populares. Em segundo lugar, o Parlamento, contaminado pelo financiamento de empresas de campanha, com Deputados e Senadores transformados em mandaes dos interesses que financiam seus partidos e suas eleições. E o terceiro e mais terrível tripé é a precarização do trabalho, o convencionado sobre o legislado, e, numa crise recessiva, uma espécie de revogação de todos os direitos trabalhistas.

Nós não estamos julgando a Presidente Dilma Rousseff, que não cometeu crime algum. Estamos comparando duas hipóteses de Governo: um que quer acabar com pensões e aposentadorias, um massacre para 20 bilhões de brasileiros; outro que joga toda a possibilidade do Estado para viabilizar pagamento da dívida pública com juros absurdos, controlados por um Banco Central controlado pela banca.

Reverter direitos é o caminho da alternativa. Congelar despesas da União por 20 anos – não se pode mais nascer, não se pode mais estudar, não se pode melhorar ensino e não se pode melhorar saúde. Privatização do patrimônio: a entrega do petróleo; a privatização da água, já sugerida dentro do Governo do meu amigo Michel Temer.

É o Brasil que está em jogo. É o nosso patrimônio energético que está em jogo. Não é o mandato da Presidente Dilma Rousseff.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – É uma ilegalidade absoluta. Não há crime. Isso aqui é um simulacro de júri, em que os interesses fisiológicos vão ser discutidos.

Presidenta, algum Senador do meu Partido, no exercício do Ministério do seu Governo, contestou, alguma vez, a sua política econômica? Fez um reparo nas reuniões ministeriais? Se não, por que reparam agora? Por que cargas d'água estão pedindo o impedimento da Presidente? Para atender às embaixadas dos grandes países, o interesse da banca e a miserável fisiologia que domina o Congresso Nacional.

Presidenta, algumas considerações a respeito do Brasil e do que está para acontecer ou não, porque espero que não. E espero 31 Senadores, patriotas e com caráter, dizendo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – ...“não” a esse absurdo.

Isso é o que formula a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Requião.

Com a palavra a Senhora Presidenta da República. (*Palmas.*)

Não aplaudam, por favor! Não aplaudam.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Agradeço, Senador Requião.

Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski. *Fora do microfone.*) – Por favor.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Agradeço ao Senador Requião pelas suas palavras.

Eu gostaria de me congratular com o senhor pela sua manifestação, porque acredito que, de fato, nós temos de repensar essas relações que existem entre a política e interesses econômicos no nosso País.

Mas, sobretudo, o que eu queria mais destacar, Senador, é que, sem sombra de dúvida, até o momento em que oficialmente o Plenário do Tribunal de Contas da União levantou as questões dos chamados seis decretos de crédito suplementar e as subvenções do Plano Safra, até esse momento não só nenhum Ministro que integrou o meu Governo questionava, mas nenhum funcionário do Governo tinha essa posição. Nenhum funcionário de todos os órgãos técnicos e jurídicos – Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, órgãos de cada Ministério setorial – jamais questionou esse processo.

Não é um processo feito no gabinete do Ministro. É um processo que cumpre todo um ritual. Como eles chamam, é parametrizado, ou seja, é como se ele tivesse um protocolo de funcionamento. Quando ele chega para ser decidido, ele é um processo que passou por todas as instâncias. É isso que explica que esse processo é um processo transparente, claramente compatível com todas as previsões legais e as práticas adotadas até então.

Não houve, por parte do Governo, nenhuma pedalada. O que se fazia era a praxe. Quando nós tivemos as decisões do Plenário do Supremo, nós tomamos as medidas cabíveis, incluindo o pagamento – e é bom que o povo saiba – de todos os passivos, não só do nosso período, mas de períodos anteriores. Pagamos todos. O Brasil não tem passivos em relação a esse processo de subvenção.

Além disso, Senador, no caso dos decretos suplementares, governos até então... Houve um momento, inclusive, em 2009, que o País enfrentou similar dificuldade e foi autorizado não só pelo TCU, mas pelo Congresso. E, quando o Congresso autorizou... O relatório, inclusive, foi de um Senador do PSDB, Humberto Lucena, que autorizou o mesmo procedimento que nós tivemos e, por isso, nós o adotamos.



Quero dizer isso para dizer o seguinte: sem crime de responsabilidade, qualquer processo de *impeachment*, pela legislação brasileira – este, sim –, é um claro, um integral ataque à Constituição, porque a Constituição é clara. Ela estabelece a necessidade, para processos de *impeachment*, que haja crime. Não havendo crime, um processo de *impeachment*, que faz a violência de tirar uma pessoa inocente do Governo, é um golpe de Estado; um golpe de Estado em suas novas vestimentas, um golpe de Estado chamado golpe parlamentar.

Eu tenho certeza de que o compromisso que está sendo julgado hoje comigo aqui é a democracia. É por isso que eu quero dizer ao senhor: agradeço esse reconhecimento. O que nós estamos julgando hoje é a democracia.

Se houvesse crime de responsabilidade, o *impeachment* era constitucional. Não havendo, ele não é constitucional, a Constituição está sendo rasgada, e nós estamos diante de um golpe de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidenta.

Gostaria de convidar o eminentíssimo Senador Antonio Anastasia para fazer uso da palavra.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Senhora Presidente Dilma Rousseff, o presente processo de *impeachment* tem como fundamento dois fatos que configuram, a meu juízo, o crime de responsabilidade pelo qual V. Exª está sendo julgada pelo Senado Federal. O primeiro refere-se à abertura de créditos suplementares do orçamento de 2015 por meio de decretos em desacordo com a Lei Orçamentária, violando o art. 167, V, da Constituição Federal. O segundo refere-se à realização de operações de crédito entre a União e o Banco do Brasil, no âmbito do Plano Safra, também em 2015, violando o art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante esse processo, na qualidade de ser o Relator na Comissão Especial, estudei e analisei inúmeros documentos, ouvi dezenas de depoimentos, acompanhei as alegações da Acusação e da Defesa. Por tudo o que vi e avaliei, concluí, no parecer de pronúncia, pela ocorrência do mencionado crime de responsabilidade com amparo nas provas coligidas no curso do procedimento.

Muitos são os aspectos fáticos e jurídicos do processo, a par de sua natureza igualmente política. Diante desses diversos aspectos analisados e expostos no relatório, selecionei alguns para formular minhas questões, limitado pelo prazo estipulado de cinco minutos.

A primeira delas é pertinente à edição dos decretos de crédito suplementar. Nestes decretos, insisto em repetir, o que se discute não é a sua execução, ou a realização ou não de seu respectivo gasto, ou mesmo os aspectos relativos ao seu eventual contingenciamento, mas sim a sua simples abertura, como explicitamente reza o inciso V, do art.167: abrir crédito por decreto em desacordo com a autorização legislativa é crime de responsabilidade por ferir a Lei Orçamentária.

A autorização para a abertura dos decretos consta, em caráter excepcional, do art. 4º da Lei Orçamentária de 2015, mas condicionada à compatibilidade com a meta estabelecida para o exercício, e cuja trajetória deve ser avaliada periodicamente. Assim, abrindo o crédito nesse modelo, o primeiro passo é indagar se existe essa compatibilidade.

Bem, tomo por exemplo o decreto de 27 de julho, no valor de 1,7 bilhão. Sua exposição de motivos foi assinada em 9 de julho pelo então Ministro Nelson Barbosa, encaminhada à Presidência da República, lá aportando no dia seguinte, 10 de julho. Naquela data, a meta de resultado primário era de 55 bilhões. O decreto foi publicado em 27 de julho. E o que ocorreu entre 10 e 27 de julho, enquanto a minuta do decreto estava na Presidência da República sob direta responsabilidade de Vossa Excelência? Foi enviado ao Congresso Nacional o PLN 5, alterando a meta de 55 bilhões para 5 bilhões. Portanto, a partir de 22 de julho, Vossa Excelência já tinha plena consciência de que a meta fixada pelo exercício de 55 bilhões não seria mais cumprida. Desse modo, não mais procedia a conclusão constante da minuta de decreto de crédito suplementar, que este seria compatível com a obtenção da meta, e, ainda assim, em 27 de julho, o crédito foi aberto em flagrante violação da Constituição Federal.

Indago, portanto, por que esse decreto foi assinado por Vossa Excelência, em evidente confronto com a meta, tendo em vista que Vossa Excelência já conhecia, por meio do PLN 5, que a meta não seria alcançada?

Ainda na esfera dos decretos, temos que a defesa insiste na tese de que o sistema parametrizado existente torna a edição dos decretos de crédito suplementar um ato praticamente automático, pelo que, a despeito da notória autoria do ato, não haveria responsabilidade de Vossa Excelência por sua edição. Mas, se é assim, indago por que motivo Vossa Excelência baixou o Decreto 8.555, de 6 de novembro de 2015, delegando expressamente ao Ministro do Planejamento...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ...essa responsabilidade até então



exclusiva de Vossa Excelência? Não seria esse decreto a confissão expressa da responsabilidade plena de Vossa Excelência sobre esses decretos?

Agora, centro-me na questão relativa da operação de crédito com o Banco do Brasil, no âmbito do Plano Safra. Vários aspectos dessa operação foram discutidos nesse processo. Um dos mais debatidos foi o tema relativo ao prazo devido de pagamento da equalização pelo Tesouro ao banco. Aliás, sobre esse item foi acalorada a discussão com o derradeiro depoente, na noite do último sábado.

Em seis de julho último, Vossa Excelência encaminhou à Comissão Especial do Impeachment, por escrito, o vosso depoimento pessoal, que lá foi lido por vosso Advogado, o competente e combativo Dr. José Eduardo Cardozo.

Sobre essa questão do prazo, assim se manifestou Vossa Excelência, à folha 18 do citado documento, que é assinado por Vossa Excelência: "Não há prazo para o pagamento." Mas, três linhas depois, no mesmo parágrafo, Vossa Excelência afirma: "Há apenas um mero atraso no pagamento."

Gostaria que Vossa Excelência pudesse nos explicar como seria possível...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a encerrou, não é?

Nós compreendemos a formulação das questões.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Só mais três segundos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Três segundos?

O Senador Cássio pede, em prol de V. Ex^a, mais três segundos, e eu concedo.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Gostaria que Vossa Excelência pudesse nos explicar como seria possível, conforme o vosso dizer, haver atraso, se não há prazo para o pagamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço.

Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Bom, Senador Anastasia, é um prazer aqui respondê-lo, dadas as características bastante aprofundadas das suas análises.

Queria dizer, Senador, que eu discordo que a Constituição proíbe. Aliás, que a Constituição proíbe abertura de créditos suplementares, mas atribui, nesse mesmo momento em que ela proíbe, ao Congresso Nacional a autorização.

Quando ela atribui ao Congresso Nacional a autorização, eu quero crer que, quando ela atribui, ela prevê que o Congresso possa fazer uma lei para autorizar abertura de créditos suplementares pelo Executivo.

E assim é, Senador. A Constituição proíbe. Então, o Legislativo vai ter de autorizar. O que acontece na peça orçamentária que anualmente é editada? Essa peça que é anualmente editada, no seu art. 4º, portanto, a LOA, ela autoriza o Executivo a abrir os créditos.

Veja bem, a Constituição proíbe e diz: "Lei vai prever a abertura." A lei previu a abertura, e não é uma lei que transcorre anos, é uma lei anual. A cada ano ela é feita e é reiterada a autorização.

Então, a primeira questão, Senador, me desculpa, mas não há como mudar também os termos da acusação.

O que está sendo dito na acusação não é isso. A lei autoriza, Senador, e não há nenhum descumprimento pelo Executivo de uma autorização legislativa.

Nós abrimos crédito suplementar por decreto porque a LOA de 2015 assim autorizou.

E mais, ela fala uma outra coisa. Ela diz que a abertura desses créditos deve ocorrer, eles têm de ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário.

Ora, Senador, a meta de resultado primário é uma meta que quem regula a forma pela qual a programação financeira e orçamentária é feita é a Lei de Responsabilidade Fiscal. A não ser que nós, nessa etapa da vida política do País, rejeitemos a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que seria o maior absurdo, nós deixaremos de reconhecer que é ela, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a central na execução orçamentária.

E aí, o que acontece? A Lei de Responsabilidade Fiscal exige a compatibilidade. Como é que nós fazemos a compatibilidade? Nós colocamos na própria LOA, em 2014, que: "Nenhum decreto de crédito suplementar poderá ser aplicado sem respeitar os limites da meta orçamentária – desculpa –, da meta fiscal e a meta expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal". Não pode, não se pode fazer.



É essa restrição que permite que eu diga ao senhor que não só a Constituição proíbe, mas a LOA específica em que condições é possível abrir, e a execução orçamentária cuida para que, ao executar os decretos respectivos, você não estoure os limites definidos. Então, nada mais regulado do que Constituição; LDO também, que explicita a meta; LOA; e, sobretudo, quem faz a grande regulação, o grande controle é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E queria acrescentar que o art. 4º autoriza uma coisa fundamental: ele autoriza que o Executivo possa flexibilizar não o montante do gasto, mas onde você vai gastar. O que o art. 4º permite – ele tem 29 itens e três alíneas, em média, por inciso –, o que ele autoriza? Ele autoriza que nós possamos, que nós possamos em alguns casos executar – só em alguns casos, não em todos –, e ele define os limites. O limite, por exemplo, para gasto, para utilizar a suplementação, através de decreto de crédito suplementar, no caso da educação, é 100%. Isso significa o quê? Que eu aumentei R\$20. Se eu aumentei R\$20 por decreto de crédito suplementar, vou cortar R\$20 em outro lugar. Não há como, porque há um teto que é dado pelo contingenciamento, que é o grande instrumento da LRF para impedir que você estoure limites, que você crie um descontrole de despesa.

Então, quero dizer o seguinte: discordo assim rigorosamente dessa afirmação de que nós desrespeitamos o Legislativo na medida em que desrespeitamos a legislação. Por aí, não é possível caracterizar esse processo, porque há um sistema de leis que permite e que regula essa questão.

E, quando falo em parametrizado, é porque essa parametrização é dada por pareceres técnicos e jurídicos que respeitam integralmente isso. Ao chegar para o Governo assinar, ainda passa pela Subchefia de Assuntos Jurídicos, e, ainda, pela avaliação e compatibilização de todos esses decretos com a leis vigentes. Então, esse é um processo cercado de todos os controles.

O que aconteceu? A partir de um momento que é posterior ao último decreto... O último decreto que nós editamos é de 20 de agosto e a decisão oficial – a decisão do Plenário que é a única que conta, nenhuma outra decisão conta –, a decisão do Plenário é de outubro, ela não é de agosto, ela é de outubro, o último decreto, porque são dois decretos de julho e um decreto de agosto.

A decisão final é de outubro. Então, a não ser que a gente passe a aceitar que há retroatividade da lei, fica muito difícil dizer que por aí há um crime de responsabilidade.

Além disso, tem outra questão, que é a do PLN, que o senhor levantou. O PLN 5 foi editado em abril – não, ele foi editado em julho não é?

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDozo – Foi o que a senhora mandou?

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Foi o que mandei. É, julho. Foi editado em julho e ele foi aprovado em dezembro. Entre julho e dezembro, tínhamos metade do ano em curso. Qual foi a prática que o Congresso e o TCU adotaram em 2009? Que você poderia editar o PLN, porque era queda de receita em níveis expressivos, e você poderia, então, aguardar até a aprovação.

Como há um tempo entre a edição da medida, a urgência da economia, porque ela não espera, ela não fica esperando, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro. É preciso que você tome medidas imediatas, que vão comprometer quem? O interesse econômico, mas também vão comprometer interesses sociais, direitos sociais.

Então, perfeitamente, se fizéssemos, além do que já vínhamos fazendo, de contingenciamento, que já estava R\$79,6 bilhões mais os 55, teríamos encerrado o ano fiscal em julho de 2015. Então, não haveria nenhum gasto, no Brasil, de julho de 2015 até dezembro de 2015. Era isso que aconteceria, Senador.

Então, quero dizer que não há um traço, não tem uma observação do Congresso Nacional dizendo: olha, Executivo, vocês não podem fazer isso. Em 2009, não quero dizer nem que foi feito em 2001, em 2001 também foi feito, naquela época que a medida provisória não tinha as mesmas limitações que ela passou a ter, que ela podia ser reeditada. Em 2001, foram quatro reedições de medidas provisórias, que possibilitaram que o decreto fosse sistematicamente reaberto.

Então, o que digo é o seguinte: neste caso, não vejo fundamento algum. Agora, no caso das subvenções do Plano Safra, o que vocês falam é que vocês enquadram as subvenções do Plano Safra como se fossem operação de crédito. Elas não eram, nunca foram caracterizadas como operação de crédito, nunca. Como elas não eram caracterizadas como operação de crédito, o que as autorizava? O que autorizava as subvenções do Plano Safra era uma lei de 1992. Esta lei de 1992 autorizava que o Executivo tivesse uma política agrícola, tanto para a agricultura comercial quanto para a agricultura familiar.

Eu sei, Senador, que há muita divergência, em muitos partidos – não tenho certeza do senhor – mas, que não gostam de subvenções, que acham que o governo não pode fazer subvenções, como essas do Plano Safra. Caso o governo não fizesse subvenções do Plano Safra, estaríamos numa situação muito difícil. Por quê?

O mundo inteiro trata a agricultura com todas as condições para que ela tenha uma situação de apoio, de fomento e de ampliação.



Ora, as subvenções que nós fazemos... nós não temos, não há a menor dúvida de que nós somos a favor. Como eu disse ao senhor, nossas subvenções estavam acima de 200 bilhões. Obviamente, na época do Governo do PSDB essa subvenção não chegava a mais de 2,5 bilhões. Então, é de 2 bilhões a 200 bilhões. É essa a diferença.

Bom, nesse processo, houve uma lei, uma lei muito bem feita do governo Fernando Henrique Cardoso, que previu as subvenções. Essa lei do governo Fernando Henrique Cardoso que previu... – do Itamar? Então, é do Itamar, final do Itamar, transição para o Fernando Henrique Cardoso – tem uma característica, ela não trata... Ela não pode, ela é uma autorização, como o senhor sabe, *ex lege*, ela é uma autorização para que nós possamos exercer a faculdade... De que é a subvenção? A diferença entre o juro de mercado e o juro cobrado do agricultor pequeno, médio e grande.

Obviamente, pequenos pagam um juro menor; os médios, pagam um juro um pouco maior; e os grandes pagam um juro maior, mas todos eles estão abaixo dos juros de mercado. É essa a subvenção.

Bom, nesse processo, não está prevista a intervenção da Presidência da República, então, se foi no Itamar, não estava previsto no Fernando Henrique, no Lula e no meu. Não está previsto. Isso não mudou com a interpretação do TCU. Eu não estava presente nesse processo não é porque eu queria ou não, é porque não é previsto. Assim sendo, fica muito difícil me condenar por algo em que eu não estava presente. É muito difícil me condenar por algo que não tem fundamento.

Então, Senador, eu concluo essas minhas palavras dizendo ao senhor: eu acredito que nós temos de ter muito cuidado, porque, a vigorar certas definições que eu vi aqui no processo, por exemplo, o de meta orçamentária, nós vamos ferir talvez o maior instrumento de execução fiscal – eu lamento que o meu Partido não tenha aprovado – a Lei de Responsabilidade Fiscal. Faço, com isso aqui, uma confissão clara e aberta. Nós não podemos ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e diminuir a importância dela na execução e na programação financeira do nosso País. Ela é fundamental, ela tem um instrumento chamado decreto de contingenciamento, que torna muito forte a capacidade de controle do Executivo dos seus próprios gastos.

Queria eu que Estados e Municípios tivessem um regramento, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se aplica a eles, tão forte e seguro como tem o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a Vossa Excelência.

Concedo agora a palavra à ilustre Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, Senhora Presidente.

Durante esses meses na Comissão Especial de Impeachment, ouvindo as testemunhas, com o laudo pericial e documentos, eu constatei que esses atos, tanto os decretos quanto as pedaladas fiscais de Vossa Excelência, do exercício de 2015 – é disso que estamos tratando neste julgamento, crime de responsabilidade por esses atos no ano de 2015 –, não foram atos isolados. Na realidade, são consequência do descontrole da irresponsabilidade fiscal de seu Governo. E não começou agora, começou lá em 2009 e agravou-se em 2013. Desde lá, o governo abandonou a responsabilidade fiscal e começou a adotar manobras fiscais conhecidas como contabilidade criativa ou maquiagem fiscal para ocultar, esconder da sociedade e dos investidores reais a real situação financeira e das finanças públicas do País e a incapacidade do governo de Vossa Excelência de cumprir metas e cortar gastos.

Sem cortes em 2013, a bola de neve já não podia ser mais contida com essa contabilidade criativa. Sem reconhecer erros anteriores, abro parênteses (gastou-se o que tinha o que não tinha em excesso e pegou emprestado com quem não podia, que são os bancos públicos) Vossa Excelência começa a pedalar. O ano de 2015, inicia-se com passivos oriundos de pedaladas fiscais com o Banco do Brasil, Caixa Econômica, Fundo de Garantia, BNDES, que alcançaram R\$51 bilhões não contabilizadas pelo Banco Central. Só o fez depois de provocado pelo TCU.

Apesar da queda das receitas, as despesas foram ampliadas. E, aí, na linha de raciocínio do Senador Anastasia – acho que Vossa Excelência poderia explicar um pouquinho melhor, que não ficou muito bem esclarecido – Vossa Excelência editou decreto de suplementação sem autorização desta Casa, descumprindo uma meta fiscal vigente, na época, de R\$55,8 bilhões, trabalhou em cima de uma meta pendente de aprovação de R\$5,8 bilhões, e, inclusive, alguns decretos empenhados.

A conclusão a que chego: tantos decretos e pedaladas não foram meras operações contábeis ou isoladas; fizeram parte de uma estratégia fiscal destinada a inflar artificialmente o resultado primário e continuar gastando recursos de que não dispunha, e buscando recursos com quem não podia, os bancos públicos.

O que quero dizer, Senhora Presidente, é que se vendeu ao Brasil um Brasil irreal, vendeu-se um Brasil irreal aos brasileiros. Os números não confiáveis levaram à perda da confiança do Governo e à retração de investimentos. Investidores pisaram o freio, parou-se de investir, PIB negativo por três anos consecutivos, recessão, desemprego recorde de mais de 12 milhões de brasileiros. Estamos, por isso, diante da maior crise



econômica da história do País.

Diante disso, faço os seguintes questionamentos a Vossa Excelência: se Vossa Excelência pudesse voltar no tempo, faria diferente alguma coisa em relação à sua política fiscal? Continuaria a perseguir uma meta fiscal fixada unilateralmente pelo Executivo, abrindo créditos suplementares incompatíveis com a meta vigente em desrespeito à separação dos Poderes? Ainda, obrigaria os bancos públicos a suportar, com recursos próprios, despesas primárias que são da União, atrasando o pagamento além do limite da lei, em alguns casos, por quase três anos, e, com isso, pagando juros? E, por fim, se Vossa Excelência porventura voltar à Presidência da República – efetivamente está agora, mas se for absolvida pelo Plenário...

(Soa a campainha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... do Senado Federal – o que V. Ex^a fará para recuperar o equilíbrio das contas públicas, cobrir o gigantesco rombo fiscal e reconquistar a confiança do povo brasileiro?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senadora Simone Tebet.

Devolvo a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu reitero, Senadora Simone Tebet, que a meta fiscal é aprovada pelo Congresso, Senadora. Não é uma ação unilateral do Executivo. A meta fiscal é uma interação entre o Executivo e o Legislativo. E as previsões legais, Senadora... há uma previsão na Constituição: é proibido abrir crédito suplementar sem autorização legislativa. Aí tem uma lei, Senadora, que a senhora votou e que a senhora autorizou, que está no art. 4º: o Executivo pode abrir créditos suplementares, desde que eles sejam compatíveis com a obtenção do resultado primário. Há uma terceira lei, Senadora, que transforma as despesas com créditos suplementares reféns do decreto de contingenciamento, ou seja, o decreto de contingenciamento reduz o efeito da abertura de créditos suplementares.

Quero lhe dizer, Senadora, que é absolutamente regulado por lei. E a lei mais importante, a lei finalística nessa regulação é a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Constituição autoriza, a LDO diz em que... A Constituição proíbe, só por lei. A LDO, que é uma lei que a senhora aprovou, diz em que condições você pode abrir e a LRF diz o seguinte: abra, agora essa abertura não produzirá efeitos para além daqueles que já estão vigentes, do decreto de contingenciamento.

Então, não adianta abrir o decreto de crédito suplementar, porque ele não produz efeitos, a não ser que você descontingencie. E não há nenhuma prova de que nós descontingenciamos.

Além disso, Senadora, no caso dos bancos públicos, é impossível essa visão. Vocês estão criminalizando a política fiscal. Por que eu vou falar que vocês estão criminalizando a política fiscal? Porque, Senadora, não foi o Brasil que passou por uma crise, Senadora. Esta crise...

A senhora falou que nós começamos a maquiar desde 2009. Não, Senadora! Desde 2009, nós começamos a enfrentar a maior crise que houve no mundo, depois da de 29. O que foi feito... E 2009 é o Governo Lula. Eu não espero que a senhora queira me julgar por governos anteriores, mas eu vou defender o que foi feito no Governo Lula, porque eu concordo com o que foi feito.

Em 2009, Senadora, diante da maior e mais grave crise que o mundo enfrentou, e nós ainda não saímos dela... Essa crise começa nos países desenvolvidos. É quebra do Lehman Brothers que abre a crise. Há crise também de todos os derivativos imobiliários, há um processo acelerado de contaminação internacional, cai de forma absolutamente acentuada o comércio internacional, afetando o mundo inteiro.

O que faz o Governo Lula? O Governo Lula assume políticas anticíclicas, para impedir que o efeito principal da crise chegue a nós.

Faz isso e, em 2010, temos uma significativa recuperação, mas a crise continua lá fora e continua forte. Eu lembro à senhora que, em 2011, 2012, 2013, há a crise o euro, Senadora, com o euro em via de quebrar. Ou seja, em via de quebrar não porque o Reino Unido saiu da União Europeia, mas em via de quebrar por quê? Porque os bancos europeus estavam completamente bichados. Por isto: uma desaceleração brutal na atividade econômica. Eu participei de pelo menos duas reuniões a esse respeito. Então, Senadora, nós não inventamos a crise, não. Ela vinha por aí.

E o que acontece conosco? Acontece que nós evitamos a chegada dela. Nós seguramos o emprego. Nós seguramos que o emprego não se ampliasse na proporção em que estava ampliando nos países desenvolvidos. Ocorre, Senadora, que a crise nos atinge, e nos atinge de forma forte. Infelizmente, a partir de outubro de 2014, você tem fim do superciclo das *commodities*; você tem, além disso, a saída dos americanos da política de expansão de crédito três dias depois que acabou o segundo turno. Isso deu um estremecimento geral em todas as moedas do mundo. E elas despencaram. É isso que explica por que o câmbio explode. Depois disso, há a desaceleração da China, que é efeito e causa dessas coisas.



Além disso, você tem a maior, uma das maiores crises energéticas do Brasil por falta de água. E se expressa em São Paulo, Senadora, pelo regime morto do Cantareira, que nós seguramos, porque não houve, ao contrário do passado, racionamento de energia. Houve o quê? Nós tivemos de colocar as térmicas para rodar.

É bom lembrar que, para a gente fazer uma comparação, os reservatórios do País, o maior deles, tinha 42% de água em 31 de dezembro, aliás, em 1º de janeiro de 2014. Tinha 9% em 1º de janeiro de 2015 – 9%, Senadora –, ou seja, o Brasil passou essa crise hídrica com 9% no Sudeste, não era no Nordeste, era no Sudeste. É isso que explica o volume morto não só do Cantareira, mas o volume morto de Minas Gerais. Minas Gerais não entrou em colapso hídrico por um minuto. Nós não entramos porque tínhamos térmicas, e pagamos por isso.

Então, Senadora, me desculpa, querer dizer que a crise fiscal do País é por conta de três decretos – três decretos! –, me perdoe, e operação de subsídio, e não de crédito do Banco do Brasil para os produtores, é inverter completamente a causalidade. Eu não sei em que mundo nós estaríamos se uma crise da proporção da que está acontecendo no Brasil fosse devida a isso. Não é devida a isso, Senadora, pelo contrário.

Eu quero dizer para a senhora que o Fundo Monetário Internacional tem revisado as políticas de austeridade fiscal, porque há horas em que elas não dão certo. Sabe quando que elas não dão certo, Senadora? Quando há uma queda violenta da receita. E, aí, eles estão criando nova geração de regras fiscais.

É só acessar o Fundo Monetário que a senhora verá que é impossível superar uma crise da proporção das que nós enfrentamos só cortando. Em 2016, nós mandamos ao Congresso uma flexibilização para que fosse possível manejá-la essa situação.

Eu não estou dizendo que sou eu que estou adotando isso. Estou dizendo, nesta avaliação das dificuldades com políticas fundamentalistas de austeridade fiscal, o que elas produzem num país. Elas produzem o quê? Elas produzem a queda.

Agora, a mim me espanta – a mim me espanta –, que, no caso dos produtores rurais, principalmente naqueles Estados predominantemente integrados e representados por produtores rurais, haja essa visão de criminalizar a política relacionada ao Plano Safra. As consequências... Eu sou favor de pagar passivo, tanto é que, detectado o passivo, eu paguei – a vista, ali! Fichamos. Podíamos ficar discutindo parcelamento. Pagamos o passivo. Preferimos pagar o passivo. Falaram: "Ah, tem passivo?" E nós pagamos.

Agora, eu quero dizer: continuem criminalizando o Plano Safra, e as consequências sobre ele e sobre os recursos disponíveis vão ocorrer. É impossível! Cria esse pavor no sistema de execução desse processo e vai ser uma dificuldade enorme executar um Plano Safra daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a Vossa Excelência.

Convido agora a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, Senhora Presidente, é um fato notório que o seu Governo omitiu o registro obrigatório no Banco Central de passivos vultosíssimos, que ultrapassaram R\$50 bilhões. Isso é uma ilegalidade de tamanho tal que não poderia dispensar o consentimento de uma alta autoridade, que, no caso, é Vossa Excelência.

Essas dívidas foram ocultadas dos olhos dos cidadãos e dos órgãos de controle para que o seu Governo continuasse gastando além dos limites recomendados pela prudência e fixados na lei.

A senhora descumpriu, assim, um dever fundamental, que é o dever da transparência, que é o fundamento da confiança que deve reger as relações tanto nos contratos privados quanto no contrato político no exercício do seu mandato.

Mais ainda: têm a sua assinatura os decretos que, quando foram emitidos, estavam em desconformidade com os limites da lei fixada pelo Congresso na época, e, com isso, a senhora usurpou competências do Congresso.

Quero dizer também à senhora que, na minha opinião, a senhora, de caso pensado, cometeu os crimes de responsabilidade definidos na Lei nº 1.079.

E a senhora se apresenta agora como vítima de um golpe.

A nossa geração viveu na mocidade o golpe de 1964, e nós sabemos muito bem o que é isso. E nós trabalhamos para reconstituir as instituições democráticas do País, que hoje se apresentam pujantes e das quais todos nós nos orgulhamos. E, se, nas chamadas pedaladas, a senhora falseou contas públicas, omitindo no registro do Banco Central o volume de atrasos que se verificavam, a senhora agora falseia a história sobre a natureza do processo que estamos vivendo.

Este processo, Senhora Presidente, destina-se justamente a fazer cumprir a Constituição, a assegurar a soberania da lei, e não ao contrário. E a atuação do Supremo Tribunal Federal, em todas as suas etapas, desde a Câmara dos Deputados, reforçou a obediência às normas do devido processo legal. E o País, hoje, Senhora



Presidente, vive um clima de paz e de normalidade. Ninguém prega a violência como método para a resolução da crise política. Todos que quiseram se manifestar pacificamente o fizeram. A própria imprensa, que muitos qualificam aqui de golpista, registra os fatos e repercute todas as opiniões, sem reservas. E o Vice-Presidente, que foi eleito diretamente na sua chapa, exerce o papel que lhe é atribuído pela Constituição, que a senhora jurou obedecer.

A agenda do *impeachment* já vai ficando para trás, e os partidos políticos, todos eles, já se preparam para as eleições municipais e para as eleições que virão em 2018, que haverão de transcorrer em normalidade e com o País já saindo da crise.

Portanto, eu indago: como golpe? Golpe com a supervisão do Supremo Tribunal Federal? Golpe quando a senhora vem exercendo todo o seu direito de defesa, em todas as instâncias, não apenas aqui, no Congresso, através do seu ilustre Advogado, mas também perante a opinião pública, mobilizando apoios?

A senhora sabe que o Supremo Tribunal Federal é o órgão a que compete, em última instância, a guarda da Constituição. E a senhora sabe também...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... sabe também que cabe ao Ministério Público a incumbência da defesa da ordem jurídica como um todo, e não apenas das formas jurídicas. A senhora está perante o seu juiz natural: é o Senado reunido como órgão judiciário.

E eu pergunto à senhora: por que, sabendo disso tudo, a senhora não atalhou esse processo recorrendo ao Supremo Tribunal ou ao Ministério Público Federal? João Goulart não tinha a quem recorrer; a senhora tem: instituições democráticas. No entanto, a senhora preferiu recorrer a uma organização internacional.

Este processo vai, sim, Senhora Presidente, gerar precedente sério daqui para frente. Se a senhora perder o seu mandato, nenhum governante haverá de abusar das suas competências e afrontar as regras essenciais que garantem a saúde financeira do Estado.

A minha pergunta é: por que não recorreu até agora a quem pudesse socorrê-la nesse processo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a termine a frase.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... que a senhora insiste em qualificar como golpe?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Senhora Presidente da República com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Aloysio Nunes, eu quero dizer para o senhor uma frase muito simples: eu estou recorrendo àquilo que a Constituição prevê. Porque essa história de querer que eu transfira para outrem a responsabilidade que é do Senado... Por que não recorri? Porque a responsabilidade constitucional, Senador, está aqui. São os Srs. Senadores que têm, pela Constituição, o poder de me julgar.

O que eu estou dizendo, Senador, é que, se me julgarem sem crime de responsabilidade, é golpe. Eu não estou dizendo que é golpe agora. A hora que julgarem e condenarem uma Presidente inocente, sem crime de responsabilidade, é um rotundo golpe; é um golpe integral. Eu não corro ao Supremo Tribunal Federal agora, porque não esgotei essa instância, não acabei de tratar o problema aqui.

A que é que eu recorreria ao Supremo? Ora, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras não votaram. Eu vim aqui, Senador, porque eu respeito essa instituição e acho que, se ela der esse passo, ela estará compactuando com o golpe. Ela não está compactuando com o golpe hoje. Não houve julgamento! Agora, no momento em que ela proferir uma sentença que não tenha por base um crime de responsabilidade provado... E não é uma questão política, porque a questão política, o conjunto da obra, a gente resolve nas urnas; a gente resolve disputa nas urnas. O que a gente resolve aqui é se há ou não crime de responsabilidade.

Crime de responsabilidade é uma exigência da Constituição. A Constituição estabelece que você pode ter o *impeachment* da Presidente. Está certo. Mas em que condições? Havendo crime de responsabilidade. Porque, caso contrário, instaura-se o discricionário, instaura-se o “Deus nos acuda”.

Então, este processo é fundamentalmente um processo que passa pelos Srs. Senadores e pelas Sras. Senadoras. Eu disse na minha fala: eu respeito os meus julgadores, porque eles chegaram aqui com os mesmos votos que eu obtive nas urnas. Estou aqui, ao respeitá-los, argumentando. Argumentando como? Argumentando, dizendo: Srs. Senadores, por favor, não cometam o crime de condenar uma inocente. É isso



que eu estou dizendo.

Estou dizendo que, além disso, é fundamental que a gente perceba que nós vivemos numa etapa diferente, fim da Guerra Fria... Imensas características transformaram ou quase inviabilizaram, aqui na América Latina, o golpe militar. E não sou eu que estou inventando; há uma profusa literatura a respeito do chamado golpe parlamentar, como é que ele se dá, o que acontece quando você não tem um presidente culpado de um crime de responsabilidade. Quando você não tem esse presidente culpado, o que você cria é um golpe militar... Perdão, um golpe parlamentar – não militar.

Por isso é que eu fiz aquela imagem, para ficar claro: a árvore da democracia, numa situação, você corta com um machado; na outra, se você não respeitar as regras constitucionais, é como se você colocasse nessa árvore um parasita. Por quê? A partir do momento em que isso é possível, tudo passa a ser possível. Quando qualquer sistema político aceita condenar um inocente, nós sabemos, a história mostra – e não só mostra aqui, mostra em várias circunstâncias – o que acontece: você cria um nível de exceção que terá consequências políticas.

Então, é nesse sentido que eu falo. Eu não estou aqui dizendo que, hoje, há um golpe de Estado. Eu estou dizendo o seguinte: condenem-me que esse golpe é irreversível, condenem-me e ele é irreversível.

E, aí, uma das mais importantes instituições deste País, que é o Senado da República, terá cometido um crime contra uma pessoa inocente. E é isso que nós não podemos admitir; é isso que está em questão; é isso que eu acredito ser a peça central deste processo.

E, aí, desculpem-me, mas há elementos um tanto quanto desproporcionais, em querer condenar uma Presidenta por três decretos de crédito suplementar, previstos, sim, na legislação, previstos na Constituição, previstos na LOA, regulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acho que esta discussão a respeito da meta orçamentária ameaça profundamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. É pela Lei de Responsabilidade Fiscal que se controla o gasto do Governo Federal, da União. Nós controlamos o gasto utilizando o decreto de contingenciamento. Antes era só no decreto; chegamos a colocar na lei de 14 e a repetir na de 15, que nenhum decreto de crédito suplementar – e vocês aprovaram – pode ultrapassar ou estar acima do decreto de contingenciamento.

Está escrito na lei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Eu concedo a palavra ao eminente Senador José Medeiros, pelo prazo, também, de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Perdão, dez minutos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a já está induzindo a Presidência a erro... (*Risos.*)

São cinco minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, Excelentíssima Senhora Presidente, Vossa Excelência disse aqui para todos nós, por várias vezes – e tem reiterado –, que a árvore da democracia está sendo carcomida por fungos. E eu digo, Presidente, que o que está carcomendo a árvore da democracia não são fungos; na verdade ela nunca esteve tão viva. O que está sendo carcomido pelos cupins, pelos fungos, é o poder de compra do brasileiro; é a Petrobras; são os empregos dos brasileiros.

Aqui muito se tem falado que os direitos dos brasileiros estão sendo retirados, que os direitos dos trabalhadores estão sendo retirados. Na verdade, não há direito mais fundamental para o trabalhador do que o emprego – esses estão sendo sim carcomidos.

Também ouvi falar aqui muito, Excelentíssima Presidente, sobre golpe. Eu estive no Rio Grande, lá no Rio Grande do Sul da Senadora Ana Amélia e do Senador Paulo Paim, e, em determinado momento, quando foi anunciado o polo naval, eu vi alegria nos rostos daquelas pessoas, contentes porque ali iria haver progresso, iria haver emprego. E, quando fui depois, vi o desalento. Aquilo, Excelentíssima Presidente, é golpe.

Na minha cidade, Rondonópolis, foi anunciada a duplicação da rodovia. Ela acabou não acontecendo porque a economia entrou em derrocada. E, hoje, a população se sente golpeada.

Vossa Excelência tem dito aqui que não recorreu ao STF porque está respeitando a instância do Senado Federal.

Eu digo: qualquer servidor público, quando se abre um processo administrativo, pode recorrer, sim, ao Judiciário, se acha que está sendo aviltado em seus direitos, e brecar aquele processo. Então, aqui, o que está havendo não é um golpe; o que está havendo aqui é a democracia em ebulação.



Ena verdade eu tenho visto muito foco nas pedaladas, nos decretos. Lembremos que este é um processo híbrido, político e técnico, e vejamos bem, está sendo focado como se fosse um "fatozinho", como se fosse uma coisa pequena. Não foi uma coisa pequena o que aconteceu aqui no Brasil. Na verdade, a economia derreteu, e não foi por culpa dos outros.

E remeto aqui a duas personalidades de renome internacional: a Luiz Inácio Lula da Silva, que falou: "Esta crise é uma marolinha"; e para lastrear o que ele disse, Paul Krugman, que foi quem previu a bolha naquela época da crise norte-americana. Ele disse: "O Brasil vai passar por esta crise de forma muito tranquila, porque o Brasil fez o serviço de casa", porque Fernando Henrique saneou o sistema financeiro. E aquela crise era do sistema financeiro. E, de fato, o Brasil passou tranquilo por ela. Esta crise, Presidente Dilma, esta crise foi do seu governo.

E aí eu remeto aqui a esse dilema do golpe. Na verdade, não se pode confundir a negativa da prestação jurisdicional pretendida com golpe. Eu entendo o inconformismo de todos, mas não se pode dizer que está havendo um golpe.

Eu tenho visto aqui dizer que foi o melhor governo de todos os tempos, todos têm dito; mas, na verdade, o que levou a chegar a tempestade perfeita deste momento é que a economia derreteu. E aí todo governo, seja ele presidencialismo, parlamentarismo ou monarquia...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... é sustentado num tripé: base popular, base política ou apoio político e que a economia funcione bem. Se esse tripé não funcionar, cai monarquia, cai qualquer regime de governo. E aqui dizem, "Mas nós não estamos num sistema parlamentarista." É bem verdade. É bem verdade que não estamos, mas por esse motivo, qualquer governo cai quando há, no regime presidencialista, uma base jurídica. E neste caso há de sobra.

E aqui está o motivo de sobra: as pedaladas fiscais. Isso foram. E pedalada fiscal é crime. Nós temos a subsunção do fato à norma e nós temos uma lei que tipifica o fato. Portanto, nós temos um crime. E é por isso que a Senhora Presidente está sendo cassada.

Por isso eu pergunto se Vossa Excelência vai continuar com as lampanas contadas na eleição de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador José Medeiros e devolvo a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Bom, cumprimento o Senador José Medeiros.

Senador, é importante, para efeito do que a gente está tratando aqui, inclusive para essa discussão de golpe ou não golpe, que a gente se atenha à acusação, Senador. Quaisquer outras considerações, a gente pode inclusive discutir em outro momento. Mas eu não vou aqui, Senador, fazer uma discussão tão ampla, a ponto de discutir o que aconteceu em 14. Eu quero focar mais no que nós estamos aqui discutindo.

Eu queria dizer ao senhor – e só assim reiterar mais uma vez – que, em 2009, Senador, o que nós buscamos foi impedir que essa crise, que não era só uma crise financeira... Ela começa financeira e atinge todas as áreas da produção e do consumo. Tanto é assim, Senador, que todas as grandes empresas automobilísticas americanas quase entraram em processo de falência, e foram resgatadas pelo governo do Presidente Obama, que comprou uma parte dessas empresas e, depois, as vendeu por um preço melhor.

O que é que nós fizemos, Senador? Nós tivemos, desde 2009, o cuidado – e aí eu estou falando, porque integrei o governo do Presidente Lula – de resistir a essa crise, através de políticas coordenadas anticíclicas, que buscavam justamente manter o poder de compra do trabalhador e impedir que houvesse uma queda de forma acentuada no emprego e na atividade econômica.

Isso começou em 2009; ocorreu em 2010; em 2011, 2012, 2013 e 14, nós continuamos. Como é que nós fizemos isso? Nós utilizamos não só de desonerações fiscais para os empresários, como também tivemos o cuidado de fazer uma política de ampliação do crédito, para permitir que empresas pudessem ter acesso a formas de financiamento que diminuíam o impacto sobre a redução da atividade econômica.

O que não é possível, Senador, vou só repetir isso, é achar que a crise econômica no Brasil é produto de três decretos ou é produto do Plano Safra. Por quê, Senador? Porque o Plano Safra tem um efeito econômico, que é ampliar a demanda.

Mesmo, *ad argumentandum tantum* – que eu aprendi com os advogados –, mesmo se aceitássemos aqui, "olhem, incorremos num erro", o Plano Safra amplia a demanda, Senador. Ele aumenta não só o financiamento a bens de capital; aumenta o recurso para custeio e aumenta o recurso para investimento.

Nunca, Senador, se investiu tanto aqui neste País! Agora, Senador, chegamos a um limite e tivemos de modificar todas as questões relativas à absorção, pelo orçamento público, que nós vínhamos fazendo. E reduzimos, Senador! O que nós estamos discutindo aqui é um ano que teve o maior contingenciamento fiscal



de toda a história do Brasil. Foram R\$134 bilhões que nós cortamos da despesa.

A partir daí, foi crescendo esse processo. Por quê, Senador?

Se o senhor olhar quando começa a queda, por exemplo, dos preços das *commodities*... O petróleo. O petróleo cai intensamente a partir de outubro de 2014 até dezembro de 2014. E, em 2015, não é que ele cai: ele despenca – o valor. A mesma coisa os bens alimentícios, que começam a cair antes, em setembro, mas acentuam de outubro a dezembro e, em 2015, também despencam. Você tem a saída dos Estados Unidos, da política de expansão monetária, produzindo uma desvalorização do real e, portanto, efeitos fortes da nossa inflação. Nós temos uma crise hídrica. Nós temos essa dificuldade fiscal de não conseguir mais efeitos de estímulo à economia. Então, Senador, tudo isso combinado gera uma crise. Não é possível aqui se achar que é o Plano Safra que gerou a crise ou que geraram a crise três decretos de crédito suplementar. Isso não é compatível com a realidade.

Por isso, eu quero dizer para o senhor que essa questão da tempestade perfeita é outro problema. Quando começa essa história de tempestade perfeita, cria-se todo um ambiente de expectativa negativa. Olha, vai cair, vai cair, vai cair... Cai. É que nem fazem com a Copa do Mundo e com as Olimpíadas. A Olimpíada foi o maior esforço feito pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado e pela Prefeitura. Nas vésperas da Olimpíada, todo mundo dizia: "Vai ser um desastre". Ela estava inteiramente estruturada. Por isso, ela deu certo. Então, não é possível toda essa onda de pessimismo, atingindo a atividade econômica e política no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senhora Presidente, agradeço a intervenção de Vossa Excelência.

Agora, concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, Senhora Presidente afastada Dilma Rousseff, eu gostaria de discutir e comentar com Vossa Excelência assuntos importantes, como as pedaladas fiscais de 2014, como o uso da contabilidade criativa no governo, como as obras paralisadas e/ou com lento andamento, inclusive no meu Estado, em Santa Catarina, como a necessidade de um Governo com 39 Ministérios, no qual Vossa Excelência nomeou 90 Ministros em cinco anos, inclusive tendo Ministro nomeado e não empossado; comentar com Vossa Excelência o déficit dos fundos de pensão que foram aparelhados por nomeações, graças a indicações partidárias; discutir com Vossa Excelência o desmonte das agências reguladoras, a corrupção; como recuperar investimentos feitos na compra de refinaria de petróleo no exterior; gostaria de discutir inflação, desemprego, déficit fiscal e outras coisas mais.

Entretanto, devo-me ater aos decretos de suplementação sem autorização legal e aos débitos do Tesouro Nacional referentes ao Plano Safra.

Os Drs. Hélio Bicudo, Miguel Reale e Janaina Paschoal, exercendo seu direito constitucional, acusaram – e a acusação foi deles – Vossa Excelência da prática de crime de responsabilidade fiscal. Trezentos e setenta e seis Deputados – e não apenas o Presidente da Câmara, como V. Ex^a mencionou –, autorizaram a abertura do processo.

Agora, nós, os Senadores, somos os juízes dessa questão, aqui, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal. E, para formar juízo, é preciso compreender os fatos e conhecer os argumentos de quem é acusado da sua prática.

Vossa Excelência, Senhora Presidente, tem formação de economista; eu sou administrador de empresas e contador. Penso não ser difícil a Vossa Excelência responder à minha pergunta: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e outras instituições financeiras pagam, ao longo de muitos anos, os programas sociais, as equalizações autorizadas por lei. Em 2014, a conta superou R\$50 bilhões. O que era devido em agosto deixou para ser pago em setembro; o que era de setembro foi transferido para outubro; de outubro para novembro; de novembro para dezembro. E tudo ficou para o ano de 2015. Nos anos anteriores, inclusive no seu governo e de seus antecessores, a prática existia, mas ela era de um mês para outro. Ou seja, o que era devido em dezembro ficava para janeiro. E no ano de 2014, o seu governo permitiu que a conta se acumulasse por vários meses. Há quem diga que isso foi feito para dar sustentação ao seu discurso, na campanha presidencial, de que as contas públicas estavam em ordem. Aécio Neves muitas vezes mencionou isso, e seus adversários na campanha também.

No balanço de 2014, os bancos mostraram nos seus balanços que tinham esse valor para receber do Tesouro, do governo. Entretanto, no mesmo ano, no balanço do Governo Federal, o valor não aparece como débito, como dívida. Caracteriza assim a falta de verdade e de transparência por parte do Poder Público e do Governo Federal.

Se, em 2015, não tivéssemos aprovado no Congresso Nacional o PLN 5...

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...o PLN 5, aqui já mencionado pelo Senador Anastasia, que mudava a meta, o fato que eu aqui menciono se repetiria e nós teríamos de novo, no balanço de 2015, os mesmos números sonegados de 2014 – e aumentados, com certeza.

Nós sabemos, Senhora Presidente, que a regra legal e a regra da contabilidade é que quem tem para receber lança crédito; quem deve lança o débito.

A minha pergunta, objetivamente: Vossa Excelência acha correto que o governo não cientifique, em seu balanço e contas públicas, o valor de seus débitos com as instituições financeiras, sejam elas quais forem?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Paulo Bauer.

A palavra com a Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Paulo Bauer, é um prazer responder à sua pergunta.

Senador Paulo Bauer, a definição que estabelece quem ou em que circunstâncias as ações relativas aos bancos públicos, em especial no que se refere a essa questão que nós estamos discutindo, que é basicamente o impacto – que o senhor está querendo discutir – sobre a dívida pública e o resultado primário decorrente das operações do Plano Safra, quem estabelece, Senador, não sou eu, é o banco, o Banco Central.

O Banco Central é que estabelecia que não era computado, Senador. Não fomos nós que inventamos que não era computado. Que não era computado... O Banco Central, que é responsável pela metodologia, é que não estabelecia que tinha que ser computado nas estatísticas tanto de dívida quanto de resultado primário.

Então, Senador, quando houve uma modificação da compreensão do TCU a respeito – e essa modificação ocorre em janeiro de 2015 –, neste momento, Senador, nós passamos a computar, porque, até então, Senador, não tinha sido computado não porque a gente tinha decidido que não se computasse, porque quem define este processo é o Bacen. Então, nós passamos a computar. Não só passamos a computar, Senador, como pagamos o retroativo todo do passivo que o Banco Central, a partir daí, reconheceu que havia e que tinha de ser pago nessas condições, a partir da decisão do TCU. Isso provocou que nós pagássemos os R\$55 bilhões – foram R\$55 bilhões que foram pagos – no final de 2015. Além disso, pagamos também a parte que estava vencendo em 2015, que eram R\$15 bilhões. Então, com isso, Senador, nós concluímos o processo respeitando todas as decisões legais.

O Bacen define o que você coloca na dívida – não é uma decisão de alguém do governo, é do Bacen – e define também se aquilo impacta e como impacta no superávit. Então, a partir daí, quando o TCU diz: "Olha, tem de impactar, tem de registrar nas estatísticas", não só nós fizemos isso como não discutimos como é que pagávamos. Por quê? O TCU abriu a possibilidade de nós discutirmos o parcelamento. Não discutimos; simplesmente pagamos.

O resto das questões eu creio que já discuti de forma exaustiva – não quero cansar ninguém –, mas já respondi tanto no que se refere a em que momento e como a crise ocorre, como também, Senador, mais uma vez, eu reitero: o que está em questão aqui são contas de 15. Ou é isso ou, então, nós vamos discutir outros assuntos que não este processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Vossa Excelência, Senhora Presidente.

Eu concedo agora a palavra ao eminente Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Sr. Presidente do Supremo, Senhora Presidente da República, Sr. Presidente do Senado, Senadores, Senadoras, Senhora Dilma, é evidente que é desagradável estar aqui para julgar um processo de impedimento de uma Presidente da República, ainda mais de uma coestaduana adotiva, uma pessoa que escolheu a nossa Porto Alegre para viver. Mas o compromisso parlamentar, o compromisso constitucional nos leva a esta traumática situação.

Presidente, no dia 13 de agosto do ano passado, há exatamente um ano e quatro semanas, estivemos no seu gabinete, um pequeno grupo de Parlamentares, por sugestão do Senador Cristovam – e lá estávamos Randolfe, Lídice, Capiberibe, Acir –, para apresentar-lhe uma carta pedindo algumas mudanças de rumo para salvar o seu mandado. Ficamos quase uma hora no seu gabinete. Dentre outras coisas, pedimos que a senhora viesse ao Congresso para reconhecer que tinha cometido alguns erros, mas que os estava corrigindo, diminuiria ministérios, etc. Nada foi feito. É por isso que lastimamos que tenhamos chegado a este momento, quando a coisa poderia ter sido bem diferente.

A senhora alega que já se tornou exaustivo responder aqui sobre as infrações fiscais. Entretanto, eu quero dizer que também compactuo do entendimento de que houve crime fiscal, porque a Constituição exige que a suplementação de créditos orçamentários só pode ocorrer mediante autorização do Congresso Nacional, que é o órgão competente para autorizar os gastos da União. E essa disposição constitucional não foi revogada, não tem a ver com LOA, não tem a ver com pareceres, com portarias. Nada tem o condão de alterar



um preceito constitucional.

Da mesma forma, as ditas pedaladas, que foram os atrasos dos repasses aos bancos dos subsídios concedidos pela União. O governo se financiou indevidamente, e isso concorreu também para o aumento da dívida, que já era grande, porque teve que pagar juros com base na Selic, juros pesados.

E não vale a pena aqui invocar, Presidente, que outros presidentes também teriam incorrido em mesmas infrações. Não é verdade, não aconteceu, porque não aconteceram pedaladas anteriores. Então, o Tribunal de Contas da União não teve o que julgar, a não ser no processo que lhe foi encaminhado. Por outro lado, nem precisava depender de um julgamento do TCU, quando é a Constituição que proíbe as medidas adotadas. Se fosse permitido emitir créditos suplementares, se isso vira-se rotina, não haveria mais nem sentido ...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ... para o Brasil essa legislação orçamentária.

Mas, no arremate, eu vou lhe perguntar depois se Vossa Excelência foi alertada, porque vários depoimentos, no processo, dizem que Vossa Excelência foi alertada de que era irregular, de que era ilegal aquele procedimento. Agora, não se pode esquecer de que Vossa Excelência também foi omissa, foi conivente com os desregramentos éticos que pautaram o seu governo, o que muito lamentamos. Não podemos dizer que V. Exª tenha cometido, mas não é possível que a senhora não tenha visto a gravidade da roubalheira da Petrobras e das estatais. Tudo isso está imbricado no mesmo governo, Presidente, que a senhora herdou do seu padrinho político.

Por essas razões, que são sobradas razões, é inevitável a atitude que tende a ser tomada por este Senado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao eminente Senador Lasier Martins pelas questões que formula e devolvo a palavra à Senhora Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Lasier, em resposta a sua arguição, eu gostaria de ler dois artigos – um da Constituição. Podia me passar o da Constituição? (Pausa.)

É a proibição. Eu não vou lê-lo porque não estou achando, mas é a proibição que a Constituição dá: a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes está proibida. Isso é da Constituição. Aí, Senador, porque fica difícil... Aí, a Lei Orçamentaria de 2015 – que o senhor aprovou – na Seção III, da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares, diz o seguinte:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas.

O que quer dizer isso, Senador? É que a Constituição proíbe desde que não haja autorização legislativa. Ocorre, Senador, que a Lei Orçamentária de 2015 é uma autorização legislativa, e ela autoriza e diz em que condições autoriza. E, mais, Senador: ela diz que nós temos de observar, ao editar, que esses decretos de crédito suplementar sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário e manda respeitar a LRF. Não precisava mandar porque a gente tem de respeitar, mas é ótimo que tenha feito. Por quê? Porque o que nós alegamos, Senador, é que nós abrimos créditos suplementares, mas não deixamos que esses créditos suplementares aumentassem a despesa. Eles faziam o seguinte: flexibilizavam onde você podia colocar o gasto, porque essa mesma Lei Orçamentária aprovada pelo senhor tem 29 incisos e três alíneas por inciso, em média, e estabelece onde o senhor pode colocar, onde o senhor pode utilizar esse mecanismo da abertura dos créditos suplementares, desde que o senhor respeite e torne compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Perfeitamente. Essa compatibilização com a LRF é dada pelo decreto de crédito suplementar, que nós não alteramos. Portanto, quando o decreto foi editado, nós não mexemos no crédito suplementar, e a vida mostrou que não houve nenhum aumento concreto desses decretos. Então, não houve desrespeito ao Legislativo, à Constituição, à LRF, à LOA e à LDO.

Eu quero dizer ao senhor que essa é uma questão – e é essa questão que está sendo julgada, essa questão junto com a questão dos bancos. Na questão dos bancos, o próprio relatório da Câmara – o senhor levantou a questão da Câmara – estabeleceu que, nessa questão do Plano Safra, da agricultura familiar e da



agricultura comercial, eu não participei; reconhece isso.

Eu gostaria, depois, de passar ao senhor essa parte do próprio relatório, se não me engano, do Deputado Jovair, quando ele aceita a admissibilidade deste processo de *impeachment*.

Quero dizer também que, para mim, não é exaustivo, que não é por exaustão que não quero responder, tanto que tornei a responder. Quero dizer ao senhor – em respeito ao senhor, porque somos os dois do Rio Grande do Sul – que é por uma questão – e já falei isso várias vezes – que me foi informado que eu não podia ficar repetindo explicações, que não era essa a orientação. Mas eu passarei a repeti-las.

Além disso, Senador, todos os presidentes anteriores fizeram – não porque estavam cometendo crime, assim como eu não estou – porque era essa a orientação, era esse o procedimento não só no que se refere a créditos suplementares. Aliás, eu fiz até, comparativamente, menos decretos. Se não me engano, o Presidente Fernando Henrique fez 101 ou 102.

Então, Senador, eu quero dizer para o senhor que essa é uma questão em que não tenho como assumir a responsabilidade, não porque eu queira, mas porque tenho de respeitar a lei. E a lei de 1992 é clara: não é a Presidenta da República ou o Presidente da República que executa o Plano Safra. Não é. É uma lei. Não é um contrato. É uma lei, Senador, aprovada por vocês, pelo Congresso Nacional.

Além disso, eu queria dizer o seguinte: não é possível essa criminalização do Plano Safra, porque esses 55 bilhões pagos – mais, se você quiser, os 16, mas os 16 não eram devidos, então –, os 55 bilhões tiveram impacto de menos de 1% no PIB; menos, 0,9% ou 0,8%. Eu não estou com a lembrança clara. Em compensação, Senador, quando se passou do sistema fixo cambial para o sistema flexível, de 2008 para 2009, se eu não me engano, a repercussão foi 10% no PIB. Então, naquele momento, não foi isso que levou à crise. Não foi isso. Mas a repercussão foi de 10%. A crise já vinha de antes. Ela pode ter se aprofundado.

É absurdo, com o nível que nós temos hoje – porque, naquela época, o PIB era bem pequeno –, no nível que hoje o Brasil tem de PIB, é impossível supor, Senador, que isso levou a essa crise, com essa proporção. Nem isso, nem tampouco três decretos. Três decretos que representam, se eu não estou enganada, 0,15% da despesa – 0,15%.

Então, Senador, é uma desproporção tratar esta questão como produzindo a crise no Brasil.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Conforme acordado em nosso roteiro, faremos um intervalo, agora, de uma hora. Retornaremos às 14 horas.

Eu queria agradecer a objetividade, o respeito como foram veiculadas as perguntas e as respostas, garantindo o altíssimo nível da sessão desta manhã.

Muito obrigado.

(Suspensa às 13 horas e 1 minuto, a sessão é reaberta às 14 horas e 13 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Boa tarde a todos.

Declaro reaberta esta sessão.

Tenho a honra de convidar o eminente Senador Aécio Neves para que faça as questões à Senhora Presidenta da República.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ilustre Presidente Ricardo Lewandowski; Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros; Senhora Presidente afastada Dilma Rousseff, eu não poderia imaginar – acrediito tampouco Vossa Excelência – que, depois de nos despedirmos no último debate presidencial, nos encontraríamos aqui, hoje, no Senado Federal, nessa condição.

Digo isso porque, acredice, não ajo hoje com nenhum sentimento de alegria ao questioná-la, mas ajo com sentimento da mais absoluta responsabilidade que a minha função de Senador me obriga a manter.

É exatamente por esse sentimento que começo por fazer algumas referências ao pronunciamento inicial de Vossa Excelência, que, por mais de uma vez, remonta às eleições de 2014, apontando, como causa, talvez, das dificuldades ou do momento delicado por que passa Vossa Excelência, o inconformismo daquele que Vossa Excelência chamou de derrotado nas eleições presidenciais.

Em primeiro lugar, quero dizer, Senhora Presidente, que não é desonra alguma perder as eleições, sobretudo quando se defendem ideias e se cumpre a lei. Eu não diria o mesmo de quando se vencem as eleições faltando com a verdade e cometendo ilegalidades.

Vossa Excelência aponta para o Partido que eu presido, ao culpá-lo pela ação iniciada no Tribunal Superior Eleitoral, mas Vossa Excelência se esquece de dizer ao País que foi o Pleno daquele Tribunal, a mais alta corte eleitoral do Brasil, que, por maioria dos seus membros, abriu uma ação investigativa em relação às contas



de campanha de Vossa Excelência, por encontrar ali, segundo perícias mais atuais, inúmeras ilegalidades. Portanto, é àquela corte, e não ao PSDB, que, acredito eu, Vossa Excelência deve responder, aliás, como já vem fazendo o seu Partido.

Por outro lado, vejo que Vossa Excelência recorre permanentemente aos votos que recebeu como justificativa para todas as atitudes que tomou. O voto, sabemos todos, Senhora Presidente, não é um salvo-conduto. Ele é uma delegação que pressupõe deveres e direitos, e o maior dos deveres de quem recebe votos é exatamente o respeito às leis, o respeito à Constituição.

Mas eu me permito, rapidamente, até nesse passeio pelo retrovisor da história, lembrar-me de dois ou três fatos que possam, de alguma forma, nos trazer ao momento atual. No dia 1º de setembro, há exatos dois anos, em debate em uma rede de televisão, perguntei a Vossa Excelência quais medidas Vossa Excelência tomaria para controlar a inflação, já renitente naquele instante, apesar dos preços controlados artificialmente pelo Governo. Abro aspas para a resposta de Vossa Excelência: "A inflação está próxima de zero, mas sempre tem os pessimistas de plantão." E o que ocorreu? Inflação, em 2015, de 10,6% e, nos últimos dois meses, a de alimento, de 16%, retirando, aí, sim, da mesa do trabalhador aqueles pratos de comida que tão competentemente o seu marqueteiro, João Santana, apresentou ao Brasil.

Em outro debate, no dia 20 de outubro, questionei Vossa Excelência sobre os baixos índices de crescimento da economia e a necessidade de ações que pudessem revitalizá-la. E citava dados do FMI que apontavam para o crescimento de 0,3%. Vossa Excelência respondeu: "Candidato, eu não sei por que, mas o senhor é muito pessimista em relação ao crescimento do País. Eu não concordo que o Brasil vai crescer 0,3%, candidato. Acho melhor o senhor rever as suas contas."

Fomos obrigados a rever as nossas contas. O Brasil cresceu 0,1% e mergulhou, nos anos seguintes, na mais profunda recessão da nossa história, trazendo consigo um exército de cinco milhões de desempregados.

Ainda nesse debate, questionei Vossa Excelência sobre o fato de os bancos públicos não estarem sendo remunerados pelas ações que fazia, em especial o Banco do Brasil, onde já existia um débito de cerca de R\$ 8 bilhões do Tesouro. Vossa Excelência desdenhou e sequer respondeu à minha indagação.

Portanto, Vossa Excelência está aqui, hoje, respondendo ao Congresso Nacional por ter editado decretos sem autorização do Congresso Nacional e por ter transferido aos bancos privados as responsabilidades que são do Tesouro, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Digo a Vossa Excelência, e é o questionamento, Senhora Presidente afastada Dilma Rousseff, que faço: em que dimensão Vossa Excelência e o seu Governo se sentem, sinceramente, responsáveis por essa recessão, pelos 12 milhões de desempregados do Brasil, por 60 milhões de brasileiros com suas contas atrasadas e por uma perda média de 5% da renda dos trabalhadores brasileiros?

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Vossa Excelência tem a palavra, Senhora Presidenta.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Aécio Neves, eu também jamais imaginaria que depois dos nossos debates todos, durante essa campanha eleitoral, que envolveu o voto de 110 milhões de brasileiros e brasileiras, nós nos encontrássemos aqui, hoje. Tenho certeza, Senador, de que, ao longo de todo o processo eleitoral, nós debatemos e nos respeitamos.

O que eu tenho dito, afirmei no meu discurso e reafirmo aqui para o senhor, é que, a partir do dia seguinte da minha eleição, uma série de medidas políticas para desestabilizar o meu Governo foram tomadas, infelizmente. Primeiro, pediu-se a recontagem dos votos; depois, pediu-se auditoria nas urnas. Nos dois casos, após um ano, verificou-se que isso não tinha nenhuma irregularidade. Na sequência, Senador, antes da minha diplomação, arguiu-se no TSE e levantou-se a necessidade de auditar as minhas contas. E isso foi feito, Senador. Está em processo.

Não sei se o senhor se lembra, mas o TSE permitiu a minha diplomação porque não encontrou nenhuma irregularidade no meu processo. Mas essa foi uma questão sistematicamente tornada objeto da disputa política que ocorre no Brasil após a minha posse no segundo mandato.

Além disso, Senador, quero lembrar ao senhor que também foi aberta contra as suas contas investigação pela Maria Thereza, juíza do TSE.

Portanto, Senador, não é essa a questão. A partir daí, Senador, sistematicamente, o senhor vem me acusando.

Eu queria lembrar ao senhor que nós tivemos um ano específico e muito diferente em 2014.

Só para a gente lembrar alguns fatos. Em 2014, apenas a partir de outubro, acentuando-se depois de dezembro de 2014, mas começa em outubro, há uma grande queda, a primeira grande queda no preço das *commodities*. Isso vale para o petróleo, para o minério de ferro, vale também para todas as *commodities*. Impacta a arrecadação na medida em que é através da tributação de lucros que nós temos essa contaminação,



no Brasil, pela queda do preço do petróleo e do minério de ferro.

Além disso, no dia 29, três dias, portanto, da saída... Aliás, da nossa eleição no segundo turno, quando ganhei a eleição do senhor, o que ocorreu? Não tem nada de mal ganhar ou perder a eleição, não tem de mal ganhar e não tem mal perder. Aliás, eu saúdo todos aqueles que participam de eleições diretas, e o senhor é um, e tem o meu maior respeito por isso. Mas, continuando, três dias após a minha vitória nas eleições, portanto, eu tive o segundo turno no dia 26, no dia 29 começa o que se chamou *tapering*, ou seja, a saída dos Estados Unidos da política de expansão fiscal.

Qual é a consequência? A consequência é elevação dos juros americanos e desvalorização generalizada das moedas.

Esse é um processo extremamente comprovável, por quê? Porque não foi só o real, foram todas as moedas atingidas, provocando um efeito na inflação via o câmbio desvalorizado.

A segunda ação, Senador, foi – não sei se o senhor sabe – o período úmido no setor de energia elétrica no nosso País. Ele começa entre outubro e vai até abril, em geral.

No caso do Brasil, nós vínhamos de uma situação razoavelmente sob controle. E o que enfrentamos no final deste período úmido, no Sudeste? Nós enfrentamos uma das maiores secas que provocou, como eu já disse antes, por exemplo, a necessidade do contingenciamento da água lá em São Paulo, por meio inclusive do fato de que chegou-se a um volume menor que o volume mínimo necessário para o abastecimento de água.

Esse fato levou, no caso do setor de energia elétrica, a uma situação gravíssima: os reservatórios que estavam em 42%, um ano antes, caíram para 9%, mas só acelerou essa queda também a partir de novembro, dezembro, e, fundamentalmente, a partir de janeiro. Enfim, todas essas três questões são acentuadas gravemente no final de 2014, início de 2015, para não falar na questão relativa à desaceleração da China, que compromete todos os países emergentes. Enfim, naquele momento, a crise que tinha sido contornada pelos países emergentes ao longo de 2011, 2012, 2013, 2014, inclusive a partir de 2009 e 2010, atinge fortemente os países emergentes.

Vou lembrar de uma fala do prêmio Nobel, Stiglitz, que diz o seguinte: "A crise no Brasil estava precipitada, a crise econômica iria ocorrer, o que não estava no cômputo era uma crise política das dimensões que o Brasil enfrentou". E essa crise política se caracteriza pelo seguinte fato: dois meses após a minha eleição, é pautada a questão do *impeachment*, é pautada não só pela pauta política da oposição de então, mas também pela pauta jornalística. E essa crise aprofunda de forma acentuada a situação econômica do País também. Ademais, elege-se o Sr. Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, com o apoio da atual situação.

Essa eleição do Sr. Eduardo Cunha a Presidente da Câmara, em fevereiro, produz uma situação complexa para o meu governo. Essa situação complexa se caracteriza pelo fato de que os projetos que nós enviamos para buscar uma saída fiscal para a nossa situação, e lembrando que prevíamos – nós e o mercado, não fomos só nós –, nós e o mercado prevíamos que isso, no final de 2014, íamos ter um crescimento do PIB de 0,8 – nós e o mercado.

Bom, diante da ação sistemática de praticamente uma ação negativa no sentido de não aprovar as medidas que nós mandamos, ou elas são aprovadas parcialmente ou são rejeitadas.

Soma-se a isso algo que se chamou pautas bombas. Não fui eu que botei esse nome pautas bombas; pautas bombas é algo que a imprensa criou, o nome que se caracterizava pelo fato de que, ao invés de a gente ter medidas para sanar a questão fiscal, uma vez que caía vertiginosamente a receita, o que se faz é o contrário: aumenta-se a receita.

Além disso, quero lembrar que agora, no ano de 2016, isso atinge o clímax. De janeiro de 2016 – obviamente o Congresso não estava funcionando –, mas a partir de fevereiro é obrigação do Congresso funcionar. No caso específico da Câmara... Não estou falando aqui do Senado, estou falando da Câmara.

No caso específico da Câmara, entre a abertura do Congresso até cinco dias antes de eu ser tirada do exercício da Presidência – não da Presidência, mas do exercício – o Congresso não funcionou – o Congresso não, desculpa – a Câmara não funcionou. Quem não funcionou na Câmara? Não funcionou a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento, a Comissão de Fiscalização e Controle. Enfim, todas aquelas Comissões, que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sabem que impactam, impactam diretamente a questão fiscal, não funcionaram.

Algo incrível acontece neste País quando é possível um Congresso ser atingido, porque o Congresso foi atingido. Ao não aprovar na Câmara, não tem como aprovar no Senado. Ao não ser objeto sequer de consideração, porque não tinha comissão funcionando, é algo que mostra uma artificial conduta no sentido de inviabilizar o meu governo. Isso é extremamente grave. E não vi ninguém, principalmente na mídia, ficar estarrecido diante desse fato; esse fato que é, na verdade – isso sim – um descompromisso com a coisa pública.



Além disso, quero deixar claro, Senador, que respeito o voto direto neste País. Acho que o voto direto é uma grande conquista nossa. Sempre disse que prefiro o barulho das ruas, o barulho das disputas eleitorais, as divergências eleitorais, e, por isso, respeito todos aqueles que concorreram comigo nas eleições.

Agora, não respeito, Senador, a eleição indireta, que é produto de um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade. Isso não posso respeitar.

Posso, Senador, ao longo do meu mandato, ter cometido erros, não ter cumprido tudo aquilo que era esperado de mim. Muitos acreditam que eu não poderia ter ampliado a redução do gasto fiscal, muitos acreditam nisso. Vimos aqui um economista, como Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, que falou em despedalada.

Essa é uma discussão, Senador, que sinto que é necessário informar aqui que não é uma pauta minha, é uma discussão que emerge da constatação feita por vários técnicos do Fundo Monetário no sentido de que não é possível supor que, pura e simplesmente, a política de forçar a redução do gasto público leva necessariamente à saída da crise.

Quem discute isso hoje é o Fundo Monetário Internacional, que diz o seguinte: faça-se uma mudança mais flexível no curto prazo e uma mudança olhando mais a reforma no longo prazo. Foi isso, Senador, que pretendíamos fazer. Podemos ter desconhecido o fato de que, naquelas circunstâncias, com aquela forçação política, não conseguiríamos aprovar as medidas necessárias. Mas, as medidas que propusemos, Senador, são aquelas necessárias para este País sair da crise. E mais, falaram aqui que o Brasil é um canteiro de obras.

É um canteiro de obras que nós nos dispusemos a concluir quando mandamos para o Congresso, no início de 2016, as nossas propostas de alteração do resultado primário de 2016. Por quê? Nós achávamos que se tratava de pagar todas as dívidas. Foi isso o que nós propusemos. Nós não propusemos gastar esse dinheiro, no momento de crise, em outras coisas. Nós propusemos gastar no pagamento dos orçamentos, que nós já tínhamos comprometido, e que, portanto, tinham sido reduzidos, porque a receita tinha caído, o que tornava impossível a execução do orçamento naqueles padrões. Além disso, nós propusemos também um aporte à saúde.

Então, tudo isso configura uma situação que eu queria dizer ao senhor, não acho – de maneira alguma – que a situação que eu enfrentei, a situação que qualquer Presidente da República enfrentará diante de crises, que são cíclicas, no mundo atual em relação à economia internacional e não só ao Brasil. Que essas flutuações cíclicas podem ser encaradas sem uma cooperação entre os diferentes órgãos do Poder. Não podem, Senador. E, caso se tentem, certamente, o 0,8 que nós e mercado esperávamos no final de 2014, quando começa a queda do petróleo, quando começa a saída dos Estados Unidos, a elevação do Dólar e a redução do valor do Real, nós não podemos aceitar, Senador, que se insista e que se faça a política do “quanto pior melhor”. Por quê? Porque eu acredito no direito sagrado da oposição defender uma política contrária à da situação. Ela deve fazer isso, porque isso faz parte da riqueza democrática. O que ela não pode fazer é que, em nome do “quanto pior melhor”, impeça, impeça o País, com graves consequências para a população de sair da crise. Isso não é possível.

Eu tenho clareza, Senador, que se uniram duas forças diferentes, uma força que – não sou eu que digo –, foram gravados falando isso, uma força que queria impedir que a sangria continuasse, com uma força que queria impedir que nós saíssemos da crise. É essa? É essa a grave situação em que estamos, não estamos só à frente dos olhos da população brasileira. Estamos à frente dos olhos de todo o mundo.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Lewandowski; Presidente do Congresso, Renan Calheiros; Senhora Presidente afastada, Dilma Rousseff; aos meus colegas Senadores e Senadoras; aos representantes dos movimentos de rua que se fazem aqui presentes.

Eu inicio o pronunciamento à senhora recorrendo-me à fala com que Vossa Excelência se dirigiu a todos nós, aqui, no início desta sessão.

Entre os seus defeitos, Vossa Excelência disse que não está o de quebra de compromisso. Eu pergunto a Vossa Excelência sobre essa realidade em que a senhora iniciou a campanha eleitoral, quando tínhamos um processo de inflação em patamares do teto e temos hoje uma inflação de 10,67%, um desemprego que chega hoje a 12 milhões de desempregados, um PIB que era de 3,91 positivo chegando hoje negativo em 3,85. Esse, por acaso, foi exatamente o discurso de Vossa Excelência para os eleitores? Esse quadro foi desenhado no momento da eleição? Os eleitores teriam votado em Vossa Excelência se tivessem a noção de que o Brasil caminharia para tudo isso? Vossa Excelência diz que este é um processo que tem muito mais a ver com a crise internacional, mas como crise internacional que só apareceu no dia 25 de outubro de 2014, depois do



segundo turno? Não havia nenhuma previsibilidade? O governo não tinha informação alguma?

Todo o mercado já sabia. O candidato colocava aquilo a todo momento nos debates. Eu pergunto a Vossa Excelência neste momento: trata-se como sendo uma ação indevida o processo de *impeachment*, não seria um estelionato eleitoral dirigir-se aos eleitores com aquilo que não poderia cumprir?

Sobre os decretos, rapidamente passando por eles, existe assinatura de Vossa Excelência no decreto, com a data. A senhora não pode tergiversar das respostas, porque as perguntas não foram respondidas até o momento. A prerrogativa de assinar esse decreto usurpou uma condição que é do Congresso Nacional, ou seja, ela jamais poderia ter assinado o decreto sem aprovação do PLN.

Nós vamos mais adiante, quando Vossa Excelência diz sobre as pedaladas: "Veja bem, isso não é função minha; é função de ministro de Estado", eu digo a Vossa Excelência e aqui me recorro a um ex-ministro, ao Ministro Jaques Wagner, que, numa entrevista, disse: "Quem banca a política econômica é a Presidente da República, quem vai bancar política econômica é quem decide, ouvindo outras pessoas, o ministro, é ela". Então, fica claro que a senhora sempre teve o comando da política econômica.

Mas o outro ponto...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ...que é fundamental, e agora chegando na reta final, é dizer aquilo que falam aqui: "Olha, este processo a que nós estamos assistindo aqui é um processo que ocorreu das pedaladas, mas isso a Presidente não tem noção", é importante o seguinte, que todos prestem atenção. Só o Banco do Brasil, FAT, BNDES e Caixa Econômica não foram pagos semestralmente.

Todos os bancos privados foram pagos mensalmente. Todos os bancos privados pagos mensalmente. Todos esses bancos praticaram equalização da taxa de juros. Por que a preferência aos privados em detrimento ao público? Por que a preferência aos bancos privados em detrimento aos bancos oficiais... (*Fora do microfone.*)

... o que penaliza Vossa Excelência, agride a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 36, que diz que a senhora não pode...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Vamos conceder a palavra ao Senador Caiado, para terminar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ...que Vossa Excelência está impedida de usufruir dos bancos oficiais que são controlados por Vossa Excelência. Os bancos privados foram pagos... Os bancos oficiais tiveram que bancar com R\$60 bilhões de pedalada. E as opções do Governo de Vossa Excelência: emprestar para esses países, aqui governados por tiranetes, e penalizar programas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Caiado.

Senhora Presidente, com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Caiado, meus comprimentos.

Senador Caiado, o governo brasileiro não tem controle sobre a política monetária do Federal Reserve, não tem controle sobre a política monetária do governo americano, nem nós, nem vocês, nem tampouco o mercado.

No ano de 2014, se o senhor não sabe, mas o ano de 2014 – aliás, no final de 2013 –, começa a especulação. Mas quando é que os Estados Unidos param de expandir o crédito livremente, livremente, quase US\$65 bilhões por mês, às vezes 40? Quando que eles vão parar? Porque o dia em que eles pararem, o que vai acontecer? Os juros americanos vão subir. No dia em que os juros americanos subirem, todas as moedas terão impacto e sofrerão um grande impacto. E isso aconteceu no mundo, independentemente de ser o Brasil. Aconteceu com todas as moedas dos países emergentes.

Além disso, Senador, eu queria dizer que duas coisas têm que ser levadas em consideração. Eu não posso considerar que o Plano Safra, feito pelo BB... Eu não vou falar dos outros, mas vou usar o Plano Safra como referência. O Plano Safra, da Agricultura Comercial e da Agricultura Familiar, é, fundamentalmente, desde a época dos governos que o iniciaram – Itamar, Fernando Henrique, Lula e eu –, executado substantivamente pelo Banco do Brasil. Como é que os bancos privados entram, Senador? Eu escutei isso na última sessão e gostaria de discutir. Os bancos privados entram, Senador, através... Eu fui perguntar como é que eles entram. Entram dois bancos cooperativos que têm uma participação menor, bem menor do que 10% no total dos empréstimos.

E os demais bancos privados entram via Banco do Brasil. Então, se o Banco do Brasil quer transferir para algum banco privado a execução de parte, principalmente no que se refere a financiamento do investimento, especificamente de bens de capital, se ele quiser fazer isso, é através dele que o Tesouro se relaciona. O Tesouro



não se relaciona diretamente. É diferente do BNDES, que, algumas vezes, passa. Mas mesmo o BNDES passa através dele para os bancos privados. Então, não é possível dizer que nós tivemos um tratamento diferente. O dos bancos cooperativos é muito pequeno, é muito mais fácil de se controlar.

O pagamento que o Banco do Brasil executa, Senador, envolve uma quantidade imensa de operações. São milhares de agricultores, para não dizer milhões de agricultores pequenos, médios e grandes, que têm várias formas de crédito, não têm uma só. Há uns, Senador, que, se pagarem, têm bônus da inadimplência... Da adimplência, aliás. Bônus da adimplência, de não ter inadimplido. Outros, Senador, têm outras vantagens. Em cada caso, o Banco do Brasil tem de tratar essa questão. Não é algo que a "regra é essa". Não, depende do segmento, depende do tamanho do produtor, depende do produto que é financiado. Há várias questões que estão nesse problema. Por isso, é muito mais complexo do que dois bancos cooperativos, mas muito mais complexo.

É importante que a gente perceba, para voltar àquele assunto, e eu disse: eu acredito que o Plano Safra, para a agricultura comercial e para a agricultura familiar, é importante para o pequeno agricultor, que vai lá e tem acesso ao Pronaf, aliás, criado lá atrás, eu não sei se no Governo Itamar ou Fernando Henrique, mas criado lá atrás. Esse Pronaf que nós estimulamos muito e que hoje monta a R\$26 bilhões é algo fundamental. Por quê? Foi uma das formas de a gente combater a pobreza. Daí a importância dele.

Nós combatemos a pobreza não só através da valorização do salário mínimo, do Bolsa Família, mas também criando uma poderosa agricultura familiar que tem a sua força baseada no crédito do Pronaf, no Programa de Aquisição de Alimentos, em programas de assistência técnica, em vários outros programas. Da mesma coisa eu tenho orgulho no caso da agricultura comercial, que fornece para o Brasil riqueza, que garante ao Brasil acesso a vultosos recursos na área fundamental das reservas. A agricultura tem um papel muito expressivo no Brasil.

Então, eu acredito que a nossa contribuição ao agricultor que se esforça, que coloca o seu trabalho, é esse apoio que o Governo Federal deu ao setor agrícola.

A discussão sobre essa questão não é uma discussão que nós definimos. Por quê? Essa história de que a lei está sendo rompida não é verdade. A Constituição estabelece... Eu vou ler a Constituição para ninguém dizer que eu não...

O que a Constituição, no seu art. 167, inciso V, diz? "A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes" não pode ser feita. Está certo. É isso mesmo. A Constituição fala isso. Quem é que deu a autorização legislativa? O Congresso. Não fui eu, não foi ninguém; foi o Congresso. Como? A lei orçamentária de 2015 é que estabeleceu, no art. 4º, em que condições se podia abrir. O Executivo – é explícito – pode abrir crédito suplementar. Isso é uma coisa. Portanto, o decreto de contingenciamento estabelece o limite, impede que esses créditos virem despesa. É a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, a grande conquista na execução orçamentária.

Aí, nós chegamos à questão dos bancos. A questão dos bancos era disciplinada pelo Bacen. É algo que a lei permite que se faça, ou seja, a lei estabeleceu, em 1992, que haveria subsídio à agricultura. Aliás, agricultura era o único setor para que o pessoal engolia que a gente fizesse subsídio; o único. Então, quando estabelece isso, ela cria as condições, regulamenta como é que vai ser isso. É a lei. Ninguém fez isso de cabeça própria.

Segunda questão: quem define a metodologia de cálculo e define como é que a gente registra? É o Governo? Não. É o Banco Central, é o Banco Central da República.

Então, Senador, eu digo ao senhor: eu entendo a sua preocupação, eu entendo toda a fala do senhor.

Queria finalizar dizendo o seguinte, Senador, veja o senhor, na minha campanha, Senador, era criminoso – criminoso –, considerado um absurdo que o Brasil tivesse financiado o Porto de Mariel. Pois muito bem. O Presidente Obama tem no registro do seu mandato um grande feito: restabelecer as relações comerciais com Cuba, acabar com todo o processo de isolamento de Cuba. Sabe por que, Senador? Porque essa é a melhor forma de ajudar a sociedade cubana. E o nosso Porto de Mariel hoje é disputado por todos aqueles que querem investir em Cuba, e não são só os americanos; são os americanos e os europeus. Não podemos supor e ter uma visão fundamentalista, ideológica, de uma questão fundamental que é ajudar o povo cubano.

Nós sempre tivemos, Senador, uma política externa – que começa lá no Lula e eu continuo – de respeito aos diferentes países. Você não pede que ele tenha a mesma ideologia sua. Mas você coloca uma política alta, autônoma, ao mesmo tempo, exigindo e dando certas contribuições que são aquelas necessárias para que este País seja respeitado pelo que ele é. E sabe o que ele é, Senador? Uma grande potência regional. Não é imperialista, e não é imperialista porque respeita seus pares, porque nós respeitamos os africanos, nós respeitamos todos os países da América do Sul. Nós temos, Senador, o apoio dos africanos.

Nós tivemos o apoio dos asiáticos, e foi esse apoio, Senador, que garantiu que o nosso País fosse capaz de eleger como Presidente da OMC (Organização Mundial do Comércio) um brasileiro, que fosse capaz de



eleger um Presidente da FAO, porque nós não temos uma posição disruptiva, conflitiva; nós sempre buscamos intervir e garantir uma forma de resolução da crise, sem publicizar, Senador, porque a gente respeita os países que estão neste Continente, e todos os países do mundo nós respeitamos.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a Vossa Excelência.

Convido a eminente Senadora Lídice da Mata para fazer uso da palavra.

Está presente? Pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Rousseff, é uma honra recebê-la, e receba a minha admiração por sua coragem, pela coragem de sua presença e pela paciência de responder, em detalhes, a todos que perguntaram. Mas isso tudo não nos afasta da tristeza deste momento. Como diria o poeta: “página infeliz da nossa história”.

Como a senhora sabe, sou uma Senadora que não integrava a Base do seu segundo Governo e inicio a contextualização das minhas perguntas.

Temos todos, cidadãos e cidadãs do Brasil, vivido dias difíceis e de intensa luta política e ideológica, desde o dia seguinte de sua vitória eleitoral. Para qualquer observador mais atento aos fatos, nesses dias, é como se nós estivéssemos assistindo ao derretimento espetacular de uma geleira. A cada dia, a cada sessão, a cada testemunha, assistimos à insustentabilidade das frágeis teses da Acusação e confirmamos que não há crime de responsabilidade. A autorização legislativa aos decretos foi dada pelo Congresso. Não houve aumento de despesas. Especialistas afirmam: não houve operação de crédito no Plano Safra.

A condição para a condenação em um processo de *impeachment* exige a caracterização cabal de um crime de responsabilidade a ser imputado contra Presidente da República; um grave atentado à Constituição. Daí a necessidade da Acusação dizer que seu impedimento seria pelo conjunto da obra.

Ao que temos assistido, desde então, é a rigorosa observação dos ritos, das formalidades da lei, das regras do processo, enquanto dissolve-se a materialidade das denúncias. Mas uma suposta maioria parlamentar parece determinada a abstrair da Justiça e assenhorar-se do Governo.

É nessa circunstância que se baseia a afirmação do golpe parlamentar, quando se refutam as supostas provas do crime, e é por isso que o golpe não é contra a senhora e, sim, contra a democracia, porque é resultado, desde o início, de uma trama, uma conspiração, unida a um alto grau de traição de parte de seus ex-aliados.

E o mais grave é que, no regime parlamentarista, o voto de desconfiança leva diretamente a novas eleições. No nosso caso, praticamente transforma este Senado num colégio eleitoral, resultante das negociações e interesses os mais diversos.

Usa-se a crise econômica como pretexto para impor um novo programa de governo ao povo, por meio do qual direitos são suprimidos e o patrimônio nacional, entregue.

Gostaria de ouvi-la sobre dois aspectos: qual a contribuição que tiveram para o agravamento da crise as ações protagonizadas pelo Sr. Eduardo Cunha, até hoje não cassado, e sua base parlamentar, na Câmara dos Deputados, com a aprovação das chamadas pautas-bomba?

Em segundo lugar, durante os entendimentos que envolveram a definição de sua chapa, o PMDB defendeu profundos cortes nos programas sociais, agora anunciados? E, ainda, a liquidação do Sistema Único de Saúde, que agora já não cabe no Orçamento?

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, um segundo para que eu possa finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a ainda tem mais um minuto.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

A redução de verbas para a educação, como anunciado? A entrega do patrimônio nacional? Mudanças das regras da previdência pública? Críticas à sua política econômica foram feitas durante a existência dessa aliança, durante o seu governo, antes do seu afastamento? Quais as consequências para o nosso povo dessas medidas?

Parece-me, Senhora Presidente, que a Ponte para o Futuro foi menos uma ponte para o futuro do povo brasileiro e mais uma ponte para chegar-se rapidamente, e de forma ilegítima, a um governo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senadora Lídice.

Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senadora Lídice, é de fato um prazer respondê-la e escutar as



suas ponderações.

Eu acredito que nós estamos aqui, todos, para evitar, conforme também disse o poeta, que o nosso povo hoje não olhe de lado nem fale para o chão – uma homenagem a um grande músico deste País, aqui presente.

Por isso, Senadora, quero dizer à senhora que o voto de desconfiança no parlamentarismo, de fato, leva a eleições diretas de todos os Parlamentares para a escolha de um novo Primeiro-Ministro. No presidencialismo, como não há voto de desconfiança e como o Presidente não pode ficar alheio à sua responsabilidade, há o processo de *impeachment*. Mas esse processo de *impeachment*, como eu já disse, requer, exige o crime de responsabilidade. Não cabe um processo só político. Não cabe um processo só político, justamente porque o governante, o Chefe de Estado e o de Governo são a mesma pessoa. E, portanto, para a estabilidade do País, é necessária também uma outra característica: que se cometa um crime para se poder tirar um Chefe de Estado e um Chefe de Governo.

Essa é uma questão discutida tanto no caso do Brasil como no de todos os países que adotam o sistema parlamentarista, notadamente nos Estados Unidos, de onde tiramos as principais referências para a nossa legislação constitucional.

V. Ex^a me pergunta qual a contribuição do Deputado Eduardo Cunha, então Presidente da Câmara. A Contribuição foi a mais danosa possível, Senadora. E era a mais danosa possível, porque vinha sendo já bem danosa quando tentamos aprovar, ainda antes, em 2014, a Lei dos Portos, com todas as dificuldades possíveis, porque o Deputado não queria a aprovação sem contemplar alguns interesses estranhos.

Além disso, agradeço a este Senado, porque, se essa lei está aprovada, isso se deve à condução desse processo por esta Casa, que a aprovou rapidamente. Obviamente, o Senador Presidente Renan Calheiros teve um papel decisivo.

Quando o Deputado Eduardo Cunha é eleito Presidente da Câmara, em fevereiro de 2015, o processo de desestabilização parlamentar do meu Governo tem início de forma acelerada. Muito se tem dito, tanto pela imprensa, por vários jornalistas que não primam por apoiar o meu Governo, como também por pessoas integrantes do sistema judiciário, enfim, por várias pessoas, que o Sr. Eduardo Cunha tinha uma relação não muito republicana, quando se tratava de aprovação de projetos.

No caso do meu Governo, enviamos tanto propostas que implicavam melhoria da execução dos nossos gastos, como uma reavaliação deles e, em outros momentos, uma redução da desoneração que fizemos. Somado ao que nós fizemos, tivemos um corte fiscal, um esforço fiscal, de R\$130 bilhões, mas faltou, porque esse corte era feito, sobretudo, por corte de despesa, quando todos os países do mundo, para sair da crise, usam aumentos na arrecadação.

Não há um único país que não usou aumento de arrecadação ou aumento de dívida para sair da crise. Não houve, nos últimos tempos, repito, nem na Europa, nem em nenhum outro continente do mundo um país que enfrentasse uma crise grave, a não ser, é claro, a Grécia, que teve e sofreu imposições desmedidas.

Mas continuando, Senadora, o Deputado Eduardo Cunha, de fato, promoveu um grande rombo na nossa capacidade de superação da crise.

Além disso, outra situação emergiu, repito, no início de 2016, quando a Câmara dos Deputados não funcionou; não houve aprovação de nenhuma medida de fevereiro até dois dias antes da minha saída. Se isso não é um dos maiores boicotes de que se tem notícia na história do Brasil, eu não sei o que é.

Finalmente, eu quero dizer que nós nos esforçamos por manter os projetos sociais. Todas as medidas que nós tomamos eram de radicalização de uma atitude. E qual era essa atitude? Preservar os projetos. Como? Fazendo uma revisão deles e buscando, de forma sistemática, mantê-los e torná-los mais eficientes. Foi isso que nós fizemos.

Então, eu quero dizer aos senhores o seguinte: nós enviamos, em fevereiro deste ano, para o Congresso Nacional, uma proposta que, se autorizada, dar-nos-ia condições de completar não só investimentos estratégicos, como é esse investimento na integração do São Francisco, com todas as questões nele envolvidas, que dizem respeito também à recuperação do São Francisco do ponto de vista ambiental e social, mas levou a uma série de atitudes que também seriam, no caso, a questão da saúde.

Em momento algum nós propusemos cortes, por vinte anos, na saúde nem na educação. Isso é uma temeridade em um País jovem, que precisa, por exemplo, da educação para assegurar ao povo brasileiro, primeiramente, que os ganhos relativos à distribuição de renda, à redução da desigualdade, que nós conquistamos nesses 13 anos, não voltem atrás, sejam permanentes, e é a educação que faz isso. E o segundo fator: é a educação que garante também que nós geremos ciência, tecnologia e inovação. Sem educação de qualidade, nós não vamos assegurar ciência, tecnologia e inovação. Então, acabar com o Fies, acabar com o Prouni, ou reduzi-los – no caso do Pronatec é acabar –, diminuir as dotações para as universidades, tudo isso vai provocar uma decorrência muito grave nas próximas décadas.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sr^a Presidente, obrigado.

Eu convido agora a fazer uso da palavra o eminente Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senhora Presidente Dilma Rousseff, quero cumprimentá-la; meus respeitos por estar hoje aqui nesta sessão conosco, uma sessão importante, ímpar, significativa para a história do Brasil e para a história do nosso povo.

A lei, em si, é como um ímã; ela nos convida à interpretação. Fato é que a senhora tem um Advogado de Defesa, há um Advogado de Acusação, e há os juízes, que somos nós, presididos pela Suprema Corte deste País. E se ela nos convida ao entendimento, à interpretação, é mister que a interpretação de cada um seja diferente, e algumas que tenham convergência, até porque, quando há convergência, a senhora tem pessoas a seu favor, a favor dos argumentos do Dr. José Eduardo e outros que não são, porque têm outro tipo de interpretação.

Digo isso, Presidente, porque eu fui Vereador, fui Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República. E aprendi desde a Câmara de Vereadores. E nós temos hoje, no Brasil, "n" ex-prefeitos que foram jogados na vala da ficha suja; "n" governadores, gestores que se tornaram ficha suja, exatamente porque se "autossuplementaram". Ou seja, "suplementaram" os seus orçamentos de alta deliberação, sem que fossem buscar autorização da Câmara, sem que fossem autorização da assembleia legislativa ou que fossem buscar autorização do Congresso Nacional.

Aqui eu tenho o meu foco. E aqui cabe uma das minhas perguntas, dentro de todo esse bojo. Vossa Excelência, quando evoca o conjunto da obra para justificar o seu mandato, não tem nada de errado nisso. Não vejo nada de errado nisso. Como também não vejo nada de errado em evocar o conjunto da obra, do pós, do que está posto, exatamente porque parece que o conjunto da obra daquilo que foi feito em seguida foi feito com esta mão e foi tirado do povo com a mão seguinte.

Alguns Senadores aqui, hoje, aliados da senhora, ferrenhos aliados... E parabéns para eles, porque eles têm espírito de cachorro, porque cachorro morre com o dono. E um monte tem espírito de gato: gato gosta do ambiente; estavam em um ambiente com a senhora e depois foram embora; acharam um ambiente melhor. Mas estes aqui não: estão que estão e vão morrer junto. E isso é absolutamente admirável. E eu sempre falo isso para eles, que defendem com unhas e dentes. Quando a Câmara absorveu o pedido de *impeachment*, eles se arvoraram a fazer discurso, dizendo: "Não, ela pedalou mesmo, mas foi para pagar o Bolsa Família, para pagar o Minha Casa, Minha Vida".

Inclusive, eu tenho discurso aqui do ex-Presidente Lula, em São Paulo, falando a mesma coisa: "Dilma fez pedalada, mas foi para pagar Minha Casa, Minha Vida; foi para pagar Bolsa Família". E aí quando os números chegaram, para Bolsa Família, deste tamanhinho; para Minha Casa, Minha Vida, deste tamanhinho; e um tamanhão deste para o BNDES. Exatamente quando a senhora diz: "Eu respeito todos os países". É bom mesmo respeitar, mas esse buraco do BNDES, parte dele, foi para contemplar os colegas, amigos da América Latina.

A minha pergunta a Vossa Excelência é a seguinte: por que o PL 5, de número 5? Por que ele? Ele veio exatamente para poder resolver um problema, um problema que esses prefeitos, coitados, que foram cassados, foram pedir, não tiveram. Mas o PMDB, que hoje é tão criticado – eu não sou PMDB, nem sou PSDB, sou um homem absolutamente independente –, esticou a lei, para que pudesse caber um ano e quatro meses de pedalada. Eu pergunto a senhora o seguinte: esses Senadores estavam desinformados? Desinformados estavam os marqueteiros da campanha da senhora, porque o que a senhora falou do processo eleitoral, o que a senhora disse, com tanta veemência...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... que não ia subir juros, que não ia faltar comida, a sua veemência no processo eleitoral... A senhora tinha respaldo para isso, lhe deram respaldo para isso. E a senhora é uma mulher muito inteligente, preparada e tinha conhecimento, mas a senhora falou isso no processo eleitoral.

Agora, eu pergunto: quem mentiu no processo eleitoral foram os marqueteiros, foram os que omitiram as informações? A senhora não tinha as informações? E eu pergunto com a pureza d'álma, uma pergunta que o Brasil todo quer ouvir, até porque, tecnicamente, fazer contorcionismo jurídico, todos os advogados que aqui estão, Senadores, fazem, outros Senadores da Base fazem, outras Senadoras que não são da Base fazem também. Cada qual faz a sua "jiboia jurídica", para poder chegar aonde ele quer. A minha pergunta é a seguinte: a senhora mentiu no processo eleitoral?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Passo a palavra à eminente Presidente da República.



A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Magno Malta, é um prazer respondê-lo.

Quero dizer, Senador Magno Malta, que eu, ao responder ao Senador Aécio Neves, respondi a sua questão.

Eu não menti no processo eleitoral, Senador. O que o senhor não pode querer é que só nós antecipássemos o tamanho da crise que vinha pela frente. Ninguém sabia, Senador, que nós teríamos uma queda de mais de US\$40 neste processo que inicia em outubro, Senador, durante a eleição, mas que fica intenso, Senador, no início de 2015.

Nós não controlamos, Senador – nem nós nem ninguém controla –, a política do Banco Central americano, nem do governo americano. Portanto, não sabia que nós teríamos uma das maiores desvalorizações do real. O mercado temia que isso poderia acontecer, mas não na proporção em que ocorreu. E há tantas outras explicações que eu poderia dar ao senhor.

Eu não menti no processo eleitoral. Só, Senador, que nós não temos uma bola de cristal para antecipar a realidade. Eu sei que todo mundo quer isso; é próprio do ser humano querer controlar o futuro. Só que o senhor não controla o futuro. Nós estamos no reino das estimativas.

Para o senhor ter uma ideia, o mercado e o governo acertavam em um valor de crescimento do PIB, ao longo de 2005, de 0,8%. E deu, Senador, no final, -3,75. Aí eu pergunto ao senhor: quem mentiu, Senador?

Sinto muito, Senador. É que o senhor não controla realidade. E, aí, quero dizer para o senhor que não se trata de uma relação de verdade ou mentira, trata-se de uma relação de estimativa.

Repto o que disse o Sr. Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia. Ele disse que a crise no Brasil, a crise econômica, está precificada. Desde o momento em que há maior queda, há maior *débâcle* econômico nos países desenvolvidos. O que se tratava era saber qual era o tamanho dela. E o que não era esperado, Senador, era uma crise política dessas dimensões que o Brasil enfrentou.

Que país do mundo, Senador, por conta da crise, teve um processo de *impeachment* baseado em três decretos suplementares? E, Senador, baseado em subsídios e subvenções à agricultura, que aumentam a demanda e não reduzem, do ponto de vista macroeconômico? Que país, Senador?

Aonde que a crise que afeta os Estados Unidos derruba algum Presidente da República? O mesmo acontecendo nos demais países, Senador.

Então, o que eu digo é o seguinte: não é uma questão que a gente pode tratar de forma a tornar a questão mentira ou verdade. Trata-se do seguinte: da responsabilidade dos diferentes Poderes do País de enfrentar uma crise, quando ela inicia e começa em dimensões que ninguém sabe onde vão parar.

E isso, Senador, vale para aquele momento, vale para ontem, para o ano de 2015, e vale para hoje, Senador, vale para hoje. Se não se souber enfrentar a crise de forma a buscar uma saída para ela, o que se vai conseguir é só aprofundá-la cada vez mais.

Além disso, eu quero explicar por que o PLN 5. Eu, Senador, acredito que o grande instrumento de execução fiscal no Brasil é a Lei Orçamentária. A Lei Orçamentária não é inconstitucional, nem tampouco a LOA é inconstitucional. O que a LOA faz é estabelecer as condições em que a autorização legislativa vai ocorrer. E ela estabelece o decreto de suplementação. Ela faz isso.

O que é que acontece, Senador? Aí há o contingenciamento. O contingenciamento impede que haja um aumento da despesa provocada pela abertura dos créditos suplementares.

Pois bem, Senador, aí vem o que é o PLN 5. É que justamente essa crise que se acelerava, essa crise que era profunda, essa crise, que começa caindo de 0,8 positivo para 1,5 negativo na metade de julho, ninguém tinha controle da queda da arrecadação. Nem nós, nem ninguém. E aí, Senador, o que é que nós propusemos? Nós constatamos que era necessário mudar a meta. E aí fizemos o quê? Diminuímos o esforço fiscal, porque não íamos conseguir entregar.

O que é que acontece com esse tipo de acusação que me fazem – que é indevida, porque, até então, ninguém nunca, nem o Congresso, nem o TCU, disse que não podia fazer o que nós fizemos –, o que é que acontece? A consequência mais grave do que acontece é o que vocês viram acontecer. Sabem os 170 bilhões? Na verdade, no nosso cálculo seriam 126. Por que é que botam 170 bilhões? Porque ninguém, Senador, diante dessa política de criminalizar decreto, lei, sabe o que é que faz, Senador? Afrouxa, afrouxa. E, aí, o que fizeram? Afrouxaram os números, ampliaram o valor. Sinto muito, mas fizeram isso. Por quê, Senador? Sabe por quê? Por um motivo muito simples: porque, se criminaliza, a reação vai ser afrouxar o gasto. E aí explodem. Aí, sim, aí explodem tanto a dívida quanto a meta. Aí explodem. Por quê? Porque a reação é essa. A reação, diante do fato de que é crime fazer isso, é crime fazer aquilo... não era assim antes, agora virou crime, a reação, Senador, é uma meta de 170 bilhões superestimada. É essa a reação. E é isso que aconteceu no Brasil e vem acontecendo. E isso, sim, isso, Senador, esse incentivo a metas superestimadas é péssimo, péssimo para a recuperação da economia. Péssimo, Senador.



Ele não contribui, porque você tem de fazer duas coisas diante da crise: você tem de se esforçar para ter um orçamento e uma meta fiscal compatível e tem de saber onde gastar, Senador. O "liberou geral" leva a gastos absolutamente insustentáveis.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Convido, agora, a fazer uso da palavra a eminent Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, que comanda esta sessão; Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros; Senhora Presidente. Não me move aqui, Senhora Presidente, nenhuma motivação política, partidária ou ideológica.

Reconheço as conquistas do governo de Vossa Excelência, como também não posso deixar de reconhecer que Vossa Excelência não hesitou em atropelar os limites da legalidade, no tocante à administração financeira e à legislação orçamentária.

Cumprimento Vossa Excelência pela força e dignidade com que tem enfrentado o duro embate sobre as contas do seu governo. Reitero aqui, como fiz ao longo de toda a discussão sobre o *impeachment*, o devido respeito ao processo legal.

Senhora Presidente, o Ministro Nelson Barbosa, no último sábado, citou o decreto que Vossa Excelência assinou em outubro de 2015. Esse decreto estabelece uma nova regra sobre a contratação de instituições financeiras com o Poder Executivo. Fixou em cinco dias o prazo para o pagamento de débitos devidos pela União junto a essas instituições. O prazo de cinco dias estabelecido no decreto é significativamente diferente do tempo gasto anteriormente pelo Governo Federal para quitar as suas obrigações no Plano Safra, junto ao Banco do Brasil. Vale dizer que, em 2015, o Governo Federal ainda devia ao Banco do Brasil valores referentes a 2008.

Deixando o passado de lado e falando apenas de 2015, observamos que obrigações devidas a partir de janeiro daquele ano só foram pagas em dezembro, ou seja, passaram-se 11 meses entre a data em que a equalização se tornou devida e o seu pagamento. Esse novo prazo de 5 dias mostra, de forma clara, como os atrasos anteriores eram inconcebíveis. Os atrasos nos pagamentos aos bancos públicos ampliaram, de forma enganosa, o espaço fiscal, pois inflaram, indevidamente, o resultado primário. E esse espaço fictício permitiu a expansão dos gastos primários sem sustentação, mediante a utilização ilegal dos bancos públicos como fonte de financiamento de despesas primárias.

A maquiagem das contas públicas resultou em um aumento acentuado do endividamento público, causou perda de credibilidade ao País, perda do grau de investimento e crise fiscal e econômica sem precedentes.

A não compatibilização dos passivos referente à equalização nos bancos públicos e os créditos suplementares se combinam – um para deixar o orçamento mais livre, e outro para conseguir verbas necessárias para executar mais gastos.

A queda da arrecadação, que reconheço, não foi prevista por grande parte dos agentes econômicos, combinada com o pagamento intempestivo das dívidas com os bancos públicos...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... após decisão do TCU, levou a um contingenciamento rigoroso que paralisou programas sociais, interrompeu investimentos e obras de infraestrutura.

A sociedade brasileira sofre as consequências. Fala-se que a recessão é consequência do cenário externo, da crise política, da Operação Lava Jato, da queda do preço do barril do petróleo. Não tenho dúvidas de que esses elementos tenham contribuído, mas, certamente, a ocultação de uma dívida de R\$50 bilhões, que, acumulada, chegou a 1% do PIB, assim como a concessão de subsídios e desonerações fiscais à larga, em um cenário adverso, foram os responsáveis pelo desequilíbrio das contas públicas.

Diante disso, Senhora Presidente, eu pergunto: Vossa Excelência tinha ciência do comportamento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – A senhora tem mais alguns segundos para terminar.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Vossa Excelência tinha ciência do comportamento dos passivos do Tesouro Nacional...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... junto ao Banco do Brasil relativos ao



Plano Safra em 2015?

O acúmulo das Obrigações do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil afetava a capacidade do governo alcançar a meta de resultado primário?

Eram essas as minhas perguntas, Senhora Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra à eminent Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – A primeira pergunta, Sr^a Senadora Lúcia Vânia – também para mim é um prazer responder à senhora –, da senhora é se eu tinha ciência dos passivos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional. Então, Senadora, é importante que a gente tenha uma posição. Faço uma preliminar à senhora. Não dá para ter duas atitudes. Se eu contingencio, acabei com o programa fiscal; se eu não contingencio, cometí crime de responsabilidade. Nós temos de acertar o que é para fazer: se é para contingenciar ou não. Essa é uma pergunta preliminar, que deixo a todos os Senadores. Mas se eu tinha ciência dos passivos do STN junto ao BB: jamais, Senadora – veja bem que isso data de 2008 –, em nenhum momento, de 2008 até o dia do pagamento, que foi em dezembro de 2015, houve qualquer obstáculo a essa situação. E aí eu vou explicar como foram os obstáculos que surgiram ao longo do ano de 2015.

Primeiro, em abril, questiona-se esta política a respeito dos passivos e do resultado primário. O que acontece, Senadora? OTCU proclama uma decisão. Nós recorremos dela por entendermos justamente o que a senhora disse: que seria um peso enorme, numa conjuntura de crise, nós, de forma retroativa, tratarmos algo que vinha desde 2008, passando por 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. No mínimo, Senadora, há que se considerar que é um princípio legal a não retroatividade da lei. Ela não retroage, Senadora. Daí porque nós pedimos o reexame. Nós pedimos o reexame, porque estávamos inconformados com essa súbita mudança do TCU. Inconformados. Por quê? Até então, nem o Senado nem tampouco o TCU tinham, ao longo do tempo, falado nada para essa metodologia do Bacen, porque, repito, Senadora, a metodologia não é minha; essa metodologia é do Bacen, do Banco Central, e foi aplicada pelos governos anteriores. Então, havia uma mudança.

Aí, o que acontece, Senadora? Durante o período de abril de 2015 até dezembro de 2016, aliás, dezembro de 2015, leva o TCU um tempo para decidir definitivamente sobre a questão. A senhora há de convir que R\$55 bilhões é algo que você tem de considerar para ver como paga. A situação: eles decidem que é para pagar e modificar a forma de registro da estatística. Começa uma discussão de se a gente podia pagar parcelado ou não. Nós queríamos pagar parcelado. Chega um momento, Senadora, em que o risco é imenso de tentar fazer um parcelamento. Então, Senadora, a bem da estabilidade das regras em relação a nós, nós pagamos à vista. Caso, Senadora, nós não tivéssemos pago isso, obviamente a situação fiscal seria maior.

É por isso que eu digo, Senadora, que não se pode, no meio do jogo, principalmente quando o País enfrenta a dificuldade que nós enfrentamos, mudar as regras não para facilitar, mas para dificultar a execução, para impedir sistematicamente que o País saia desse processo de crise. Asseguro à senhora que isso é algo que não está correto. Não considero correto, não acho correto por todos os critérios de responsabilidade fiscal e de exação fiscal. Então, Senadora, não é possível supor que isso seja diferente.

No caso de como nós resolvemos pagar, quando eles decidem que temos de pagar, nós adotamos um processo. Vimos que eles estavam adotando esse processo e que ia resultar nisso. Então, do ano de 2015 para frente, o que nós acertamos? Paga-se. Paga-se como? Vence de seis em seis meses. O banco apresenta o pagamento e, a partir daí, são cinco dias para pagar. Mas é de seis em seis meses que vence. É importante sinalizar, porque, caso contrário, vão começar a exigir o pagamento diário, o que é inviável, impossível e insustentável.

Finalmente, eu quero dizer para a senhora que a meta de resultado primário – eu vou insistir. Já falei e espero que eu não esteja incomodando e aborrecendo os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras –, Senadora, é financeira; é financeira desde a Lei de Responsabilidade Fiscal. E eu acho surpreendente que aqueles que defenderam a Lei de Responsabilidade Fiscal abandonem esse critério de meta financeira. A meta, Senadora, é financeira. Nisso não há nada que contrarie o Orçamento. A Constituição prevê que não é possível fazer decretos de crédito suplementar sem autorização legislativa. Daí porque a lei, anualmente, todo santo ano, vai lá e fala o seguinte: É possível fazer os decretos de crédito suplementar – isso é o art. 4º da lei, a LOA – desde que seja compatível com a obtenção do resultado primário. E daí, Senadora, quando não é compatível com o resultado primário, porque você sofre uma queda de arrecadação na proporção que nós sofremos, numa crise profunda que aqui ninguém pode ignorar, nós mudamos a meta fiscal. Nós mudamos a meta fiscal. E tem de ser assim, Senadora, porque uma das questões que hoje se discute na questão das contas públicas, das finanças públicas é o seguinte: você, em momentos de crise fiscal profunda, não tente fazer o ajuste de curto prazo, acentuando o caráter pró-cíclico da queda do investimento. Faça um ajuste de longo



prazo, reformas fiscais, e não tente colocar um fator de queda maior ainda da arrecadação quando, além da queda do investimento público, cai o investimento privado. Não sou eu, Senadora, que inventei isso. É fruto, Senadora, do que aconteceu no mundo diante da crise. E vamos lembrar, Senadora, que, além disso tudo que eu falei, até hoje, nenhum país do mundo se recuperou da crise de forma sustentável. Até hoje, nenhum.

Então, é uma preocupação que deve ser compartilhada por todos nós: como fazê-lo, como levar a recuperação? A voltar com o emprego? E eu tenho muito orgulho de ter tido a menor taxa de desemprego. Um dos fatores é a política anticíclica que nós adotamos e da qual eu tenho muito orgulho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a Vossa Excelência.

Convido a eminente Senadora Vanessa Grazziotin a fazer uso da palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senhora Presidenta Dilma Rousseff, Presidentes Lewandowski e Renan Calheiros, eu quero, antes de iniciar, cumprimentar o ex-Presidente Lula, que aqui está assistindo à nossa sessão ao lado de vários ex-ministros, lideranças populares, lideranças sindicais, artistas, intelectuais. São todos muito bem-vindos a esse momento triste, infelizmente, mas histórico para o nosso País.

Quero cumprimentar, da mesma forma – e dizer que aqui falo não apenas em meu nome, mas em nome do meu Partido – a nossa Presidenta Nacional, a Deputada Federal Luciana Santos, e tantas outras Lideranças, Renato Rabelo, Aldo Rebelo.

E dizer, Senhora Presidente, em primeiro lugar, que a senhora, quando foi eleita a primeira mulher Presidente do País, deixou todas nós, mulheres brasileiras e do mundo todo, muito orgulhosas. Foi motivo de muito orgulho, Senhora Presidente. Mas motivo de orgulho para todos nós e todas nós também foi a sua administração, foram todos os seus governos. A senhora continuou, manteve a trajetória de avanço social e econômico iniciada no ano de 2003 com a vitória e a posse de Luiz Inácio Lula da Silva. Isso resgatou o orgulho do nosso povo. E, apesar desse momento tão grave que nós vivemos, Senhora Presidenta, a senhora também nos dá orgulho quando se senta nessa cadeira, responde e fala de forma alta, de forma corajosa, porque assim só falam aqueles que não têm culpa.

Nós não a vemos – apesar de formalmente a terem trazido aqui como ré – como ré. Tenho certeza absoluta de que, em breve, a unanimidade da população brasileira assim a verá: como uma vítima. E, como tantos disseram aqui, não é a senhora a única vítima, aliás, nem é a principal, Presidenta Dilma. A senhora talvez seja a representante principal porque a maior vítima é a nação brasileira, é o povo brasileiro. O que eles estão fazendo não é um embate jurídico, político como determina a Constituição Federal.

A Constituição Federal prevê, sim, o *impeachment* e prevê seus aspectos e análises políticas, mas não pode jamais andarem dissociados o jurídico do político. Os dois elementos têm que estar impostos e, nesse caso, só há um elemento posto. E qual é este único elemento posto? O elemento político, porque o jurídico não há. Não há. A Presidente da República não cometeu nenhum crime de responsabilidade. A Presidenta Dilma, Presidente Lula, não fez nada diferente do que V. Ex^a fez durante o seu mandato, do que Fernando Henrique fez durante o mandato dele, seja nos decretos, seja no Plano Safra. E, aí, eles vêm aqui e mostram mapas. Então, vamos mostrar mapas. Está aqui o Plano Safra. Está aqui o passivo da União junto ao Banco do Brasil desde 2000. E o Ministério Público disse isto: ou há de se condenar todos desde 2000, ou ninguém.

E mais uma questão: não é operação de crédito. Não era com o Lula, não era com o Fernando Henrique. Aí o Relator roda, roda, roda e cria um prazo para poder justificar que empréstimo tem que ter prazo e aqui não tem – criou o tal do prazo anastasiano.

Nos decretos, a mesma coisa. Nos decretos, a mesma coisa. Eu pedi para imprimir bem grande – escola de José Eduardo Cardozo – o que diz o art. 4º. A senhora é acusada de não cumprir a lei, dizendo que não tinha autorização do Congresso para abrir decreto.

Tinha. Está aqui.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) –

Art. 4º [...] [É] autorizada a abertura de créditos suplementares [...] [contanto que] sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de [2015] [...].

Que meta é essa? É para o exercício de 2015.

Aí inventam outra figura jurídica inexistente na nossa legislação: as metas bimestrais, quadrimestrais, as metas que a lei nunca falou.

Mas, Senhora Presidenta, este aqui é o embate político de quem perdeu as eleições. Está aqui.

Isto aqui é uma página, papel timbrado do PSDB, que está formalmente dentro do processo. Por quê?



Porque o PSDB pagou R\$45 mil por essa denúncia. Quarenta e cinco mil reais por essa denúncia, que depois, no Tribunal de Contas...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Silêncio, por gentileza. Silêncio.

Silêncio, por gentileza.

Senadora Grazziotin, por gentileza, peço a V. Ex^a que faça uma questão objetiva à Senhora Presidenta, para que nos mantenhamos dentro do curso que traçamos de comum acordo.

Senador, está superado.

Senadora Vanessa com a palavra, descontado o tempo da nossa intervenção.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Por favor, cada um teve o tempo de falar livremente.

Estamos no Parlamento da República.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, aqui nós vimos, várias vezes, repetidas vezes, que a Presidente cometeu estelionato eleitoral, que a Presidente está sendo julgada por conta dos problemas da Petrobras. Isso não é verdade. Isso não é verdade.

Agora, quando aqui venho e digo a verdade, aí aqueles que querem a saída da Presidente Dilma, que ficam nervosos quando falamos em golpe, se levantam.

Não falei nenhuma mentira. Foi este partido aqui, PSDB, que pagou por esse processo e que infelizmente teve a ajuda de alguns membros do Tribunal de Contas da União.

Mas, Presidenta Dilma, pergunto a Vossa Excelência: quais, Presidenta, os ganhos para o Brasil, caso este Senado decida pela sua volta?

E gostaria que falasse para todos nós – a senhora divulgou uma carta – de dois pontos da carta: do pacto e do plebiscito, Presidente.

É a pergunta que deixo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora Vanessa, pelas suas indagações.

Devolvo a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senadora Vanessa, muito obrigada pela sua intervenção.

Então, eu não vou me estender sobre a parte das questões relativas aos créditos suplementares, nem dos subsídios do Plano Safra, porque a senhora foi absolutamente sintética, e eu não podia falar melhor que a senhora.

Quanto à questão relativa a quais as consequências, em especial aquelas relativas ao plebiscito e à eleição direta e a um pacto nacional, que propus na minha mensagem, quero dizer à senhora, Senadora, que acredito, sinceramente, que, em havendo uma decisão que autorize o *impeachment* sem crime de responsabilidade, nós não só estaremos diante de um golpe, mas, sobretudo, Senadora, diante de uma verdadeira eleição indireta, portanto, um retrocesso às práticas que nós superamos depois da resistência democrática e do fim da ditadura militar.

Então, Senadora, por que é que eu defendo que hoje um pacto não seja possível por cima, mas tenha de ser um pacto tecido com a população brasileira? Que ela seja chamada a se posicionar, tanto no que se refere a eleições diretas como também no que se refere a reformas políticas? Porque, Senadora, eu considero absolutamente difícil para todos os Presidentes, não só para mim, mas para todos os Presidentes que virão, no futuro, a governabilidade, quando este País possui 35 Partidos.

Eu não sei se a estatística está atualizada, se já são mais de 35 Partidos. Mas esse fato junto com a fragmentação partidária, junto com todas as questões relativas à fidelidade partidária e à dificuldade que o povo brasileiro tem de reconhecer a sua representatividade política hoje, isso me leva a considerar a importância da reforma política.

Quero crer, Senadora, que essa seria uma das respostas que eu poderia dar à senhora. Quanto às demais que eu poderia adiantar, eu vou pedir à senhora para passar, uma vez que eu estou sendo um pouco repetitivo. E eu gostaria, então, de economizar o tempo dos senhores. Não que eu não me disponha a responder aquilo que os senhores quiserem, mas considerando essa observação que eu recebi.

Muito obrigada, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senhora Presidenta, agradeço a consideração com o Egrégio Plenário, a concisão e a objetividade da resposta de Vossa Excelência.

Senador Cássio Cunha Lima com a palavra.



O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; Ex^{mo} Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, faço questão de tratá-los de maneira absolutamente formal para mostrar, na inauguração da minha palavra, que não pode haver golpe com uma Mesa composta com os Chefes e a Chefe dos três Poderes da República.

Sua Excelência a Presidente Dilma optou, mais uma vez, por um discurso político. Perde a derradeira oportunidade de se defender contra os graves crimes que lhe são imputados. E esquece Sua Excelência a Presidente Dilma que este *impeachment* não nasceu no Congresso Nacional; este *impeachment* nasceu nas ruas do Brasil. E é por isso que eu quero saudar a representação do povo brasileiro.

A Senadora que me antecedeu saudou o Governo de Vossa Excelência deste lado de cá da tribuna. De um lado, o ex-Governo; deste lado, o povo do Brasil, representado por jovens destemidos, abnegados, apartidários, que foram para as ruas para manifestar a sua indignação. Porque golpe é vencer uma eleição mentindo a um país. Golpe é quebrar uma empresa como a Petrobras. Golpe é fazer terrorismo contra os mais pobres, como em todas as eleições fez o Partido de Vossa Excelência.

Vossa Excelência diz que respeita o Senado Federal, desde que seja absolvida; respeita o devido processo legal, desde que seja absolvida. Parece-me aquele pai que diz ao filho: "Meu filho, você pode torcer por qualquer time, desde que seja pelo Flamengo."

Ora, o que estamos vendo aqui, hoje, é um espetáculo político, e não uma defesa. Com a máxima vénia, com a máxima vénia, Vossa Excelência não responde às perguntas. Tem um *script* pronto. Tanto faz perguntar sobre pedalada fiscal ou sobre decretos, a resposta é a mesma. E creia que justificativas e desculpas em torno de crises internacionais que foram chamadas, inclusive, no passado, de marolinhas não funcionam como defesa.

A proporcionalidade da pena que Vossa Excelência reclama não pode ser questionada, porque é o que está previsto na nossa Constituição. E dos atos criminosos praticados por Vossa Excelência não há defesa, porque, quando a Lei Orçamentária autoriza a abertura de crédito suplementar, é sob uma condição, e essa condição foi desrespeitada por Vossa Excelência. Não estamos aqui discutindo contingenciamento, meta fiscal. Não se trata disso. Isso é fugir do crime. O crime reside – eu quero que, por gentileza, Vossa Excelência encare esta questão – na abertura do crédito suplementar sem autorização legislativa.

A pena é severa demais? Não. Severo é haver 12 milhões de desempregados. Duro é conviver com um País...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... que está há três anos em recessão: indústrias fechando, comércio encerrando suas atividades, um povo sem esperança, desiludido. Isso, sim, é grave. E toda essa grave crise, a maior da nossa história, é consequência dos crimes que Vossa Excelência cometeu. O Brasil vive hoje a maior crise da sua história, com um custo altíssimo para o nosso povo, em decorrência desses crimes. E não é pouco isso, Presidente Dilma.

E, ao final, lhe pergunto: de quantas reuniões a senhora participou para discutir, elaborar, criar o Plano Safra? Qual era o tratamento que a senhora dispensava, na sua rotina de trabalho, ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)? Espero que a senhora não fuja das perguntas e possa responder às minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

A Senhora Presidente da República com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Cássio Cunha Lima, obrigada pelas perguntas, porque vão me permitir esclarecer muitas coisas.

Senador, eu estou dizendo que haverá um golpe parlamentar se votarem a favor do *impeachment* e contra a minha absolvição sem que haja crime de responsabilidade. Então, Senador, a discussão é crime de responsabilidade por três decretos e as operações de crédito no Plano Safra.

Eu, Senador, não perdi a oportunidade de me defender, porque estou aqui discutindo com os senhores, debatendo com os senhores, escutando as opiniões dos senhores. Estou aqui debatendo e afirmo que nem os três decretos e nem as operações de subsídio dos agricultores da grande agricultura comercial – dos médios agricultores da agricultura comercial e dos pequenos agricultores – deste País receberam financiamento subsidiado.

Senador, eu não concordo com o senhor, primeiro, que esse processo de *impeachment* veio das ruas de forma espontânea. Nenhum de nós aqui, Senador, é ingênuo de não saber quem é o responsável pela aceitação desse processo de *impeachment*.



Então, eu vou lembrar ao senhor o que foi amplamente noticiado pela mídia e que até o próprio acusador, um dos acusadores aqui presentes, declarou à imprensa: que a aceitação do meu pedido de *impeachment* se tratava de uma chantagem explícita do Sr. Eduardo Cunha com a qual infelizmente vocês se aliaram. Aí, Senador, o que acontece? Acontece que esse processo começa com 500 propostas diferentes. No início, Senador, ele vai sendo ajustado aos poucos, vai havendo um ajuste das próprias acusações, a ponto de, no final, no último momento, a acusação apresentar algo, induzida pelo próprio Eduardo Cunha, conforme se pode ler não em qualquer declaração minha ou de alguém aqui presente, mas na imprensa. A imprensa noticiou. E noticiou inclusive que a ameaça era: ou vota comigo ou o *impeachment* é aceito. Esse foi o início desse processo, desse lamentável processo.

Uma das características disso, Senador, é que eu, que não sou julgada por lavagem de dinheiro, por ter contas no exterior, nem tampouco por utilização indevida de legislação, aprovação de legislação ou por desvio de dinheiro público, estou aqui me defendendo na fase final do processo de *impeachment*, enquanto uma pessoa que pública e notoriamente cometeu crimes está protegida, Senador. Disso há que se envergonhar, e muito. Disso há que se perceber que todos aqueles que operaram para adiar esse julgamento, para evitar esse julgamento, são cúmplices de um processo que começa com uma chantagem explícita, tem na sua origem um pecado original: desvio de poder. Desvio de poder para atender aos seus próprios interesses.

Então, Senador, é disso que se trata, não de movimentos de ruas. Porque, infelizmente, essas mesmas lideranças – algumas delas, não todas, é verdade – eram as mais enfáticas e esfuziantes em tirar retratos com o Sr. Deputado Eduardo Cunha.

Além disso, a vida é assim, Senador: dura. Então, Senador, não há como se falar da espontaneidade desse processo

Eu acho, Senador, que a gente aqui tem o direito de se expressar, tem todo o direito de uns e outros dizerem: "Não, é verdade"; outro fala: "Não, é mentira", mas nós não podemos adulterar os fatos que estão registrados na imprensa brasileira, apesar de todos os preconceitos que ela expressou contra meu governo.

Eu acredito, Senador, que, desde que se prove crime de responsabilidade, isso não será um golpe. O meu problema é que eu tenho certeza absoluta de que não se trata de crime de responsabilidade. Eu não estou dizendo que é, em si, um golpe; o que eu estou dizendo é que agora, se aprovado esse processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade, ele será um golpe parlamentar, um golpe – e não fomos nós que inventamos essa terminologia – que amplamente integra toda a literatura política a esse respeito.

Eu não vou aqui repetir os decretos de crédito suplementar nem as autorizações legais para pagar as subvenções ou os subsídios dos agricultores familiares, mas eu queria concluir, Senador, dizendo o seguinte: é fato que o Plano Safra é algo que não fomos nós que criamos, nós não inventamos o Plano Safra. O Plano Safra é uma prática – eu já disse –, talvez a única autorização de subvenção em que não havia divergência contra ela – explícita, pelo menos, não conheço; explícita, não conheço. Contra subsidiar o Minha Casa, Minha Vida, eu sei que tinha; contra pagar Bolsa Família, eu sei que tinha, mas contra o Plano Safra, não havia questionamento da importância dele para a economia brasileira, para os agricultores pequenos, médios e grandes. Ninguém discutia. Ninguém discutia que era importante financiar o aumento da produtividade agrícola e pecuária do Brasil através da maior ampliação feita no que se refere a financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas. Desafio a mostrar aqui quando e onde foi feito um maior financiamento do que nós fizemos.

Então, Senador, eu quero concluir dizendo o seguinte: duro mesmo, Senador, é o não reconhecimento de que houve uma crise no Brasil.

Se nós vamos começar a mostrar tabelas, eu também vou mostrá-las. Não gosto de mostrar tabelas não, porque sempre me acusaram de gostar de PowerPoint, mas eu vou mostrar tabelas, basicamente aquelas que dizem respeito ao momento da queda tanto dos preços do petróleo quanto o momento da queda de todas as *commodities* e do aumento da taxa de câmbio.

Vamos, então, ao petróleo: esta parcela, esse retângulo, ele mostra justamente que começa em outubro de 2014. Não está dado ao longo de todo o ano de 14. A queda é brutal aqui, mas ela é mais ainda, mais forte, a partir de janeiro, que é aqui. Aí, ela cai abruptamente. Um dos fatores da crise é esse.

O preço da soja por tonelada vem caindo antes, ele cai antes do que cai o preço do petróleo, e ele é bastante baixo a partir de outubro, também de 2014. Aí, a queda é extremamente forte. E esse patamar, quando é atingido, é mantido, a partir de então.

Além disso, Senador, a taxa nominal de câmbio. Tem início a elevação nominal dela justamente nesse momento aqui, é aqui que começa a elevar, e se eleva acentuadamente, mudando o patamar. Ninguém tem bola de cristal para perceber isso em toda a sua dimensão.

Quero dizer também, para não me alongar muito, que o próprio índice de todas as *commodities* passa por um processo de queda que é influenciado, só não é maior porque o petróleo segura, mas é influenciado



pela queda de todas as *commodities*. Não inventamos isso, Senador, e não inventamos o momento em que ocorreu.

Então, é muito difícil começar-se a discussão dizendo que a culpa da crise são três decretos e a operação do Plano Safra. Já disse que a operação do Plano Safra, baseada nos seus subsídios, tem efeito positivo sobre a demanda, e não um efeito restritivo.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a Vossa Excelência, Senhora Presidente.

Só para situarmos um pouco, ou projetarmos o tempo que ainda temos pela frente, tanto para a Senhora Presidenta, os Srs. Senadores, as Sras Senadoras, os jornalistas, servidores, nós temos 34 inscritos ainda. Se contarmos que cada qual tem cinco minutos, teremos 170 minutos, que equivale mais ou menos a três horas de perguntas. Se contarmos o tempo equivalente de respostas, mais três horas aproximadamente, teremos mais seis horas de trabalho. Não contamos aqui a Defesa ainda, que tem também a sua intervenção, e a Acusação. Então, estamos estimando que, com o intervalo de uma hora que faremos a partir das 18h até as 19h, nós terminaremos em torno das 23h aproximadamente, um pouco mais, um pouco menos.

Então, essa é a nossa estimativa de trabalho, para que V. Ex^{as} possam, mais ou menos, calcular o tempo que nos resta, enfim, estimado.

Obrigado.

Eu queria, agora, convidar o eminente Senador Cidinho Santos a fazer uso da palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Boa tarde.

Senhora Presidente Dilma Rousseff, meus respeitos e a minha consideração.

Na sessão de pronúncia do *impeachment*, eu disse e reitero que considero a senhora uma pessoa honrada, tanto é que nas eleições de 2014, na sua reeleição, a senhora teve o meu voto e o meu empenho no Estado do Mato Grosso, pedindo voto para a senhora.

Não só eu, como 54 milhões de brasileiros, lhe confiamos o voto, acreditando no seu projeto de reeleição.

Em 2014, Presidente, tínhamos um ambiente favorável, com inflação controlada, na casa dos 6%; o desemprego em 6,8%, e o mercado de crédito se expandindo, chegando a 11% ao ano. Os programas sociais estavam funcionando. Lembro-me que, em junho de 2014, a senhora anunciou, no Programa Minha Casa, Minha Vida, mais 3 milhões de unidades habitacionais.

No meu Estado do Mato Grosso, meu, do Senador José Medeiros e também do Senador Wellington, várias obras em andamento, como duplicação de rodovias, construção de rodovias, casas, creches, entre outras.

Isso nos fez acreditar no seu projeto de reeleição.

Entretanto, logo no início do seu segundo mandato, em 2015, vimos uma realidade totalmente diferente. Fechamos, em 2015, com déficit em 115 bilhões; em 2016, nos números do atual Governo, 170; nos números que a senhora apresenta aqui, 126; uma inflação, em 2015, de 10,67%. A energia elétrica, só em 2015, aumentou 51% ao longo do ano, e o da gasolina, logo no começo do ano de 2015, um reajuste de 20%.

Vimos a escalada do desemprego chegando hoje a quase 12 milhões de desempregados.

Tivemos cortes em programas importantes, como o Fies, o Pronatec, o das creches – hoje, muitas paralisadas ao longo de todo o Brasil – e também no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Isso tudo aconteceu de forma unilateral, e as pessoas não entenderam, principalmente também a questão do crédito. Porque as pessoas tinham um financiamento bancário, um capital de giro, o custeio, qualquer operação, e foram pagar, como pagavam religiosamente em dia. Quando pagaram e foram fazer uma nova operação, nesse momento, o crédito tinha sido suspenso. Isso causou os transtornos que hoje temos.

No Mato Grosso, todas as obras foram interrompidas, foram paralisadas. E para fazer o chamado superávit, o Governo deixou de pagar as empresas.

Em outubro de 2015, o Governo devia 50 bilhões às construtoras, e quase 5 mil unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida estavam paralisadas. Várias pessoas perderam os seus empregos, e essas construtoras, a maioria delas, ou entraram em recuperação judicial ou faliram.

O descontrole financeiro do Governo fez com que fossem tomadas ações, e essas ações custam hoje à senhora esse processo que estamos julgando no Senado Federal.

Eu gostaria de perguntar à senhora se durante a sua campanha à reeleição, em 2014, a senhora tinha conhecimento da gravidade da situação em que a economia brasileira se encontrava? Como a senhora justifica uma mudança tão brusca na política econômica do Governo? A senhora propôs um programa de governo e, logo em janeiro, após a posse, começou executando outro totalmente ao contrário daquilo que se propôs.

E, ao constatar...



(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... o descontrole financeiro, a senhora não deveria ter sido mais transparente, propondo um pacto nacional junto à sociedade e ao Congresso para a superação dessa crise?

São essas as perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao eminente Senador Cidinho Santos pela concisão de suas perguntas.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Cidinho Santos, quero dizer ao senhor que, ao longo de 2015, nós fizemos alguns ajustes, mas acho que o senhor não está informado. Nós não suspendemos o Minha Casa, Minha Vida, quem suspendeu o Minha Casa, Minha Vida, Senador, foi, recentemente, o Governo provisório. Nós não só mantivemos o Minha Casa, Minha Vida, como entregamos inúmeras casas que estavam em construção. Esses são dados, Senador, públicos e integram o fato de que nós contratamos 4 milhões de casas e entregamos 2,6 milhões.

Assim sendo, Senador, não concordo com os dados que o senhor apresentou. Há aí uma confusão de época. O que nós fizemos em 2015 foi iniciar o processo de revisão da fase 3; e, na fase 3, a gente apresentou algumas alternativas.

Primeira alternativa: nós apresentamos a criação de mais uma faixa, que era a 1,5; nós ampliamos o Minha Casa, Minha Vida – Entidades e nós continuamos pagando o Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1. Quem interrompeu a Faixa 1, que é a faixa que ganha até, no máximo, mil oitocentos e poucos reais, dois mil, dependendo de como é que eles colocaram hoje – eu não acompanhei essas últimas modificações do Governo provisório –, dependendo do que colocaram, sem sombra de dúvida, tem uma característica: a Faixa 1 do Minha Casa, Minha Vida foi interrompida sim, e foi substituída, Senador, pelo crédito “minha casa, minha mansão”. Por conta do quê, Senador? Que só os empreendimentos acima de 3 milhões eram objeto do financiamento, quando nós sabemos que, no déficit habitacional, 70% a 80% do déficit habitacional do nosso País, é até a população que ganha R\$2 mil, R\$2,2 mil.

Então, acabar com a Faixa 1 é acabar com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Não fomos nós; nós continuamos mantendo a contratação. E mais: quando o ano vira, em fevereiro, nós mandamos para o Congresso um pedido de autorização para pagar todos os atrasos que havia, porventura, no Minha Casa, Minha Vida.

Quanto ao Pronatec, Senador, nós não acabamos com o Pronatec. Agora, o senhor pode perguntar aos nossos parceiros. Quem são os nossos parceiros no Pronatec? Os nossos parceiros no Pronatec são o Sistema S. E o Sistema S, Senador, pode dizer ao senhor que a suspensão do Pronatec se dá agora, em 16.

Quanto ao FIES, Senador, não suspendemos o FIES. O que aconteceu foi que melhoramos a gestão do FIES. O FIES tinha um problema sério, ele financiava pessoas que tivessem zero em Português. Nós acabamos com isso. Além disso, escolhemos as instituições. Instituições classificadas com nota baixa pelo MEC não foram consideradas, só as instituições de qualidade eram financiadas para as pessoas de baixa renda.

Não tem por que aceitar que as pessoas de baixa renda tenham acesso a uma educação piorada. E isso, Senador, posso dizer ao Senhor, em várias outras áreas. Por exemplo, o Ciência sem Fronteiras, que foi suspenso; posso dizer ao Senhor, em todas as áreas relativas a processos em que estava em questão a continuidade de algumas obras.

Veja, Senador, se eu amplio para R\$170 milhões o déficit, significa, Senador, que eu tenho dinheiro para continuar as obras em andamento, que eu tenho recursos suficientes para fazer isso. Nós, em fevereiro, pedimos para elevar para R\$120 bilhões, pedimos ao Congresso para elevar para R\$120 bilhões. Por quê, Senador? Porque queríamos pagar todas as obras do Minha Casa Minha Vida, toda a infraestrutura de mobilidade urbana, queríamos pagar também todos os usos e os recursos utilizados, aplicados na área de saúde.

Por isso, não concordo com o Senhor em dizer que não mantivemos os programas sociais, pelo contrário. Fizemos um imenso esforço, apesar de tudo, para preservar os programas sociais. E acho estranho, Senador, porque aqui me cobram por não ter contingenciado, na metade do ano. Ora, Senador, eu não contingenciei porque, se contingenciasse, não sobraria meio programa social. Nós tivemos a responsabilidade de não fazermos isso, e por ela estamos sendo punidos.

Além do que, não é admissível a retroatividade da lei no tempo, mas é interessante que o Senhor me faça uma pergunta que é, na sua essência, contrária a um dos itens da Acusação, que é que eu deveria fazer um



contingenciamento de cinquenta e poucos bilhões, já em julho, comprometendo 96% dos gastos.

Então, há que se ter e se decidir o que, de fato, nós queremos nesse processo. Ou bem eu gastei a mais, ou bem eu gastei a menos. O que não dá, Senador, é para ser acusada de gastar a mais e de gastar a menos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Convido, agora, a fazer uso da palavra o eminente Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Ricardo Lewandowski.

Quero saudar a Presidente Dilma, de forma especial, e dizer, Presidente, que eu tive o privilégio de servir ao seu governo, durante 16 meses, e não poderia deixar, nesta hora, de dar um testemunho da sua seriedade, da sua correção e do seu espírito público.

Muito podemos fazer neste curto período, graças ao seu apoio fundamental, e que se traduziu no reposicionamento da política comercial brasileira, na celebração de uma série de acordos comerciais importantes com diferentes regiões do mundo. Mas, Presidente, eu não vim aqui falar hoje disso, não é esse o tema desta sessão, mas quero lhe dizer que, desde o momento em que esta Casa fez o juízo de admissibilidade, desde então, eu só fortaleci a minha convicção, em todas as fases desse processo, de que não há razão que justifique, do ponto de vista do que dispõe a Constituição da República, não há como configurar, de forma inequívoca, o crime de responsabilidade. É, no mínimo, questionável atribuir essa responsabilidade a Vossa Excelência.

Portanto, o que se verifica é que há um imenso descompasso entre a conduta que se deseja punir e a sanção extrema que se pretende imputar à senhora.

Creio que temos todos a consciência da responsabilidade histórica que assumimos e do quanto – se vier a ser consumado o seu afastamento –, do que representará essa grave lesão nas instituições democráticas do País. Eu diria que essa será uma cicatriz que vai deslustrar, que vai macular um longo processo de construção e de sedimentação das nossas instituições democráticas.

Quero lhe dizer, nesta hora, Presidente, que me impressiona ver de repente como o Congresso Nacional se tomou de um fervor e de uma irresponsabilidade fiscal que até em certos momentos nos impressionam.

Mas eu quero dizer que o seu governo, sob qualquer que seja o critério, foi um governo responsável do ponto de vista fiscal. Há pouco, vi os números do resultado primário dos quatro anos do seu primeiro período de governo; e quando ajustamos esse resultado primário, já descontando o efeito das chamadas pedaladas fiscais, o que se verifica é que, no seu primeiro período de governo, há um superávit consolidado, acumulado e corrigido pela inflação de mais de R\$250 bilhões.

E, quando a economia começou a se desacelerar fortemente, em 2014, aí sim, Presidente, no início de 2015, o seu Governo assume medidas muito duras de ajuste no plano fiscal, que se traduziu em medidas muito duras, inclusive para o setor produtivo, de revisão de...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...desonerações, de eliminação de subsídios, de elevação de taxa de juros e de um contingenciamento muito importante que foi promovido, sobretudo, e só poderia ser, nas chamadas despesas discricionárias, 10% em valor real. Tivemos, Presidente, em valor nominal, um número inferior ao do ano de 2014.

Portanto, o seu governo teve, sim, uma postura fiscal responsável. Se amargamos hoje um déficit dessa proporção, isso tudo decorre da queda da atividade econômica, que se deu de forma muito mais pronunciada do que qualquer analista econômico poderia prever. No Brasil, quando a economia cai, as receitas tributárias caem quase que o dobro da queda da atividade econômica.

Portanto, Presidente, eu não poderia deixar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a termina.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...mais do que promover um ajuste fiscal de curto prazo, o Brasil precisa criar as bases de um novo regime fiscal, que, independentemente dos ciclos econômicos, possa garantir a sustentabilidade das contas públicas.

Eu queria ouvi-la sobre isso: como poderemos construir um novo regime fiscal, no Brasil, na perspectiva das reformas, que são tão necessárias ao nosso País?



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a e devolvo a palavra à Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu agradeço ao Senador Armando Monteiro e faço das suas palavras as minhas.

Queria dizer que justamente é o que eu estava falando quando disse a respeito das novas interpretações que os analistas, por exemplo do Fundo Monetário, têm adiantado no que se refere às situações de crise.

Eles têm dito que se trata não mais de políticas fiscais pró-cíclicas de curto prazo e políticas neutras no longo prazo. O que eles dizem é que é fundamental que, no curto prazo, os governos não façam movimentos de redução drástica do investimento, porque, ao fazê-lo, contribuirão para acentuar a queda da arrecadação, porque diminuirão, ao reduzir o investimento público, os lucros, os salários, os empregos, e, portanto, criando todo um círculo vicioso que leva a mais queda, a mais queda.

Nós acreditamos, e por isso que enviamos em fevereiro deste ano de 2016, que a fase de ajuste de curto prazo não tem mais fôlego, que seria fundamental agora procurar fazer as reformas necessárias ao País, reformas necessárias estas que têm também de olhar os interesses dos trabalhadores e da classe média, e os programas sociais de nosso País.

Não é uma política de corte de gastos, por 20 anos, em que o que se está fazendo é a redução *per capita* dos valores pagos por cada brasileiro e por cada brasileira. Porque, se se congela o valor e as pessoas continuam demandando educação e saúde, o que se está fazendo é, na prática, uma redução *per capita*. E ainda mais com um horizonte de 20 anos, passando por cima de cinco Presidentes da República, mantido o mandato de quatro anos.

Assim sendo, nós teremos de buscar aquelas modificações que de fato ensejam no Brasil uma alteração da estrutura de despesa e também da estrutura de receita. Não é possível que se ache que sem mexer nas estruturas de despesa obrigatória, o Brasil sairá da crise. Mas também não é admissível supor que sem revisão da nossa estrutura tributária, nós possamos sair da crise. Este é um País que tem uma estrutura tributária altamente regressiva, ou seja, paga mais quem menos tem, paga menos quem mais tem.

Há algumas jabuticabas no nosso sistema tributário que são, inclusive, compartilhadas por países. Que eu saiba, há um único, que, a meu ver, se estou bem lembrada, seria a Eslovênia, que é o único país que não tributa lucros e dividendos. Nós somos capazes de tributar o ganho dos assalariados, o ganho do profissional liberal, mas não tributar o ganho das empresas. Somos também, e não passamos essa aprovação pelo Congresso, quando se trata, por exemplo, de outra meia jabuticaba, que são os juros do capital próprio.

Enfim, o Brasil tem de mudar sua estrutura tributária. Não há como sair da crise, em nenhum país do mundo, sem alternativas... Algumas, nos países desenvolvidos, passaram pela ampliação da dívida pública. Não há nenhum país desenvolvido que tenha menos de cem por cento da relação dívida pública sobre PIB. Não há. É fato que, além disso, eles têm juros baixos. Juros compatíveis com dívidas dessa proporção. Mas é importante que se diga: eles saíram como? Eles saíram como nós pensávamos em sair, através de algumas ações: aproveitar a desvalorização cambial e dar um fôlego, dar um imenso fôlego às exportações.

Eu lembro aos senhores que estava previsto que nós, no ano de 2015, teríamos cinco bilhões de saldo comercial, e chegamos a 19,7 ou 19,6 bilhões de dólares de saldo comercial. Este ano, nós estávamos prevendo chegar de 40 a 50 bilhões de reais, de dólares – desculpa – de saldo comercial.

Temo que essa política fiscal, aliás, que essa política cambial em operação no Brasil, que valorizou novamente o real, impeça esse fato e o inviabilize, ao contrário do que ocorreu nos Estados Unidos, como se pode ver pela declaração da própria Secretaria de Comércio americana. Ela disse que um dos fatores que levaram os Estados Unidos a saírem, mesmo assim não completamente, da crise foi a política exportadora americana quando eles desvalorizaram brutalmente o dólar.

Então, eu queria dizer que eu acredito que nós teremos de buscar, através de um entendimento, de um fórum que articule trabalhadores, empresários, que articule representantes Parlamentares, membros do Governo, de fato, quais são essas reformas que deverão ser feitas no País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a.

Convido agora a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski; Senhora Presidente Dilma Rousseff; senhoras e senhores colegas; todos os que nos acompanham pelos diversos veículos de comunicação, Senhora Presidente, Vossa Excelência está aqui apresentando legitimamente sua defesa, expondo sua versão sobre os crimes de responsabilidade que lhe são imputados, enfim, defendendo seu mandato. Tais crimes, que são objeto do presente processo de *impeachment*, geraram, é verdade, amplas e diretas consequências na vida dos brasileiros e colocaram o País numa das piores crises não só econômica



mas também fiscal de toda a nossa história.

Desde o início, tudo está sendo conduzido dentro da mais absoluta normalidade constitucional e democrática. Veja Vossa Excelência que, neste momento, neste plenário, estão os chefes de cada um dos três Poderes da República: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, que preside a sessão. Também está aqui presente a mais elevada representatividade da imprensa nacional e mundial, traduzindo toda a transparência do processo.

Entretanto, o fato é que, lamentavelmente, seu Governo não foi caracterizado pelo diálogo. Todos sabemos que essa relação saudável faz-se com diálogo e com respeito, e Vossa Excelência não apenas distanciou-se do Congresso Nacional, mas também o desrespeitou quando infringiu o art. 85 da nossa Constituição, atentando contra a Lei Orçamentária, ao editar os decretos de créditos suplementares sem a devida autorização do Congresso Nacional.

A Suprema Corte de Contas do País, o TCU, por unanimidade, rejeitou as contas do ano de 2014 do Governo de Vossa Excelência e alertou para a ilegalidade da edição dos créditos suplementares ainda no ano de 2015 sem a autorização do Congresso Nacional, bem como para a prática de pedaladas fiscais que causaram um prejuízo superior a R\$6 bilhões, ditos aqui, aos cofres públicos, atos esses contrários ao nosso ordenamento jurídico.

Assim como eu, a maioria dos brasileiros acreditou nas promessas do seu Governo, mas o que vimos durante essa gestão foram inúmeros casos de corrupção no País, o que corroeu o patrimônio de dezenas de empresas nacionais, com o aumento do desemprego, com o agravamento dos problemas das famílias brasileiras, com a queda vertiginosa da nossa atividade industrial, com o constante aumento da inflação e com a desordem das finanças públicas – digo à senhora que fiquei muito decepcionado –, com consequências estruturais, com graves danos aos diversos setores da economia nacional. A crise não é mundial; é nossa, é brasileira!

Pois bem, Senhora Presidente, nos quase seis anos do seu Governo, tanto no campo social quanto no econômico, o Estado brasileiro teve um fraco desempenho. Pergunto, com todo o respeito: se a culpa de toda essa situação não é de Vossa Excelência, a quem devemos imputá-la?

Eu digo que, no primeiro mandato, fui apresentado à senhora como uma supergerente, aquela pessoa que iria cuidar, zelar, com extrema cautela, da coisa brasileira, da coisa pública. Confesso que me decepcionei. Perdoe-me a honestidade e a franqueza.

Pergunto de novo: como Vossa Excelência poderia reverter esse quadro nefasto em pouco mais de dois anos que ainda lhe restariam?

Finalmente, pergunto ainda: qual a credibilidade que Vossa Excelência ainda espera receber do povo brasileiro, já que não foi possível realizar aquilo que foi prometido ou aquilo que foi dito nos quase seis anos dos seus dois governos?

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Digo, para finalizar, Senhora Presidente, que fui um daqueles brasileiros que também acreditei. Também acreditei. E, por algumas vezes, eu disse à senhora: “Dialogue mais, Presidente, converse mais, ouça as opiniões.”

Fico muito tranquilo em estar aqui – não é bom o momento, mas é necessário, estamos cumprindo a nossa missão, o nosso dever cívico, e vamos fazê-lo com muita responsabilidade –, porque sempre agi nesta Casa com muita consciência e com muita responsabilidade, sobretudo com amor ao meu País, à minha Pátria. Eu quero ver um País muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador.

Devolvo a palavra à Senhora Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Eduardo Amorim, é um prazer responder às suas questões.

Senador, acho que fui exaustiva aqui explicando por que eu não considero crime de responsabilidade os três decretos e o Plano Safra. Primeiro, Senador, porque eles estão aprovados, principalmente os três decretos estão aprovados na Constituição, que estabelece que lei do Congresso vai estabelecer os casos em que é possível abrir decretos de crédito suplementar, e assim o faz o art. 4º da LOA, que o senhor aprovou, estabelecendo que é possível abrir. Não estou contrariando nenhuma norma legal ao abrir, desde que eu a respeite, desde que seja compatível, como diz a lei textualmente, com a obtenção do superávit primário. E o que nós provamos, Senador, é que era compatível, porque a forma pela qual se dá a execução implica que nenhum decreto pode ultrapassar aquilo estabelecido nos decretos de contingenciamento.

Quanto ao Plano Safra, também acredito, Senador, que já expliquei exaustivamente, primeiro, que é a



lei que estabelece que se podem fazer subvenções. Essa lei é de 1992. O próprio Ministério Público disse: "Se há crime, há crime desde 2000; se não há crime, não há crime desde 2000." Só foi reconhecido o Plano Safra como operação de crédito depois de dezembro, quando o Plano Safra estava em realização, e, neste caso, foi pago o passivo.

Então, Senador, é muito difícil, nessas circunstâncias, a gente falar em crime de responsabilidade.

Eu queria destacar, Senador, que uma afirmação que eu acho que a gente deve respeitar, que a gente deve considerar, melhor dito, é que o respeito à forma do rito processual não necessariamente significa que se respeitou o conteúdo. O que eu quero dizer com isso? Que, ao longo da história, há muitos processos que respeitaram o rito constitucional e que condenaram inocentes. Não será a primeira vez na história não só do Brasil, como do mundo.

E aí, Senador, quero dizer ao senhor – repito isso – que nós não descumprimos o artigo. A Constituição estabelece que a autorização legislativa é necessária. O que será a Lei Orçamentária de 2015 senão uma autorização para abertura de crédito suplementar? O que será? É a autorização orçamentária e, além disso, estabelece ainda que se deverão cumprir os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O principal requisito da Lei de Responsabilidade Fiscal é decreto de contingenciamento, que impede que decreto suplementar amplie a despesa, porque ele tem de compensar, ele tem de reduzir. Se aumentar uma despesa, tem de reduzir outra. Então, Senador, repito: não há que se falar, não há que se falar de crime.

Quanto à questão da corrupção no País, Senador, o senhor e nós todos aqui sabemos que ela não começou nem no meu Governo, nem no governo do Presidente Lula. Pelo contrário, Senador, foi no meu Governo e no governo do Presidente Lula que a corrupção vem sendo investigada.

Quero dizer ao senhor que, no Brasil, nós temos instrumentos para combater a corrupção. Alguns são os instrumentos legais; outros são os institucionais. No que se refere aos institucionais, o que aconteceu, Senador, foi que nós respeitamos a autonomia do Ministério Público, indicando o primeiro da lista. Não nomeamos nenhum engavetador de processos, Senador. Também demos as condições para que a Polícia Federal não utilizasse a sua estrutura para perseguir quem quer que seja. Além disso, Senador, modificamos a legislação não só através de legislações que ampliaram, que deram condições à maior transparência, como a Lei de Acesso à Informação, o Portal, já feito no governo do Presidente Lula, mas de todas as instituições de integração para o combate de crimes financeiros.

E mais: em 2013, encaminhei ao Congresso, Senador, uma lei, a Lei de Organizações Criminosas, que estabeleceu, primeiro, item 1, pela primeira vez – ficou claro – que o corruptor seria punido na mesma proporção do corrupto e que, em segundo lugar, criou o Estatuto da Delação Premiada. Foi o meu Governo que criou essa lei.

Além disso, Senador, eu quero dizer para o senhor que o fato de eu ter enviado essa lei não autoriza a utilização do combate à corrupção como instrumento político neste País. Há um sepulcro caiado, há um sepulcro caiado, como dizia a Bíblia, que transforma alguns em investigados; outros são denunciados e nunca mais investigados. O que não é possível, Senador, não é a lei, é o uso indevido, político e ideológico dessa lei, porque, se nós queremos o respeito e a sustentabilidade de uma lei, nós devemos fazer por onde. E fazer por onde significa o quê? Primeiro, no caso do combate à corrupção, significa tratá-lo não como fenômeno político de combate, mas como fenômeno que nós temos de combater para impedir que isso signifique perda de eficiência, comprometimento dos recursos públicos e prejuízo à população.

Quero também dizer ao senhor que eu tenho certeza, Senador, de que, infelizmente, a mim foi dado dirigir o País durante um momento de queda da atividade econômica internacional. Não estou colocando a responsabilidade em nada ou em ninguém, estou constatando um fato, Senador. Há uma forte desaceleração econômica no mundo. Nós todos dizemos: este País se insere na economia internacional devido à globalização. Pois bem, um dos ônus da globalização é justamente o de que nós não estamos infensos a crises internacionais. Em um primeiro momento, nós conseguimos combatê-la, nós reduzimos o desemprego, nós desoneramos para assegurar que houvesse mais instrumentos para os nossos empresários e também para os nossos trabalhadores, diante do que estava acontecendo no mundo, que era: redução brutal do pagamento de salários e queda brutal do financiamento.

Então, Senador, diante desse fato, o que não é possível é considerar que três decretos – três decretos – e um programa Safra são responsáveis pela crise. Não é possível, Senador, não é algo que faça parte de uma análise mais substantiva a respeito da economia brasileira e da internacional.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Tenho a honra agora de chamar o Senador Acir Gurgacz para fazer uso da palavra.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Cumprimento o Sr.



Presidente, Ricardo Lewandowski.

Senhora Presidenta Dilma Rousseff, é um prazer tê-la aqui na nossa Casa, no Senado Federal, Senhora Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, pela condução dos trabalhos com imparcialidade desde o início do processo no Senado.

Cumprimento também o Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, pela serenidade e firmeza na condução deste julgamento, cumprindo todos os ritos constitucionais previstos.

Como todos aqui sabem, Senhora Presidente, foi-me dada a missão, pela Presidente da Comissão Mista de Orçamento do ano passado, Senadora Rose de Freitas, de relatar o parecer do Tribunal de Contas da União sobre as contas de 2014. Estudamos profundamente essa questão do ponto de vista técnico e jurídico e dentro da legalidade, com o apoio dos consultores do Senado, da Advocacia-Geral da União, dos técnicos do Banco do Brasil, do Banco Central, da Caixa Econômica – é importante que se coloque que todos são técnicos de carreira, servidores de carreira –, de professores de universidades públicas e privadas, enfim, de especialistas de diversos setores. Chegamos à conclusão, por unanimidade desses técnicos, pela aprovação das contas com ressalvas, embora esse parecer não tenha sido votado ainda, mas encontra-se na Comissão Mista de Orçamento. Fundamentos similares estão sendo usados pela Acusação neste julgamento.

Mas há outro e maior problema, no meu entendimento, Presidente, para ser bem objetivo, como sempre fui nos meus questionamentos: entendo que é a questão da governabilidade e a aprovação da população brasileira sobre o seu Governo. Portanto, diante disso, meu único e direto questionamento, Presidente, é de que maneira a senhora pretende reconstruir a governabilidade, caso volte ao exercício da Presidência da República. Essa, para mim, é uma questão da maior importância.

Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Acir Gurgacz, sobretudo pela objetividade com que V. Ex^a se houve no questionamento.

Devolvo a palavra à Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Muito obrigada, Senador Acir Gurgacz, pelas suas palavras.

Eu queria esclarecer que eu acredito que nós, diante desse fato da abertura do processo de *impeachment*, tivemos uma ruptura do pacto democrático que se iniciou em 1988, com a Constituição cidadã. Acredito que naquele momento o Brasil fez um pacto, e nesse pacto nós tivemos algumas grandes conquistas que estão expressas na Constituição. Esse pacto, Senador Gurgacz, eu acredito que, com essa abertura de *impeachment* sem crime de responsabilidade, será rompido – ele será rompido. E aí, como é que nós recompomos a governabilidade? A governabilidade, do meu ponto de vista, e foi por isso que eu fiz a proposta, atendendo até a algumas sugestões dos Srs. Senadores, de que eu apoiaria a convocação de um plebiscito que tratasse da questão das eleições diretas e também da reforma política, considerando que o nosso povo – não só nós aqui – sabe como está numa situação extremamente delicada o nosso sistema político.

Então, eu acredito que a base da governabilidade hoje é política, Senador, ela tem por base a recomposição desse pacto. E acho que as pessoas, a população tem de participar. Não acredito num Governo que não teve os votos na urna. O Governo que teve os votos nas urnas foi o meu Governo. E este Governo meu teve um programa também aprovado nas urnas. A questão da legitimidade não só está afeta ao fato de que eu estou sendo condenada por um crime, aliás, por um processo, por um *impeachment* sem crime de responsabilidade, mas também ao fato de que o plano de governo aprovado nas urnas não vai ser implementado. Pelo contrário, em nenhum momento, nós falamos: "Vamos parar o Pronatec". Em nenhum momento, nós falamos: "Vamos acabar com o Ciência sem Fronteiras". As opções do Governo são diferentes da nossa.

Bom, para recompor a governabilidade, diante de um quadro de crise econômica e política, eu decidi apoiar a convocação de um plebiscito assim que voltar ao Governo e também uma discussão clara que este País tem de fazer sobre a reforma política. Não é possível que se continue fazendo partidos no Brasil tendo em vista o tempo de televisão e o Fundo Partidário. Não haverá governo que será capaz de governar o País.

Quero lembrar aos senhores: durante o governo Fernando Henrique Cardoso, três partidos faziam a maioria simples, quatro partidos faziam a maioria de dois terços. No governo do Presidente Lula, foram oito e onze. No meu Governo, passou a ser – e aí há um problema muito sério –, para maioria simples, às vezes, quatorze partidos e, para maioria de dois terços, vinte partidos. Esse é um processo de fragmentação partidária responsável por uma forte crise política que afeta o Brasil, que afeta a governabilidade.

Eu lamento e fico assim extremamente impactada quando o Senador Amorim fala sobre diálogo. Eu pergunto aos senhores como conseguir dialogar, de forma sistemática, com quatorze partidos e vinte – vinte e olhe lá – porque, dependendo, há um processo de fragmentação dentro dos partidos, com segmentação



regional, com segmentação por vários outros critérios. A partir daí, é quase incompreensível para muitos países do mundo como é que o nosso sistema político funciona. E eu duvido que 35 partidos possam ser programáticos. Não há 35 diferentes programas no nosso País. Não é possível que haja 35 caminhos diferentes. Daí por que, Senador, eu acredito que a governabilidade vai passar necessariamente por uma repactuação. Senão, vai estar instaurada a instabilidade política sistemática em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente. Tenho a satisfação de conceder a palavra à eminente Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente Lewandowski, Senhora Presidenta Dilma Rousseff, eu queria fazer uma saudação aqui ao ex-Presidente Lula, que esteve conosco até há pouco tempo, pelo legado que deixou a este País; também ao nosso poeta, compositor Chico Buarque de Holanda, que acompanhou esta sessão; e toda essa comitiva. Dizer que é uma honra muito grande estar ao lado de vocês, do lado certo da história.

Presidenta, eu não posso dizer que tenho o prazer de tê-la aqui, não, e que é uma alegria. Porque, para mim, como mulher, como mãe, como militante política e, sobretudo, como Senadora, é uma imensa tristeza vê-la sentada aí sendo julgada por este Senado, fruto de uma farsa jurídica e uma violência política, um atentado à democracia e à Constituição brasileira. Nunca pensei que, como Senadora, tivesse que viver um momento tão deprimente da história do Parlamento. Não foi para isso que quis ser eleita.

O que para mim é uma alegria, Senhora Presidente, e uma honra é ser sua companheira de caminhada, ter sido sua Ministra, defender a senhora, defender a democracia. Aliás, sua vida é uma homenagem à democracia, é um exercício ao espírito público. Sua primeira prova de dignidade e força começou aos 19 anos, quando enfrentou seus algozes. Quem não lembra daquela foto antológica em que os homens estavam de cabeça baixa, com o rosto coberto pelas mãos, e a senhora alta, enfrentando determinada, ainda uma menina?

Aqui os seus algozes não vão colocar as mãos sobre os rostos, não, mas já estão reclamando muito dos documentários que estão sendo filmados aqui, para deixar para a história o registro daqueles que estão ofendendo a Constituição e a democracia. Porque eles preferiam ficar invisíveis, Presidente, não serem lembrados por este momento tão cretino por qual passa o Parlamento brasileiro.

Aqui não tem tanques, não tem baionetas, não tem torturas físicas, mas não faltaram torturas emocional, psicológica, política. A senhora sabe bem disso.

A política não veste saias, Presidenta. Por enquanto, não ainda. Ela ainda é um ambiente misógino. A senhora foi vítima de conspiração, de pautas bombas, de oposição institucional do Presidente da Câmara dos Deputados, de uma campanha de desconstrução da grande mídia nacional, que, aliás, está aqui cobrindo esse evento, já dando o seu diagnóstico, desconhecendo completamente a opinião da mídia internacional, que é praticamente unânime em dizer que o Brasil é vítima de um golpe, é vítima de uma farsa.

Isso não quer dizer, Presidenta, que a senhora não tenha cometido erros e equívocos. Com certeza os cometeu. Quem não os comete? Nós todos aqui. Aliás, se somarmos os nossos erros, vão ser muito maiores do que os seus. O que nos dá o direito de julgá-la, de apontar-lhe os dedos, se a crise política e econômica que nós estamos vivendo neste País teve muita da colaboração deste Parlamento, do Congresso, dos Srs. Senadores que estão sentados nessas bancadas.

Presidenta, para justificar esse processo farsesco urdido por conluios no Tribunal de Contas da União através de funcionários que vieram aqui e confessaram que fizeram o conluio, por vingança de Eduardo Cunha, pelo parecer encomendado e pago pelo PSDB, estão julgando-a por três decretos – eram seis, caíram para três decretos – e um atraso junto ao Banco do Brasil.

Por que não a julgam pelas obras que foram feitas, principalmente pela infraestrutura que este País tem? Cada um dos Senadores e Senadoras aqui sabe da importância que foi o PAC, sabe da importância que foi o Minha Casa, Minha Vida, o Programa de Investimento em Logística. Brigavam para ter investimento em seus Estados. Nunca vi nenhum Senador aqui se preocupar para ter responsabilidade fiscal ou ter meta no final do exercício. Aumentavam a receita para garantir investimento: rodovias, portos, aeroportos, metrôs.

Aqui no Distrito Federal, o Senador Cristovam, que é tão crítico da Senhora, é uma pena que não esteja aqui, mas a concessão do Aeroporto JK. Aliás, os aeroportos estão muito bem, Senhora Presidenta, todos elogiados, foi o principal elogio da Olimpíada, graças ao seu esforço e à sua dedicação.

Mas nós também tivemos obras importantes. No Rio Grande do Norte, do ex-Ministro Garibaldi Alves, que foi o aeroporto de São Gonçalo do Amarante, a duplicação da BR-101; no Amazonas, do ex-Ministro Eduardo Braga, os terminais hidroviários; em Pernambuco, do ex-Ministro Fernando Bezerra, a integração do Rio São Francisco, a construção da Transnordestina; em São Paulo, da ex-Ministra Marta Suplicy, a construção do Rodoanel. Inúmeros investimentos.



Eu gostaria, Senhora Presidenta, que a senhora pudesse dizer, se a senhora seguisse o que o Tribunal de Contas lhe recomendou, aquele ajuste fiscal – que foi fruto de um conluio, quero repetir aqui, de servidores do Tribunal de Contas, para dar base naquele parecer –, se a senhora teria conseguido realizar tudo isso. E gostaria que a senhora falasse dos seus investimentos. E também, com essa proposta de limitação de gastos deste Governo interino, se é possível continuar os investimentos importantes para este País, os investimentos importantes para este Estado, porque parece, Senhora Presidenta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Só para terminar.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada (*Fora do microfone.*).

Porque parece, Senhora Presidenta...

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ...que é isso que os Senadores que estão aqui querem: que parem os investimentos em seus Estados. Eu quero saber como os senhores vão justificar para a população brasileira, apoiando esse golpe e dizendo que os investimentos acabaram, porque a política econômica do interino não é por investimentos.

Presidenta, além de ser uma farsa, um golpe, este é um processo marcado por traições e uma grande ingratidão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senhora Presidenta, eu devolvo a palavra a Vossa Excelência. Eu apenas peço a Vossa Excelência que cinja as suas respostas ao seu Governo e não ao Governo interino, por gentileza.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Obrigada pela orientação, Presidente Lewandowski.

Obrigada, Senadora, por suas palavras.

Eu tenho certeza – e agradeço muito à Senadora Gleisi, que foi minha Chefe da Casa Civil –, eu tenho certeza, Senadora, de que nós, nesses anos em que estivemos no exercício do Governo, a senhora inclusive participou, nós conseguimos muitas realizações. Nós sabemos o que foram todos os programas de mobilidade urbana: metrôs, VLTs e todas as iniciativas que tivemos em vários Estados da Federação.

Eu vou destacar o que aconteceu nas Olimpíadas, vou destacar todas as obras de mobilidade urbana. Vou destacar também aqui não só as obras de mobilidade urbana, mas toda a estrutura esportiva na Vila Olímpica e no parque que deu base para várias competições, que foi o Parque de Deodoro.

Vou destacar todo os programas de subsídios, Srs. Senadores e Sr^s Senadoras, Bolsa Atleta, Bolsa Pódio, Brasil Medalhas, que asseguraram um grande incentivo para os atletas de alto rendimento. Mas atletas de alto rendimento, como eles mesmos disseram – e aqui está o Orlando Silva, nosso Ministro do Esporte na época do Presidente Lula –, que começaram lá com o Segundo Tempo, incentivando os jovens das periferias às práticas esportivas. No Brasil, nunca houve um programa dessa envergadura.

Nós modificamos a feição dos aeroportos deste País. Não há um aeroporto nas principais capitais e mesmo em outras cidades que não tenha passado por uma profunda reforma, que assegurou o fim das filas, que assegurou o desaparecimento daqueles incômodos que eram característicos por muitos anos, principalmente depois que nós elevamos a renda da classe mais pobre deste País, que passou a ter acesso à viagem aérea.

Quero dizer que o primeiro programa de grande envergadura – não os planos pilotos usuais –, o primeiro grande programa habitacional deste País, foi o Minha Casa Minha Vida, que contratou 4,1 milhões de moradias e entregou 2,6 milhões. Quando fizeram, neste País, um programa que entregou 2,6 milhões de moradias? Nós fizemos obras de segurança hídrica em todo o Semiárido e no Nordeste brasileiro. Nós atendemos todos os Estados da Federação – tenho muito orgulho das obras do meu Estado – a BR que fez a ponte, se eu não me engano, a BR-364.

Quero dizer aqui que o que eu mais me orgulho é o fim da miséria. Nós tiramos o Brasil do mapa da fome. Eu tenho muito orgulho de ter tirado o Brasil do mapa da fome. E nós tiramos o Brasil do mapa da fome por meio do Bolsa Família – Bolsa Família esse que, muitas vezes, foi chamado de “bolsa esmola”. Eu lembro que o Minha Casa, Minha Vida, quando foi lançado, era chamado de “Minha Casa Minha Dilma”, tentando desqualificar o programa. Milhões de famílias brasileiras, pela primeira vez, realizaram o sonho da casa própria.

Então, eu encerro, Presidente Lewandowski.

Queria acrescentar algo à fala do senador Amorim. Eu acho Senador, que se faltou diálogo, posso dizer ao senhor que, em que pese que a falta de diálogo não pode ser alegada como crime de responsabilidade



pela legislação brasileira, ela pode, sim, ser alegada como uma necessidade de um Presidente, que tem que estabelecer com o Congresso um diálogo sistemático e qualificado. Então, Senador, o senhor receba as minhas desculpas por não ter atendido às suas expectativas quanto ao diálogo. É algo que eu tenho clareza: que é importante que seja feito – extrema clareza. Mas, repito, não é base para nenhum crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente da República.

Concedo a palavra, agora, ao eminente Senador Paulo Paim, que permutou com a Senadora Kátia Abreu, originalmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski; Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, eu venho lá do Sul, da terra de Getúlio Vargas, de João Goulart, de Brizola, todos tão perseguidos como Vossa Excelência. Digo aqui que eu tenho muito orgulho, muito orgulho mesmo, de ter acompanhado a sua trajetória nos últimos 40 anos. E digo: a senhora tem uma história impecável, honesta e fiel às causas do povo brasileiro. É com tristeza que eu vejo este momento, que foi criado por uma maioria eventual e em parceria com aqueles que estavam dentro do Palácio e traíram V. Ex^a. Calculo o seu sofrimento – a senhora, que lutou contra a ditadura, mediante esses ataques à alma e ao coração da nossa querida democracia.

A dor, Presidenta – eu sei que a senhora sentiu –, a dor de uma traição é pior que as balas e as baionetas. A maioria sabe aqui nesse plenário que a senhora é inocente.

Esse processo já está desmoralizado não perante o Brasil, mas perante o mundo. O professor de Direito Geraldo Prado, desta sessão aqui, onde a senhora está sentada nesse momento, disse: se esse absurdo que eu estou vendo aqui no Brasil fosse aplicado na Europa, não sobraria nem um Presidente.

O que mais me surpreende ainda, Senhora Presidenta, é eu ouvir aqui hoje a seguinte frase: "Mas o rito está sendo seguido!". Então eu digo: calculem os senhores e senhoras se uma maioria eventual, numa câmara de vereadores, de forma oportunista e irresponsável, porque são maioria, aplique o rito constitucional e comece a destituir todos os prefeitos e todos os vereadores. É esse o precedente que nós estamos abrindo aqui.

Senhora Presidenta, os que a atacam e a criticam fazem isso porque a senhora trabalha com uma força que é indestrutível, que é a força da verdade. Se compararmos os últimos 13 anos de Dilma e Lula com aqueles que os antecederam, veremos que, mesmo no desemprego, a geração foi 25% a mais. A mesma coisa poderíamos ver nas universidades, escolas técnicas, valorização do salário mínimo de US\$80 para US\$300; a classe média, que avançou em 38 milhões de pessoas, gastos com saúde e educação. R aí poderíamos avançar: a importância das cotas para negros, brancos e índios, pobres chegarem à universidade; Pronatec, Lei das Domésticas, Fies, os Estatutos da Cidade e da Juventude e da Igualdade Racial, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Maria da Penha e tantas outras. Criamos, inclusive, uma alternativa ao fator previdenciário, que foi sancionado por Vossa Excelência.

O que eles querem, afinal? O que eles querem é claro: está aí a Ponte para o Futuro, do interino, atacando direitos sociais, trabalhistas, querendo revogar a CLT com o tal de negociado sobre o legislado, terceirização da atividade fim,....

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... regulamentar o trabalho escravo, desvincular a receita da saúde e educação, privatizar tudo, até o pré-sal. Acabaram com o Ministério da Previdência. Querem que as pessoas se aposentem só depois dos 70 ou 75 anos. Já baixaram uma medida provisória cassando os direitos de aposentados por invalidez e os que estão no auxílio-doença. Querem desvincular o PIB do salário mínimo.

Senhora Presidenta, o que eles não aceitam é que a senhora entrará para a história como uma das filhas mais dignas desta Nação.

Termino dizendo que os escravocratas são aqueles que atacam a democracia. Acontecerá como foi com Rui Barbosa, que mandou queimar o nome deles porque ficou com vergonha perante a história do nosso País.

Já os abolicionistas, como V. Ex^a, entrarão para o...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... painel dos heróis da pátria.

Estamos juntos, Presidente, com alma, coração e vontade, sempre pela democracia.

Só peço a Vossa Excelência que faça rápidas ponderações sobre os avanços no campo social.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

A Senhora Presidenta com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu queria agradecer, também, ao Senador Paulo Paim.

Considero, Senador, que entre as maiores realizações sociais do meu Governo e do Governo do Presidente Lula está a política de valorização do salário mínimo. Ela foi um dos esteios da redução – de uma redução significativa – da desigualdade social em nosso País – aliás, na contração do que vinha ocorrendo nos países desenvolvidos.

Uma literatura variada sobre a desigualdade tem aparecido no mundo. Inclusive, a saída do Reino Unido da União Europeia se atribui à ampliação da desigualdade, apesar da ampliação da riqueza. A mesma coisa acontece nos Estados Unidos. Certos fenômenos eleitorais têm a ver com a ampliação de desigualdade, com 1% abarcando a renda de toda uma população.

Acredito, Senador Paim, que as nossas políticas de redução da desigualdade, que estão escoradas na valorização do salário mínimo, no respeito à valorização das aposentadorias de base (23 milhões de pessoas), no reajuste no salário mínimo, no Bolsa Família, no fato de termos, no Bolsa Família, percebido que a parte mais pobre da nossa população não são os mais idosos, nem os da faixa etária média, mas, sobretudo, são crianças. As crianças, para terem possibilidade de ascensão, precisam do aporte do Bolsa Família.

Acredito também, Senador, que há ganhos substantivos na Lei de Cotas, pois permite que todos aqueles de renda baixa que tenham cursado o ensino público possam acessar as universidades – além disso, os negros e os indígenas. Isso mudou a cor da nossa universidade pública e tornou-a muito mais democrática. Ao contrário dos que alguns diziam, não diminuiu a qualidade dessa educação, porque essas pessoas demonstraram um grande impulso quando tiveram acesso a essa oportunidade.

Tenho muito orgulho, Senador, do Mais Médicos – que, se não aprovada a Medida Provisória, corre o risco de ser suspenso. E aí eu quero ver como nós explicaremos para 63 milhões de brasileiros que, pela primeira vez, tiveram acesso ao atendimento médico direto. Como nós explicaremos que isso acabou? Por preconceito contra médicos cubanos? Isso é um absurdo!

Além disso, Senador, eu acho que a infraestrutura urbana importante foi a nossa política de saneamento. Nós construímos... Eu sou da época, Senador, em que, no início do Governo Lula, se considerava um grande gasto R\$2,5 bilhões. E nós já investimentos, Senador, R\$32 bilhões.

Então, Senador, eu tenho orgulho dessas políticas sociais e encerro aqui, atendendo um pedido de concisão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senhora Presidente.

Eu chamo agora o eminente Senador José Aníbal, que fará uso da palavra. (*Pausa.*)

V. Ex^a falará sentado. Pois não.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente Lewandowski, Senador Renan Calheiros, Senhora Dilma Rousseff.

Nos conhecemos há 50 anos. Terminada a adolescência, tínhamos iniciado a nossa militância política em Belo Horizonte, no movimento estudantil de resistência à ditadura. Queríamos mudar o Brasil. Também iniciamos uma amizade que espero perdure no apreço recíproco.

A senhora sabe: eu torci por você como Presidente do Brasil até meados de 2012, quando publicou a famigerada Medida Provisória nº 579, que artificialmente desorganizou o setor elétrico e o fez mergulhar em uma crise que perdura. Por sua determinação, nenhuma das 400 emendas apresentadas à MP foi considerada.

Afinal, movida por uma postura autocrática, a senhora tinha um claro propósito político-eleitoral. Então, constatei que sua motivação impulsiva em reduzir a conta de luz na marra resultaria em dar com mão pequena o que, logo a seguir, seria retirado com mão grande. Com efeito, como gostava de dizer Celso Furtado – estudamos juntos –, pouco depois todas as famílias brasileiras pagaram em média cinco vezes mais o equivalente ao desconto que receberam.

Não estou aqui para julgar a senhora – seria penoso para mim –, mas vou julgar suas pedaladas, seus decretos, seus crimes de responsabilidade e o conjunto de sua obra que tanto sofrimento impõe ao povo do Brasil.

Presidente, seu governo já não existe mais. Em horas, já não existirá mais a sua Presidência. Nós não faremos aqui mais do que determina a Constituição e o que é o anseio da imensa maioria dos brasileiros, mobilizados aos milhões pelo desejo intenso de mudanças.

Afinal, o legado que a senhora nos deixa nos está levando a um retrocesso devastador, a começar pelos programas sociais, praticamente inviabilizados por sua gestão no período final, mas que serão mantidos pela determinação do novo Governo e pelo voto responsável e comprometido com as mudanças do Congresso Nacional para acertar as contas públicas, duramente depredadas nos últimos anos.



É a condição para a recuperação do emprego. Será crucial para que os brasileiros que vivem do seu trabalho também possam recuperar suas contas. Pesquisa da semana passada indica que 30% das famílias que vivem de aluguel estão com atraso de pagamento. Desgraçadamente, é o que têm que fazer para garantir a compra de comida e a conta de luz.

Presidente, a senhora se tornou uma especialista – e nós vimos aqui, ao longo do dia, hoje – em terceirizar suas responsabilidades. O BC americano é o culpado pela desvalorização do Real; a crise internacional é culpada pela queda do PIB – no entanto, a economia brasileira, nos últimos três anos, cresceu 2,72% menos do que as demais economias, em média, da América Latina –; os técnicos do Planejamento são os culpados pelos decretos; o Banco Central é o culpado pelo não reconhecimento das pedaladas; Eduardo Cunha é o culpado...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... pelo desastre fiscal.

O fato é, Presidente, que as empresas do Brasil, estatais, os bancos públicos, os fundos de pensão para os quais, no caso dos Correios, funcionários, 100 mil ativos e inativos ou mais, vão ter que contribuir com mais 17%, durante 23 anos, para recuperar o rombo deixado por sua gestão. E não é diferente dos outros.

A senhora sabe que não tem a mais mínima condição de continuar a governar. Durante essas longas horas aqui, hoje, a senhora não teve a humildade de reconhecer qualquer dos seus graves erros, seja como Presidente do Conselho da Petrobras, Pasadena, seja em todos os outros episódios desastrosos e, finalmente, na devastação das contas públicas.

Não resta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Alguns segundos para complementar, por gentileza.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... a nós outra alternativa, senão puni-los, em obediência à Constituição e às leis.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. A Senhora Presidenta com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador José Aníbal, a quem eu conheço há 50 anos. Sei perfeitamente a forma pela qual o senhor se conduz. Espero que o senhor tenha, em relação a esse processo, uma posição de imparcialidade e que o senhor não me condene antes da hora.

Acho que é... O senhor me desculpe, mas acho que é uma falha profunda no devido processo legal, e eu nunca soube que isto era possível, que um julgador, na hora em que uma testemunha está depondo, externe o seu julgamento. Lamento, Senador José Aníbal, que o senhor não cumpra os mínimos princípios do devido processo legal, que me assegura amplo direito de defesa, e fico estarrecida por isso partir do senhor, que me conhece há muitos anos.

Além disso, Sr. Senador, eu queria dizer ao senhor que, se o senhor me julga pelo que aconteceu em 2012 no caso do setor elétrico, ou o senhor desconhece o que havia naquele momento no setor elétrico, ou o senhor tem uma interpretação da lei diferente da que eu tenho. Por quê, Senador? Porque aquela mudança não se deve a uma tentativa de reduzir eleitoralmente, para efeitos eleitorais, a tarifa de energia elétrica em 2012 para efeitos em 2014. Ela se deve a uma coisa, Senador, que este País tem de passar a respeitar. A gente tem de respeitar contrato. Para respeitar contrato... A gente respeita contrato quando beneficia o concessionário e a gente respeita contrato, Senador, quando beneficia o usuário, quando beneficia a população. Naquele momento, Senador, os contratos que foram diminuídos foram aqueles que estavam vencidos. Por quê? Porque os contratos, no setor elétrico, duram de 30 a 35 anos e podem ser renovados. Ao completar-se a renovação, o que ocorreu foi, pura e simplesmente, que, a partir daí, não fazia sentido continuar pagando a amortização que já tinha sido paga pela população brasileira. É papel do Estado defender aqueles mais frágeis, e foi isto que nós fizemos. Pela primeira vez neste País, nós utilizamos o contrato em benefício da população. Ele estava vencido. Não havia por que continuar pagando e dando lucro a quem não devia ter lucro. Naquele momento, deveria se passar à população, pela lei contratual, expressa e clara nos contratos, esses ganhos. Sinto muito se foi por isto que o senhor teve essa posição e essa conduta.

Além disso, Senador, é importante sinalizar que não se pode tratar aqui de inocentar o Sr. Eduardo Cunha. Ele não é inocente neste processo de *impeachment!* Não, Senador! Este processo de *impeachment* tem um desvio inicial, o chamado pecado original, reconhecido, inclusive, por um dos meus acusadores: a chantagem explícita.



Então, Senador, não pretendo transferir as minhas responsabilidades, mas peço ao senhor que também não transfira as suas, como já tentaram transferir aqui para os movimentos de rua. Eu já disse que os movimentos de rua apoiavam o Sr. Eduardo Cunha. E, se há fraude nessa história, Senador, é que a defesa do combate à corrupção era feita neste momento. Não, Senador, não foi isto que nós vimos! Nós vimos o oposto.

Ademais, Senador, as quedas... Eu não posso deixar de reiterar o fato de que nós vivemos uma conjuntura de declínio da atividade econômica no mundo.

Eu não estou dizendo que todas as coisas que aconteceram no Brasil derivam-se disso. Os reajustes na tarifa de energia derivam da mais grave falta de água, sendo bem simples para aqueles que me escutam entenderem. A última vez, antes disso, que tinha havido uma crise dessa proporção, Senador, sabe o que aconteceu? O maior racionamento da história deste País.

Diante da queda brutal do nível de águas, que, no seu Estado, resultou no chamado volume morto, abaixo do volume morto, no setor elétrico, nós utilizamos o mecanismo que a lei aprovou, que é ligar as térmicas, porque esse sistema hoje, no Brasil, é hidrotérmico, e as térmicas, Senador, custam caro porque o senhor paga o combustível. Com as hidrelétricas, o senhor não paga a água; o senhor não paga o combustível. Só paga o combustível – água, neste caso, entre aspas – quando há uma brutal escassez de energia.

E aí, Senador, a queda para 9% do maior reservatório do País – que é não Itaipu, é Furnas –, no passado, criava todas as consequências adversas e perversas do racionamento. Hoje, o que criaram? Criaram o aumento da tarifa de energia. Agora, Senador, durante o nosso período, em 2016, como os reservatórios foram recuperados para 52%, em média, no Sudeste, o que acontece, Senador? Nós pudemos tirar as bandeiras que aumentavam a tarifa de energia. Novamente, pelo que eu tenho lido na imprensa, o Governo interino está pretendendo retomá-las. Por quê, Senador? Por alguma maldade do Governo interino? Não – aí eu vou ser justa –, porque começou a faltar água no Nordeste de forma muito preocupante; muito preocupante.

E aqui eu gostaria de dizer ao senhor que não é possível ter dois pesos e duas medidas. Atribuir – e é o que está em julgamento – a três decretos e ao Plano Safra, que tem por base subsídio à agricultura, é, de fato, desproporcional a qualquer análise econômica séria, mas é o instrumento político escolhido por aqueles que, de fato, têm outros objetivos políticos: condenar-me antecipadamente, como o senhor fez, mostrando claramente que a história do rito não basta, Senador. É preciso que o rito formal seja seguido, mas é necessário, imprescindível, que o conteúdo também seja objeto da maior consideração, e lamento que o senhor não tenha sido.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Eu concedo a palavra agora ao eminente Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente Dilma, já dizia um ditado popular que “o diabo mora nos detalhes”, e é verdadeiro.

Eu vejo que V. Ex^a pode perder o mandato tão somente por esses dois crimes, diante de tantos outros que eu imagino que V. Ex^a venha responder.

Com relação à emissão de decretos de crédito suplementar, V. Ex^a poderia, sim, tê-los emitido, desde que V. Ex^a tivesse cumprido a meta de superávit primário, compromisso que V. Ex^a fez com este Congresso Nacional e com o povo brasileiro de 55 bilhões em 2015. Na verdade, no mês de julho do mesmo ano de 2015, V. Ex^a já sabia que não havia superávit primário e sim um déficit primário, em julho de 2015, da ordem de R\$15,2 bilhões.

A lei é muito clara e abundante, não dá para ficar repetindo – tanto a nossa Constituição Federal, no seu art. 167, V, como a Lei nº 1.079, que diz é proibida abertura de crédito suplementar sem a prévia autorização legislativa, ou seja, do Congresso Nacional. Isto é fato e não dá mais para discutir. Se foi um decreto, se foram dois, se foram dez, se foram cinquenta, o crime ocorreu.

Com relação à tomada de dinheiro emprestado junto a bancos estatais, nisso também a lei é muito clara, tanto a lei de crime de responsabilidade como a Lei de Responsabilidade Fiscal. É proibido o gestor tomar dinheiro de banco estatal, do qual ele mesmo é o controlador. Isso não tem como sair fora. De 2015, de 2010, então, 2014 melhor dizendo, a dívida passou de quase 11 bilhões e, em dezembro de 2015, pagou-se 55 bilhões.

Pois bem. Sr. Presidente, eu queria fazer muitas perguntas, mas não posso; mas o povo queria saber por que o Fies foi usado em 2014 para ganhar eleições, ou seja, em 2013 com o Fies nós gastamos R\$7 bilhões e, em 2014, nós gastamos R\$13,7; com o seguro-defeso, em 2013, gastamos cerca de 500 milhões e, em 2014, gastamos 2,117 bilhões e hoje está suspenso; esses programas tão espetaculares, que foram utilizados tão somente para ganhar as eleições de 2015.

A dívida do Brasil... Esse é o maior problema do governo do PT. Em 2003, o Brasil devia, interna e externamente, R\$852 bilhões; hoje o Brasil deve R\$4,1 trilhões; em 2010, quando V. Ex^a pegou o Governo,



era R\$1,690 trilhão. Ou seja, os senhores, o governo do PT gastou um rio de dinheiro e gastou erradamente: não gastou em estradas, aeroportos, ferrovias, como deveria gastar. Só no ano passado nós pagamos R\$501 bilhões dessa dívida.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ou seja, eu gostaria de fazer muitas perguntas, mas eu não posso fazer. Queria saber o porquê dessa nomeação de Ministros para Casa Civil, para o Supremo Tribunal Federal.

Enfim, Sr. Presidente Lewandowski, eu quero parabenizá-lo pela forma como V. Ex^a está conduzindo os trabalhos desta sessão e deste processo tão difícil.

Eu não tenho pergunta a fazer, Senhora Presidente, porque são tantas, mas eu volto a repetir: o Presidente Temer pegou uma herança maldita; ele vai ter que trabalhar muito com essa nova equipe econômica dele.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Ataídes.

Devolvo a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Ataídes, eu agradeço as suas considerações.

Eu só queria fazer uma ponderação: se há tantos crimes, tantos outros crimes, por que eles não estão na denúncia? Se há tantos crimes, Senador, onde eles estão? Por que se recorre a três decretos e a um Plano Safra de subsídio? Essa é a primeira questão.

A segunda questão, Senador: talvez, infelizmente, o senhor não tenha sido informado por nós, mas nós sistematicamente olhamos os programas sociais. Para o senhor ter uma ideia, esses que me acusam de que nós usamos os programas sociais para a minha eleição em 2014 se esquecem que o Bolsa Família, por exemplo, que é tido e havido pelos meus opositores como um dos instrumentos principais que levam à eleição, nesse Bolsa Família, Senador, nós fizemos uma auditoria em todos os anos. E, no ano de 2014, nós consideramos que havia mais de 1,3 milhão de pessoas que não estavam em situação adequada para receber o Bolsa Família, e as retiramos antes das eleições.

Então, Senador, é difícil falar que nós usamos programas para nos eleger, porque o maior programa, o maior programa foi objeto da mais profunda auditoria.

No caso do Fies, Senador, nós fomos ajustando o Fies. Nós jamais acabamos com o Fies. Talvez o senhor não saiba disso. Eu não tenho informações se ele foi acabado ou não, agora, pelo Governo interino. Pelo meu governo, ele não foi. O que nós fizemos foi mudar as exigências. Primeiro, quem recebia o Fies não podia ter zero na prova. Em segundo lugar, nós mudamos também o critério de qualificação das entidades que recebiam o Fies, as entidades privadas que recebiam o Fies. O MEC pontua as universidades de zero a cinco, e nós só aceitamos entidades qualificadas de três a cinco na pontuação do MEC.

A mesma coisa foi com o seguro-defeso, Senador. Nós mantivemos o seguro-defeso. O que nós não mantivemos foi o recebimento do seguro-defeso onde não havia local para pescaria, nem tampouco pescadores. O que nós fizemos é algo que se deve fazer, que é melhorar a execução dos planos sociais ou econômicos.

Finalmente, Senador, eu agradeço a sua fala, mas acho que mais uma vez o devido processo legal não está sendo respeitado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigada, Senhora Presidente.

Concedo a palavra agora ao nobre Senador Alvaro Dias, que falará de pé.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, Presidente Renan Calheiros, do Congresso Nacional, Presidente Dilma, Advogado José Eduardo Cardozo, Advogados da Acusação, Miguel Reale Júnior, Janaina Paschoal, Srs. Senadores, Sras Senadoras, volto ao pronunciamento inicial da Presidente Dilma, retoricamente bem elaborado – meus cumprimentos ao redator –, mas em vários momentos a realidade cedeu lugar à ficção.

Eu inicio pela ficção do golpe. O Senador Cássio Cunha Lima fez referência ao fato de que o golpe não existiu porque o apelo pelo processo de *impeachment* nasceu nas ruas do Brasil. Eu concordo com ele. Brasileiros, como ervas benditas dos campos e das cidades enchendo as praças públicas deste País, apelaram por mudança, tendo como ponto emblemático o *impeachment* da Presidente da República. Evidentemente, o que o povo brasileiro deseja não é apenas a substituição de quem preside o País. Deseja muito mais, deseja a substituição deste perverso modelo de governança, o do balcão de negócios, do aparelhamento do Estado, do loteamento dos cargos públicos, verdadeira usina de escândalos de corrupção, matriz de governos corruptos e incompetentes, que se tornou suprapartidário, clonado e transplantado para muitos Estados e Municípios



deste País. É isso o que deseja o povo brasileiro.

A Presidente Dilma insinuou a hipótese de que, por detrás dos movimentos que levaram multidões às ruas, existiria algo. Nós contestamos porque os brasileiros foram às ruas motivados por movimentos populares que hoje aqui se encontram, que dispensaram, inclusive, a presença dos políticos, dos partidos políticos, de entidades representativas da sociedade. Organizaram-se espontaneamente pelas redes sociais, inundaram as ruas deste País para escrever o seu manifesto de protesto contra a corrupção e a incompetência.

Que golpe é esse? O processo de *impeachment* é decorrência do golpe contra a Constituição do País, é decorrência desse atentado à Constituição brasileira e dessa afronta ao Congresso Nacional, um Poder vilipendiado por ações do Executivo, que muitas vezes o transformou em um verdadeiro almoxarifado à sua disposição.

Que golpe estamos vivendo, eu pergunto à Presidente Dilma, e gostaria que não se esquecesse de responder esta pergunta: o *impeachment* do Presidente Collor foi golpe? A posse do Presidente Itamar Franco foi uma eleição indireta? Essa é uma pergunta essencial.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Em relação, Sr. Presidente, aos decretos, ao crime de responsabilidade praticado pela Presidente, com dolo, porque, desde a apreciação das contas de 2012, o Tribunal de Contas alertava nas ressalvas para as irregularidades que vinham sendo praticadas, especialistas escreviam sobre a contabilidade criativa, a mágica fiscal, a manipulação dos números, e a Presidente levantou suspeição. E eu gostaria que respondesse também à indagação em relação ao Procurador do Ministério Público de Contas e também ao Auditor e, por consequência, aos Conselheiros do Tribunal de Contas. Indago se Vossa Excelência haverá de adotar alguma providência de natureza judicial para...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a prossegue, para terminar.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Para concluir, Presidente. Agradeço.

Outro ponto em que a realidade cedeu lugar à ficção foi quando Vossa Excelência falou no sucesso do seu governo. Para nós, há um rotundo fracasso, o seu governo fracassou, levou-nos a uma crise sem precedentes na história, com inflação, com recessão, com desemprego e dívida...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Eminente Senador, peço que V. Ex^a conclua.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pois não, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a compreensão. Muito obrigado.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Alvaro Dias, gostaria de iniciar dizendo que, na questão do golpe, eu acredito que eu já tenha esclarecido qual é a minha visão dessa questão, a visão da Defesa dessa questão. E, sobretudo, eu só reitero que golpe parlamentar, Senador, está amplamente debatido e analisado por vários especialistas políticos, vários especialistas em Ciência Política.

Nós sempre respeitamos as ruas, Senador. Eu sempre disse que eu preferia a voz rouca das ruas ao silêncio das ditaduras. E eu, Senador, comportei-me como tal. Em nenhum momento, houve qualquer tentativa da minha parte de impedir qualquer manifestação em qualquer espaço público. Nunca interferi em movimentos de rua ou movimentos em estádios que pediam o Fora Dilma. Mas não foi isso que eu vi recentemente, Senador, porque ninguém aqui é ingênuo de supor que esse pedido de proibição tenha saído dos órgãos olímpicos.

Tenho certeza, Senador, de que não se pode coibir de maneira alguma a manifestação das ruas. Agora, o que eu me nego a aceitar é que este processo de *impeachment* que nós estamos aqui discutindo surge das ruas. Ele surge do Sr. Deputado, Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que chega a instruir a Acusação a respeito de como devia apresentar um novo aditivo ao processo que tinha feito, porque aquele processo não passaria, de acordo com pareceres da própria Câmara. É só o senhor acessar os autos.

Este é um golpe, uma tentativa de golpe do Sr. Eduardo Cunha, que começa com ele fazendo uma chantagem explícita com o governo, o meu governo, que nós não aceitamos. A imprensa nacional divulga com absoluta ênfase que, caso nós não aceitassemos, ele aceitaria o processo de *impeachment*. Esse é um fato inarredável, comprovado, e comprovado por órgãos de imprensa.

Ora, Senador, eu não vou me estender aqui porque já falei de forma bastante exaustiva a respeito da



existência de um novo tipo de golpe. Aliás, o golpe não começa com golpes ditatoriais. Os golpes começam, na França, com substituição de governos. Não é característica dos golpes terem de ser necessariamente, como pensam alguns, militares apenas. Não, Senador. É considerado um golpe o *18 Brumário de Luís Bonaparte*. É considerado golpe várias outras iniciativas. E não sou eu que digo isso.

Agora, Senador, nós estamos diante de um golpe parlamentar sim, enquanto não provarem, não provarem o crime de responsabilidade, que, eu repito, não é o que alguém quer aqui. É o que foi aceito pela comissão de admissibilidade da Câmara e pela comissão de admissibilidade do Senado. Eu, que respeito o Congresso, digo que só podem tratar de dois assuntos: três decretos e um Plano Safra.

Então, Senador, fica muito difícil esta discussão se nós não respeitamos o artigo da Constituição que prevê a existência, ou melhor, a necessidade de crime de responsabilidade.

Agradeço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Senador Lindbergh com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidenta Dilma, eu às vezes me pergunto de onde a senhora tira tanta força, tira tanta coragem. Eu considero a senhora uma mulher admirável, que lutou contra a ditadura, defendeu a liberdade, defendeu a democracia. Foi presa e condenada pela Justiça Militar, mas não baixou a cabeça. E essa foto virou uma foto histórica.

Agora, a senhora está aqui, novamente de cabeça erguida, buscando justiça. Novamente enfrentando um julgamento de exceção, em que provas não valem nada. Todos os Senadores aqui presentes sabem que não há crime de responsabilidade.

Há um autor italiano chamado Michele Taruffo, que diz: não se pode usar um processo como pretexto, um processo no qual as provas são absolutamente irrelevantes.

É por isso que afirmo: isto aqui é um tribunal de exceção, e, quando nos encontramos diante de um tribunal de exceção, as posições se invertem. O acusado se torna acusador, e vira o jogo. Hoje, Senhora Presidente, aqui, no Senado, a senhora virou o jogo. Está desmontando o golpe e está comovendo o País.

E eu, Presidenta, quero usar este momento para acusar quem está por trás desse golpe. Eu acuso Eduardo Cunha e Michel Temer de liderarem uma conspiração parlamentar contra o seu mandato, a partir do dia em que o PT decidiu votar pela cassação de Cunha e que culminou com aquela vergonhosa sessão de 17 de abril, que foi chamada de assembleia geral de bandidos, comandada por um bandido, pelo escritor português Miguel de Sousa Tavares.

Eu acuso que a conspiração teve continuidade no Senado Federal, como provam as gravações de Sérgio Machado com Romero Jucá. Dizem eles: "Tem que mudar o Governo para estancar essa sangria.", referindo-se à Lava Jato. É um acordo, botar Michel num grande acordo nacional. Aí, parava tudo.

Isso, Presidenta Dilma, porque, antes do seu governo e do governo do Presidente Lula, praticamente não havia investigação no Brasil. No governo de Fernando Henrique Cardoso, em oito anos, houve apenas 48 operações da Polícia Federal, uma média de seis por ano.

Lula deu autonomia à Polícia Federal, que passou a mais de 300 operações por ano. Na época deles, o Procurador-Geral era conhecido como engavetador geral da República. Geraldo Brindeiro foi o sétimo colocado na lista. Fernando Henrique, o nomeou. Só com Lula e Dilma o Ministério Público teve autonomia. Passou-se a nomear o mais votado da lista.

Eu acuso as elites dominantes, a burguesia brasileira que está por trás de tudo isso e que nunca teve compromisso verdadeiro com a democracia. Foi assim com Getúlio, Juscelino, Jango e agora está sendo com a senhora, Presidenta Dilma.

Eu acuso a mídia, a Rede Globo, que há três anos pediu desculpas ao Brasil pelo apoio à ditadura e agora embarca em outro golpe.

Eu acuso essas elites de quererem dar um golpe de classe para aumentar suas margens de lucro, retirando direito dos trabalhadores. Querem de uma vez só acabar com o legado do Lula, rasgar a Constituição cidadã do Dr. Ulysses e a CLT de Vargas.

Eu acuso as elites de abrirem mão de uma política externa independente.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nunca aceitaram Mercosul, BRICS e Celac. Como diz Chico Buarque, querem voltar ao tempo em que falavam grosso com a Bolívia e fino com os Estados Unidos.

Eu acuso de quererem entregar o pré-sal às multinacionais do petróleo, vender nossas terras a estrangeiros, privatizar tudo o que for possível, como diz Michel Temer.



Por fim, eu acuso o PSDB, por não ter aceito o resultado das eleições, por ter feito uma aliança com Eduardo Cunha, partindo para essa aventura do *impeachment*, que mergulhou o País numa crise política que paralisou a economia.

Presidenta, quero que a senhora fale o que está por trás desse golpe, a vingança de Eduardo Cunha, a traição de Michel Temer, e o que há por trás dos interesses das elites brasileiras em retirarem o seu mandato.

Presidenta, são as mesmas aves de rapina que estavam na Carta Testamento, de Getúlio, que continuam querendo sugar o sangue do povo brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*)

– Termino, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – O Senador tem o direito de concluir. A mesma decisão eu tomei com outros Senadores. V. Ex^a conclua, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Esse é um golpe contra a senhora, é um golpe contra a democracia, mas é fundamentalmente um golpe contra os mais pobres, um golpe contra os trabalhadores; é um golpe de classe, Senhora Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Lindbergh.

A Senhora Presidenta com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Lindbergh Farias, eu queria dizer que eu concordo em substância com a fala do senhor. E, porque ela é muito forte, eu vou só fazer alguns acréscimos.

Eu acredito que o que está por trás do golpe são duas razões principais. A primeira, esta que o senhor destacou, Senador: a partir das gravações feitas, quando um delator é gravado e emerge dessa conversa a frase de que é preciso estancar a sangria e impedir que a Lava Jato chegue a atingir a classe política, conforme foi dito nesse depoimento.

Acredito que uma segunda questão tem a ver com a crise.

Em toda crise, Senador, há um conflito distributivo, e essa questão ficou clara quando o pato apareceu no cenário das ruas. Quem paga o pato, ou seja, quem fornece os recursos necessários para o País sair da crise? Alguns acreditam, Senador, que só são os trabalhadores, a população mais pobre, as classes médias, os profissionais liberais, os pequenos empresários. Isso não é possível, Senador. Diante da crise, não se pode implantar um programa ultraliberal em economia e um programa ultraconservador, que tira direitos pessoais e coletivos e adota uma pauta extremamente reacionária – é a palavra – contra as mulheres, os negros, a população LGBT.

Assim sendo, Senador, esse golpe é porque não chegariam às urnas, não chegariam a partir das urnas com essa proposta que está sendo implantada e não há ninguém aqui que pode dizer que foi aprovada nas urnas.

Ora, Senador, se ela não foi aprovada nas urnas e se não tem a menor chance de ser aprovada, o que entra na pauta?

Entra na pauta um processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade para garantir que esse processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade, que se chama golpe, seja também, ao mesmo tempo, uma eleição indireta, – a tentativa de desmontarem um projeto que foi vitorioso nas urnas. É isso que está por trás do golpe.

Mas eu queria acrescentar mais uma coisa: as razões que levam ao golpe, as condições que levam ao golpe ferem esse golpe, mancham essa proposta de *impeachment*, mancham com a indelével marca da chantagem, do desvio de poder e da tentativa de se furtar a investigações.

Esta proposta tem um padrinho. Esse padrinho se chama Eduardo Cunha. Os outros foram coadjuvantes e, como coadjuvantes, emprestaram o seu nome, a sua credibilidade para o mais vergonhoso processo de *impeachment*, que tinha por base evitar o julgamento do Sr. Presidente, então, da Câmara, Eduardo Cunha, que estava em curso na Comissão de Ética.

Se não é assim, eu pergunto: Por que estão fazendo todas as gestões possíveis para evitar esse julgamento na Comissão de Ética? Por que ele está sendo adiado para as calendas gregas? Por que isso está acontecendo?

Não há dúvida, Sr. Senador, de que eu não tenho contas no exterior, não tenho imóveis e não usufruí de benesses, seja de aprovação de medidas, seja de utilização de recursos públicos em meu benefício, da minha família ou de quem quer que seja.

Assim sendo, Senador, como condenam uma pessoa que é inocente por três decretos e um Plano Safra e adiam o julgamento, criam um conluio – e aí eu falo isto para a população brasileira: criam um conluio – para



evitar esse julgamento?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Eu declaro suspensa esta sessão até às 19h.

Muito obrigado a todos.

(Suspensa às 17 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 3 minutos, sob a Presidência do Sr. Ricardo Lewandowski.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Senhora Presidente da República, Sras Senadoras, Srs. Senadores, dignos advogadas e advogados.

Havendo número regimental, reabro a sessão para continuarmos as indagações à Senhora Presidenta. Começamos com o eminente Senador Tasso Jereissati, que está com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sr. Presidente Lewandowski, Senhora Presidente Dilma Rousseff, Sras Senadoras, Srs. Senadores.

Presidente Lewandowski, eu primeiro queria confessar aqui que acabei de fazer uma descoberta para mim absolutamente surpreendente: Émile Zola não nasceu na França; nasceu na Paraíba e mudou-se para Nova Iguaçu, o que foi uma grande surpresa para todos nós.

O Brasil todo reconhece, e não há nenhum Senador nesse plenário, Presidente, que não a respeite por seu histórico de vida. Ocorre que quem está aqui em julgamento não é aquela mulher que enfrentou a ditadura com bravura. Hoje, nesse momento a quem ninguém felicita, quem está sob julgamento é a Presidente da República Dilma Rousseff.

Vossa Excelência vem hoje a este plenário apresentar a sua defesa e se diz injustiçada, defensora da democracia e, mais ainda, como portadora da verdade.

Vossa Excelência trouxe ainda a imagem de uma árvore frondosa que está definindo, comparando-a com a economia brasileira, que foi atacada por uma peste daninha, a crise internacional. Vossa Excelência a invoca como causa da nossa tragédia econômica.

Esse argumento, no entanto, desaba diante dos fatos. Olhando o ano de 2014 por exemplo, o Brasil cresceu zero, o mundo cresceu 3,4, a América Latina cresceu 1,3%. Os emergentes como nós cresceram 4,6%. Pegando um vizinho nosso, que depende também das *commodities*, cresceu 5,2%. Portanto, não há qualquer correlação entre a crise internacional e a nossa tragédia econômica.

Voltando à figura da árvore trazida por Vossa Excelência, a sua raiz, a base sobre a qual se sustenta é a credibilidade. E não pode haver credibilidade quando o governo não é transparente sobre os números. Sem esse fertilizante não há como vicejar. Além disso, nossa árvore foi sendo carcomida aos poucos por fungos e bactérias das mais malfazejas: o fungo da corrupção, que se espalhou pelo tronco e quase destruiu galhos robustos como a Petrobras e a Eletrobras; a bactéria da incompetência, que contaminou a seiva daquela antes frondosa árvore, espalhando-se pelos diversos ramos da administração pública.

A verdadeira gênese da crise brasileira reside, portanto, na falta de credibilidade do governo brasileiro diante da população e do mercado nacional e internacional.

Vossa Excelência diz também que será um crime se este Senado condenar uma pessoa inocente, que seria uma injustiça o *impeachment* de uma Presidente da República por tão pouco, minimizando a gravidade dos atos praticados.

É preciso que os brasileiros compreendam que a verdade é que as chamadas pedaladas, os decretos de créditos suplementares ou o financiamento da dívida por bancos públicos em 2015, prática que se estendeu por anos nos governos petistas, são apenas a ponta do *iceberg*, aquilo que surge acima da superfície, são apenas parte de um processo que se inicia com a chamada “contabilidade criativa”, que foi o instrumento de enganação, um premeditado e ardiloso esquema para mascarar...

(Soa a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ...os reais dados da economia, escondendo a todos os brasileiros a sua debilidade às vésperas das eleições de 2014.

Aqui confessou o ex-Ministro Nelson Barbosa, que compartilhou com Vossa Excelência a verdade dos números aqui neste mesmo plenário, entre constrangido e desconfortável, que teve de fazer em 2015 o maior ajuste fiscal da história deste País. Ora, por que impor tanto sacrifício aos brasileiros se a economia brasileira estava em ordem?

Indo agora objetivamente à minha pergunta, eu gostaria que Vossa Excelência me esclarecesse. Não há notícias de atrasos no pagamento de bancos privados, como o Bradesco, o BTG Pactual, Citibank, que operam linhas de crédito subsidiadas com subvenções econômicas custeadas pelo Tesouro Nacional, pelos



documentos...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ...do Ministério da Fazenda.

Peço-lhe mais 30 segundos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a quer complementar, não é? V. Ex^a, por gentileza, complemente.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Informo que os pagamentos eram feitos religiosamente a esses bancos privados todos os meses. Por que essa diferença de tratamento? Ou Vossa Excelência privilegiava a banca privada, contradizendo todo o seu discurso, ou a Senhora Presidente da República se valeu premeditadamente do seu poder de controle sobre bancos para financiar a dívida do seu Governo, infringindo a legislação, incorrendo, assim, em crime de responsabilidade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Devolvo a palavra à eminente Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Tasso Jereissati, vou responder com grande interesse às suas considerações.

Eu sou, Tasso, Sr. Tasso Jereissati, Senador, a mesma mulher que resistiu à ditadura. Só cheguei aqui por que essa foi a minha trajetória política, como também tenho a certeza de que a trajetória política do senhor é uma trajetória de luta e também de resistência à ditadura. Não sou duas mulheres, sou uma mulher. Por isso, referi-me à minha vida e dela tenho muito orgulho.

Não falei, Senador, em nenhum momento, que a árvore frondosa era a da economia. Falei, Senador, que a árvore frondosa foi a das conquistas que nós tivemos em 1988, quando estabelecemos o Estado democrático de direito e a Constituição cidadã. Essa árvore frondosa é que pode ser ceifada pelo machado, que foi a imagem e a metáfora que eu fiz, quando se trata de golpe militar, porque você derruba a árvore e, ao mesmo tempo, os galhos das árvores, partes das árvores. O machado ceifa tudo, acaba com o Governo e com o regime democrático. Considero, Senador, que o que caracteriza um golpe parlamentar é o fato que não há esse machado ceifando a árvore. O que há, Senador, é um ataque às instituições, comprometendo as instituições com espécies de fungos e de parasitas que podem corroer as instituições. Por quê? Nós sabemos que, nessa questão, qualquer, qualquer... O mais grave, aliás, dos crimes é condenar uma inocente por um crime que não cometeu, principalmente sendo uma Presidenta da República, e romper a Constituição. Por isso, a literatura chama esses golpes de golpes parlamentares.

Não há, Senador, em toda a teoria política, em nenhum momento... Golpe de Estado é igual a golpe militar. Golpe de Estado é a substituição de um governo legítimo sem razão, por quaisquer razões que aleguem, tendo em vista a substituição indevida. É nesse sentido que a árvore frondosa é corroída por parasitas. Mesmo não acabando com as instituições, mesmo não impedindo, por exemplo, como nós vivemos, Senador, o direito à liberdade de opinião, à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa, enfim, mesmo mantendo os direitos, esse é um processo que, mais cedo ou mais tarde, cobra o seu preço, cobra as suas consequências. E, muitas vezes, ele leva a algumas restrições democráticas, para impedir que os opositores protestem.

Agora, eu acho, Senador, que nós temos de voltar um pouquinho atrás. Em 2008, como o senhor sabe, dado que o senhor é uma pessoa que tem grande conhecimento nessa área de economia... O senhor sabe que o mundo, a partir de 2008 e de 2009 e se arrastando por um longo período, teve quedas de menos 3%, de menos 4% e até de menos 5% em um ano. Quando, Senador? Quando a crise se abateu de forma muito incisiva sobre os países desenvolvidos. Isso envolveu os Estados Unidos, envolveu a França, a Espanha, Portugal, a Itália, envolveu todo o euro. E esse processo de queda ocorreu de forma defasada. Enquanto isso, o que acontecia? No Brasil, nós fizemos as políticas anticíclicas. E aí, no ano de 2010, quando o mundo caia de forma vertiginosa, nós crescemos 7%, se não me engano. Crescemos também em 2011, 2012, 2013 e 2014. Só que, Senador, a crise atingiu os países emergentes todos. Na China, que tinha uma trajetória de crescimento acima de 10%, caiu para menos de 7%. O único país que teve um desempenho melhor foi a Índia, porque a Índia tinha um problema externo, um problema nas suas contas externas muito sério, que era o petróleo. Quando o preço do petróleo cai, melhora a situação fiscal chinesa. Nós teríamos também uma crise que não passaria dessas proporções que os outros passaram. Nós teríamos uma queda, sim, só que não seria uma queda tão profunda.

O que nós pensamos, Senador, diante de 2015? Vamos fazer um ajuste. Vamos fazer um ajuste e recuperar. Não podemos mais continuar fazendo política anticíclica. Vamos fazer um ajuste, vamos ultrapassar



esse período e sairemos da crise.

Como eu disse aqui, Senador, nenhuma das nossas propostas foi aprovada integralmente pelo Congresso. Pelo contrário, foi tudo minimizado. Todas as propostas de ajuste que nós enviamos ao Congresso não foram aprovadas na sua integralidade. Pelo contrário, nós tivemos pautas bombas, que, ao invés de nos ajudar a superar a dificuldade fiscal, acentuavam a dificuldade fiscal. A gente pode fazer um levantamento das pautas bombas: elas, se eu não me engano, montam a mais de R\$100 bilhões. Junto com as pautas bombas, Senador, há uma instabilidade política de dimensões gigantescas.

Quando esteve aqui, em uma palestra, o Sr. Stiglitz, que foi um dos prêmios Nobel de Economia, ele disse: "Era inexorável que a crise chegasse ao Brasil." Só que não era necessária essa profundidade. O que explica essa profundidade é a conjugação de crise econômica com crise política. Essa instabilidade é inquestionável, Senador, diante do fato de que a Câmara Federal não funciona. De fevereiro até 5 de maio, não há uma comissão indicada. Se isso não é boicote, eu não sei o que é boicote político.

Além disso, Senador, junto com esse processo, começa a Lava Jato, investigando de forma forte alguns integrantes da classe política brasileira. Essa investigação leva a um recrudescimento das ameaças a nós. Esse recrudescimento passava pela exigência do Sr. Eduardo Cunha de que nós controlássemos as investigações que recaíam sobre ele. Isso está claro, Senador, não por mim, mas pelas notícias que a imprensa, de forma profusa, colocou, informou e avisou o País.

Sem sombra de dúvida, eu acredito, Senador, que, se certas medidas tivessem sido tomadas no início de 2015, não é que nós não teríamos crise política, crise econômica. Nós teríamos uma crise econômica menor e dela teríamos saído mais rápido.

Para o senhor ter uma ideia, Senador, quando na passagem de 1998 para 1999, após as eleições, quando o câmbio fixo é substituído pelo câmbio flexível, móvel, e provoca uma perda de 10% do PIB, o que acontece, Senador? Acontece que o governo do Fernando Henrique Cardoso tinha uma maioria parlamentar que possibilitou que ele, em seis meses, aprovasse um ajuste. Foi isso o que aconteceu, Senador. Comigo, o processo foi de interrupção sistemática do meu Governo. Para o senhor ter uma ideia, dois meses depois da minha posse, o *impeachment* era tratado em todas as circunstâncias, e a crise não tinha se aprofundado de forma avassaladora ainda. O mercado e nós supúnhamos um crescimento de 0,8%, compatível com o ajuste do País.

Então, eu não estou querendo, Senador, deixar de lado as minhas responsabilidades. Eu estou falando, Senador, que eu fiz todo o possível e o impossível para impedir que o País tivesse uma crise tão profunda – o possível e o impossível. E o que eu enfrentei, Senador? Eu enfrentei duas coisas: uma sistemática disposição a construir um clima, um meio ambiente propício ao *impeachment*, um meio ambiente em que, inclusive, chantagens explícitas, como reconhecido pela Acusação, por parte do então Presidente da Câmara, Sr. Eduardo Cunha, tiveram espaço em toda a mídia brasileira, que não prima por ser muito favorável ao meu Governo. Não somos nós que colocamos essas notícias no jornal. Foram os próprios conspiradores que o fizeram.

Então, Senador, eu quero dizer ao senhor que a perda da credibilidade é responsável, tem na sua responsabilidade também o fato de tentar inverter a relação de causa e efeito. Acham que são os três decretos e o Plano Safra os responsáveis pelo aprofundamento da crise, e não o inverso, quando o inverso... Em qualquer lugar do mundo, a crise econômica provoca queda vertiginosa de receita. Nós tivemos uma perda de R\$180 bilhões, e não havia por parte dos Srs. Parlamentares da Câmara nenhuma sensibilidade para aprovar as medidas necessárias para o País sair da crise.

Se nós continuarmos nessa batida, a crise este ano vai se aprofundar ainda mais, e, no ano que vem, não vai haver recuperação. O que não é possível é essa política do quanto pior, melhor, em que a oposição perde completamente a dimensão dos seus atos e em que pessoas que, um dia antes, eram contra certos tipos de proposta votam as propostas que elas negavam até então.

Então, quero dar ao senhor uma última informação. O Plano Safra é fundamentalmente financiado pelo Banco do Brasil. Mais de 85% -- eu acho que são mais de 90% – dos recursos são operados pelo Banco do Brasil desde que o plano começou. Dois bancos privados atuam no custeio, dois bancos cooperativos, com valores bem pequenos. No Plano Safra, Senador, há outro banco, o BNDES. O que ele faz? O Finame Rural, o financiamento de máquinas e equipamentos, o financiamento de, por exemplo, pequenos tratores, pequenos equipamentos para a agricultura familiar. O BNDES não é um participante forte no programa chamado Plano Safra. Então, Senador, não é verdade que isso aconteceu nem com o Bradesco, nem com o Banco Pactual. Pode ter acontecido em outros programas, mas, quanto ao que está aqui na pauta sendo julgado, eu informo ao senhor que, sobretudo, substancialmente, quem era o grande financiador e quem é o grande financiador é o BB (Banco do Brasil) e o BNDES Lateral. Os dois bancos cooperativos têm uma parcela muito pequena do financiamento. É a única relação direta que a União tem com um banco privado, no caso do Plano Safra da



Agricultura Comercial e Familiar.

Então, espero, Senador, que eu tenha esclarecido as dúvidas que o senhor externou.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Convido a eminente Senadora Fátima Bezerra a fazer uso da palavra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores; senhores convidados; querido povo brasileiro, representado aqui por duas grandes personalidades, o ex-Presidente Lula e o cantor e compositor Chico Buarque; Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, eu quero iniciar dizendo que confesso que sou tomada de um sentimento de profunda tristeza e indignação neste momento, pois nunca imaginei que, no exercício do meu primeiro mandato de Senadora da República, graças à generosidade do povo potiguar, seria obrigada a participar, na condição de magistrada, de um tribunal de exceção, de um tribunal destinado ao julgamento da Presidenta da República por suposto crime de responsabilidade.

Não me sinto nem um pouco à vontade nessa condição, pois conheço sua biografia, sua integridade moral e ética, seu zelo e respeito pela coisa pública e, acima de tudo, seu compromisso com a democracia, a Constituição e a justiça social; compromisso que a senhora demonstrou desde sua juventude, na luta contra a ditadura civil-militar, quando foi presa e torturada, encarando seus algozes, que cobriam seus rostos como quem tenta ocultar a face da tirania. Aquela é uma imagem histórica, Presidenta Dilma. Ela continua inspirando milhares de jovens brasileiros na luta cotidiana por direitos e liberdade.

Tenho certeza, Presidenta, de que o dia de hoje também ficará registrado na história e que a senhora está, mais uma vez, do lado certo. Nunca tive dúvida da sua inocência, que foi cabalmente comprovada na Comissão do Impeachment e no julgamento em curso. Tenho um orgulho imenso da sua força, da sua disposição inabalável para defender um dos princípios fundamentais do Estado de direito: a soberania do voto popular.

A senhora comparece hoje a este Senado com a coragem dos inocentes, o que engrandece mais ainda a sua biografia, pois sabemos que cada linha da sua história foi escrita com utopia e dignidade.

No exercício da Presidência, a senhora não só deu continuidade ao imenso legado construído pelo ex-Presidente Lula mas aprofundou esse legado, por exemplo, na área de educação. Como professora que sou, não poderia deixar de reconhecer os avanços que a senhora protagonizou, como a aprovação do PNE, sancionado sem vetos pela senhora; a expansão das universidades e dos institutos federais; a lei que destina 75% dos royalties do petróleo para a educação; e a Lei de Cotas, que permitiu que o filho do pedreiro e da empregada doméstica tenha acesso ao ensino superior público e de qualidade.

Legado esse, Presidenta, que infelizmente hoje se encontra ameaçado pelo consórcio golpista, que pretende congelar os gastos públicos durante os próximos 20 anos, que acabou com o Brasil Alfabetizado, que coloca em risco programas como o Ciência sem Fronteiras, o Pronatec, o cumprimento das metas do novo Plano Nacional de Educação, uma das agendas mais estratégicas para o presente e o futuro do nosso País.

Presidenta, dentre os crimes que tentam imputar à Senhora Presidenta está exatamente a edição de um decreto de suplementação orçamentária que destinou recursos justamente para a educação.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso é que indago: como a senhora se sente quando vê que pode ser afastada da Presidência da República e perder, mais uma vez, os seus direitos políticos, por inserir a educação no centro do projeto de desenvolvimento nacional?

Por fim, Presidenta, espero, sinceramente, que a marcha dos derrotados nas urnas não prospere, porque desafio se há aqui neste plenário pessoa com a biografia mais limpa, honesta e de luta do que a da senhora. Nós não compactuaremos com este golpe, com esta infâmia.

Na minha modesta biografia de professora nascida no Sertão nordestino, eu me nego a colocar a minha assinatura nesta farsa. Tenho convicção da sua inocência e seguiremos em luta, ao seu lado, em defesa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senadora Fátima Bezerra e devolvo a palavra à Senhora Presidenta.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Agradeço à querida Senadora Fátima Bezerra, uma incansável defensora da educação em nosso País.

Eu vou ser bem rápida, Senadora Fátima, e agradeço muito as suas palavras de encorajamento. Eu acredito, Senadora, que uma das características mais importantes do meu Governo e do governo do Presidente Lula foi a ampliação dos gastos na educação, justamente esses que hoje querem congelar. Para você ter uma



ideia, o limite é de 18% de aplicação da União em gastos da educação. Pois bem, nós, de fato, ampliamos esse limite e estamos aplicando, ao longo desse período, 54 bilhões a mais de recursos para a educação.

Com isso, algumas grandes conquistas nós conseguimos nessa área. Eu queria destacar aqui o Enem – o Enem – que permitiu a milhões de brasileiros e de brasileiras ter acesso simultâneo a todas as opções de cursos universitários e, sem sair de suas casas, ter acesso a como entrar em uma universidade nas suas mais variáveis alternativas; a expansão das universidades públicas; a criação de escolas técnicas. No nosso período, no meu e no do Presidente Lula, nós criamos 402 escolas técnicas, interiorizando a educação em todo o País.

Nós fizemos o Minha Casa, Minha Vida. O Minha Casa, Minha Vida foi feito no final de 2009 como uma política contracíclica que ampliasse o investimento na construção civil e, ao mesmo tempo, enfrentasse, por exemplo, o déficit habitacional. Pois bem, nós contratamos um pedaço ainda no final do governo Lula, mas, das 4,1 milhões de habitações, mais de 60% a 70% foram contratadas no meu Governo e entregues; construídas e entregues. Por que eu falo da casa própria? Porque uma das questões que é o verdadeiro suporte das famílias é a casa própria.

Tenho imenso orgulho de, no caso do pré-sal, termos criado o Fundo Social do Pré-Sal e atribuído 75% do Fundo para o gasto em educação e os 25% restantes à saúde. Nós chamamos esse gasto de passaporte para o futuro. E o chamamos de passaporte para o futuro porque temos a consciência de que o que nós gastamos a mais dos 18% é insuficiente para garantir educação de qualidade e ampliação do acesso.

Transformamos a política de creche numa realidade. Mas, sobretudo, eu tenho muito orgulho do Pronatec – esse Pronatec que agora está suspenso – e dos 101 mil estudantes que foram para o exterior nas melhores escolas, nas cem melhores escolas de ensino superior do mundo, basicamente engenheiros, matemáticos, biólogos, químicos, pessoas da área de engenharia, pessoas da área de ciências da saúde e pessoas da área de ciências da natureza. Esses 101 mil eu tenho certeza de que são um legado profundo para as futuras gerações, e os seus efeitos vão se mostrar daqui para frente.

Acho, Senadora, que a aprovação do Plano Nacional de Educação é uma grande conquista dessa área. Ela é importante por aqueles dois motivos: para tornar perene a redução da desigualdade e para assegurar que este País gere ciência, tecnologia e inovação.

Obrigada, Senadora, pela sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senhora Presidente.

Convido agora a ilustre Senadora Regina Sousa a fazer uso da palavra.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, minha Presidenta, não posso e não quero tratá-la como ré. Aqui a Senhora é vítima. Vítima de uma trama engendrada a várias mãos: mãos do TCU, através de um procurador e um auditor fiscal, que confessaram juntos produzir a peça que serviu de fundamentação à tese da Acusação.

A Senhora é vítima dos maus perdedores, que, impacientes, não conseguem esperar o outro jogo começar para entrar na disputa. Encomendaram e pagaram pareceres que encontrassem atalhos que os levariam ao Planalto, ainda que em papel de coadjuvantes.

A Senhora é vítima deste Congresso, que lhe deixou quatro meses sem Lei Orçamentária – a Lei Orçamentária é de 20 de abril –, impôs pautas bombas, devolveu medidas provisórias, não aprovou o ajuste que a senhora propôs e engavetou por cinco meses o PLN que daria ao Governo nova meta fiscal diante da frustração de receitas.

A Senhora é vítima de Eduardo Cunha por não ceder às chantagens. Aliás, a senhora está sendo julgada pelo que não fez, não cedeu; se tivesse cedido não estaria aqui. E Cunha vai ser premiado com o mandato pelo papel que desempenhou na farsa.

A Senhora é vítima de uma parcela da mídia, da grande mídia, que inflava notícias negativas contra a senhora. A Rede Globo, por exemplo, parava novela e Jornal Nacional para transmitir ao vivo manifestações contra a senhora. Hoje a Globo está fazendo *flashes*, tinha coisa mais importante a fazer. Por exemplo, hoje à tarde estavam ensinando como se fazer um ovo cozido. A senhora é vítima da falsidade de seus aliados, que governaram com a senhora, gozavam de sua confiança, disputavam lugar nas fotografias e lhe beijavam a mão quase com devoção. Alguns serão seus algozes aqui; outros estão instalados confortavelmente nos Ministérios de interinos. Eu gostaria de ouvir o que a senhora diria a eles.

Minha Presidenta, o recado que eles estão dando nesse processo é também para todas as mulheres que lutam, é o recado do machismo, do patriarcado, do colonialismo ainda arraigado nas mentes deste País. O que estão dizendo é o mesmo recado que deram ao longo da história a todas as mulheres que ousam, as quais sintetizo em Margarida Alves, nordestina, uma trabalhadora rural morta covardemente pelas balas do latifúndio. Com o seu impedimento, eles nos dizem: mulher não pode, precisa de permissão ou aí não é o seu lugar.



A senhora, minha Presidente, é a antissinfonia do concerto da orquestra oficial. A senhora desafinou, Presidenta, quando ousou ser eleita Presidente da República sendo mulher, de esquerda, militante contra a ditadura e sem marido para posar a seu lado na fotografia, ainda que não belo, recatado e do lar. A senhora não cabe no modelito desenhado pela elite conservadora deste País.

A pergunta que lhe faço é: a participação de alguns setores de algumas instituições nesse processo se deu de forma tortuosa e parcial, como é o caso do procurador de contas e do auditor fiscal do TCU, e do Ministério Público, que a impediu de nomear Ministros no seu Governo. Eu gostaria que a Senhora me dissesse se isso não compromete um pouco a credibilidade dessas instituições, para ficar nessas, porque outras também fizeram muita seletividade.

Para finalizar, Senhora Presidenta, seja qual for o resultado amanhã, a gente segue em frente. Continue com essa firmeza que incomoda. Muitos queriamvê-la aqui cabisbaixa e você está aí alta, segura, esperançosa.

Nada é impossível, Presidenta...

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... aliás, já foi dito que a palavra impossível foi inventada por alguém que desistiu.

Você, eu sei, não desiste nunca, porque você é Dilma coração valente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senadora Regina, eu agradeço do fundo do coração suas palavras.

Tem sempre – mas eu não acho que essa seja a razão, a razão única ou só essa a razão – um componente de misoginia e de preconceito contra as mulheres nas ações que ocorreram contra mim.

Eu fui descrita, Senadora, como uma mulher dura e sempre disse que era uma mulher dura no meio de milhões de homens meiguíssimos. Eu nunca ouvi, Senadora, ninguém acusar um homem de ser duro, e a gente sabe que eles são. Muitas vezes, Senadora, disseram para mim: "mas você é sensível". Esta afirmação, Senadora, é estarrecedora, porque significa que conseguiram construir em torno de mim um nível de desumanização muito alto. Dizem também, Senadora, em alguns momentos, que eu estaria tão traumatizada com este processo que tomava remédios. Eu não tomo remédios. Eu não fico traumatizada com esse processo. A minha vida me ensinou e é por isso que eu sou a mesma mulher que resistiu à ditadura, porque eu aprendi ao longo da vida que nós não temos outra hipótese, a não ser entender que o que fala João Guimarães Rosa, dizendo que a vida requer da gente é coragem, talvez seja a maior verdade para a vida pessoal e política.

Então, Senadora, eu quero dizer que houve esse componente, sim, em relação a mim. Há esse componente em relação a mim, mas, como eu reconheci no meu discurso, ao longo desse período, eu tive, por parte das mulheres do meu País, as Sr^as Senadoras aqui presentes, as Deputadas, mas também pelas mulheres anônimas que eu encontrei ao longo desta trajetória, um grande apoio. Eu disse que elas me cobriram de flores porque é literal, Senadora. Não sei se a senhora lembra quando proibiram que o Palácio da Alvorada tivesse flores. Eu nunca mais deixei de receber flores no Palácio da Alvorada. Recebi tantas flores, tanto aquelas belíssimas e individuais que cada uma me dava e que formavam buquês, como propriamente vasos, vasinhos de todas as espécies de flores, me cobriram de flores e me protegeram com a solidariedade.

Então, Senadora, eu tenho imensa gratidão pelas mulheres, bravas mulheres brasileiras do meu País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Convido o eminentíssimo Senador Humberto Costa a fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente Lewandowski, Sr. Presidente Renan Calheiros, Senhora Presidenta da República Dilma Rousseff, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, quero iniciar, Presidenta, aqui também fazendo um elogio à fibra de Vossa Excelência, à coragem e à perseverança de Vossa Excelência. Muitos acharam que Vossa Excelência aqui não viria, mas Vossa Excelência deu a maior prova da sua inocência ao vir aqui de peito aberto responder a todos os Senadores que queiram perguntar.

Presidenta, Vossa Excelência está respondendo aqui por supostos crimes de responsabilidade que lhe foram imputados, mas que foram praticados por 17 Governadores de Estado e mais de um Presidente da República. Só a senhora está sendo objeto de um julgamento por supostos crimes por ter editado decretos sem autorização do Congresso, por ter feito o que eles apelidaram de pedaladas – coisas que, se a Senhora tivesse feito de forma irregular, no máximo lhe renderiam uma multa, e que hoje são a causa de uma tentativa de derrubá-la.

Aqui muitos disseram que era a irresponsabilidade fiscal que estava motivando esse processo. Mas



depois que a Senhora foi afastada, Presidente, o Governo interino, entre as primeiras coisas que fez, ampliou as metas do déficit público: R\$170 bilhões para 2016, R\$139 bilhões para 2017. E gastando por conta. E gastando por conta.

Irresponsabilidade fiscal é isso. Irresponsabilidade é fazer o que este Governo está fazendo, acabando com as políticas públicas construídas ao longo de anos. É pegar o Minha Casa. Minha Vida, tirar os mais pobres do benefício e agora financiar casas acima de R\$3 milhões. É a privatização do Sistema Único de Saúde. É o fim do Ciência sem Fronteiras. É a redução de programas como o Fies, o Prouni e agora o Brasil Alfabetizado.

Eu imagino como alguns Senadores que aqui estão, e que são vinculados à educação, devem estar se sentindo com esse Ministro da Educação, já chamado “mãos de tesoura” – todos os dias ele corta um pouco da educação brasileira.

É o pré-sal que passa a ser não mais uma riqueza do nosso povo, mas passa a ser um objeto da cobiça dos estrangeiros.

O Nordeste, sempre priorizado por Vossa Excelência, hoje assiste a uma negociação da dívida que privilegia unicamente os Estados mais ricos do Brasil.

Senhora Presidenta, o Senado tem hoje a oportunidade de reparar essa irresponsabilidade ou de chancelar um acordo político de baixo nível, que vai fixar alguém sem legitimidade no cargo de Presidente da República.

Por isso, sou entusiasta de sua proposta de convocação de um plebiscito para que o povo brasileiro defina se quer antecipar ou não as eleições diretas.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E aqui muitos Senadores, Presidenta, assinaram a emenda constitucional querendo eleições diretas imediatamente. Diga aqui, Presidenta, reafirme o seu compromisso com isso para que eles sejam coerentes com aquela assinatura que apuseram naquela emenda constitucional, porque só o voto é capaz de restaurar a legitimidade no Brasil.

Eles não gostam do voto. Eles ficam dizendo que ter o voto não significa ter um salvo conduto para fazer qualquer coisa. Nós sabemos que sim, mas não ter voto e querer governar um País como o Brasil é algo que para nós também é absolutamente insustentável.

Esse Presidente que aí está deseja, Presidenta, permanecer até 2018. E, se a ficha limpa livrá-lo, ele vai querer ser candidato à Presidência novamente.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... a questão que não estão pensando é o golpe dentro do golpe.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Os jornais já estão mostrando que aquele centrão da Câmara apostava que a Lava Jato vai pegar esse Governo de frente, vai derrubar o interino e eles lá vão escolher, dentro do Congresso Nacional, o novo Presidente da República.

Precisamos pensar nisso. Responda, Presidenta, que o Brasil quer ouvir da senhora que o seu compromisso é com a democracia e com o voto popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

A Senhora Presidenta com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu agradeço ao Senador Humberto Costa.

Queria dizer para o Senador que eu já manifestei esse meu compromisso, porque eu, como disse na resposta anterior, acredito que a governabilidade vai passar necessariamente por repactuar por baixo o País.

Eu concordo com essa fala do senhor: ter voto não é ter salvo-conduto. A Constituição é clara: pode ser eleito um Presidente e ele poder ter um processo de *impeachment*. Mas a Constituição também é clara: é necessário que haja crime de responsabilidade. E aqui é esse o tema e a pauta deste julgamento.

Ao mesmo tempo, eu concordo com a sua afirmação: não ter voto é, de forma absoluta, um empecilho numa democracia que tem por base o voto direto e secreto da população, ser alçado por um processo que não



é legítimo, a exercer um governo e aplicar um programa completamente diferente do que as urnas aprovaram. Isso é estelionato eleitoral no mais completo sentido da palavra! Isso é estelionato eleitoral! Não ter votos não transforma os sem votos em governantes legítimos. Ao invés de eles serem motivo e causa para superar a instabilidade, eles são causa e motivo de maior instabilidade.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidenta.

Senador Jorge Viana, convido V. Ex^a a fazer o uso da palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ministro Presidente Ricardo Lewandowski, Presidente Renan, Senhora Presidenta Dilma Rousseff, nós estamos diante, de certa forma, de um tribunal – assim esse processo se impôs ao Plenário do Senado Federal. Temos uma acusada, Defesa e Acusação. Somos juízes. Estamos aqui presididos pelo ilustre Ministro Ricardo Lewandowski. Isso não significa, como alguns tentam apregoar, que o Supremo Tribunal Federal está dando qualquer tipo de aval a esse processo. Ele está aqui tão somente porque a lei é de 1950 e, em 1950, o Vice-Presidente da República era também presidente do Senado Federal.

Essa lei é inaplicável. Mas, então, que tribunal é esse, onde os juízes são os Senadores, e a acusada é a Presidenta da República? Os juízes aqui são isentos como devem ser? Que chance há para a Presidenta Dilma encontrar justiça nesse tribunal? Penso que é o que o Brasil pergunta neste momento.

Sinceramente, é isso que buscamos aqui, justiça para a Senhora Presidenta da República. O problema é que uma parte importante dos juízes desse tribunal é beneficiária do resultado desse julgamento – aliás, julgamento que decorre da tentativa de pôr adiante um golpe falseado de *impeachment*, aplicando uma lei inaplicável. A Presidenta eleita por 54 milhões de brasileiros e brasileiras é afastada do cargo e coloca-se um interino, com amplos poderes – de demitir, de nomear, inclusive de cabalar votos desse tribunal.

Esse *impeachment* não é solução, ele é problema. Ele agrava a crise e divide ainda mais o nosso povo, divide o nosso País, um País que amamos, que o mundo admira e que passou por grandes transformações nos últimos anos. Refiro-me à decisão do povo brasileiro de eleger o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que fez as grandes transformações na vida do nosso País e do nosso povo.

Senhora Presidenta, a Senhora talvez tenha sido a pessoa que mais ajudou o Presidente Lula a tirar o povo brasileiro da miséria, a elevar o nosso País diante do mundo, a fazer com que tivéssemos a nossa autoestima elevada por sermos brasileiros. Foi mais de uma década assim. O Presidente Lula conquistou o mundo, se transformou em uma das maiores lideranças deste País. E a Senhora, por tê-lo ajudado, venceu as eleições de 2010. A Senhora fez grandes transformações também, com o Minha Casa, Minha Vida, dando casa para as famílias, com o fim da miséria e da pobreza.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Dizem que quebramos o Brasil. Como? O orçamento do Brasil era de R\$1,400 trilhão, hoje é de R\$6 trilhões; a Petrobras valia R\$15 bilhões, hoje vale R\$150 bilhões.

Temos problemas, sim, cometemos erros, sim, temos muito a fazer para mudar e fazer o Brasil se reencontrar com o crescimento e a geração de emprego, mas não é com esse *impeachment*.

O dia de hoje é um dia decisivo. Temos que tomar uma decisão. Dependemos inclusive da oposição. Quero citar aqui um autor espanhol, Juan Linz, ele fala que, nas democracias, o papel das oposições é muito relevante, porque só tem estabilidade o governo onde as oposições são leais à Constituição.

É isso que peço aos colegas da oposição: sejam leais à Constituição brasileira!

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não há tipificação...
(Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza.

Não há tipificação de crime de responsabilidade. A Presidenta Dilma em seu depoimento aqui deixou claro. Ela mostrou os fatos, as razões por que os Senadores podem votar pela sua inocência. Aquele dito popular vale ou não vale? "Contra os fatos não há argumento".

Encerro, Sr. Presidente, esperando que o Brasil não rompa com a democracia.



O Chico Buarque estava aqui hoje. Todos nós queremos ser felizes, somos e queremos viver em um País livre e não há como isso acontecer, se nós golpearmos a democracia aqui hoje. É isto o que peço: o voto em defesa do Brasil, e da democracia, e da Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Devolvo a palavra à nossa Presidenta.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Senador Jorge Viana, eu queria cumprimentá-lo pela sua manifestação e acredito que o que todos nós esperamos aqui é que nós todos aqui presentes sejamos leais à Constituição, mas, sem sombra de dúvida, um aprendizado que nós temos de ter é que, sobretudo, é importante que a Oposição seja leal à Constituição, porque faz parte da estabilidade política, das democracias maduras que as regras do jogo sejam respeitadas e a maior regra do jogo em nosso País é a Constituição.

Então, *impeachment* sem crime de responsabilidade é uma violação dessa regra do jogo.

Nós sabemos da importância de sermos capazes de olhar para frente e ver que resta muito por fazer; que podemos, sim, alterar as nossas políticas, consertar os nossos erros, ser capazes de enfrentar esta realidade econômica e política. Mas de uma coisa eu tenho certeza, Senador: sem enfrentar a crise política no Brasil, sem construir a estabilidade, nós não conseguiremos construir a estabilidade econômica de forma perene.

Por que eu apoio hoje a convocação de um plebiscito que os Srs. Senadores aprovaram? Eu apoio porque eu acredito que a recomposição do pacto político no Brasil passa pelas eleições diretas. Só o povo pode consertar os equívocos e os erros cometidos ao longo desse processo. Rupturas não são consertadas com expedientes que levam a eleições indiretas travestidas de processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senhora Presidente.

Convido o eminente Senador Hélio José para fazer uso da palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente Ricardo Lewandowski; Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; Senhora Presidente Dilma Rousseff, cumprimento pela vossa alta presenças; Sras e Srs. Senadores; senhores ouvintes da TV e Rádio Senado e demais presentes, o dia 29 de agosto, com certeza, passa a ser um dia histórico.

Sr. Presidente, ao cumprimentar V. Ex^a, peço permissão para, neste exíguo lapso temporal, fazer o registro sobre uma grande Presidente, a quem tive a honra de apoiar.

Mineira de nascimento e gaúcha por adoção, mulher criativa, inteligente, honrada, proba e íntegra. Uma mulher das lutas classistas, trabalhadora com larga experiência na Administração Pública. Em 2010, foi eleita a primeira mulher Presidente do Brasil, com o meu voto, da minha família e de milhões de brasileiros; reeleita em 2014. Destarte, a vastidão curricular demonstrou que lhe sobejavam experiência e maturidade para conduzir a sexta maior economia do mundo, além do indiscutível preparo para debater os grandes temas nacionais e internacionais.

Apraz-me registrar, ainda, que recebi com honradez a nobre tarefa de ser o vice-Líder do vosso Governo no Senado da República, no biênio 2015-2016, onde procurei colaborar e corresponder em todos os momentos. Nesse período, reconheço publicamente a honestidade e a conduta ilibada demonstradas por Vossa Excelência no trato da coisa pública.

Antes de adentrar os quesitos inquisitórios, encerro esta saudação relatando que a minha história se confunde um pouco com a de Vossa Excelência – uma história de luta e resistência. Por mais de 30 anos militei e ajudei a construir o Partido dos Trabalhadores. Como diretor da CUT por vários mandatos, sou sabedor da importância da luta em defesa dos oprimidos e pela liberdade democrática.

Sr. Presidente, Senhora Presidente, a Denúncia nº1/2016 aponta para a existência de crime de responsabilidade contra a Presidente da República e o relatório do Senador Antonio Anastasia é pela pronúncia da denunciada como incursa na abertura de créditos suplementares sem a autorização do Congresso Nacional e pela contratação ilegal de operações de crédito, pedaladas fiscais.

No juízo de admissibilidade, posicionei-me pelo prosseguimento do processo no Senado Federal. Fiz tudo isso, sobretudo, por todo o respeito que tenho à instituição Câmara dos Deputados, que aprovou a admissibilidade do processo com o voto de mais de dois terços de seus componentes. E, também, em atendimento à opinião de Brasília e do Brasil, impactada pela crise política e econômica.

No meu voto de pronúncia, tinha a convicção de que as provas apresentadas contra a Presidente afastada eram relevantes e substanciais, e que, por isso, deveríamos autorizar o prosseguimento do processo e seu consequente julgamento no Senado Federal. Naquele momento, todavia, eu ainda não tinha uma opinião completamente formada. Foi na Comissão Especial do Impeachment e aqui no Plenário do Senado,



acompanhando o processo, que comecei a construir o meu entendimento sobre a questão, Senhora Presidente.

Confesso que, ao analisar o conjunto fático probatório e o conjunto da obra, já havia formado o meu juízo de valor a respeito do objeto processual, mas a intervenção contundente do experiente Senador Paulo Paim, durante a oitiva do informante Antonio Carlos D'Avila...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... ocorrida na noite de quinta-feira, 25/08/2016, balançou as minhas estruturas.

Palavras do meu amigo Senador Paulo Paim: "Entendo que esse movimento ataca o direito dos trabalhadores e dos aposentados, quais sejam: o fim da política de valorização do salário mínimo; o negociado sobre o legislado, o que acaba com a CLT; a terceirização geral, que pega a atividade-fim; restrição ao auxílio-doença e restrição à aposentadoria por invalidez. E já acabaram com o Ministério da Previdência [...]", o que mais existe.

Acrescento, Senhora Presidente, isso que eu, como servidor público da Eletronorte, da CEB e do MPOG, como sabedor da necessidade de preservar os direitos dos trabalhadores, nobre Presidente da República Dilma Rousseff, as suas respostas, com certeza, serão de uma importância para o embasamento final do meu juízo de valor.

Vossa Excelência é a favor da reforma da Previdência, no tocante à restrição...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a conclui.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... no tocante à restrição ao auxílio-doença, à restrição à aposentadoria por invalidez e ao estabelecimento de idade mínima para aposentadoria?

Em decorrência da crise econômica, Vossa Excelência é a favor de suprimir os direitos adquiridos dos trabalhadores e aposentados? Se necessário, qual a sua proposta de Reforma da Previdência Social?

Concluindo: independente do resultado do processo, Vossa Excelência continuará na luta política em defesa dos direitos sociais adquiridos nos últimos governos, inclusive no seu governo?

Quais as suas propostas para o retorno do pleno emprego e do desenvolvimento econômico em nosso País?

E, para finalizar, quais as reformas essenciais para colocar o Brasil nos trilhos?

Como homem e Senador da Infraestrutura, creio que a priorização desse setor, do turismo e das energias renováveis é essencial para a superação da crise.

Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Hélio.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Muito obrigada, Senador Hélio José. Fico muito contente e agradeço muito as palavras que o senhor referiu à minha trajetória e à sua trajetória.

Quero dizer, Senador, que o meu compromisso continua sendo o desenvolvimento econômico com a inclusão social. Eu acho que este objetivo, Senador, tem a capacidade de congregar a todos nós. Recuperação do crescimento, geração de emprego e igualdade de oportunidades: esses três são os grandes objetivos que nós temos. Acredito que sempre é possível melhorar toda legislação. No entanto, Senador, não acho adequado que se lance como uma obrigatoriedade a adoção do negociado sobre o legislado. Eu considero que alguns agrupamentos sindicais com grande poder de negociação podem até construir em acordos coletivos o primado do acordado sobre o legislado. Mas o conjunto dos trabalhadores do País ficaria à mercê da falta ou da diferença de correlação de forças pela assimetria das forças entre trabalhadores e empresários. Acredito que a CLT não é algo ultrapassado.

É impressionante como uma legislação que tinha por objetivo acabar com a questão da República Velha em que o problema social era uma questão de polícia, é impressionante como essa legislação que construiu o direito a uma jornada de trabalho que, posteriormente, a Organização Internacional do Trabalho considerou adequada e que garante o pagamento de horas extras – 50% nos dias normais e 100% nos dias trabalhados –, é impressionante, Sr. Senador, como essa legislação beneficiou o País. O nosso País tem hoje uma situação trabalhista melhor do que se estivéssemos à mercê dessa política da Velha República em que não havia tempo de trabalho definido tampouco garantia de direitos mínimos.



Fiquei estarrecida, Sr. Senador, com o ambiente que foi criado e que permitiu que alguém viesse, de público, dizer que defendia jornada de 80 horas. Mesmo se a pessoa se equivocou, o que eu considero muito possível, e queria falar 60 horas, mesmo assim, é um absurdo, nessa etapa da vida política, democrática e econômica do País, propor uma jornada de 60 horas.

Acredito ainda, Senador, que, em todo país do mundo, a questão da reforma da Previdência só deve ser feita – a não ser que se queira criar um ambiente de conflagração política e social – a partir de discussão de um fórum em que os trabalhadores, os empresários, os Srs. Parlamentares e os integrantes do Governo se reúnam e façam uma proposta. Nós sabemos que nós ganhamos, ao longo dos últimos anos, com o fato de que a população brasileira hoje vive mais e que tem um tempo maior de vida. Nós sabemos disso. Nós sabemos também que nós temos um processo de envelhecimento, mas esse processo de envelhecimento não se dá hoje, tampouco nós temos que tomar as medidas sem garantir tempo de transição que ancore, Senador, as expectativas de direito e os direitos adquiridos. É por isso que esse processo só pode se dar de forma pacífica, ordeira e tranquila em nosso País se todos os interessados entrarem na discussão – se forem chamadas as centrais, se forem chamados os aposentados, se forem chamados todos aqueles que estão, de uma forma ou de outra, envolvidos nessa questão.

Finalmente, Senador, quero dizer ao senhor que eu acredito que é muito importante no País que nós também tenhamos a atenção voltada para uma proposta que eu julgo extremamente perigosa para o trabalhador, qual seja: para assegurar o que chamam de incentivo à manutenção do emprego, o Fundo de Garantia só pode ser retirado quando da aposentadoria e não como é hoje, quando o trabalhador é demitido. Essa será uma grande perda para o trabalhador brasileiro.

E, finalmente, Senador, eu considero que uma parte expressiva da população brasileira que trabalhou a vida inteira, homens e mulheres que hoje vão se aposentar, e que vão se aposentar pelo mínimo, pela proposta mínima, que é receber o salário mínimo, que essas pessoas que, no passado, tiveram seus ganhos de aposentadoria corroídos pela inflação sejam agora desvinculadas do salário mínimo. São 23 milhões de brasileiros. Esses 23 milhões de brasileiros são responsáveis não só pela redução da mortalidade infantil, Senador, mas eles dinamizam as economias de pequenos e médios Municípios pelo Brasil afora. Então, eu acredito que esta é uma política que temos, de ter muito apreço e lutar para manter.

Finalmente, Senador, quero dizer ao senhor que, do meu ponto de vista, nós temos um grande desafio pela frente. Esse desafio, Senador, é como fazer para recuperar as condições de crescimento da economia. Nós temos de voltar a investir, temos de fazer esse esforço para voltar a investir. E para isso é fundamental: um, que a inflação se reduza; dois... E, portanto, é extremamente perigosa a política de valorização do real. A política de valorização do real pode ser responsável por impactos muito fortes na inflação.

Acredito também, num segundo momento, Sr. Senador, que nós temos obrigação de voltar a investir. Acusam o meu governo de ter deixado um canteiro de obras. Todas as propostas que nós fizemos, no início de 2016, foram para haver recursos para ampliar a meta, para, aliás, reduzir a meta do resultado primário, para ampliar as condições de investimento nessas obras que estão em andamento, Senador, e que, cada vez em que ficam paralisadas, provocam um grande prejuízo ao País.

Quando eu vi o déficit previsto de R\$ 170 bilhões, eu pensei: talvez vão fazer uma coisa boa; vão utilizar esses recursos para retomar as obras de infraestrutura, as obras de infraestrutura social. Mas, não, Senador, eles foram jogados pela janela com outros gastos.

Eu não sou contra os outros gastos. Só acho que, diante da crise, há que se ter prioridade, e a prioridade é retomar o investimento público, garantir a expansão do crédito e assegurar que, com a queda da inflação, nós possamos reduzir a taxa de juros, que no Brasil tem, de fato, um componente de inequívoca pressão altista.

Eu diminuí as taxas de juros no meu governo – não eu, mas todo o processo econômico. O que possibilitou a redução das taxas de juros decorreu de uma melhoria do ambiente econômico, porque a inflação estava baixa e porque poderíamos, sim, assegurar uma melhor situação monetária ao País. Essa redução foi feita de forma gradual pelo Banco Central. E, aí, nós obtivemos as menores taxas de juros da história do Brasil. No entanto, as pressões, logo em seguida, voltaram a elevar essas taxas.

Não é possível, Senador, achar que o aumento dos cortes, o aumento do déficit, aliás, o aumento do superávit ou uma meta abusiva contribua para o País sair da crise. Não contribui, Senador. E não sou eu que digo, repito mais uma vez: o Fundo Monetário Internacional.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senhora Presidente.

Convido agora para falar a eminente Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Senhora Presidenta, Srs. Senadores, Sr^ss Senadoras, neste momento dramático



da nossa história, eu considero muito importante valorizar a postura de Vossa Excelência em defesa da democracia e da justiça social em nosso País.

Vossa Excelência enfrentou com coragem os piores anos do arbítrio e nunca se dobrou diante da injustiça. Foi com esse mesmo espírito guerreiro que venceu duas eleições diretas. E governou, a despeito de todas as dificuldades impostas por uma oposição raivosa e por um ambiente econômico desfavorável, pensando nos mais pobres, naqueles brasileiros que sempre foram tratados como cidadãos de segunda classe. Hoje enfrenta o risco de ser impedida de exercer as atribuições para as quais foi escolhida, acusada de crime que, definitivamente, não cometeu. Tudo isso confronta a Constituição brasileira, que expressamente exige o cometimento de crime de responsabilidade para a existência de um processo desse tipo. Todos sabemos que os fatos elencados neste processo nada mais são do que pretextos mal acabados para interromper um processo de inclusão social que beneficiou milhões de brasileiros.

Assistimos a uma trama entre os derrotados de 2014 e Parlamentares envolvidos comprovadamente em corrupção que buscam forma de escapar de investigações, especialmente da Lava Jato. O Brasil há de lembrar que houve até quem dissesse: "Tem de mudar o Governo para estancar essa sangria". São esses, Presidenta Dilma, que querem tirar Vossa Excelência do Palácio do Planalto.

Está sendo julgada aqui, por incrível que pareça, uma mulher contra a qual não pesa qualquer denúncia de corrupção, uma mulher honesta. Mais uma vez esses representantes do atraso se unem porque não toleram um País que dá oportunidade aos que mais precisam.

O que está em jogo hoje não é apenas o mandato da Presidenta, que é acusada de algo que não fez. Mais do que isso, o que está em jogo é o que ela faz. Está em jogo a construção de um País mais justo, mais solidário, um País de todos.

Por isso, temo, Presidenta Dilma, pelas conquistas que marcaram os últimos anos. Temo pelas conquistas dos trabalhadores brasileiros, como a elevação do salário mínimo em padrões mais justos. Temo pelas conquistas das mulheres, que hoje estão mais protegidas e são titulares de direitos que lhes asseguram um novo papel na sociedade. Temo pelas conquistas da saúde, como a ampliação da assistência médica, com a garantia de profissionais nas regiões mais pobres por meio do Mais Médicos. Temo pelas conquistas na educação, com a inclusão de milhões de jovens no ensino técnico, profissionalizante e superior. E, graças ao seu trabalho, o meu querido Estado de Roraima também foi beneficiado. Temo, em especial, pelas famílias de baixa renda, que se beneficiaram do maior programa de inclusão social que o nosso País já teve.

Portanto, tendo por base pretensas razões jurídicas, estamos aqui, Presidenta Dilma, diante desse teatro de absurdos. O que está por trás deste processo é a disputa política.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Presidenta Dilma, o Governo interino aprovou a diminuição da meta fiscal, que constitui exatamente o núcleo das acusações que lhe fazem. A base política que negou ao País o apoio em momento de dificuldade econômica e que agora respalda o golpe estimulou um déficit de R\$170 bilhões.

Pergunto, para finalizar: que uso Vossa Excelência acha que o Governo interino pretende dar a esses recursos nos ministérios, agora ocupados pelos partidos oportunistas que apoiaram o golpe?

E viva a nossa democracia!.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senadora Angela Portela.

Devolvo a palavra à Senhora Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Muito obrigada, Senadora Angela Portela, por suas palavras.

Queria dizer, Senadora, que eu não posso supor o que farão. Eu só posso dizer à senhora o que vejo que estão fazendo. O que estão fazendo, Senadora, é, sem sombra de dúvida, no caso do Minha Casa, Minha Vida, acabar com a alma do Minha Casa, Minha Vida, como eu disse, que é a faixa um das pessoas que ganham menos no País, porque é onde está 80% do déficit.

Eu vejo, Senadora, que interromperam, de fato, o Pronatec. Não fizeram acordo com o Sistema S e, por isso, ele não vai ocorrer. Isso no Ministério da Educação. Eu poderia acrescentar ainda a suspensão do Ciência Sem Fronteiras.

No caso da saúde, Senadora, eu fiquei extremamente temerosa quando disseram que a saúde no Brasil não cabia no Orçamento, porque, se a saúde do Brasil, de toda a população deste País, não couber no Orçamento, significa que não terá, não terá política de saúde neste País, porque, hoje, quem assegura a política de alta complexidade é o Governo Federal.

Também, por meio do Mais Médicos, nós garantimos que todo Município deste País tenha um médico,



porque, no passado, quando fizemos o programa, no final de 2013, início de 2014, 700 Municípios brasileiros não tinham um médico. Além disso, Senadora, temo pela política do Aqui tem Farmácia Popular, que assegurou o acesso da população a remédios para aquelas doenças chamadas crônicas, que são: a hipertensão, o diabetes e a asma, por exemplo.

Queria também, Senadora, dizer que eu suponho que toda a política de valorização do pré-sal vai ser interrompida. Temo por isso, Senadora. Não posso dizer à senhora que vai ocorrer, mas acredito que está sob ameaça essa política. Por que, Senadora? Porque a questão fundamental do pré-sal é o fato de que, há oito anos, quando o pré-sal foi descoberto, o que foi dito foi que nós não conseguíramos extrair petróleo 7 mil metros abaixo da lâmina d'água, entre 4 e 7 mil metros da lâmina d'água, porque não teríamos nem recursos nem tecnologia. Pelo contrário, Senadora, em menos de sete anos, este País foi capaz de extrair 1,280 milhão de barris/dia.

E não venham falar que nós destruímos a Petrobras. Nós resgatamos a Petrobras, porque foi graças ao fato de que este País investiu para a descoberta de petróleo que hoje nós temos a metade da produção de petróleo do Brasil oriunda do pré-sal.

E aqui peço um aparte aos Srs. Senadores, apesar de eu estar perdendo a voz, que é o seguinte: é importante perceber o que é o modelo de partilha do pré-sal. O modelo de partilha no Brasil, hoje, convive com o modelo de concessão. O modelo de concessão é aquele que é aplicado em áreas em que não se sabe onde está o petróleo, em que se tem um grau de incerteza monumental, a taxa de sucesso máxima é de 20%. Portanto, é justo que quem descobre o petróleo receba esse petróleo em pagamento e, em contrapartida, pague *royalties* e participações especiais. No pré-sal não é assim não, Senadora. No pré-sal nós sabemos onde está o petróleo, nós sabemos quanto tem... Aliás, as nossas estimativas são a menor. Sabemos que é um petróleo de alta qualidade. Por isso, a parte, quem descobre o petróleo não fica com o petróleo, paga esse petróleo para a União, porque aí é que está o lucro, chamado parte do Leão, e dá para as empresas, aí incluindo a Petrobras, uma parte dos recursos, que monta entre 25% e 30%. Quando falam que a Petrobras não tem dinheiro porque tem de botar 30% dos recursos do pré-sal, estão cometendo uma falsidade. Não é 30% dos recursos da exploração, é 30% de 25% ou 30% de 30%.

Portanto, não é 30%. Está entre 7,5% ou um pouco mais, 12,5%. Não se trata de 30%, trata-se de que a distribuição é de 70 a 75% para União, Estados e Municípios. Dos outros restantes – esta é a lei –, dos outros restantes, a Petrobras tem direito a 30%, de uma parcela de 25 a 30%. É isso que é o pré-sal. Tirar a Petrobras dos 30% não é tirar de 30%, é tirar de 7,5% ou de 12,5%.

E há um desconhecimento em relação a isso porque poucas empresas no mundo – a Petrobras é uma, a Shell é outra –... Em todos os seminários de petróleo, quem ganhava os prêmios, um ano, era a Petrobras, no outro ano, era o pré-sal – o pré-sal –, era a Shell, quando se tratava de exploração em águas profundas.

Poucas empresas do mundo têm a expertise da Petrobras. Poucas empresas do mundo conhecem a área do pré-sal como a Petrobras conhece. E é a Petrobras essa empresa que acumulou, ao longo dos anos, essa expertise. Ela chega hoje a 1,280 milhão de barris. Sabem quantos anos nós levamos no passado para chegar a isso? Muito mais de trinta anos, muito mais de trinta anos.

Então, é muito perigoso tratar dessa forma uma das maiores riquezas estratégicas do País, que é o pré-sal. Eu faço esse alerta porque me informaram que está em vias de ser votada agora essa legislação. Cuidado. Cuidado porque esses recursos de 7,5% e de 12,5% não são esse mistério.

A única área do pré-sal que foi devidamente leiloada até hoje no Brasil foi a área de Libra. Libra, só para entrar na licitação, as empresas pagaram R\$20 bilhões. Não é para tirar nada; é para ter o direito de começar a explorar. E pagaram R\$20 bilhões para a União, e este recurso, uma parte dele vai para o Fundo Social. E é o nosso passaporte para o futuro porque é a forma de a gente melhorar a qualidade da educação no Brasil.

Outros países usaram seus recursos, como é o caso da Noruega, para quê? Para viabilizar, por exemplo, as aposentadorias. Nós, que somos um País de jovens, nós usamos na educação porque a educação é que é o passaporte para o futuro. Não é a aposentadoria o passaporte para o futuro. A aposentadoria é fundamental e será cada vez mais, quanto mais a população envelheça. Agora, hoje o nosso compromisso básico é com a educação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Senhora Presidente. Convido agora a fazer uso da palavra o eminentíssimo Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senhora Presidente, Vossa Excelência falou muito em democracia. No Estado democrático de direito, quem ganha a eleição assume o governo, mas isso não dá a esse governante uma carta em branco. No Estado democrático de direito, ele tem que cumprir a legislação vigente do país. Ele tem que respeitar a Constituição Federal, que está aqui, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orçamentária Anual.



Eu não posso concordar ou aceitar que seja tratado como coisa menor o descumprimento da legislação vigente no País pela Presidência da República e o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária Anual. "Ah, mas muitos não concordam com a Lei de Responsabilidade Fiscal!". Mas não é uma questão de concordar ou discordar. É a legislação vigente do País.

O art. 167, inciso V, da Constituição Federal, é claro. Ele diz: "São vedados: (...) V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;". Volto a dizer: são vedados a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. É o art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Um Presidente da República pode muito, pode muita coisa, mas não pode mudar o significado da Língua Portuguesa. A palavra prévia significa *a priori*, significa antes do fato, não depois do fato. Então, precisa de uma autorização legislativa antes da edição do decreto, não *a posteriori*.

Mudando a meta no final do ano, isso não muda o fato de naquele momento ter tido ali uma edição de um decreto, e um decreto, e alguns decretos que foram feitos sem conformidade com a meta. Mas a Defesa colocou: "se mudar a meta no fim do ano, aquilo passa a estar legalizado, legitimado".

Ora, então, para que ter meta fiscal na Lei de Diretrizes Orçamentárias? Porque o fato de na LDO ter uma meta fiscal é porque ela precisa ser cumprida, senão não precisava ter meta fiscal, porque, se chegar no fim do ano e não se cumprir a meta, então, chega ali, vê qual é o resultado fiscal e coloca o resultado fiscal. Não precisa ter uma meta fiscal *a priori*.

Então, se existe a meta, ela consta da LDO, que é uma lei, essa meta precisa ser cumprida. Não é sério isso de chegar todo final do ano e, aí, se mudar a meta. E eu posso dizer que eu votei contra esse PLN nº 5, que alterou a meta fiscal, como Senador no ano passado. Fizeram até um acordo do governo com uma parte da oposição, mas eu votei contra, porque eu penso que meta é para ser cumprida, e a Lei de Responsabilidade Fiscal precisa ser cumprida. Um governo não pode gastar mais do que arrecada.

Ou seja, mudou-se uma meta de um superávit de R\$55,3 bilhões para um déficit de R\$119,9 bilhões. Uma diferença...

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... de R\$175 bilhões do dinheiro do contribuinte brasileiro, e é esse que eu represento aqui, no meu mandato.

Eu vi aqui alguns falarem com relação ao Governo interino. Eu não faço parte da Base do Governo interino; eu não votei em Vossa Excelência, nem no Vice-Presidente; não tive cargos no governo de Vossa Excelência e não tenho cargos no Governo atual; não fui Base de Vossa Excelência, nem sou Base do Governo interino; eu sou base da sociedade, do que eu acho que é justo, do que eu acho que é certo; não sou o dono da verdade, mas tento fazer o melhor, pensando naquele que eu represento aqui nesta Casa.

Diante disso, eu queria fazer duas perguntas objetivas para Vossa Excelência. A primeira: Vossa Excelência, ao assinar esses decretos, sabia o que Vossa Excelência estava fazendo?

(Interrupção do som.)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Fora do microfone.) – Vossa Excelência...

Só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski. *Fazendo soar a campainha.*) – V. Ex^a conclua, por favor.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Vossa Excelência tinha consciência do que estava assinando ou assinou sem saber?

E o segundo questionamento: pode um Presidente da República, qualquer que seja ele, desrespeitar a Constituição Federal, a Lei Maior do País? E, se pode, como exigir que um cidadão comum tenha que cumprir as demais leis do País?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Obrigada pela pergunta, Senador Reguffe.

Senador Reguffe, ninguém pode descumprir a Constituição do País, muito menos um Presidente da República. E também nenhum Senador da República pode fazê-lo. Nenhum de nós pode descumprir a Constituição. É ela que garante que nós tenhamos uma vida democrática e, ao mesmo tempo, civilizada.

De fato, Senador, o art. 167, V, veda, sem prévia – e o senhor chamou muito bem a atenção – autorização legislativa, a abertura de quaisquer créditos adicionais suplementares. Ele veda, é proibido sem prévia autorização legislativa. Ocorre, Senador, que, a cada ano, o Congresso aprova uma Lei Orçamentária. Essa Lei Orçamentária diz o seguinte, no seu art. 4º:



Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário [...]

Portanto, ela autoriza a abertura.

Nessa lei, existem, precisamente, 29 incisos – em média, 3 alíneas por inciso. Ela autoriza, então, a abertura de certos créditos – certos créditos! – suplementares que, a cada ano, o legislador – o Deputado e o Senador – define quais são.

E, ao mesmo tempo, remetem esse controle para a LRF, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que eu considero, Senador, a grande peça para assegurar que a Constituição seja cumprida.

Então, o que é que acontece com essa Lei Orçamentária, essa de 2015? Ela estipula onde o Executivo, em que lugar o Executivo pode abrir créditos suplementares. E diz o seguinte esta lei: que ele pode abrir, em um desses 29 incisos, ou em três, ou em quatro, ou em cinco, e isso tem de respeitar um limite, que também a Lei Orçamentária define. Por exemplo, no caso da educação, esse limite é o seguinte: dado o que a educação tem para gastar, pode suplementar até 100% da dotação específica. Aonde estão essas dotações, Senador? É interessante que os três créditos, os três decretos de crédito suplementar, abrangiam as seguintes questões: 71,8 dos recursos destes decretos destinavam-se ao MEC, que os utilizou principalmente para: aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e do Enade a cerca de 500 mil participantes.

2. Eu vou dar algumas: continuidade da implantação das universidades federais – Unila, Unifesspa, Sul e Sudeste do Pará, e a UFCA, do Cariri; manutenção das universidades federais e dos Ifetes; funcionamento e gestão dos hospitais universitários federais; bolsa assistente estudantil das universidades federais. Os demais 17% foram destinados para vários ministérios, para o Poder Judiciário, para o Ministério da Justiça, para vários outros pequenos gastos.

Aí o senhor me diria: mas isso impactou, isso é um absurdo, porque mostra o descontrole, editar os decretos de crédito suplementar, e ele vai e impacta, aumenta o gasto. Não, Senador. Porque esse art. 4º submete qualquer abertura de crédito suplementar neste País a ser, desde que compatível com a obtenção da meta de resultado primário. Quem é que assegura a obtenção da meta de resultado primário pela Lei de Responsabilidade Fiscal? Os decretos de contingenciamento.

Portanto, se alguém aumentou o seu, através de crédito suplementar, um gasto na educação, ele teve de reduzir em alguma outra área da educação. Porque o que o art. 4º de fato permite é uma alteração dentro da rubrica de onde o senhor gastará. Não altera o montante. Tem um jeito de alterar o montante, Senador, se descontingenciar. Porque, se descontingenciar, o limite foi superado. Aí, que é que acontece? É possível supor que o limite, ao ser ampliado, a pessoa vai gastar mais.

Neste caso dos três decretos, não houve nenhum gasto a maior, não houve. E isso está comprovado pela perícia do próprio Senado. Não sou eu quem está dizendo. Eles comprovam isso. Aí, Senador, quero dizer ao senhor que acredito que a Lei de Responsabilidade Fiscal é o maior instrumento que a gestão do País tem para controlar gastos, para pegar o Orçamento e garantir que esse Orçamento não signifique a ampliação da despesa para além daquilo que foi autorizado. Por que, Senador? Porque só vira, pela Lei de Responsabilidade, gasto quando você coloca dinheiro, quando você paga. Por isso que se diz que se trata de uma meta financeira. É despesa financeira, despesa concreta que é controlada e que não é possível ser ampliada.

Eu tenho certeza de que uma das piores consequências de tentar colocar a responsabilidade numa hipotética meta orçamentária que ninguém nunca viu é algo extremamente danoso porque a força do decreto de contingenciamento impõe a rigidez, a correção do gasto fiscal.

Além disso, Senador, por mais uma razão: se criminalizarem dessa forma incorreta como a que estão conduzindo em relação à execução orçamentária, asseguro ao senhor que há uma consequência direta que já está aparecendo. O gestor, em vez de colocar a meta que ele deve perseguir, o esforço que ele deve fazer, não vai fazer isso. Ele vai fazer uma meta fraca, uma meta que não seja uma meta correta, ele vai dar uma folguinha, porque, ao fazer isso, ele não precisa recorrer ao Parlamento e pedir autorização para mudar o decreto. Aí, Senador, o que nós vamos ver é a necessidade de 126 milhões se transmutar em uma necessidade de 170 milhões. Aí, Senador, o que vai imperar é a fruixidão fiscal e não a estabilidade, a responsabilidade fiscal.

Eu considero muito perigoso não perceber que o grande instrumento de controle, o que se tem de olhar para não ser enganado é o que a Lei de Responsabilidade Fiscal manda: a execução orçamentária e financeira, o gasto, aquele gasto que é real. Não houve, Senador, por conta desses decretos, nenhum aumento a mais. E eu mostrei ao senhor a que eles são destinados. São destinados a isso. É como se o senhor – como deu de exemplo o Ministro Nelson Barbosa – fosse à feira com R\$100 para comprar feijão e arroz. No meio



do caminho, a sua mulher manda um bilhete: "Compre açúcar porque estou precisando de açúcar". O que o senhor faz? O senhor só tem R\$50. O senhor vai reduzir o feijão e o arroz. O senhor não vai comprar mais feijão e arroz. O contingenciamento é isso, é um limite. Você não pode passar de R\$50. Se você quer aumentar e colocar em outra coisa, você não pode aumentar o gasto; tem de diminuir em outro lugar.

É essa a maior eficácia da Lei de Responsabilidade Fiscal. É essa lei que eu acredito que foi – apesar, veja bem, Senador, de o meu Partido não ter votado nela. Foi um equívoco do meu Partido, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal criou no Brasil uma forma muito melhor de execução da programação orçamentária e financeira.

Espero, Senador, que eu tenha respondido a sua pergunta. O senhor me desculpe a ênfase, mas é porque eu acredito nisso.

Eu quero...

(Intervenção fora do microfone.)

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Desculpe-me, Senador. O senhor podia repetir? Eu pedi ao Ministro Lewandowski, porque a falha foi minha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

Eu queria apenas pedir aos ilustres convidados, servidores e demais que se encontram no plenário que, por gentileza, façam o máximo de silêncio possível, porque o som reverbera muito aqui, e a Senhora Presidente está tendo que alterar o tom de voz cada vez. Todos estão percebendo que Sua Excelência está ficando rouca, inclusive. Então, eu peço o máximo de colaboração, mais um pouco de esforço.

Concedo, novamente, a palavra ao eminentíssimo Senador Reguffe para que complete a sua questão rapidamente para que a Senhora Presidente possa responder.

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Não há direito à réplica. É só para repetir a primeira pergunta objetiva que eu fiz: Vossa Excelência assinou esses decretos sabendo o que estava fazendo, tendo consciência do que estava assinando? Ou assinou sem saber?

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – O processo de assinatura de atos da Presidência da República, que são inúmeros, milhares, passa, no caso das questões fiscais, pelo que eles chamam de parametrização do processo. O que é isso? Eles criam uma espécie de protocolo – vou tentar explicar assim, que é como eu entendo. Eu não sou especialista na área, mas é isto. Parametriza. Então, vai passando pelos órgãos jurídicos e técnicos tanto do ministério setorial quanto do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda. E aí chega aonde? À Subchefia da Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Assuntos Governamentais, a Subchefia de Assuntos Governamentais. E, nessas duas áreas, olha-se novamente a compatibilidade, a legalidade e a ocorrência de qualquer irregularidade.

Todos os decretos chegaram para mim, Senador, com pareceres indicando a absoluta concordância desses decretos com a lei. Eu não assino decretos – e todos aqueles que me assessoram sabem que eu sou extremamente exigente nessa parte – que não tenham esses pareceres. Eu não assino decretos, Senador, para os quais eu não tenha a certeza de que as áreas técnicas que asseguram o funcionamento do governo não deram, de forma clara, de forma explícita, sua concordância.

E quero sinalizar o seguinte: esses decretos vêm de baixo para cima; eles não vão de cima para baixo. Eles vêm das diferentes áreas técnicas. Então, eles vão passando pela possibilidade do contraditório entre as diferentes áreas técnicas, até que chegam à Casa Civil, e aí a Casa Civil faz uma avaliação detalhada de cada um deles, da sua compatibilidade legal e da sua compatibilidade com outras normas. É assim que acontece.

Então, a resposta, Senador, é: eu os assinei, e, no momento em que eu o fiz, todos julgavam que eram decretos absolutamente corretos. Por isso, eu os assinei. E não sou eu que digo isso; a própria perícia do Senado diz isso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDozo (Fora do microfone.) – A senhora quer dar uma paradinha, uma pausa?

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Não, não, eu prefiro continuar, porque daqui a um tempo eu vou perder a voz. É inexorável, mas eu aguento até lá.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Já pedimos um chá para Vossa Excelência.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Além de aumentarmos um pouquinho o som, eu vou pedir para diminuirmos um pouquinho a temperatura também.

Eminente Senador José Agripino, V. Ex^a está com a palavra.



O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, eu me refugiei nesse cantinho aqui porque o barulho estava ensurdecedor e eu tive que me refugiar aqui para poder ser ouvido.

Eu quero cumprimentar o Presidente Lewandowski, cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff, cumprimentar as Sras e Srs. Senadores, e, de forma objetiva e clara, Presidente Dilma, eu queria ir direito ao assunto.

Nós estamos aqui há horas conversando sobre pedaladas fiscais, edição de decretos, conversando sobre a legalidade e a ilegalidade desses fatos. Ocorre que esses fatos têm que se circunstanciar em uma sequência de fatos e dentro de determinadas circunstâncias. Você não usa pedalada se você não estiver sem dinheiro. É um remédio para a falta de recursos, tanto é que, nos governos do PT, que foram quatro, alguns são observados do ponto de vista da prática de pedaladas, outros não, porque houve momentos de bonança e houve momentos de escassez de recursos. As pedaladas, portanto, foram o remédio usado para a escassez de recursos, o uso de bancos públicos como elementos antecipadores de recursos que a União não tinha para que prioridades de Governo não parassem. Como aqui foi dito, subsídios, para, por exemplo, Plano Safra, Minha Casa, Minha Vida e tantos outros programas de Governo.

Muito bem. Resta saber se o remédio usado – a pedalada – era, como alternativa, o melhor e o legal e se houve, dentro da crise de falta de recursos, alertas para o que poderia estar por vir. E aí é quando eu quero me valer de alertas que ocorreram, por exemplo, em julho de 2013, quando técnicos do Tesouro Nacional elaboraram um diagnóstico de 97 páginas sobre a situação fiscal e econômica do País, concluindo – aqui estão os relatórios – que, ao final de 2015, o Tesouro Nacional estaria com um passivo de 41 bilhões na conta do subsídio em atraso por ter conseguido mais subsídios do que podia – não tinha orçamento para fazê-lo. O prazo para um possível *downgrade* seria de dois anos, ou seja, era um sinal amarelo aceso. Isso é um documento da Secretaria do Tesouro Nacional. A contínua exposição fiscal, na ausência de correções, afeta a credibilidade da política econômica. Tudo isso consta de um relatório da Secretaria do Tesouro Nacional. Mais: em janeiro de 2014, um documento da Coordenação-Geral de Operações de Crédito do Tesouro Nacional fala a coisa que mais me preocupa.

No item 1.4:

Não obstante as considerações para manutenção das metas fiscais estabelecidas, entendemos importante apresentar os valores do passivo existentes na Copec e o cenário preocupante de contínua elevação desse passivo junto às instituições financeiras tanto no ano em curso como nos dois próximos, perspectiva sempre solicitada nas análises orientadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quais são esses dois e qual era o cenário preocupante? Eu sei e passo a ler:

A partir de 2011, o crescimento é contínuo dos recursos de supostas pedaladas.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) –

Em 2011, foram R\$10 milhões de saques contra os bancos públicos; em 2012, R\$15 bilhões, em 2013, R\$30 bilhões; em 2014, R\$55 bilhões; em 2015, R\$60 bilhões. O crescimento do valor e do débito junto aos bancos públicos é apenas parte da ponta do *iceberg* de um fato maior. Em 2011, a dívida bruta do País estava em 55% do PIB, ou R\$2 trilhões. No final de 2015, a dívida pulou para 66% do PIB, ou cerca de R\$4 trilhões.

Como o meu tempo está acabando, eu quero ir direto à pergunta. Suponho que Vossa Excelência conhecia estes números. Por que, como gestora chefe do País, não antecipou providências, atendendo a recomendações do Tesouro e do Tribunal de Contas da União que evitariam mandar para o Congresso proposta de ajuste fiscal que teve um claro objetivo de legalizar decretos sem cobertura congressual? É a pergunta que faço a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço, Sr. Senador Agripino.

A palavra, com a Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Agripino, de fato, eu aqui estou sendo julgada por duas questões: decretos de crédito suplementar, sobre o que creio que fui bastante exaustiva ao responder ao nobre Senador Reguffe. Então, não podemos aqui, Senador, misturar uma coisa com a outra. O senhor vem falando de Plano Safra. É isso que está em questão. Pois bem, Senador, toda a alegação da Acusação é que Plano Safra é operação de crédito. Toda a opinião da Acusação, pelo menos a que está nos autos, considera que



os decretos feriram a Constituição porque são operações de crédito, e é vedado – os decretos, não; desculpa, o Plano Safra – ao Governo Federal estabelecer relações de operação de crédito não autorizadas pelo Congresso com bancos públicos. É essa que é a questão.

Ora, Senador, primeiro, a conta do senhor é muito estranha, porque o TCU apurou um valor de 55 bilhões ao final de 2015 como sendo todos os passivos pendentes. Se a gente for somar os dos senhores, deve dar uns 200 bilhões. Foram 55 bilhões a estimativa do TCU, e foram pagos, Senadores – foram pagos. Por quê? Essa é uma questão que, havendo autorização, se paga. O que acontece com essa questão do Plano Safra?

Se vocês não concordam comigo, eu quero citar algumas instituições que afirmaram, ao longo do processo, que não é operação de crédito:

1. Todo o corpo técnico do Ministério da Fazenda, do Planejamento, da AGU e da Casa Civil. Aliás, vale lembrar que a Secretaria do Tesouro afirmou isto em nota elaborada após o meu afastamento – não foi antes; foi após o meu afastamento – dizendo: não é operação de crédito.

O Ministério Público do Distrito Federal disse: não é operação de crédito, e, se vão criminalizar a Presidenta da República no ano de 2015, que criminalizem todos, desde 2000.

Os auditores da Serur do TCU, cuja opinião foi ignorada pelo comando daquela instituição.

Grandes especialistas na matéria, como Heleno Torres, um advogado, da USP; Misabel Derzi, da UFMG; Carlos Nascimento, da Universidade de Pernambuco, e Ricardo Lodi, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para citar alguns.

Essa questão, Senador, se é ou não operação de crédito, é, no mínimo, controversa. A lei de 92 estabeleceu que se tratava de subvenção que a União faria ao Banco do Brasil.

Por que não é operação de crédito? Porque a União não toma nada emprestado do Banco do Brasil. O Banco do Brasil empresta a produtores. O que nós fazemos é a equalização dos juros. Nós pagamos a diferença entre o juro de mercado e o juro que o Plano Safra estipula, após ouvido o Conselho Monetário Nacional, para as respectivas operações em que o Banco do Brasil vai ter com os produtores rurais.

Neste processo, há diferenças em relação ao tamanho dos produtores, ao pagamento em dia dos produtores, há várias questões relativas aos produtores. Não é uma trivialidade apurar-se e pagar-se.

Ao longo desse processo... Eu estou me referindo agora à declaração do Ministério Público Federal. Ao longo desse processo, do momento em que essa lei autorizou esse procedimento, uma lei de 1992 – posso até pegar o número para o senhor –, ninguém, nem o TCU, nem ninguém do Congresso, questionou se o processo seria esse, porque, se questionasse, teria havido um processo do TCU e a operação teria sido interrompida.

Esse processo começa a ser questionado em abril de 2015. Como são 55 bilhões; e a suposição é que o TCU gostaria que nós pagássemos 55 bilhões a vista; e nós vivíamos uma situação de queda da arrecadação, nós entramos com pedido de reexame junto ao TCU. O TCU só decidirá, em definitivo, sobre a matéria em dezembro de 2015. Neste momento, o Governo faz uma pergunta ao TCU sobre as condições pelas quais, a partir daquele momento, nós não só deveríamos registrar isto que a lei dizia, que era uma autorização de subvenção da União, por meio do Banco do Brasil, perguntamos: devemos registrar? E por que não registraram antes? Pergunta o TCU. Não registraram antes, porque a metodologia do Banco Central não considerava isso nem tampouco dívida, nem tampouco impactando o resultado primário. Aí perguntamos: podemos pagar parcelado? O TCU levou um tempo para responder, e nós achamos que essa seria uma nova controvérsia e preferimos, Senador, pagar integralmente o passivo. Nós pagamos, na verdade, esses 55 mais 16, totalizando 71 bilhões. O que eram os 16? Era o devido neste momento pelo ano de 2015.

Acredito, Senador, que este processo teve mudada a sua interpretação, o que não pode acontecer retroativamente. Não é possível que uma coisa venha sendo feita por todos os governos e que, um belo dia, o TCU diga: não é possível continuar fazendo, e isso signifique voltar para trás e não: daí para frente, não se poder fazer! Eu não tenho como voltar atrás e impedir que todos os atos praticados anteriormente sejam cancelados, eles não serão cancelados. É base da segurança jurídica o princípio da irretroatividade da lei – eu não posso retroagir.

Então, Senador, essa foi uma discussão controversa. Ela não foi uma discussão tranquila, não era certo que era para fazer assim. Nós entramos com pedido de reexame. Eu não concordo, Senador, que se misture nessa questão que nós estamos discutindo outras questões que não estão pendentes, porque, se nós vamos discutir as outras questões que não estão pendentes, a gente para esse julgamento, discute essas questões e volta para o julgamento, porque o que tem de ser decidido é, primeiro, ao contrário do que dizem todos esses, incluindo o Ministério Público Federal do Distrito Federal, se foi com dolo, se foi porque, de repente, nós acreditamos que era assim, ou se essa era a praxe e que mudou no meio do jogo.

O que nós afirmamos da defesa é que mudou no meio do jogo; mudaram a regra do jogo, quando estava no segundo tempo do jogo, e, aí, querem que a gente volte atrás não só para o primeiro tempo desse



jogo, mas para o primeiro tempo de todos os jogos que, anteriormente, aconteceram. Por quê?

Este não é, eu repito, não é um processo simples, tanto é que, depois de muita discussão, nós chegamos a um acordo. Daqui para a frente, serão seis meses para ter a proposta de pagamento, e, aí, tendo a proposta de pagamento, são cinco dias para pagar. Esta que foi a alteração. E isto, repito, começou em abril de 2015, – essa discussão – nessas condições que eu estou dizendo; não sou eu que só falo, falo das perícias, falo dos especialistas. Agora, além disso, além deste fato, tem um outro fato muito importante: não há retroatividade, não há por qualquer consideração legal correta. Então, se é daqui para a frente, que seja daqui para a frente.

Quero lembrar que, daqui para a frente, nós saldamos todos os passivos, todos os passivos pendentes, e isso, Senador, num momento de maior dificuldade fiscal. Não era um momento de grande e de enorme margem de manobra fiscal, não era, e, mesmo assim, nós pagamos. Se fosse esse o entendimento passado, por que não pagaríamos quando havia melhores condições fiscais?

Esta é uma questão que tem de ser analisada com a maior seriedade possível, porque ela integra a acusação. Eu sou acusada de duas coisas aqui: três decretos e as operações do Plano Safrá, como sendo as chamadas pedaladas fiscais. E o mais interessante nesta história, Senador, é que não há – a perícia diz, todos dizem – um ato meu, porque a lei não mandava que assim fosse. A lei autorizava o Ministério da Fazenda, a partir do Conselho Monetário Nacional, a operar essa questão. A partir do momento em que não tem um ato meu neste processo, inventaram algo absolutamente kafkiano, que era a minha relação com o ex-Secretário do Tesouro, Arno Augustin. Diziam que a prova que eu participei era que não sabiam quando começava o Arno Augustin e quando eu começava. Nós éramos siameses.

Ocorre, Senador, que tem aí uma profunda falha nesse processo, até porque, talvez, ele tenha sido feito com um impulso no sentido de me condenar. Qual é a falha? É que o Arno Augustin, Senador, tinha deixado o Governo em dezembro de 2014, tinha assumido a Secretaria do Tesouro o Saintive.

Portanto, Senador, nem a Acusação foi capaz de reconhecer essa questão fantástica, que é a minha relação não com o Arno Augustin, mas com o Saintive. Eu estou sendo acusada de ser amiga do Arno Augustin num momento em que ele não era mais Secretário do Tesouro. Beira ao mais completo e integral absurdo.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senhora Presidente, Sr. Presidente da sessão, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Ricardo Lewandowski, primeiro quero saudar a coragem de Vossa Excelência em estar presente nesta sessão do Senado, nesse processo de julgamento de Vossa Excelência. É um ato, sem dúvida alguma, Senhora Presidente, de coragem, e acredito no que diz Churchill: a coragem é a primeira das virtudes do estadista. Sem ela, a coragem, todas as outras virtudes carecem de sentidos.

Queria aqui, Senhora Presidente, primeiramente, dizer o quanto estou convencido das impropriedades deste processo. Primeiro, essas impropriedades foram inclusive destacadas, colocadas a nu em várias fases deste processo de julgamento. Uma delas, a mais gritante, Senhora Presidente, diz respeito à emissão do parecer prévio do TCU, que alguns alegam, que rejeitou suas contas. Na verdade, assim alegam por completo desconhecimento, porque o parecer do TCU se divide em duas partes, e a primeira parte, que trata da confiabilidade dos números do Balanço Geral da União, aprovou suas contas com ressalvas. Na verdade, o que foi rejeitado no parecer do TCU é a parte relativa à conformidade orçamentária.

Veja, a conformidade da execução orçamentária, que aponta impropriedade nas contas do seu Governo, diz respeito à execução no âmbito do Orçamento, nas contas liquidadas do Orçamento de 2014, de 0,18% do total das despesas liquidadas.

Senhora Presidente, causa espanto saber que, por exemplo, o Parlamento europeu só rejeita contas encaminhadas pelo Tribunal de Contas europeu, quando mobiliza pelo menos 2% das contas efetivamente executadas. Ou seja, Senhora Presidente, eu sei as reais razões desse processo e vou direto a elas. As razões se chamam Eduardo Cunha.

E eu queria aqui dirigir as perguntas a Vossa Excelência: a senhora declarou em pronunciamento, no dia 27 de abril, que o processo de *impeachment* foi admitido por Cunha, na Câmara, porque Vossa Excelência não teria aceitado uma proposta feita por ele. Eu lhe pergunto: a proposta seria para que os Deputados governistas ajudassem Cunha e votassem contra o procedimento existente contra ele no Conselho de Ética?

Portanto, declinando as perguntas: quais os termos da proposta feita pelo ex-Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha? Cunha fez essa proposta pessoalmente, de forma explícita, ou de modo tácito, através de emissários?

Além da postura do Sr. Eduardo Cunha, fica evidente, nesse episódio, a postura dúbia do PMDB desde o



ínicio do segundo mandato. Por um lado, exigiu de Vossa Excelência mais ministérios, chegaram a ocupar sete, as pastas mais importantes da República. De outro, atuaram para apresentar propostas políticas à sociedade, em especial às elites políticas e empresariais deste País.

A cronologia dos fatos destaca o papel do PMDB neste golpe. Em 2 de dezembro, foi aceito pelo Sr. Eduardo Cunha o pedido de *impeachment* de Vossa Excelência. Cinco dias depois, em 7 de dezembro, o Sr. Michel Temer divulga uma carta pessoal enviada a Vossa Excelência, em que ele mesmo sinaliza seu papel de “vice decorativo” – palavras dele. Em março de 2016, Sérgio Machado grava áudios com lideranças do PMDB ligadas a Temer, em que anunciam ser necessária uma articulação política para deter a Lava Jato.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em 11 de abril de 2016, Temer divulga, ele mesmo, um áudio em que comemora o resultado da primeira votação do *impeachment* – detalhe: ainda não tinha sido votado. Não custa lembrar que o Sr. Temer já foi denunciado pelo ex-Senador Delcídio do Amaral e está implicado na delação do Sr. Marcelo Odebrecht.

Diante disso, questiono: houve algum fato, nos bastidores do governo, que demonstrasse essa busca implacável do PMDB para tentar também inibir as investigações que ocorriam por parte da Polícia Federal e do Ministério Público?

Por fim, Senhora Presidente, para concluir, quero lhe dizer o seguinte: Vossa Excelência sabe que, durante o período do vosso governo, fui oposição ao seu governo. Isso me dá tranquilidade aqui de dizer de que lado quero entrar para a história.

E aqui cito...

Só para concluir, Sr. Presidente, mais 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a tem 30 segundos.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço.

E aqui cito o maior compositor brasileiro, que hoje esteve nas galerias deste Senado Federal.

Chico Buarque diz o seguinte:

E quem garante que a História

É carroça abandonada

Numa beira de estrada

Ou numa estação inglória

A História é um carro alegre

Cheio de um povo contente

Que atropela indiferente

Todo aquele que a negue.

Escolho entrar pela porta da frente da história.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Peço que não se manifestem, por favor.

Senhora Presidente, Vossa Excelência tem a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Randolfe, recebo com muito orgulho as suas palavras.

Quero explicar, Sr. Senador, que há, sem sombra de dúvida, uma relação entre as ações do senhor então Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, contra o meu governo, tanto no que se refere às pautas bombas, como todas as ameaças de *impeachment* e a ofensiva da Lava Jato.

Essa relação não precisa ser feita por mim ou por quem quer que seja. Basta olhar as páginas dos jornais da mídia brasileira e lá verão, primeiro, o senhor então Presidente da Câmara dizendo que a responsabilidade pela descoberta das suas contas na Suíça era da perseguição implacável que o meu governo e o Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, faziam a ele.

Acredito, Sr. Senador, que, na visão do ex-Presidente da Câmara, o governo tem de se submeter às instituições, aos interesses de indivíduos que, ao exercer o poder como Presidentes ou Parlamentares, julgam-



se acima da lei. Hoje, muitas vezes, nós discutimos aqui que nós, nem os Presidentes nem os Parlamentares estamos acima da lei.

Neste processo, acentua-se o combate do Sr. Deputado Eduardo Cunha ao meu governo, a partir do momento em que a Lava Jato revela a existência de suas contas na Suíça, as quais ele havia negado existir – e acredito que continua negando apesar da incontestável caracterização feita pelo Ministério Pùblico Federal. Nesse momento, aumenta, por vários mecanismos, por declarações à imprensa explícitas, por conversas com Parlamentares, nunca pessoalmente comigo... O Sr. Eduardo Cunha tinha comigo uma relação que se caracterizava pelo fato de nós, sistematicamente, tentarmos convencê-lo a dar continuidade às pautas de ajuste fiscal importantes para o País sair da crise, retomar a geração de emprego, garantir mais empregos para a população brasileira. A situação vai se agravando à medida que mais e mais, mais e mais questões relativas a descobertas ou denúncias por pessoas que viraram delatores, enfim, por vários mecanismos, começam a surgir contra ele.

No momento em que há uma flutuação no apoio que a oposição daquela época – situação atual – dava ao Sr. Deputado Eduardo Cunha, essa flutuação é dada, porque fica muito evidente para a população brasileira que se tratava de práticas absolutamente condenáveis, lavagem de dinheiro, uso de dinheiro público em proveito próprio, contas na Suíça. Cada vez que isso fica claro, mais aumenta a pressão do Sr. Deputado Eduardo Cunha para não ser objeto do julgamento na Comissão de Ética, que havia sido aberta. Culmina com o fato de que, diante da recusa de três Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores votarem a favor da sua absolvição no Conselho de Ética, ele, em público, através da imprensa, ameaça o governo: "Ou aprovam o parecer da Comissão de Ética a meu favor ou eu aceitarei e acatarei o pedido de *impeachment*". Nós sabemos que ele orientou esse pedido de *impeachment* e, a partir daí, acatou-o, porque ele argumentava que tinha recusado vários pedidos de *impeachment*.

Então, Sr. Senador, quero dizer ao senhor que, sem sombra de dúvida, há uma mancha, um verdadeiro pecado original neste processo. E essa mancha e esse pecado original é o explícito desvio de poder do Sr. Deputado Eduardo Cunha, que usa o cargo para tentar impedir que seja dada continuidade à sua investigação.

Sr. Senador Randolfe, eu gostaria de destacar que não foram as ruas, que não foram as ruas que fizeram este processo. Este processo tem indelevelmente marcado nele a impressão digital de todos os dedos do Sr. Eduardo Cunha, que encontrou, na oposição, inconformada com a derrota, uma grande aliada.

Lamento, Senador, que as bases de um processo de *impeachment* tenham tão grave origem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Apenas para informar, nós temos dez inscritos ainda, cada qual tem cinco minutos, são cinquenta minutos. Defesa e Acusação, mais cinco cada um. Considerando os tempos de resposta em média de cinco minutos, teremos ainda cerca de duas horas de trabalho.

Tenho a honra agora de conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

Está presente?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente Ministro Ricardo Lewandowski, Senhora Presidente afastada, Sras Senadoras, Srs. Senadores, Vossa Excelência insiste em utilizar uma imagem de retórica, afirmendo que a árvore da democracia se encontra sob ataque, que está sob a ameaça de um machado a ser manejado pelo Senado Federal. Contudo, Vossa Excelência está com uma visão deturpada. Na verdade, não existe machado, mas, sim, uma tesoura de poda. Essa tesoura, Senhora Presidente, é a voz do povo brasileiro nas ruas, é a ação de Parlamentares e homens públicos que buscam podar os ramos envenenados da árvore, comprometidos com a retomada da seiva do crescimento.

Em 1858, num debate político, Abraham Lincoln fez uma colocação emblemática: "Você pode enganar uma pessoa por muito tempo, algumas por algum tempo, mas não consegue enganar todas por todo o tempo". A verdade, Senhora Presidente, sempre triunfa.

Em linha com a decisão unânime dos ministros do TCU, de 7 de outubro de 2015, temos convicção de que as chamadas pedaladas fiscais são, na verdade, operações ilegais de crédito. E aí aproveito já para fazer o primeiro questionamento. Se Vossa Excelência concorda com o dito pelo ex-Presidente Lula, mentor político de Vossa Excelência, quando, em 13 de abril de 2015, em um discurso em São Bernardo do Campo, disse – aspas: "Dilma pedalou para honrar pagamentos de programas sociais. Ela fez, sim, as pedaladas", fecho aspas.

Entendemos que alguns não as consideram assim, a exemplo do Procurador Ivan Cláudio Marx, em seu despacho tão citado pela Defesa, mas mesmo ele, no seu despacho, afirma que a intenção do governo era de maquiar o resultado fiscal, ou seja, induzir o povo e seus representantes a erro de avaliação por falta de



informações fidedignas.

Em 2014, as pedaladas ilegais com recursos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNDES alcançaram cerca de R\$50 bilhões, pura fantasia, enganação.

No segundo semestre de 2014, durante a campanha eleitoral – Vossa Excelência, ainda há pouco, falou em estelionato eleitoral com a assunção do Vice-Presidente de forma definitiva no cargo de Presidente da República –, Vossa Excelência jurou cumprir a Constituição e vou ler, só para rememorar, o art. 77 da Constituição brasileira, que diz: "Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente [...]

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – E no §1º: "§1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado." Chapa única, quem votou em Vossa Excelência votou no Vice-Presidente Michel Temer.

Então, lá em 2014 – meu tempo está acabando –, Vossa Excelência fez várias citações nos debates. Vou lembrar algumas delas. "É absurda a previsão de que o Brasil vai explodir em 2015." "É um país estável, economicamente forte, uma economia sólida, um baita agronegócio. O Brasil vai bombar." "A renda do trabalhador cresce aqui. No exterior, há desemprego e recessão. Esse método de combate à crise nós rejeitamos." "Somos um dos poucos grandes países a apresentar superávit primário."

Pergunto a Vossa Excelência: durante a campanha eleitoral de 2014, a senhora não...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Exª conclui em 30 segundos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vou concluir.

Não sabia da grave situação da economia nacional? A senhora não teve noção de que tomaria, logo após a eleição, as medidas que, na campanha, atribuía a seu adversário? E, por último, Vossa Excelência respondendo ao Senador Reguffe disse, há pouco, que era ciosa ao assinar ou a tomar decisões e só o fazia com os pareceres que lhe eram encaminhados pelas áreas técnicas. Aí, eu pergunto: em desacordo com o que Vossa Excelência disse, que autorizou a compra da Refinaria de Pasadena por US\$1,2 bilhão sem ter conhecimento dos pareceres.

Em qual das duas Dilmas o povo brasileiro vai acreditar: a que só assina com os pareceres ou aquela que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Senhora Presidente, Vossa Excelência está com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Desculpe-me, Senador, mas, *data venia*, o senhor fez algumas confusões.

Primeiro, Senador, quando me referi à árvore da democracia, eu disse que a ditadura militar cortava com um machado e que um golpe parlamentar atacava com fungos e parasitas. Foi isso que eu disse, Senador. Se o senhor quer usar a metáfora da tesoura para se referir ao golpe parlamentar, acho que ela é muito radical, prefiro a metáfora do parasita. Essa é a primeira questão.

A segunda questão, Senador. Eu não sei se o senhor sabe que, agora, recentemente, para mim, seria no dia 24 de junho quando o Reino Unido saiu da União Europeia, o Ministério da Fazenda do Governo interino lançou uma nota à imprensa nacional e internacional na qual ele dizia que o Brasil era um País com fundamentos robustos. Por quê, Senador? Porque tinha US\$376 bilhões de reservas. Trezentos e setenta e seis bilhões de dólares de reservas que o Ministério da Fazenda do Governo interino, não foi ele que construiu; foram os governos do Presidente Lula e o meu governo. Além disso, o próprio Ministério da Fazenda do Governo interino dizia que o Brasil era um País estável, de fundamentos sólidos e que não estava sujeito às flutuações, porque, Senador, recebia US\$79 bilhões de investimentos diretos externos. A terceira razão, Senador, é porque nós tínhamos a nossa dívida interna denominada em real, ou seja, nós não tínhamos dívida dependente de flutuações cambiais, que era a situação na saída do Governo Fernando Henrique Cardoso e que fazia com que cada vez que se espirrava lá fora aqui se tinha uma enorme pneumonia.

Então, Senador, a robustez da economia brasileira, nem o Ministério da Fazenda do Governo interino colocou em questão. Pelo contrário, utilizou tudo que nós fizemos para assegurar que este País tem, de fato, fundamentos sólidos, que pode enfrentar crises, para justificar por que não estavam temendo as flutuações derivadas da saída do Reino Unido da União Europeia.

Então, Senador, que o País tem fundamentos sólidos... A não ser que nós queiramos construir aqui só expectativas negativas, nós temos de pelo menos reconhecer: este País, Senador, não quebra mais a cada flutuação de crise internacional. Este País tem autonomia para fazer a sua política monetária, coisa que durante



todo o Governo Fernando Henrique não teve.

E aí, já que aqui nós estamos citando muita gente, eu quero dizer ao senhor que tinha uma citação do Simonsen que dizia: "Se a inflação aleija, o câmbio mata." E o câmbio mata, Senador, quem tem só R\$37 bilhões para enfrentar uma crise externa, mas não mata quem tem 376, não tira a autonomia, não coloca o País de joelhos.

Então, Senador, não sou eu que estou dizendo naquele momento; estão dizendo agora, depois da mais profunda crise que atingiu o Brasil. Mesmo assim, é só uma crise fiscal que tem de ser resolvida. É uma crise fiscal com fortes impactos na economia, porque deprime o investimento.

E mais, Senador, não é possível descartar todas as conquistas que nós tivemos nos últimos tempos. Não é possível.

Eu acredito, Senador, que houve aqui uma imensa confusão em relação às coisas que o senhor argumenta. Por isso, Senador, eu lamento, mas eu não tenho como continuar respondendo ao resto da pergunta, porque ela confunde datas e trata de assuntos que não estão aqui, na pauta deste julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Chamamos agora o eminentíssimo Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu quero registrar que tive o privilégio de ser Líder do Governo da nossa Presidenta Dilma Rousseff no Congresso Nacional, de 2011 a 12 de maio de 2016. E, nesse período, eu quero prestar o meu testemunho de como a Senhora Presidenta conduzia os autógrafos, os decretos, os vetos, os projetos de lei encaminhados ao Congresso Nacional, às sanções presidenciais. E ela, a Senhora Presidenta, tinha um cuidado muito grande de analisar cada autógrafo, de exigir a posição de todos aqueles da cadeia de construção daquele decreto, que são mais de 20, para que pusessem ali a sua assinatura, cobrava da Casa Civil, antes de assiná-lo, se efetivamente não havia qualquer ilegalidade. E esse processo ficou conhecido no Congresso Nacional como um processo de espancamento, Senhora Presidenta, de autógrafo, porque alguns queriam mais celeridade, mas Vossa Excelência, enquanto não tivesse total segurança quanto àquele processo de autógrafo, principalmente nos decretos, Vossa Excelência não os assinava; preferia aguardar o melhor momento para que pudesse estar totalmente esclarecida aquela matéria.

Por isso me estranha muito agora dizerem que os três decretos de recursos extraordinários são ilegais. Se nós analisarmos esses três decretos, em todos eles, mais de 20 órgãos deram pareceres e só após isso são assinados pela Senhora Presidente da República, com um dado a mais: nesses decretos, em nenhum houve qualquer discordância com o processo de aprovisionamento ou de disciplinamento dos gastos da máquina pública.

Quero também registrar que foi no governo de Vossa Excelência que a tramitação dos vetos foi totalmente alterada. Foi exatamente no início do governo de Vossa Excelência que decisão do Supremo Tribunal Federal obrigou que após 30 dias do voto o Congresso Nacional se reunisse para analisar aquele voto. Foram mais de quatro mil vetos que a nossa Presidenta após em matérias que eram consideradas ora inconstitucionais, ora da pauta-bomba. Essas matérias foram todas a voto do Congresso Nacional após o voto. E quero aqui registrar o empenho de Vossa Excelência, Senhora Presidenta, para manter esses vetos, porque aquelas matérias eram contrárias aos interesses nacionais, principalmente às finanças públicas. Naquelas matérias, Vossa Excelência, Senhora Presidenta, teve menos de dez vetos derrubados. E parte desses vetos derrubados foi objeto de diálogo com vários líderes partidários da situação e também da oposição.

Esta Presidenta pode ter qualquer defeito, menos no que diz respeito à condução da coisa pública. Por isso, Senhora Presidenta, eu quero aqui fazer esse registro, para que fique na história do Brasil: pode haver Presidente honesto, mas mais do que a senhora não conheço.

Estou aqui há 22 anos. Acompanhei os oito anos do projeto do PSDB, acompanhei os 14 anos do nosso Governo Lula e de Vossa Excelência. Por isso eu quero aqui registrar que este Senado Federal, se não derrubar essa representação, essa denúncia, estará cometendo uma grande injustiça com uma mulher honesta, trabalhadora e comprometida com os mais pobres. A senhora está sendo aqui julgada não pelas coisas que eles acham que estão erradas, mas Vossa Excelência está sendo julgada porque tratou bem os mais pobres. E aqueles que tratam e atendem os mais pobres, na história da humanidade, são sempre perseguidos.

Por isso, Senhora Presidenta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a tem trinta segundos.



(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ...Vossa Excelência, aqui neste debate, vem e enfrenta todas as questões com altivez, com firmeza, porque a senhora não deve nada à sociedade brasileira no que diz respeito ao não cumprimento da Constituição. Muito pelo contrário, o seu Governo e o Governo do Presidente Lula deram oportunidade a todos, mas principalmente aos mais pobres.

Parabéns pelo trabalho de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador José Pimentel.

Devolvo a palavra à Senhora Presidente da República.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu agradeço ao Senador José Pimentel e quero também dizer que, para mim, é uma honra o que o Senador José Pimentel falou, dada a sua grande seriedade e a sua grande competência.

Presidente Ricardo Lewandowski, eu aproveito... Como o Senador fez uma fala que muito me honra, mas não me fez perguntas, eu devolvo a palavra ao senhor para nós continuarmos com o processo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Muito grato, Senhora Presidente, pela compreensão.

E, para que possamos continuar com celeridade, convido, então, o Senador Telmário Mota a fazer uso da palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Senhora Presidenta Dilma Rousseff, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Senhora Presidenta, hoje Vossa Excelência está aqui, neste processo de julgamento do *impeachment*. Segundo os acusadores, Vossa Excelência fez três decretos suplementares sem aprovação do Legislativo, o subsídio de empréstimo concedido via Banco do Brasil ao Plano Safra, as chamadas pedaladas.

No entanto, Presidenta, desde o primeiro momento... Eu sou economista, sou contabilista e fui auditor de banco. Acompanhei todos os processos, fiz parte da Comissão, mas tenho absoluta certeza de que Vossa Excelência não cometeu nenhum crime, não desviou nenhum dinheiro, não roubou, não feriu a Constituição. Hoje, Vossa Excelência está aqui, sendo julgada politicamente. Politicamente.

E essa manifestação, esse sentimento, ele vem do ódio, ele vem da vingança exatamente de pessoas ou que perderam a eleição para Vossa Excelência ou com quem Vossa Excelência não comungou de procedimentos que não são republicanos, como o caso do Eduardo Cunha, que é público e notório.

Juntada a vontade dos perdedores com o sentimento de ódio e vingança de Eduardo Cunha, surgiu naturalmente o *impeachment*. O processo foi aceito, claro que motivado – a gente já sabe como – por dois filiados do PSDB e uma contratada pelo PSDB, até com o número 45, que era para sair carimbado o contrato.

O que eu quero ver com Vossa Excelência? O que nós temos de ver no procedimento?

Ora, então Vossa Excelência está hoje aqui para responder, e Vossa Excelência respondeu muito bem. Quero parabenizar Vossa Excelência pela coragem, pela lealdade, coragem e lealdade que talvez tenham faltado a alguns homens que estiveram no seu Governo, aproveitaram-se do seu Governo, mas que, por seus procedimentos, não tiveram a coragem de acompanhar e resistir às virtudes e aos fracassos do Governo. E também muitos deles envolvidos em corrupção. Foi até bem fácil ter saído.

Então, como muitas perguntas aqui foram ditas, foram massacradas, eu queria perguntar à Senhora diretamente o que a maioria dos Senadores querem saber: se a Dilma voltar, como é que a Dilma vai governar? Com quem a Dilma vai governar? Essa é a grande pergunta da Nação brasileira.

E aqui me faz lembrar um grande pensador que diz o seguinte... É interessante essa frase. Tem tanto papel aqui, que os universitários colocam, que a gente acaba... Diz aqui: "O problema do mundo de hoje é que as pessoas inteligentes estão cheias de dúvidas e as pessoas idiotas estão cheias de certezas".

Aqueles que acham que Vossa Excelência cometeu são os que estão cheios de certeza e, segundo o pensador, são os verdadeiros idiotas. E os grandes inteligentes aqui do Senado hoje ainda têm dúvida.

E qual a dúvida que eles têm? Dilma vai governar com qual partido? O PDT e o PT viviam de joelhos para o PMDB. Governou com o PMDB.

A saída do PMDB foi que desestabilizou o Governo de Vossa Excelência. Vossa Excelência disse assim: "Olha, eu não governei bem porque eu tive as pautas bombas." Quem fez a pauta bomba? O PMDB, com o Sr. Eduardo Cunha. Então, Vossa Excelência vai voltar. Voltando, vai governar com o PMDB de Eduardo Cunha e de Romero Jucá, que foi aquele que, com o Machado, disse qual era a intenção, que era parar a Lava Jato, ou vai governar com o PMDB de Renan e dos demais aqui, que são o PMDB do bem, e de tantos outros aqui? Então, tirados esses dois, eu queria que Vossa Excelência dissesse para a Nação brasileira e para os Senadores como é que a senhora vai voltar e vai governar o Brasil.



(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Quero parabenizá-la pela coragem, pela determinação, pela serenidade.

Disseram assim: "Dilma fala muito tecnicamente." Aí eu digo: se ela não falasse tecnicamente, jogasse a emoção, ela não teria essa voz tão boa para concluir o trabalho dela.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Telmário.

A Senhora Presidenta está com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Telmário, eu vou esperar a efusão... (Pausa.)

Obrigada, Senador Telmário. Obrigada pelas palavras do senhor.

Eu vou ser muito sucinta na resposta, Senador Telmário. Deus me livre do que o senhor chamou de PMDB do mal! Eu quero dizer para o senhor que eu respeito vários integrantes do PMDB, que, ao longo da história, representou o centro democrático em nosso País. Nós não podemos esquecer o PMDB de Ulysses Guimarães, o PMDB que é responsável pelas lutas que levaram à Constituição cidadã de 1988.

Agora, o senhor pode ter a certeza, Senador Telmário, de que esse processo é um processo em que algumas coisas ficaram muito difíceis. Uma delas é o fato de que o Brasil sempre teve um centro democrático. Esse centro democrático teve, dentro dele, liderando esse centro, um conjunto de lideranças progressistas. Lamento que, nos últimos tempos, essa liderança progressista, que caracterizava o centro democrático no nosso País, tenha se transmutado em uma liderança ultraconservadora, ultrafundamentalista, uma liderança que não media e não tinha parâmetros nem padrões éticos. Com esse PMDB eu jamais governarei ou conviverei novamente.

Quero dizer ao senhor que isso é extremamente grave no País, porque o País precisa desse centro democrático progressista, uma das forças responsáveis pelo processo de democratização.

Acho que a hegemonia que esse segmento passa a ter com pessoas do tipo do Sr. Eduardo Cunha e de seus aliados... Lembro sempre do que, na gravação do Senador Jucá, ficou explícito: ele dizendo "Michel é Temer". Não fui eu que disse. É incontestavelmente o que acontece em nosso País: um centro que perdeu a hegemonia dos progressistas e passou a ter uma hegemonia pela mais retrógrada posição a que o nosso País já assistiu.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidenta.

Convoco, convido o Senador Cristovam Buarque a fazer uso da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Boa noite, Presidente!

Boa noite, Presidenta!

Presidenta Dilma, quero, em primeiro lugar, parabenizá-la por ter vindo aqui, não por ser um gesto de coragem, porque a senhora não precisa demonstrar coragem, pela vida que a senhora teve, mas, sim, pela demonstração de respeito ao Parlamento com sua presença aqui respondendo às perguntas. É um respeito tão grande que, a meu ver, aumenta o respeito do Parlamento e diminui a narrativa de golpe, na medida em que a senhora nos respeita aqui.

Lamento que tenha demorado tanto não só a vir, mas a ouvir um pouco mais. Quantas vezes, em 2012, em 2013, eu e outros fizemos uma análise da situação econômica, alertamos, publicamos, e não houve nenhuma volta do que falávamos. Quando fizemos uma audiência sobre contabilidade criativa, em que ficou claro que haveria pedaladas – o nome não era esse ainda –, nenhum impacto houve. Quando, no ano passado, em agosto, com mais cinco Senadores, estivemos com a senhora e lhe dissemos que o *impeachment* seria uma coisa ruim para o Brasil, mas que a continuação do seu Governo como estava levaria a isso e lhe sugerimos uma conversa com um grupo de Senadores – lembro-me de que o número era 15 – que não faziam parte do FLA x FLU, para que construíssemos um caminho que evitasse chegar a isso, a senhora, com tanta gentileza, recebeu-nos, conversou. A gente achava que ia ter isso, mas morreu também, não sei o que houve. Eu lamento que não tenha feito isso antes, mas parabenizo a senhora por estar aqui.

Tenho uma pergunta a fazer: quais foram as qualidades do Senhor Temer que fizeram com que a senhora o escolhesse para candidato a Vice-Presidente em 2010? O que ele teve de tão bom, que, quatro anos depois, a senhora repetiu o nome dele como seu companheiro de chapa? E, agora, ao votarmos o *impeachment* ou não, estamos escolhendo entre a senhora e o Temer, que a senhora escolheu duas vezes. Quais foram as qualidades que levaram a senhora a colocar em nossas mãos a possibilidade de ter o Presidente Temer?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

A Senhora Presidente está com a palavra.



A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque, por permitir mais uma vez que eu faça uma análise mais correta e profunda sobre a questão do centro democrático.

Senador, eu acredito que, no Brasil, o centro democrático, como eu estava dizendo agora há pouco, é fundamental. Foi fundamental para que nós tivéssemos as conquistas democráticas que tivemos, mas não só as conquistas democráticas, para que nós pudéssemos ter uma governabilidade estável no Brasil. Esse centro democrático vem do MDB e teve, como eu disse há pouco, no Deputado Ulysses Guimarães a sua maior referência, mas não só ele, tantos outros que militaram em todo esse processo e construíram com força a nossa Constituição cidadã, que viabilizaram os governos que se seguiram.

(Soa a campainha.)

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Esse centro democrático sofreu, em um segundo momento do meu mandato, uma alteração profunda, deixando de ser democrático e se transformando em um centro.

O Deputado Federal Michel Temer foi escolhido para ser meu Vice-Presidente por que supúnhamos que ele era integrante desse centro democrático, progressista, transformador. Por isso, ele foi convidado. Nós acreditávamos que ele representava o que havia de melhor no PMDB. Sr. Senador, eu não sei dizer quando isso começou a mudar, mas o certo é que começou a mudar. Quando, ao ser gravado, o Senador Jucá disse que "Michel é Cunha"... Eu falei há pouco "Michel é Temer", mas não, "Michel é Cunha" foi o que ele disse. Ele queria dizer o quê? Michel Temer integra o grupo do Deputado Eduardo Cunha. Esse é um processo que, talvez, comece no final do meu Governo, mas que se intensifica de forma acelerada no meu segundo mandato. Quando o centro democrático deixa de ser um centro progressista e passa a ser um centro golpista e conspirador, esse é um processo que tem um líder. Eu acredito que o Senhor Michel Temer seja um coadjuvante. Acho que o líder é o Sr. Eduardo Cunha ou era, até então, o Sr. Eduardo Cunha. Não tenho dúvida disso.

Por isso, Senador, lamento muito que eu tenha, através dos meus gestos, construído essa hipótese de ter um Vice que representasse um centro democrático que sempre, até então, tinha dado governabilidade ao País. O Presidente Fernando Henrique Cardoso teve esse centro como um dos fatores da governabilidade do seu governo. O Presidente Lula teve o PMDB do Senado no seu primeiro mandato e, depois, estruturou essa coalizão com o centro democrático do PMDB, até então democrático. No meu primeiro mandato, esse processo continuou, mas ele se alterou ao longo do tempo. O surgimento, a hegemonia do Eduardo Cunha foi algo muito grave.

Quero dizer ao senhor que eu respeito todos aqueles do PMDB que lutaram sempre pela democracia. Respeito a tradição de luta do PMDB e acho que qualquer um de nós que desconhecer a trajetória, a importante trajetória de construção democrática, econômica e política que o PMDB teve no País ao longo da história se equivoca. Agora, este não é um processo que teve continuidade nos tempos recentes, e este *impeachment* é fruto disso.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Concedo a palavra ao eminente Senador João Capiberibe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*) – Quero fazer um esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não? Pela ordem? Sim.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – É um esclarecimento. Eu tenho percebido que, embora muito discretamente, o eminente Advogado Dr. Eduardo Cardozo competentemente tem instruído a ré. Nós estamos aqui para ouvi-la. Ele a gente já ouviu bastante. Então, eu queria que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Por favor, por favor, estou extremamente atento aqui, acompanhando tudo. Sua Excelência, a Presidente, tem feito seu depoimento da forma mais espontânea possível – todos têm acompanhado –, respondendo com muita precisão àquilo que lhe é perguntado. Portanto, não tenho visto, não tenho constatado nenhuma influência do Dr. José Eduardo Cardozo que possa ter deturpado qualquer pronunciamento da Senhora Presidenta.

Vamos, então, continuar os nossos trabalhos, concedendo a palavra ao Senador João Capiberibe.

Está presente?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Estou aqui na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Ah, pois não! Perdão. V. Ex^a já se adiantou. Então, está com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Aproveito para cumprimentá-lo. Cumprimento o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Lewandowski; a Senhora Presidente



da República, Dilma Rousseff; meus Pares.

Eu diria, para começar, que a acusação é frágil, Senhora Presidente, beirando a ingenuidade, e já foi aqui suficientemente esclarecida. Daí não pretendo mais insistir sobre esse tema.

Eu, particularmente, estou convencido de que Vossa Excelência não cometeu crime de responsabilidade e de que este processo é meramente político, como tantos que eu mesmo já tive de enfrentar em minha vida pública, seja como Governador ou como Senador.

Uma vez estabelecido que Vossa Excelência não cometeu crime de responsabilidade, certamente esta Casa não deverá repetir a decisão de 1992, quando julgou e condenou o Presidente Fernando Collor, que, mais tarde, foi inocentado pela Justiça. A experiência do passado deve balizar nossas decisões do presente, para não repetirmos os mesmos erros.

Além de estar convencido de que não houve crime de responsabilidade, considero esse processo pura perda de tempo. E mais, a alternativa do *impeachment* nada mais é do que uma tentativa de apagar o incêndio da crise colocando gasolina na fogueira. É a opção pelo confronto que aprofunda a divisão entre nós e não resolve a crise. Infelizmente essa narrativa corresponde ao figurino da disputa pelo poder dentro do mesmo sistema esgotado e corrupto apontado pela Lava Jato.

Permita-me esclarecer: não tiver qualquer aproximação com os governos do PT e PMDB conduzidos por Vossa Excelência. Esclareço ainda que José Sarney, uma das lideranças mais importantes do PMDB, me tem como seu inimigo. Figuro na sua lista entre aqueles que devem ser banidos da política. Ao ex-Senador José Sarney atribuo o patrocínio da cassação no TSE do meu primeiro mandato de Senador e posteriormente, aqui nesta Casa, e de minha companheira de vida e de luta, Janete Capiberibe, na Câmara Federal. Uma inominável injustiça, como injusto é todo este processo que assistimos aqui. Fui tratado como adversário a ser mantido à distância para não desagradar o cidadão “incomum” – entre aspas – José Sarney.

Pessoalmente, não tenho simpatia pelo Governo de Vossa Excelência. Pelo contrário, daqui desta tribuna lhe fiz duras críticas e alguns apelos que não foram ouvidos. Mas não vou repetir tudo de novo. Apenas me permita pontuar duas questões: a primeira, a respeito da política indígena, considerada um atraso sem precedentes na era democrática; a segunda, as políticas para o desenvolvimento da Amazônia, que não existiram, assim como os projetos ali implantados foram desastrosos e perversos com o meio ambiente como também com as comunidades locais, como, por exemplo, a construção de hidroelétricas a qualquer custo na região.

Para uma questão de justiça, devo reconhecer as políticas de inclusão do seu Governo. Entre outros, destaco como exemplo o Minha Casa, Minha Vida, que chegou longe, chegou ao Amapá, lá do outro lado da margem esquerda do Rio Amazonas. Depois de muitas décadas, finalmente, uma política de habitação popular beneficiou o povo do Amapá. Mas também destaco o Programa Bolsa Família, o Mais Médicos e a política de valorização do salário mínimo.

E, por último, devo reconhecer a defesa intransigente de Vossa Excelência em relação...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ...às investigações da Lava Jato, que, pela primeira vez, mandou para a cadeia políticos importantes e magnatas da construção civil, numa demonstração de que todos são iguais perante a lei.

Mas eu tenho uma pergunta, antes que o meu tempo encerre. A pergunta: seria possível uma composição de governo quando Vossa Excelência voltar, a partir de amanhã ou de depois de amanhã? Quando voltar, seria possível uma governança suprapartidária?

Por último, encerro essas palavras e faço questão de deixar registrada minha sincera admiração pela coragem, clareza e determinação que a Senhora tem demonstrado ao longo desta memorável sessão.

Parabéns!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador João Capiberibe.

A palavra está com a Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu acredito, Senador Capiberibe, que, neste processo tão difícil para mim que foi esse período de afastamento, eu tive a oportunidade de conhecer de perto e de forma mais significativa alguns dos Senadores de bem da nossa República que eu não conhecia profundamente.

Quero dizer que todo o posicionamento do senhor, Senador Capiberibe, mesmo quando nós não compartilhamos posições similares, toda a sua atitude é uma atitude séria, responsável e profundamente integrada aos assuntos do seu Estado e da grande Região que é o Norte do País.

Acredito que o Brasil vai necessitar de um governo suprapartidário, em que vários partidos participem e



compartilhem a gestão, em que lideranças significativas e importantes possam participar tendo por base que o que nos une é o Brasil.

Então, a minha resposta a essa ponderação do senhor é clara: acredito que é fundamental que, neste momento de grave ruptura, de ameaça de ruptura democrática, o Brasil, para sair da crise, precisa desse caráter que o senhor chamou de suprapartidário, mas precisa também, como eu disse na minha carta, de recorrer ao plebiscito popular. São esses, Senador, os dois requisitos desse processo. Nós devemos lembrar, portanto, que, para reconstruir, tem de ficar claro que o que nos une é o Brasil.

Muito obrigada, Senador, por toda a sua solidariedade, em que pese o fato de o senhor ser oposição ao meu Governo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço à Senhora Presidente.

Convido agora o Ex^{mo} Sr. Senador Waldemir Moka para fazer uso da palavra.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr. Presidente do Congresso, não mais presente, Senador Renan, mas que por longo tempo aqui permaneceu. Eu quero cumprimentar o Vice-Presidente, que faz parte da Mesa, o ex-Advogado-Geral, mas o advogado de Defesa.

Senhora Presidente, eu quero deixar claro ao Brasil que apenas na terça – começamos a discussão amanhã –, terça, talvez madrugada de quarta, saberemos, através de uma votação livre e democrática, se Vossa Excelência cometeu ou não crime de responsabilidade.

Fiz parte da Comissão do Impeachment do Senado, e lá foram ouvidos especialistas de várias áreas afins ao caso. A partir daquele trabalho, Senhora Presidente, longo, cuidadoso e dedicado, cada Senador pôde fazer sua avaliação. Tenho minha convicção e vou externá-la amanhã ou na madrugada de quarta-feira, no julgamento que faremos aqui.

Dito isso, eu quero apenas e tão somente dizer que esta sessão foi feita, na minha avaliação, para ouvi-la. Era o direito do Senado de ouvi-la. Vossa Excelência teve a oportunidade democrática de aqui se expressar. Acho que isso é uma coisa importante. A única coisa que... Só para tornar claro, e vou pontuar: só eu, como membro, Senador Cristovam, da Comissão do Impeachment – e mais 20 Senadores –, amanhã ou na madrugada de quarta-feira, vou votar pela quinta vez no processo. O primeiro foi de admissibilidade; duas vezes na Comissão do Impeachment, portanto, três; a quarta vez na sessão de pronúncia. E amanhã ou na madrugada, o voto definitivo. Cinco vezes nesse processo!

Então, respeito o ponto de vista de cada um dos Senadores, mas acho que cada um aqui vai ter o seu juízo. É essa a ideia que eu tenho. No final, vai prevalecer exatamente o resultado que o Senado Federal vai, através de uma votação que será transparente, que será democrática, em que todos terão de colocar ali o seu voto... Quero apenas e tão somente dizer que essa é a minha convicção como um democrata.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS) – Não quero mais entrar nessa... Tinha preparado aqui algumas contestações, mas acho que isso, levando... Faltam meia dúzia de Senadores, S. Ex^a o Presidente está aqui o tempo todo, acho que é um sinal de respeito. Agora, acho que o respeito vale tanto para aqueles que acham que Vossa Excelência não cometeu um crime de responsabilidade como também para os Senadores que votarem a favor do *impeachment*, acreditando que Vossa Excelência cometeu, sim, um crime de responsabilidade. Não vou externar ponto de vista, porque não acho, Sr. Presidente, sinceramente, que este seja o momento, embora a minha posição seja muito clara aqui no...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a continua para terminar o raciocínio.

O SR. WALDEMAR MOKA (PMDB - MS) – Mas em respeito ao que eu penso, ao que eu julgo qual foi o objetivo desta sessão, acho que vou ficar apenas e tão somente pontuando a questão de que, para mim, este processo foi conduzido, no final, inclusive, nas sessões presididas por V. Ex^a, com muita responsabilidade, imperando aqui a democracia. E a democracia amanhã dirá qual é o seu voto no plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Waldemir Moka.

Senhora Presidente, Vossa Excelência verificou que não há perguntas. Talvez, se Vossa Excelência quiser se abster de responder, passamos para o próximo.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Perfeito, Presidente Lewandowski.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, mais uma vez, Senador Waldemir.

Convido o eminente Senador Dalirio Beber a fazer as suas questões.



O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, o Senado Federal tem a responsabilidade de julgar o pedido de *impeachment* contra Vossa Excelência, Presidente Dilma Rousseff, pelo cometimento de crime de responsabilidade.

A fase de instrução, com a ouvida de testemunhas e outras autoridades, para que o conjunto de Senadores pudesse ir formando o seu juízo de valor a respeito dos fatos denunciados, foi concluída com o parecer da Comissão Especial de Impeachment, cujo relatório foi acolhido por expressiva maioria dos Senadores, atestando a convicção do cometimento de crimes de responsabilidade imputados a Vossa Excelência.

Esse processo visando decidir sobre a continuidade do seu mandato não é prazeroso para quem quer que seja. Com certeza, não faz bem, como também não faz bem àqueles que estão investidos na condição de julgadores, os Senadores da República. Mas é imperioso que todos cumpram com o seu dever constitucional, pois nenhum ato pode ser praticado ao arrepio da Lei Maior.

Assim, sob o aspecto jurídico, está sobejamente provada a existência de crime de responsabilidade que, portanto, sujeita Vossa Excelência à perda definitiva do mandato de Presidente da República. Mas é bom que se frise que esta decisão não será por maioria simples, mas qualificada, exigindo que dois terços ou mais votem favoravelmente. A Constituição estabeleceu esse quórum qualificado em favor da autoridade denunciada, no caso, Vossa Excelência, para evitar que se cometam injustiças. Portanto, a decisão de um número tão expressivo não pode ser tida como um atentado à democracia. Muito ao contrário, quando tantos assim decidem expressam o sentimento de uma maioria da população brasileira que reconhece que Vossa Excelência não reúne mais as condições para continuar a dirigir os destinos do País e dos brasileiros.

Na abertura dos trabalhos desta sessão de hoje, Vossa Excelência afirmou que respeitou os compromissos com a Nação. Isso nos remete à campanha eleitoral de 2014, pois tudo o que agora acontece tem origem naquele tipo de conduta adotada durante a campanha, na qual Vossa Excelência buscava um segundo mandato.

A prática de utilizar recursos de bancos públicos – BNDES, Caixa Econômica, Banco do Brasil – contra expressa disposição de lei já imperava, em larga escala, em seu primeiro mandato, sem, contudo, essas dívidas constarem dos registros contábeis com a transparência exigida de um gestor público.

O Brasil que Vossa Excelência apresentou aos brasileiros não é o Brasil que, ao final do seu primeiro mandato, entregou para si mesma na abertura do segundo mandato.

Com o não registro nas estatísticas fiscais de dívidas contraídas e a omissão das respectivas despesas primárias no cálculo do resultado fiscal, o seu governo criou e propagandeou uma condição irreal de que havia riqueza disponível e expectativa para que a sociedade pudesse contar com os programas sociais em curso, tais como Bolsa Família, seguro-desemprego, Pronatec, Fies e outros, e induzindo assim o eleitor...

(Soa a campainha.)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...a erro durante a campanha de 2014. A sociedade só se deu conta quando Vossa Excelência iniciou o seu segundo mandato em 2015, quando o Tribunal de Contas revelou o que de fato acontecia.

Pergunto: Vossa Excelência realmente tem convicção de que os 54 milhões de brasileiros que votaram na senhora, na mais acirrada disputa eleitoral da história do Brasil, ainda acreditam que Vossa Excelência reúne condições e apoio político necessário no Congresso para tirar o Brasil do caos em que se encontra? Vossa Excelência acredita de verdade que uma decisão proferida por mais de dois terços dos Senadores, em uma sessão presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e com a presença de Vossa Excelência, com amplo direito de defesa, é um atentado à democracia?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Agradeço ao Senador Dalirio Beber.

A Senhora Presidente está com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu agradeço ao Senador Dalirio Beber e queria, mais uma vez, reiterar meu entendimento a respeito desse fato, apesar de tê-lo feito em várias oportunidades anteriores.

Senador, nós todos somos obrigados a respeitar a Constituição. Eu, os Srs. Senadores e cada um dos integrantes, homens e mulheres que integram a população e o povo deste País. E a Constituição é clara, Senador; não é aquilo que o senhor acredita politicamente que está aqui, na pauta desta sessão de julgamento do processo de *impeachment*.

O que está em questão aqui, Senador é, primeiro, o ano de 2015. A Constituição não permite, Senador, que eu seja julgada pelo ano de 2014. Então, não responderei ao senhor pelo ano de 2014, até porque já o fiz em várias oportunidades nesta sessão, mas quero, mais uma vez, reiterar ao senhor: sem crime de responsabilidade, não interessa se respeitamos ou não o rito, será um golpe contra a Constituição brasileira.

Ter-se-á, alegando a perda de maioria parlamentar, golpeado uma Presidenta da República. No entanto,



Senador, não há nenhum artigo que reze sobre perda de maioria parlamentar. Nós vivemos em um regime presidencialista. Aliás, a partir do golpe do parlamentarismo no Presidente João Goulart, o povo foi às ruas. Lá, naquele momento, decidiu uma vez novamente, na sequência, nos tempos pós-redemocratização, tornou a se manifestar.

Este regime é presidencialista. Portanto, perda de maioria parlamentar e conjunto da obra só podem significar que nós devemos recorrer às eleições e substituir o Presidente da República. O Congresso, Senador, não tem a atribuição de julgar qualquer Presidente eleito neste País, quem quer que seja, se não houver crime de responsabilidade, e aqui o que é dito que constitui esse crime são três decretos e o Plano Safra. Começou com seis e agora são três. Eu tenho convicção de que, no final, chegaremos a zero.

E mais: todas essas questões foram amplamente discutidas entre Acusação e Defesa, quando se ouviram as testemunhas, quando se escutaram os especialistas, segundo os quais não constitui – por parte da posição da maioria desses especialistas do Ministério Público Federal no que se refere às operações de subsídio ao Plano Safra – nenhuma ofensa à Constituição. É isso que nós defendemos, Senador. É isso que se vai votar. Qualquer vacilação a respeito de sobre o que é esta votação pode transformar este processo, que ainda não chegou ao fim, num golpe de Estado, porque estarão tirando sem a devida autorização constitucional o mandato de uma Presidenta inocente, porque, para provar que eu sou culpada, eu tenho de ser culpada em relação aos três decretos e à equalização do Plano Safra da agricultura comercial e familiar. É disto que se trata. Não há, nesta altura do processo, como tergiversar a respeito, como criar pretextos.

Eu quero reiterar aqui, mais uma vez, o entendimento que nós já apresentamos reiteradas vezes: não é, Senador, o respeito ao rito, só ao rito, que caracteriza que foram cumpridos todos os requisitos do devido processo legal. É absolutamente necessário que o conteúdo também esteja de acordo com a legislação, a Constituição e todas as práticas estabelecidas na legislação. Daí porque não basta eu ter sido escutada, Senador. Em vários processos ao longo da história, o réu foi escutado e, apesar de ser inocente, foi condenado. Não seria a primeira vez. É de uma ingenuidade extrema querer fazer acreditar que é possível, só a partir do respeito ao rito, manter o devido processo legal, o direito de defesa e a justiça num julgamento.

Por isso, Senador, mais uma vez reitero: concluído esse processo, não provada a minha culpabilidade nos três decretos e na equalização do crédito do Plano Safra, nós estaremos vivendo um golpe parlamentar, sim.

Lamento profundamente, porque em que pese que todas as instituições democráticas não serão atingidas, pelo menos, Senador, nós sabemos que elas começarão a ser corroídas por uma das maiores manchas que pode ocorrer num sistema: a condenação de um inocente. A partir daí, Presidentes futuros, governadores atuais e futuros, prefeitos atuais e futuros poderão ser também condenados sem o devido processo legal.

Nós não estamos no parlamentarismo, em que basta a desconfiança a respeito do Chefe de Governo para afastá-lo, nós não estamos no parlamentarismo, em que o Chefe de Governo pode destituir o Parlamento e convocar eleições. Nós estamos num processo constitucional, em que para condenar o Presidente exige-se crime de responsabilidade. E não há tergiversação a respeito. Não havendo crime de responsabilidade, é golpe. É golpe sim. E não é golpe porque estou dizendo que é golpe. É golpe, Sr. Senador, porque na literatura da ciência política está claro que os novos movimentos golpistas na América Latina se caracterizam não mais como golpes militares, por quê? Porque o mundo mudou, é exigida uma certa aparência de legalidade. Sem essa aparência de legalidade e sem esse respeito, pelo menos formal a certos procedimentos, há um repúdio generalizado *in limine*. Nesse caso, Senador, o que nós estamos vendo é que há crescentemente uma convicção de que se eu for condenada sem crime de responsabilidade estaremos vivendo um momento muito duro para o sistema político deste País, para a democracia, para o Estado democrático de direito, que exige que haja legalidade, respeito à lei e, ao mesmo tempo, exige que haja respeito ao voto popular.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Muito obrigada, Senhora Presidente.

Concedo agora a palavra ao ilustre Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senhora Presidente Dilma Rousseff, Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente Renan Calheiros, Presidente do Senado, da nossa Casa, Sras e Srs. Senadores, queria cumprimentar e dar boas-vindas a alguns colegas Deputados Federais que estão aqui presentes, que nos prestigiam com sua presença.

Presidente, eu me solidarizo com a situação em que Vossa Excelência se encontra, na condição de ré deste processo de *impeachment*.

Confesso, Presidente, que gostaria de estar discutindo, neste momento, outros temas urgentes sobre o nosso País, e não o impedimento de uma Chefe do Poder Executivo, Poder pelo qual tenho um grande respeito. Este tema é doloroso para todos nós.



Não posso deixar de ressaltar que vi consolidar-se ao longo deste processo, os pilares das nossas instituições, notadamente, a solidez com que a democracia brasileira se apresenta. Digo isso, pois vejo que todas as chances de defesa foram dadas a Vossa Excelência, dadas e asseguradas, haja vista todas as longas horas de trabalho na Comissão Especial do Impeachment, os debates neste plenário, além do esforço de Parlamentares de sua base, diuturnamente, lutarem em prol de sua defesa, bem como o esforço do seu brilhante advogado, José Eduardo Cardozo, que quero parabenizar aqui. Isso sim é garantia de ampla defesa, e fico feliz que o meu País trilhe pelos caminhos da boa justiça, Presidente.

Desse mesmo modo, temos que assegurar esse direito a todos, sem distinção. É o que mais defendo e me coloco como exemplo, Presidente. Cito o caso em que o Partido dos Trabalhadores, o partido de Vossa Excelência, comandado pelo Governador Tião Viana tentou investir contra o meu legítimo mandato, acusando-me de situações falsas e mentirosas. Chegaram, pasme a senhora, a cometer o disparate de pedir a cassação a este Senado Federal, que foi muito fiel à justiça e não deu seguimento ao infame pedido. Isso chama-se segurança e solidez jurídica, graças a Deus.

Senhora Presidente, chegamos ao momento em que é impossível não rememorarmos, no ano de sua eleição, a frase proferida por Vossa Excelência, de que se faz o diabo para ganhar uma eleição. E, aqui, Presidente, faço a minha primeira pergunta – só tenho três, e faço a minha primeira pergunta: a senhora teria condições de dizer que pacto que foi feito com o diabo, para...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ...chegar à reeleição, que deu tudo errado, deu tudo errado? As coisas desandaram, foi tudo por água abaixo. Não seria melhor ter feito um pacto com Deus? Sinceramente, fiquei muito preocupado com esse pacto. Arrisco dizer que, provavelmente, por uma sessão de irresponsabilidade chegamos a este julgamento. A tese das pedaladas faz total sentido, ainda mais porque não analisamos, do ponto de vista da sequência de irresponsabilidade econômica e fiscal, políticas que marcaram o Governo de Vossa Excelência, que nos trouxeram uma das crises mais profundas, nunca, nunca, nunca vista antes no nosso País.

Outrora, Presidente, com o mesmo respeito que a senhora diz ter por este colegiado, questiono se não é uma ofensa ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a tem 30 segundos para concluir.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Então vou pular aqui e vou ao que interessa: à minha segunda pergunta.

E ainda temos que ouvir que esta Casa não tem moral para julgá-la – como foi dito neste plenário por uma das suas ferozes defensoras – e que a Câmara Federal é composta por bandidos. Eu queria saber se a senhora concorda com essas declarações de seus aliados, Presidente. E que os 81 Senadores são juízes sem moral, que alguns não dormirão no dia seguinte, que alguns estão negociando benesses.

Olhe, Presidente, a senhora conhece muitos dos Senadores aqui desta Casa, que inclusive fizeram parte do seu governo. Dê nomes, diga quem são os imorais. Não sou aqui nenhum paladino da moralidade, não, mas sei, estou convicto e tenho certeza de que, nesta Casa, temos...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – ... homens e mulheres de moral e de respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador.

A Senhora Presidente com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Olha, eu queria dizer, Sr. Senador Sérgio Petecão, que eu estranho muito as afirmações que o senhor faz a meu respeito. Primeiro, não me consta que eu tenha afirmado nenhuma delas. Portanto, Senador, eu não vou me dar ao direito de respondê-las. Eu não falei uma barbaridade dessas a respeito das pessoas, principalmente dos Senadores desta Casa. Agora, Senador, quero dizer para o senhor que acho que, se não fui eu, Senador, eu não posso responder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Só



perguntei se a senhora concorda.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – De jeito nenhum, Senador! Senão, eu não estaria aqui. Eu estou aqui porque acredito que é possível que a gente extraia daqui princípios democráticos. Agora, quero dizer para o senhor no que eu acredito: acredito que, se me condenarem aqui, sem que haja crime de responsabilidade, será um golpe de Estado. Não tenho dúvida quanto a isso, jamais escondi que acho que isso será a consequência da minha condenação sem crime de responsabilidade. Nós estaremos rasgando a Constituição.

Acredito ainda, Senador, que, obviamente, é possível haver divergências a respeito da avaliação sobre esses fatos; agora, para haver divergências, tem que se provar que houve, de fato, crime de responsabilidade.

O próprio Ministério Público do Distrito Federal mandou arquivar o processo contra as chamadas, alegadas e supostas pedaladas fiscais. Estou chamando de pedaladas a abertura de processos relativos ao financiamento do Plano Safra.

Eu não fui acusada, no Plano Safra, de ter me equivocado sobre e quanto ao que estava vigente. O que estava vigente era uma interpretação: que o Plano Safra não se constituía em operações de crédito; que o Plano Safra era, sem sombra de dúvida, um processo no qual o Banco do Brasil emprestava ao produtor e que esse processo estava garantido por uma legislação que autorizava que houvesse o pagamento desse subsídio, sob a forma de subsídio aos juros. Esta é uma das acusações. Nós não tínhamos, até então, nenhum julgamento que dissesse que havia operação de crédito tradicional no Plano Safra – ele não era visto como tal.

A segunda questão dizia respeito aos créditos abertos e ao pagamento deles no que se refere a vários gastos, em especial a três decretos de crédito suplementar. Esses três decretos de crédito suplementar não geraram nenhum aumento – nenhum aumento – indevido de gasto público, porque eles eram regulados pelo próprio decreto que estabelecia que não se poderia produzir novo gasto para além das metas vigentes.

Então, Senador, estamos diante de um fato que não se constitui, do nosso ponto de vista, do ponto de vista da Defesa, em qualquer ferimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Não concordamos com isso. E, por isso, estamos nos defendendo neste processo, respeitando o Senado.

Agora, o que afirmamos é que, caso não haja crime de responsabilidade, não é possível me condenar. É isso que nós estamos falando. E estamos afirmando que não há crime de responsabilidade. Por isso, Senador, estamos diante de um momento bastante delicado da vida política brasileira. Eu não cometi, e não aceito ter cometido nenhum crime de responsabilidade. Eu alego a minha inocência, Senador. E é isso que estamos aqui defendendo todos os dias.

Caso eu seja condenada sem crime de responsabilidade, estará ocorrendo no Brasil um verdadeiro golpe, um golpe que não é igual aos golpes que nós conhecemos na época da Ditadura Militar. Mas estaremos assistindo um golpe, que tem como característica a ruptura do devido processo legal, que diz respeito às minhas contas e à avaliação dos supostos crimes aqui elencados.

Toda a defesa é para provar que isso não constituiu, até o momento do julgamento pelo TCU, em outubro de 2015, em um caso – portanto, após a edição dos decretos de crédito suplementar – e, em dezembro, no caso das chamadas operações que envolvem os subsídios do Plano Safra, isso não era crime no momento em que as ações foram cometidas. E não é possível mudar a regra do jogo no meio do jogo, não é possível legalmente, Senador, e, por isso, nós dissemos: sou inocente! E, se condenarem uma pessoa inocente, Presidenta da República, e me tirarem do cargo, estarão cometendo um golpe parlamentar, característico dos tempos modernos na América Latina – característico dos tempos modernos na América Latina –, onde não mais se admitem golpes militares.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Convido agora o eminente Senador Zeze Perrella a fazer uso da palavra.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG) – Estou aqui, Presidente.

Sr. Presidente Lewandowski, Senhora Presidente Dilma, Sr. Presidente Renan, prezados companheiros Senadores.

Presidente Dilma, Vossa Excelência afirma que esse processo de *impeachment* é um golpe de Estado, apesar de se tratar de um procedimento inteiramente previsto na nossa Constituição Federal, tendo sido, inclusive, disciplinado pelo Supremo Tribunal Federal. Mesmo assim, Vossa Excelência insiste nessa tese de golpe.

Acusa o Vice-Presidente em exercício, Michel Temer, de usurpar o poder, quando ele nada mais fez do que cumprir o que determina a Constituição, substituindo a Presidente afastada por esta Casa. Vossa Excelência o acusa de não ter votos, mas ele foi eleito, não se esqueça, na vossa chapa; não há um único voto que Vossa Excelência tenha recebido que ele também não tenha recebido.

Agora Vossa Excelência afirma que convocará um plebiscito sobre eleições antecipadas caso seja reconduzida ao cargo. Qual é o artigo da Constituição que sustenta essa proposta? Com base em que



direito pretende Vossa Excelência cassar mandatos outorgados pelo povo? Em se tratando de uma proposta inteiramente constitucional e voltada para a cassação do Vice-Presidente, como não caracterizá-la também como um golpe? Vossa Excelência já disse, e tem repetido em diversos atos realizados em todo o País, que esse processo de *impeachment* é um golpe de Estado – disse o tempo inteiro aqui –; não é um golpe militar, que Vossa Excelência compara ao corte de uma árvore com um machado, mas um golpe parlamentar, que Vossa Excelência compara à corrosão de uma árvore por parasitas.

Seu lema de campanha em 2014 foi Coração Valente. Quero oferecer-lhe uma oportunidade de fazer jus a ele. Indique, por favor, quem são os parasitas a que Vossa Excelência se refere. Quem são os Deputados e Senadores parasitas da democracia brasileira – ou eles estariam também em outros Poderes que legitimam esse processo?

Posteriormente, ao responder a perguntas formuladas por Senadores, Vossa Excelência também foi taxativa em reconhecer que cabe, exclusivamente, a este Plenário do Senado Federal julgar se houve, de fato, cometimento de crime de responsabilidade nos termos previstos pela nossa Constituição. Entretanto, na mesma oportunidade, na mesma resposta, afirmou também que, caso a decisão fosse contrária a Vossa Excelência, seria, então, uma decisão ilegítima, um rotundo golpe. E ainda: Vossa Excelência considera que este Plenário terá legitimidade para julgá-la apenas se decidir a seu favor?

Essas são as minhas indagações, Senhora Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Com a palavra, Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Zeze Perrella, eu quero dizer ao senhor que este é um processo em que está sendo julgada, com determinadas alegações, uma Presidenta da República.

Eu tenho certeza de que este processo do meu julgamento, se eu for condenada sem crime de responsabilidade, é um golpe e eu estou dizendo, Senador, que não há crime de responsabilidade. Há que provar a existência do crime para que ele não seja golpe. Não se pode ficar fazendo contornos com uma questão tão grave como é essa da existência ou não de culpabilidade.

Se se condenar um Presidente da República por um crime que ele não cometeu, porque no momento em que praticou os atos não era crime, o que se está fazendo é uma ruptura democrática e, neste sentido, um golpe parlamentar, que é objeto de grandes discussões na Ciência Política e que se caracteriza, Senador Zeze Perrella, pelo fato de que, diante do descontentamento de segmentos da elite, buscam-se pretextos, apenas pretextos, que não têm fundamento legal para afastar uma Presidente eleita.

Por isso, eu não posso ser julgada pelo conjunto da obra. Quem julga pelo conjunto da obra é o povo brasileiro, em eleições diretas. Aqui tem de me julgar, concretamente, por três decretos de crédito suplementar que eu afirmo que respeitaram a legislação, notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal; e por operações que são financiamentos que o Banco do Brasil fez aos agricultores pequenos, médios e grandes do Brasil, que são vistas agora como operação de crédito, mas que a lei nunca caracterizou como tal.

Senador Perrella, não há na formalidade e nunca houve em processo nenhum no mundo; não há na formalidade apenas a caracterização se se cumpre ou não se cumpre a lei.

É necessário que o conteúdo seja adequado. Julgar-me por crime que não cometi, sendo eu Presidente da República, implica necessariamente me condenar num processo que tem todas as características de um golpe parlamentar no meu mandato.

A questão, Senador, é extremamente grave, porque se trata de uma ruptura institucional. Eu sou a Presidenta que teve os 54,5 milhões de votos. Todos aqui sabem que quem assegurava essa votação era uma aliança e que, dentro dessa aliança, tinha um setor que garantia os votos e outro que garantia uma aliança política para levar o País à frente.

Os votos, Senador, não são do Sr. Michel Temer, os votos foram obtidos por mim. Se eu tivesse responsabilidade, se eu tivesse responsabilidade e praticado crime, os votos iriam imediatamente para o Vice-Presidente, como seria aquilo que a Constituição estabelece, mas tirar de mim os votos sem eu ter cometido crime é isto que constitui o golpe.

O golpe só pode ser feito contra a população deste País, contra quem me elegeu. O golpe é feito contra um princípio democrático da eleição direta que escolhe um Presidente da República. Utilizar de pretextos para meu afastamento não passa disto, Senador: de um golpe. A maioria neste Congresso, aliás, neste Senado não pode... A maioria absoluta neste Congresso, aliás, neste Senado não pode pretender substituir a exigência da Constituição. E a Constituição é clara, a Constituição é cristalina: é possível, sim, um *impeachment*. Aí não é golpe, mas um *impeachment* sem crime de responsabilidade é um golpe. O que nós, neste processo inteiro, defendemos é que não há crime de responsabilidade.

Eu não considero que este seja um processo que deixará a nossa democracia tranquila. A caracterização de golpes parlamentares é: aqueles que preservam parcialmente a democracia e retiram, sem o devido



processo legal fundamentado, uma Presidenta eleita pelo voto direto e secreto nas urnas.

Daí por que, Senador, eu considero que o Brasil precisa, para resolver esta questão, esta acusação absolutamente superficial contra mim... Porque não se prova que os decretos de crédito suplementar criaram qualquer despesa que ferisse o limite dado pelos créditos suplementares. Não se prova, e isso não sou eu que digo, é o Ministério Público do Distrito Federal, que foi chamado a avaliar e disse: "Não há participação da Presidenta da República nessas operações existentes entre o Banco do Brasil e os agricultores do País patrocinadas pelo nosso Ministério da Fazenda". Não há a minha interferência porque a lei – não sou eu que digo –, a lei assim não exige. Não exigiu de mim, não exigiu do Lula, não exigiu do Fernando Henrique Cardoso, para ficar apenas nos próximos.

Então, Senador, não é uma questão trivial, não é uma questão simples considerar que apenas esta votação de amanhã vai ter o condão de limpar o fato de que é ou não um golpe. O que terá condição de limpar se é ou não um golpe vai ser, Senador, pode ter certeza, o julgamento da história, neste caso, quando as paixões esmorecerem, caso nós tenhamos a pior decisão possível. E quero reiterar o seguinte fato: até agora, não está nem minimamente provado que houve dolo tanto na questão dos decretos como na questão do Plano Safra. Não está provado e é isso que a história vai avaliar no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Aqui, Presidente. Aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Sem revisão do orador.) – Ilustríssima Presidente Dilma; II^{mo} Presidente Lewandowski; Presidente Renan, também o cumprimento.

Quero parabenizar a Presidente Dilma pela coragem, pela tranquilidade e pelo respeito à democracia expressado pela sua presença.

Fico até feliz, Presidente, por há pouco mais de dois meses estar aqui e ver os três Presidentes dos Poderes aqui. Não neste momento, mas, quem sabe, em um momento futuro, essa prática de termos três Presidentes aqui debatendo os problemas do País seja algo que precisamos incorporar na nossa cultura democrática. Chega de o Presidente vir aqui, ler o documento e sair. É bom quando o Presidente vem, lê, fala e também ouve. Então, acho que talvez na reforma política possamos construir um momento muito importante para o Congresso Nacional e para o povo brasileiro que está nos escutando agora.

Presidente, o tempo passado não tem retroatividade, com ele a gente só pode esclarecer ou aprender; aqui estamos aprendendo e esclarecendo algumas questões. Muito se falou em contabilidade criativa e maquiagem contábil ao longo deste processo. É quanto a este ponto que faço meu questionamento, por entender que transparência é uma coisa muito séria.

Diversas vezes ouvimos aqui questionamentos sobre a maquiagem contábil, que não tinha outra finalidade senão causar um bom impacto eleitoreiro, criando uma fraude eleitoral.

Pois bem. É fato comprovado que, no balanço de 2014, os bancos mostraram em seus balanços que tinham a receber do Tesouro. Acontece que, no mesmo ano, o governo não lançou o respectivo valor como débito em seu balanço, e esse fato foi tido como falta de transparência e maquiagem contábil, pois, segundo alguns fazem crer, mesmo se tratando de dois balanços distintos – a questão da partilha dobrada não cabe nisso –, um do governo e outro das instituições financeiras, a lógica deveria ser o credor lançar o crédito e o devedor, o débito. A senhora trouxe uma luz sobre isso que era uma definição do Banco Central. Eu gostaria que a senhora desse um pouco mais de esclarecimento sobre essa questão, sobre como deveriam ter sido esses lançamentos dos créditos dos bancos públicos.

Sobre a questão dos três decretos, a senhora já disse que tomou todas as providências ouvindo todas as instâncias. Eu queria saber se, quando a senhora assinou os decretos, havia alguma manifestação contrária à assinatura de Vossa Excelência, se alguma instância, em documento, disse que não era para a senhora se posicionar em relação àquele documento, àquela assinatura.

Sobre a tal da pedalada, eu queria saber se a senhora esteve presente pessoalmente em alguma reunião ou orientou a decisão de adiar os pagamentos aos bancos públicos.

Finalmente, Presidente, a gente sabe que a população está muito cansada da politicagem. Eu acho que uma das faltas de credibilidade na política é devido a que políticos e partidos perdem a razoabilidade no julgamento de certos processos, de projetos, de programas e até de leis, que, muitas vezes, são muito boas para o País, dando as costas à razão, amealhando méritos para justificar ações meramente por interesses políticos, esquecendo o povo brasileiro.

(Soa a campainha.)



O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Com a tranquilidade e a responsabilidade que a senhora tem, pergunto à senhora: se a senhora aqui estivesse sentada nesta cadeira como Senadora – e a senhora, com a sua resposta, pode iluminar o futuro da prática política no nosso País – e se fosse um opositor da senhora ou alguém de quem a senhora não gostasse que estivesse naquela cadeira, o encaminhamento do seu voto seria pelo conjunto da obra ou seria apenas pelos fatos apontados no processo?

São essas as questões que tenho, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Roberto Muniz.

A palavra com a Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Senador Roberto Muniz, eu gostaria de falar para o senhor que eu acho que não há como, em qualquer circunstância, sentado aqui ou sentado aí, desrespeitar a Constituição. Então, ou eu não entendi a sua pergunta ou eu não consigo respondê-la, porque não acredito que, em qualquer circunstância, sendo Senador ou sendo Presidente, se pode desrespeitar a Constituição. Portanto, quero reiterar para o senhor que tudo que fiz foi respeitando a Constituição. Não havia da minha parte nenhuma deliberada tentativa de desrespeitar a Constituição.

Aliás, Senador, durante todo este processo, nós temos evidenciado que as práticas, até o momento em que elas ocorreram, não vinham sendo questionadas e que, a partir de um determinado momento, passam a ser questionadas.

No caso dos decretos de crédito suplementar, só a partir de outubro, e considerando que só há três decretos, dois de julho e um de agosto, considerando isso, e como é só a partir de outubro que há uma decisão definitiva do órgão competente, que é o Tribunal de Contas, não havia – não havia! –, Senador, uma das bases da Acusação, que é o dolo. Não havia dolo. É isso que nós defendemos.

Além disso, no que se refere aos financiamentos do Plano Safra, principalmente aos subsídios do Plano Safra, que o Plano Safra subsidia a agricultura familiar e a agricultura comercial, a grande agricultura, não havia, naquele momento, nenhuma interpretação definitiva de nenhum órgão que alterasse a prática sistemática que vinha sendo executada, desde o início do Plano Safra. Não havia. O que nós dissemos é que, no momento em que se decidiu, em definitivo, no órgão colegiado do TCU, de forma diferente, nós cumprimos a decisão, apesar de, em vários casos, discordarmos dessa decisão. Mas quando foi decisão do órgão colegiado, nós cumprimos a decisão.

Por isso, Senador, eu quero acreditar que a resposta ao senhor é que, sentada aqui ou sentada aí, eu acredito que a minha interpretação seria a mesma. Não há, Senador, base para crime de responsabilidade nos atos praticados pelo meu governo, num caso, Senador, que são os decretos de crédito suplementar, porque o processo de contingenciamento implica que eles não produzam efeitos no aumento da despesa, que eles o que fazem é promover uma alteração entre diferentes rubricas: quando uma sobe, a outra cai necessariamente.

O que nós tivemos de fazer foi uma alteração da meta. Por que, Senador? Porque houve um processo de desaceleração da economia, ao longo do ano de 2015, muito mais forte do que todas as previsões feitas – todas as previsões feitas! Começamos o ano com zero vírgula oito; passamos, no meio do ano, para menos de um e meio; e fechamos em três vírgula pouco. Nesse processo, não houve dolo. Repito: não houve dolo;

No caso das chamadas participações do Governo no Plano Safra da agricultura comercial e da agricultura familiar, nós tivemos uma situação ainda mais clara.

Não há a minha participação. Quando tentam me responsabilizar, dizem que, certamente, eu tinha uma relação com o Secretário do Tesouro Arno Augustin muito forte, e era isso que justificava que eu estava dando o endosso para ele.

Ocorre, Senador, que o Sr. Arno Augustin não estava no governo em 2015, e, portanto, essa relação não pode ser alegada. E, até então, eu nunca tinha participado. Até o momento em que se sabe que isso está sendo criminalizado, eu não participava da execução do Plano Safra. Nem eu, nem nenhum Presidente antes de mim participou. Por quê? Porque era algo pela lei, afeto ao Ministério da Fazenda, que, de fato, era o responsável por essa execução.

Então, Senador, quero dizer ao senhor que não há, do meu ponto de vista, da minha defesa, nenhuma responsabilidade no que se refere ao fato de que eu tenha deliberadamente cometido um crime contra a coisa pública; que eu tenha desrespeitado uma lei, que, incontrovertivelmente, estava vigendo; que eu tenha desrespeitado um decreto que, incontrovertivelmente, vigia.

É isso, Senador. Espero ter respondido ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

O último orador inscrito é o eminente Senador Paulo Rocha, que está com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente



Lewandowski, obrigado pela forma democrática e equilibrada como tem dirigido esses trabalhos até hoje; Presidente Renan; companheira Presidenta Dilma Rousseff, eu não vou lhe fazer perguntas. Quero fazer só uma assertiva e fazer um clamor aqui pela democracia.

E vou contar aqui uma história lá do meu Estado, uma história da D. Teodora, mãe de 11 filhos, 29 netos, 33 bisnetos e 11 tataranetos. Esta senhora tem 115 anos. Ela mora no Município, na Ilha do Marajó, chamado Cachoeira do Arari. Pois bem, Presidenta. Ano passado, esta mulher recebeu na sua casa, depois de 115 anos, o Programa Luz para Todos, e um grande desejo dela – dizia ela há um tempo – era ter uma geladeira para poder tomar uma água gelada. Pois bem: depois de 115 anos, quando chegou a energia lá, levaram junto a geladeira para ela tomar a água gelada.

Queria dizer, com isso, que esse é o resultado da democracia que conquistamos no nosso País, porque num projeto de governos autoritários ou governos das elites, que só pensavam o País para si ou tinham uma concepção de desenvolvimento somente a partir dos grandes projetos, somente a partir dos grandes grupos econômicos... É por isso que a minha bela Ilha do Marajó, uma das regiões mais belas e ricas, é uma das regiões mais pobres do País. Por isso que não chegava energia, por isso que não chegava escola, por isso que não chegava educação.

Hoje, estou no meio de ilustres senhores e senhoras. Cheguei aqui e fui taxado de criminoso, porque, na disputa política recente, o candidato que perdeu disse que perdeu para uma organização criminosa. Olha quem são os criminosos, as mulheres que bravamente me defenderam aqui, inclusive a Kátia Abreu, que, parece-me, não é do PT e, portanto, não é uma criminosa.

Hoje, está claro que aqueles que me acusaram, que foram buscar até, para tentar legalizar essa questão da conspiração política, um eminent jurista para fazer um relatório, tentando confirmar aqui o crime, buscaram tantos juristas importantes para confirmar o crime, mas não conseguiram. A essa conspiração foram se somando os interesses da elite que perdeu o poder. Nunca a elite brasileira ficou tanto tempo fora do poder como agora. A democracia não lhe permite, não lhe permitiu esse processo, porque perdem nas urnas, perdem na democracia. Quero buscar o meu exemplo. Eu virei Senador,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... mas só tenho o segundo grau. Sou de um tempo em que se dizia que, para entrar na política e para ser candidato, tinha que ter diploma e tinha que ter dinheiro. Como eu não tinha nenhuma das duas coisas, eu nunca poderia ser político ou representante do meu povo. Foi, sim, através da organização do povo, do Partido dos Trabalhadores, que cheguei aqui.

Agora, Presidenta, nesse processo de conquista da democracia, eu não estudei porque, lá no interior do meu Estado, não tinha sequer o segundo grau. Foi através da conquista da democracia que hoje, no meu Estado, que há cem anos só tinha uma universidade – foi no nosso governo, inclusive no seu –, foram criadas mais três universidades. Agora, o filho do trabalhador rural pode ser doutor neste País, o filho do negro pode ser doutor neste País. Sabem, Srs. Senadores, meu caro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Por isso o pedido do clamor. Democratas, velhos companheiros do PMDB, que cumpriram um papel no processo da construção da democracia, velhos companheiros do PSD – queria aqui olhar para o Aloysio Nunes, que estava aqui –, companheiros, não vamos romper com essa democracia que tanto custou para o nosso País, para o nosso povo, para a nossa gente, para aqueles que lutaram.

Por isso aqui a defesa é não ao golpe, não à conspiração política. Viva a democracia!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

A Senhora Presidenta está com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu agradeço ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Muito obrigado, Senhora Presidente.

Bem, agora, toca a Acusação. V. Ex^{as} escolhem. Professor Miguel Reale vai fazer uso da palavra. Vão dividir? Então, são dois minutos e meio para cada. Pois não.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – O relógio é implacável, infelizmente.

V. Ex^a está com a palavra, Prof. Miguel Reale.

O SR. MIGUEL REALE JÚNIOR – Sr. Presidente Ministro Lewandowski, Presidente, Renan Calheiros,



Senhora Presidente, queria fazer uma pergunta bastante objetiva.

Senhora Presidente Dilma Rousseff, em 22 de julho de 2015, Vossa Excelência manda ao Congresso Nacional um projeto de lei, PL nº 5, estabelecendo a proposta de modificação do resultado primário e dizendo que esse resultado primário deveria ser reduzido de R\$55 bilhões para R\$5,8 bilhões.

No entanto, cinco dias depois, Vossa Excelência assina um decreto, que é um dos objetos deste processo. Em 27 de julho, abre um crédito suplementar de R\$1,7 bilhão em cuja exposição de motivos diz que assina este decreto suplementar porque ele não afetaria o objeto da meta fiscal porque o objeto da meta fiscal era de R\$55,3 bilhões.

Ou seja, o que justifica que Vossa Excelência, em 22 de julho, diga que não pode ser R\$55 bilhões e, cinco dias depois, assina um decreto, passando por cima deste Congresso Nacional, dizendo que a meta era de R\$55 bilhões, quando reconhecia cinco dias antes que não era possível R\$55 bilhões, e sim apenas R\$5 bilhões? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é saber se Vossa Excelência fazia reuniões não com o Arno Augustin em 2015, mas com o Secretário do Tesouro, Saintive – e isso está nas nossas acusações –, na junta orçamentária, participando da junta orçamentária, o que é, aliás, reconhecido também pelo Sr. Ministro da Fazenda atual, que depôs aqui, Nelson Barbosa? E, se, nessa reunião, se discutiam também os decretos suplementares e igualmente as dívidas com os bancos públicos?

Essas são as duas questões. Eu passo a palavra à minha colega de bancada, Janaina Paschoal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Professor, talvez fosse mais vantajoso a Senhora Presidente responder às questões de V. Ex^a. Em seguida, a Prof^a Janaina faria as questões.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não. Presidenta, a Senhora prefere responder a todas de uma vez ou inicialmente às do Prof. Miguel Reale?

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu prefiro responder às do Prof. Miguel Reale.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Pois não, então Vossa Excelência está com a palavra.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Eu gostaria de cumprimentar o Prof. Miguel Reale e dizer o seguinte: porque, na nossa compreensão, Professor, um decreto de crédito suplementar só afeta a meta, Sr. Miguel Reale, se houver uma alteração no decreto de contingenciamento.

Quando não há uma alteração no decreto de contingenciamento, o que que acontece quando você faz um decreto de crédito suplementar? Você, por exemplo, na educação, você faz um decreto de crédito suplementar, suplementando uma dotação. Para ela ser efetivada, há que reduzir, na mesma proporção, outra, outra dotação.

Então, rigorosamente falando, Professor, o projeto não afeta a meta, porque o contingenciamento impede que ele o faça. É o contingenciamento, é o decreto de contingenciamento que coloca o limite de 100. Eu só tenho esse limite de 100. Se eu editar um decreto de crédito suplementar, a mais, de 30, em algum lugar vai cair 30. Não é possível que um decreto de crédito suplementar altere a meta de contingenciamento. Esta é a forma pela qual a Lei de Responsabilidade Fiscal é executada no Brasil. É assim que funciona.

O que que aconteceu nesse período – ajudando o senhor? Aconteceu o seguinte: como as receitas começaram a cair de forma abrupta, de repente, o que acontecia? Acontecia que aquele limite anterior tinha de ser adaptado. Não é possível fazer isso no Congresso sem que haja um trâmite longo. Por isso é que nós dissemos: se nós tivéssemos feito o contingenciamento de R\$98 bilhões, que só foi necessário no final do ano, o governo acabava e o País parava em julho de 2015.

É esse o problema. Nós estávamos enfrentando um momento em que as previsões de receita sistematicamente caíram, como ocorre agora, no exato momento em que nós estamos falando. E é importante perceber que o decreto de crédito suplementar não altera, ele não amplia o gasto, porque você é obrigado a fazer o gasto previsto no contingenciamento. Se não altera o contingenciamento, pode fazer o decreto de crédito suplementar que quiser que você estará substituindo a rubrica A pelo gasto B.

Não há como somar. Não se soma. Eu faço um decreto de crédito suplementar. Eu não somo para além do contingenciamento. Esse é o fato, é esse, justamente esse, o fato que torna a Lei de Responsabilidade Fiscal o mecanismo estratégico de gestão do gasto público no País.

A importância da Lei de Responsabilidade Fiscal é que ela contém os mecanismos de controle da ampliação do gasto. Há uma autorização do Executivo para fazer crédito suplementar. Há, sim. Há essa autorização, dada por quem? Pela LOA, art. 4º.

Mas a Lei de Responsabilidade Fiscal tem embutido um mecanismo de controle, que é o fato de que o decreto de contingenciamento não pode ser alterado a não ser – a não ser – que se mande uma lei específica



alterando esse decreto. Acontece que não houve essa alteração. Então, o que se fazia era substituir um pagamento A por um pagamento B, sem ampliar a meta. É isso, é esse o mecanismo. Eu não entendo como é que nós ainda estamos discutindo isso depois de tantos anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por quê? Porque é esse o mecanismo que transformou essa lei na modernização da gestão do Orçamento no Brasil.

Por isso é que eu disse aqui, num determinado momento, que eu achava que teria sido, por parte do Partido dos Trabalhadores, um equívoco ser contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gente pode alterá-la, melhorá-la, mas, enquanto ela viger, ninguém vai me dizer aqui que a edição de um decreto de crédito suplementar pode romper a meta, porque não pode. Não pode, não se faz e não se fez. O que se faz é o seguinte: é haver a temporalidade entre a necessidade da redução da meta, pois você quer reduzir a meta porque está vendo que a receita não vem. Atualmente estão fazendo, ou irão fazer, quase a mesma coisa – é que inflaram muita a despesa. Mas, como a receita não vem e o contingenciamento limita aquele gasto, há que se fazer adaptações, propor ao Congresso, e isso ocorrer no período.

Então, desculpe-me, mas é impossível supor, a não ser que alguém aqui não considere a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque ela é o mecanismo principal de controle do gasto quando ele começa a ser realizado, ou seja, quando ele sai do plano das ideias, que é o plano orçamentário, e vai para o plano da realidade, que é o plano da execução. O plano da execução é feito por meio do decreto da Lei de Responsabilidade Fiscal e de todas as suas barreiras e contenções, sendo que a principal é que a edição de um decreto de crédito suplementar, não interessa o montante dele, não amplia o gasto. Ele está cingido, restrito ao decreto de contingenciamento. É isso, é esse o mecanismo que torna a execução do Orçamento uma realidade e que faz com que se perceba o que se tem de fazer para que essa execução ocorra dentro de princípios de respeito à responsabilidade fiscal, como a lei diz.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Senhora Presidente.

Dra Janaina Paschoal, dois minutos e meio para as suas questões.

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Obrigada, Excelência. Cumprimento a Senhora Presidente.

Presidente, no início da fala de Vossa Excelência, Vossa Excelência disse que 2015 foi um ano difícil em virtude da crise no exterior, sobretudo nos Estados Unidos. Eu gostaria de saber se Vossa Excelência poderia explicar por que o Chile, o Peru, o Paraguai, a Bolívia e o México cresceram, apesar dessa mesma crise. Em que medida essa crise atingiu o Brasil e não atingiu esses países?

Também gostaria de saber de Vossa Excelência: por que não foram feitos cortes em 2014, e foi feito um corte histórico em 2015? Eu pergunto isso porque nós juntamos aos autos algumas matérias jornalísticas que mostram que o Ministro Mantega teria aconselhado Vossa Excelência a fazer cortes em 2014, e que Vossa Excelência teria dito que não o faria, porque isso prejudicaria a reeleição. E muitas testemunhas de defesa ouvidas nos autos confirmam que, comparando-se os cortes feitos em 2014 com os cortes feitos em 2015, os de 2015 são muito mais elevados.

Então, gostaria de saber de Vossa Excelência por que esses cortes, que, ao que tudo indica, eram necessários já em 2014, não foram feitos? E aí até faço referência à fala do próprio ex-Ministro Nelson, que disse que os cortes feitos em 2015 fizeram de 2016 um ano menos difícil. E ele mesmo reconheceu que, se tivessem sido feitos cortes em 2014, 2015 também não teria sido um ano tão problemático.

Para finalizar, novamente cumprimentando Vossa Excelência, só queria fazer um registro por questão de justiça: quem lidera este processo é Dr. Hélio Bicudo, que foi membro do PT durante muitos anos. Então, só por uma questão de justiça, inclusive com a Sr^a Maria Lúcia, que é filha do Dr. Hélio, aqui presente, que eu acho que está aqui representando...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL – ... toda a sociedade que nos apoia. Eu gostaria de esclarecer isso para Vossa Excelência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sem gestos, por gentileza.

Senhora Presidente.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Pois bem, respondendo à Dra Janaina. Dra Janaina, eu sinto informar à senhora, mas, por todas as estatísticas disponíveis no Brasil, a crise não começa em 2014; ela se intensifica no final de 2014. Isso fica claro quando se olha – me dê aqui as estatísticas, porque elas não estão aqui, por favor. Eu sei de cabeça –, por exemplo, a queda no preço das commodities agrícolas; elas se intensificam a partir de outubro, e há uma queda bastante significativa. O índice CRB é o índice de todas as commodities. Percebe-se que é aqui que começa a queda. No ano de 2014, que começa aqui, 1º de janeiro,



você não tem uma queda forte, a não ser a partir de outubro.

Não sou eu que estou dizendo isso. São dados reais. Portanto, não só esse, mas, por exemplo, o preço do petróleo: você tem o WTI e o Brent. Eles vêm altos e começam a cair. E a queda se aprofunda vertiginosamente em janeiro.

Quase todas as *commodities* no Brasil tiveram esse comportamento. Algumas tiveram um comportamento diferenciado, porque começaram a cair em setembro, mas a grande maioria começa a cair em outubro e se intensifica em janeiro – de forma pronunciada em janeiro –, onde há a maior queda em todos os países do mundo na área de *commodities*. Isso não foi eu que escolhi.

Nós vivemos, no período de 2014, uma transição entre uma fase do ciclo que era: enquanto o mundo desenvolvimento, onde havia começado a crise, em 2008 e 2009, afundou em 2008, 2009, 2010 e 2011, nós continuamos segurando e não afundamos.

A partir de um determinado momento, nós tivemos uma queda brutal. Essa queda brutal começa no final do ano de 2014, a partir de outubro de 2014, e se intensifica e se torna extremamente pronunciada – é só ver o desempenho dos preços – a partir de janeiro. A partir de janeiro, por exemplo, o petróleo afunda. Sai daqui, em outubro, e cai aqui, entre janeiro e fevereiro de 2015.

Considerando que o petróleo e que o minério de ferro tiveram um comportamento parecido e que o comportamento das *commodities* agrícolas vinha se desacelerando, a partir de setembro – começa mais forte em outubro e despenca a partir daí –, nós temos um cenário de extrema preocupação econômica, que, de repente, coloca diante de nós a dificuldade que é gerir o País num momento de uma intensificação dessa natureza.

Acredito, Advogada Janaina, que nós teríamos conseguido superar esse processo se, por acaso, tivesse havido menos politização, na tentativa de inviabilizar o meu governo, o que começou logo depois da minha posse – aliás, minto –, logo depois da minha eleição. Logo depois da minha eleição, eu passo a responder a vários questionamentos que se acentuam profundamente ao longo do ano. Por que não consigo uma alteração rápida nas condições econômicas do País? Por um motivo muito simples: porque há um conjunto de duas forças. A conjunção de uma força que aprovava gastos num momento em que se tinha de estar aprovando ajustes, que vinha do ex-Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e da minha oposição, que não aprovava nenhuma das pautas de ajuste porque apostava no quanto pior, melhor.

Acho que é uma experiência para o futuro deste País. Diante da crise, é de bom tom que a oposição e a situação se unam pelo bem do País e que, depois que passar o momento mais difícil, voltem a brigar o quanto quiserem.

Porém, o que não é admissível é que, diante desse fato, que era a chegada das consequências da crise ao Brasil – e lembro que a primeira fase da crise, que acontece em 2009, nós conseguimos superar em 2010. Em 2010, nós crescemos 7%. Nós conseguimos isso em 2011 e 2012. Nós só, não; a China também. A China teve o mesmo processo. A China segura a taxa de crescimento. Vai despencar a taxa de crescimento da China na mesma hora em que a nossa despenca. E ela passa de uma taxa de crescimento de 10% a 9,5%, 9%, para uma taxa de menos 7% hoje. Considerava-se uma taxa de menos 7% para a China um verdadeiro absurdo. Ninguém esperava que isso acontecesse.

Então, há que se entender esse processo. Ou se entende esse processo ou nós vamos continuar fazendo mal para nós mesmos. E fazer mal para nós mesmos é nunca reconhecer que há uma crise.

Para a senhora ter uma ideia, eu, no início de 2015, quando visivelmente as receitas despencavam, começavam a despencar... Por quê? Porque o petróleo caía, e nós somos sensíveis. Nós ainda somos um país sensível às *commodities*. Enquanto isso acontecia, nós ficamos brigando por conta da eleição que tinha passado. E tentaram sistematicamente impedir que se aprovassem as necessárias medidas de recomposição. Essas medidas não foram aprovadas – foram parcialmente aprovadas –, e embutiram neste País uma crise de proporções gigantescas.

Acho que todos nós aqui somos responsáveis perante a Nação. Acho que não é possível acreditar em quem, em um processo intenso de queda da atividade econômica como o que acontece em 2015 no Brasil, seja por geração de expectativas negativas – e elas funcionam – de queda da arrecadação, diante dessas expectativas negativas, a gente fazendo o maior esforço... Tanto fizemos esse esforço que eu quero dar uma única estatística. Supunha-se, em 2014... Nós fechamos o ano com menos US\$4 bilhões de déficit comercial. Ao longo de 2015, o governo fez um grande esforço e conseguiu um superávit de US\$19,5 bilhões. Somando-se US\$19,5 bilhões com – desculpem – menos US\$4 bilhões, nós fizemos um esforço na verdade real de US\$23 bilhões, o que era absolutamente inesperado. E aqui aproveito e cumprimento o Senador Armando Monteiro, que liderou esse processo.

Então, Senadora, desculpe, Advogada Janaina, é absolutamente imprescindível que o País tenha uma



dose de realismo quando se tratar das finanças públicas e não ache que é possível ficar nessa disputa, porque, de um lado, se diz o seguinte: três decretos de suplementação...

E transformar o Plano Safra, de agricultura comercial e familiar, e penalizá-lo, e criminalizá-lo, e, depois, quando eu não apareço, dizer que, se eu não estava lá, eu era amiga do Arno e aí eu estava comprometida, e depois descobrem que o Arno não estava lá.

Não é possível se utilizar, para a gestão de um país, desse tipo de política e de posicionamento. Nós temos de aprender que não é possível repetir esse tipo de politização diante da crise, porque isso só faz aprofundá-la. É irresponsabilidade perante o povo brasileiro e é irresponsabilidade perante todos nós.

Por isso, o que eu digo é o seguinte: a crise não passou, não. Se não se tiver responsabilidade diante de 2016, ela continuará e se aprofundará. E não pensem que dá – não pensem – para chegar, a não ser que queiram parar. E aí o pessoal aqui, Senadores ligados ao agronegócio, quero alertá-los: continuem tratando dessa forma o Plano Safra que haverá a maior queda na produção agrícola deste País. É isso que conseguirão com esse tipo de criminalização. Isso não é correto, não faz bem ao País, também não nos qualifica, nem como situação, nem como oposição. Tem momentos em que nós temos de ter uma atitude proativa conjunta pelo bem do País.

Agradeço a oportunidade que os senhores me deram.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Sem aplausos, por gentileza! Sem aplauso, por gentileza!

Dr. José Eduardo Martins Cardozo, V. Ex^a tem 5 minutos para os seus questionamentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski; Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, a Senhora Presidente da República respondeu todas as questões que foram colocadas, repisando várias vezes a mesma questão e deixando, portanto, absolutamente claro tudo o que lhe foi arguido. Então, portanto, a Defesa não tem perguntas e deixa facultado, caso queira a Senhora Presidente da República, utilizar o tempo disponível para as suas considerações finais.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Obrigado, Dr. Eduardo.

Senhora Presidente, para as considerações finais.

A SENHORA DILMA VANA ROUSSEFF – Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, que preside esta sessão, Ricardo Lewandowski; Sr. Presidente do Senado da República, Renan Calheiros, Srs. e Sr^{as}s Senadoras, eu agradeço a atenção dispensada. Acredito que o País precisa de todos vocês. Não interessa de que partido vocês sejam nem qual é o credo que vocês abraçam. Acredito que nós vamos ter, daqui para a frente, de ter a maturidade de não inventar problemas onde eles não existem e enfrentar os imensos problemas onde eles existem.

Esses imensos problemas implicam a necessidade de nós termos compreensão em relação à situação econômica que o País vive, em relação à situação orçamentária e financeira que o País vive. E isso significa que não é possível que se tenha, a partir de agora, nenhuma posição fundamentalista em relação às contas públicas.

Ou nós sabemos que enfrentamos um processo que teve início, eu diria, com uma sobredeterminação da conjuntura política, que agravou um processo econômico, ou nós compreendemos isso e paramos de disputar esta área... Nesta área nós podemos ser capazes de fazer acordos, e, com esses acordos, recuperar, de forma mais rápida, a economia brasileira.

Nós temos fundamentos sólidos, não foi por acaso que, diante do fato de que a Grã-Bretanha aprovou uma visível saída do euro, não foi por acaso que isso resultou num grande debacle, e que resultará lá num grande debacle. Se nós não percebermos que tem situações que são capazes de serem agravadas quando se deixa de fazer, quando se faz atrasado, nós estaremos cometendo um desserviço ao nosso País.

Acho que a disputa política, a relação oposição/situação é absolutamente normal e muito vantajosa num país democrático como queremos ser, mas tentar inventar crimes de responsabilidade onde eles não existem ou transformar o orçamento público, a execução do gasto público num espaço de disputa ideológica que não tem consequências para o bem do País... Acho que nós já temos maturidade suficiente para superar esse processo.

Quero, finalmente, dizer: é muito grave, é muito grave afastar uma Presidenta da República sem crime de responsabilidade, mesmo que o *impeachment* esteja previsto na nossa Constituição – é muito grave! Não se trata de um golpe como aquele que nós todos, que têm a minha idade, ou um pouco menos, ou um pouco mais, sofremos ao longo da nossa juventude. Mas não é possível supor que, quando se fazem exceções e se tira um presidente eleito sem crime de responsabilidade... Este ferimento será muito difícil de ser curado.

Por isso, eu peço aos Srs. Senadores e às Sr^{as}s Senadoras que tenham consciência na hora de avaliar este



processo.

Muito obrigada.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Lewandowski) – Por gentileza, peço que não aplaudam, nós estamos em um julgamento.

Agradeço à Senhora Presidenta por ter vindo aqui trazer o seu depoimento.

Antes de interromper a sessão para reiniciá-la amanhã, quero dizer que recebi alguns pleitos no sentido de que começemos, amanhã, às 10h.

Pergunto se há consenso neste sentido. (*Pausa.*)

Se há consenso, então, começaremos, amanhã, às 10h.

Muito obrigado a todos.

(*Suspensa às 23 horas e 48 minutos.*)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,72,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Regina Sousa (40) Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,72,101) Gleisi Hoffmann (67,71,75,94) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,97) Davi Alcolumbre (85,96) Ataídes Oliveira (86) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Graziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,99) Roberto Rocha (43,63) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Graziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Omar Aziz - PSD (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,83) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,79) Eduardo Amorim (81) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,79) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (81) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (92) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,83)	PMDB - 19 Líder Eunício Oliveira - PMDB Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,99) José Medeiros (10,18,27,100) Davi Alcolumbre (85,96) Hélio José (49,57,98) Ricardo Ferraço (89,97)	Minoria Líder Lindbergh Farias - PT (34,69,72,101)	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 30/09/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 03/10/2016 a 17/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 18/10/2016 a 24/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 25/10/2016 a 01/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
1.	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
1.	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
1.	



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) ^(11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁹⁾	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TD) ⁽⁹⁾
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinicius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinicius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



15) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).



16) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPP).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



18) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 137

*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Agosto de 2016DIÁRIO DO SENADO FEDERALTerça-feira 30 139

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maoria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- *****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- *****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
- 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
- 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
- 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
- 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
- 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
- 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	1. 2.
Maioria (PMDB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores

Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁴⁾	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,23,27)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nº's 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15,20,26)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Álvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Álvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomema@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- ****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM).
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽²²⁾	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOSUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
- 2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 3. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.º 0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)⁽¹⁾

- 1^a Designação:** 03/12/2001
- 2^a Designação:** 26/02/2003
- 3^a Designação:** 03/04/2007
- 4^a Designação:** 12/02/2009
- 5^a Designação:** 11/02/2011
- 6^a Designação:** 11/03/2013
- 7^a Designação:** 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ)⁽²⁾**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

- 1^a Designação: 30/11/2010
- 2^a Designação: 14/03/2011
- 3^a Designação: 21/03/2012
- 4^a Designação: 11/03/2013
- 5^a Designação: 20/05/2014
- 6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



Agosto de 2016

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 30 215

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 28D976D60013544D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(*Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

